



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 101.733, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

DECRETO N° 101.733, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

MEMORIAL DESCRITIVO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A área solicitada para a faixa de servidão possui 3527,128m² e perímetro de 1420,86m

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:37001.0000001004/2024,

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 8918748.060m e E 185142.071m; deste, segue confrontando com o azimute 225°49'52.47" e distância 42,98m até o vértice V2, de coordenadas N 8918718.116m e E 185111.246m; deste, segue confrontando com o azimute 221°42'32.51" e distância 419,67m até o vértice V3, de coordenadas N 8918404.819m e E 184832.019m; deste, segue confrontando com o azimute 160°41'11.30" e distância 30,23m até o vértice V4, de coordenadas N 8918376.289m e E 184842.018m; deste, segue confrontando com o azimute 220°26'24.59" e distância 114,58m até o vértice V5, de coordenadas N 8918289.084m e E 184767.695m; deste, segue confrontando com o azimute 313°42'5.34" e distância 37,39m até o vértice V6, de coordenadas N 8918314.914m e E 184740.667m; deste, segue confrontando com o azimute 236°0'5.85" e distância 50,59m até o vértice V7, de coordenadas N 8918286.638m e E 184698.744m; deste, segue confrontando com o azimute 225°19'56.05" e distância 10,72m até o vértice V8, de coordenadas N 8918279.101m e E 184691.118m; deste, segue confrontando com o azimute 315°19'56.05" e distância 5,00m até o vértice V9, de coordenadas N 8918282.057m e E 184687.603m; deste, segue confrontando com o azimute 45°19'56.05" e distância 11,19m até o vértice V10, de coordenadas N 8918290.523m e E 184695.561m; deste, segue confrontando com o azimute 56°0'5.85" e distância 55,06m até o vértice V11, de coordenadas N 8918321.311m e E 184741.210m; deste, segue confrontando com o azimute 133°42'5.34" e distância 36,12m até o vértice V12, de coordenadas N 8918296.356m e E 184767.323m; deste, segue confrontando com o azimute 40°26'24.59" e distância 106,41m até o vértice V13, de coordenadas N 8918377.346m e E 184836.349m; deste, segue confrontando com o azimute 340°41'11.30" e distância 30,30m até o vértice V14, de coordenadas N 8918405.937m e E 184826.330m; deste, segue confrontando com o azimute 41°42'28.20" e distância 422,80m até o vértice V15, de coordenadas N 8918721.580m e E 185107.635m; deste, segue confrontando com o azimute 45°49'52.47" e distância 42,83m até o vértice V16, de coordenadas N 8918751.421m e E 185138.355m; deste, segue confrontando com o azimute 133°3'26.20" e distância 5,00m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de servidão administrativa, a faixa de terra localizada no Povoado das Malhadas, sem número, no município de Marechal Deodoro, Alagoas, descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à implantação da adutora AATP-MDN-05, unidade integrante do Sistema de Abastecimento de Água - SAA do Município de Marechal Deodoro, Alagoas, com os limites e confrontações especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a servidão da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21 do Contrato de Concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de servidão, de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exige a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N° 101.734, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:37001.0000000005/2025,

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada à margem esquerda da pista asfáltica AL-101, situada ao lado de cima, no bairro de Guaxuma, município de Maceió, Alagoas, descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à implantação de Reservatório de Água Tratada (RESMCN-04), componente do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Maceió, Alagoas, com os limites e confrontações especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21 do Contrato de Concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exige a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.734, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

A área solicitada para a implantação de um reservatório de água tratada (RESMCN-04) possui 626,20 m² de área e perímetro de 101,21 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 205.936,453 m e N: 8.938.429,010 m com azimute 116° 59' 21'' e distância de 21,15 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 205.955,301 m e N: 8.938.419,411 m com azimute 122° 49' 30'' e distância de 7,57 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 205.961,662 m e N: 8.938.415,308 m com azimute 208° 24' 29'' e distância de 14,34 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 205.954,840 m e N: 8.938.402,695 m com azimute 187° 50' 19'' e distância de 3,15 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 205.954,411 m e N: 8.938.399,579 m com azimute 210° 21' 02'' e distância de 5,75 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 205.951,504 m e N: 8.938.394,614 m com azimute 304° 11' 20'' e distância de 29,08 m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: 205.927,451 m e N: 8.938.410,954 m com azimute 26° 29' 59'' e distância de 20,18 m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 101.735, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:37001.0000001349/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de servidão administrativa, a faixa de terra localizada na Rua Sem Denominação Oficial, no Loteamento Brisas do Francês, no município de Marechal Deodoro, Alagoas, descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à implantação da Rede Coletora RCE-FR-08 (Trecho 02), unidade integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Marechal Deodoro, Alagoas, com os limites e confrontações especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a servidão da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21 do Contrato de Concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de servidão, de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exige a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.735, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

A área solicitada para a desapropriação de Servidão de Passagem possui 460,168m² de área e perímetro de 249,858m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 8.919.700,053m e E 186.131,635m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 127°12'07'' e 38,678 m até o vértice V2, de coordenadas N 8.919.676,667m e E 186.162,442m; 37°16'42'' e 20,267 m até o vértice V3, de coordenadas N 8.919.692,794m e E 186.174,718m; 126°50'19'' e 62,022 m até o vértice V4, de coordenadas N 8.919.655,608m e E 186.224,355m; 207°56'55'' e 3,846 m até o vértice V5, de coordenadas N 8.919.652,210m e E 186.222,553m; 306°50'19'' e 58,846 m até o vértice V6, de coordenadas N 8.919.687,492m e E 186.175,457m; 217°16'42'' e 20,291 m até o vértice V7, de coordenadas N 8.919.671,346m e E 186.163,167m; 307°12'07'' e 42,089 m até o vértice V8, de coordenadas N 8.919.696,794m e E 186.129,643m; 31°26'18'' e 3,819 m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	18
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	19
Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).....	26
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	26
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	26
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	30
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	36
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	42
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	43
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	43
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	43
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	44
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	44
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	45
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	46
Eventos Funcionais	57
Prefeituras do Interior	160
PARTICULARES	160



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DECRETO Nº 101.736, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:37001.0000001516/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e de servidão administrativa, as faixas de terra localizadas em propriedade agrícola, denominada Engenho Velho, no bairro de Ipioca, município de Maceió, Alagoas, descritas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo para fins de desapropriação será destinada à implantação de Captação (CPAP-MC-01A) e, para fins de servidão, da área destinada ao seu acesso, unidades integrantes do Sistema de Abastecimento de Água - SAA, do município de Maceió, Alagoas, com os limites e confrontações especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação e a servidão das áreas descritas no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21 do Contrato de Concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação e de servidão, de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exige a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.736, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 1: CPAP-MC-01A - ÁREA PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO
Área de 1.056,60 m² e perímetro de 133,82 m, estando localizada em propriedade agrícola, denominada Engenho Velho, no distrito de Ipioca, Maceió - AL.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 209.136,037 m e N: 8.946.270,432 m com azimute 98° 58' 43'' e distância de 11,24 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 209.147,140 m e N: 8.946.268,678 m com azimute 99° 54' 30'' e distância de 22,25 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 209.169,054 m e N: 8.946.264,850 m com azimute

186° 22' 38'' e distância de 25,63 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 209.166,207 m e N: 8.946.239,376 m com azimute 279° 36' 37'' e distância de 4,48 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 209.161,790 m e N: 8.946.240,124 m com azimute 189° 36' 37'' e distância de 1,98 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 209.161,460 m e N: 8.946.238,176 m com azimute 279° 36' 37'' e distância de 22,06 m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: 209.139,710 m e N: 8.946.241,859 m com azimute 8° 43' 40'' e distância de 1,98 m até o vértice P8, definido pelas coordenadas E: 209.140,010 m e N: 8.946.243,812 m com azimute 279° 36' 37'' e distância de 14,36 m até o vértice P9, definido pelas coordenadas E: 209.125,851 m e N: 8.946.246,210 m com azimute 12° 30' 48'' e distância de 25,09 m até o vértice P10, definido pelas coordenadas E: 209.131,287 m e N: 8.946.270,702 m com azimute 93° 15' 03'' e distância de 4,76 m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

ÁREA 2: ACESSO - ÁREA PARA FIM DE SERVIDÃO

Área de 2.784,63 m² e perímetro de 1.080,21 m, estando localizada em propriedade agrícola, denominada Engenho Velho, no distrito de Ipioca, Maceió - AL.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 209.244,053 m e N: 8.946.677,341 m com azimute 112° 57' 37'' e distância de 114,98 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 209.349,925 m e N: 8.946.632,487 m com azimute 116° 42' 37'' e distância de 3,03 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 209.352,634 m e N: 8.946.631,124 m com azimute 206° 27' 37'' e distância de 2,25 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 209.351,631 m e N: 8.946.629,110 m com azimute 296° 42' 37'' e distância de 2,97 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 209.348,980 m e N: 8.946.630,444 m com azimute 292° 57' 37'' e distância de 109,02 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 209.248,599 m e N: 8.946.672,971 m com azimute 205° 57' 37'' e distância de 78,93 m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: 209.214,046 m e N: 8.946.602,003 m com azimute 188° 27' 37'' e distância de 149,96 m até o vértice P8, definido pelas coordenadas E: 209.191,982 m e N: 8.946.453,671 m com azimute 186° 06' 37'' e distância de 144,19 m até o vértice P9, definido pelas coordenadas E: 209.176,634 m e N: 8.946.310,301 m com azimute 189° 36' 37'' e distância de 46,08 m até o vértice P10, definido pelas coordenadas E: 209.168,942 m e N: 8.946.264,870 m com azimute 279° 54' 30'' e distância de 6,00 m até o vértice P11, definido pelas coordenadas E: 209.163,031 m e N: 8.946.265,902 m com azimute 9° 36' 37'' e distância de 45,86 m até o vértice P12, definido pelas coordenadas E: 209.170,688 m e N: 8.946.311,122 m com azimute 6° 06' 37'' e distância de 144,13 m até o vértice P13, definido pelas coordenadas E: 209.186,030 m e N: 8.946.454,432 m com azimute 8° 27' 37'' e distância de 151,01 m até o vértice P14, definido pelas coordenadas E: 209.208,247 m e N: 8.946.603,799 m com azimute 25° 57' 37'' e distância de 81,79 m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 101.737, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:37001.0000001346/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e de servidão administrativa, as faixas de terra localizadas na área rural paralela à Rua Amélia Pontes, município de Satuba, Alagoas, descritas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. As áreas mencionadas no caput deste artigo serão destinadas à implantação dos Reservatórios de Água Tratada (RES-ST-01 e RES-ST-02) e, para fins de servidão, da área destinada ao seu acesso, unidades integrantes do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Satuba, Alagoas, com os limites e confrontações especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação e a servidão das áreas descritas no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21 do Contrato de Concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação e de servidão, de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exige a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.737, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 1: RESERVATÓRIO - RES-ST-01 E RES-ST-02 - ÁREA PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO

Área de 1.1760,00m² e perímetro de 140,00m, localizada na área rural paralela à Rua Amélia Pontes, Satuba-AL;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 8.941.252,583 m e E 189.704,928 m, confrontando com o interior do lote da matrícula XXX, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e 42,00 m até o vértice 1, de coordenadas N 8.941.252,583 m e E 189.746,928 m; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 180°00'00" e 28,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.941.224,583 m e E 189.746,928 m; azimutes e distâncias: 270°00'00" e 42,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.941.224,583 m e E 189.704,928 m; azimutes e distâncias: 0°00'00" e 28,00 m até o vértice 0=PP, inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 33o WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000 Fuso 25. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA 2: ACESSO - ÁREA PARA FIM DE SERVIDÃO

Área de 435,83m² e perímetro de 207,23m, localizada na área rural paralela à Rua Amélia Pontes, Satuba-AL;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N: 8.941.229,133 m e E: 189.746,828 m, confrontando com o interior do lote da matrícula XXX, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e 37,18 m até o vértice 1, de coordenadas N: 8.941.229,133 m e E: 189.784,008 m; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias:

116°31'32" e 7,34 m até o vértice 2, de coordenadas N: 8.941.225,853 m e E: 189.790,579 m; azimutes e distâncias: 145°13'48" e 8,13 m até o vértice 3, de coordenadas N: 8.941.219,176 m e E: 189.795,214 m; azimutes e distâncias: 177°34'21" e 9,68 m até o vértice 4, de coordenadas N: 8.941.209,508 m e E: 189.795,624 m; azimutes e distâncias: 178°24'08" e 26,05 m até o vértice 5, de coordenadas N: 8.941.183,464 m e E: 189.796,351 m; azimutes e distâncias: 145°01'28" e 5,25 m até o vértice 6, de coordenadas N: 8.941.179,165 m e E: 189.799,358 m; azimutes e distâncias: 111°54'09" e 5,39 m até o vértice 7, de coordenadas N: 8.941.177,153 m e E: 189.804,362 m; azimutes e distâncias: 180°16'00" e 4,73 m até o vértice 8, de coordenadas N: 8.941.172,420 m e E: 189.804,340 m; azimutes e distâncias: 291°54'09" e 8,45 m até o vértice 9, de coordenadas N: 8.941.175,571 m e E: 189.796,503 m; azimutes e distâncias: 325°01'28" e 7,87 m até o vértice 10, de coordenadas N: 8.941.182,022 m e E: 189.791,989 m; azimutes e distâncias: 358°24'08" e 27,34 m até o vértice 11, de coordenadas N: 8.941.209,353 m e E: 189.791,227 m; azimutes e distâncias: 357°34'21" e 8,37 m até o vértice 12, de coordenadas N: 8.941.217,715 m e E: 189.790,872 m; azimutes e distâncias: 325°13'48" e 5,73 m até o vértice 13, de coordenadas N: 8.941.222,419 m e E: 189.787,607 m; azimutes e distâncias: 296°31'32" e 5,18 m até o vértice 14, de coordenadas N: 8.941.224,733 m e E: 189.782,971 m; azimutes e distâncias: 270°00'00" e 36,14 m até o vértice 15, de coordenadas N: 8.941.224,733 m e E: 189.746,828 m; azimutes e distâncias: 0°00'00" e 4,40 m até o vértice 0=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 33o WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ÁREA 3: ACESSO - ÁREA PARA FIM DE SERVIDÃO

Área de 168,00m² e perímetro de 58,00m, localizada na área rua Amélia Pontes, S/N, Satuba-AL.;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N: 8.941.178,258 m e E: 189.825,367 m, confrontando com o interior do lote da matrícula XXX, com o seguinte azimute e distância: 180°16'00" e 8,00 m até o vértice 1, de coordenadas N: 8.941.170,258 m e E: 189.825,330 m; deste segue com o seguinte azimute e distância: 270°00'00" e 21,00 m até o vértice 2, de coordenadas N: 8.941.170,258 m e E: 189.804,330 m; azimute e distância: 0°16'00" e 8,00 m até o vértice 3, de coordenadas N: 8.941.178,258 m e E: 189.804,367 m; azimute e distância: 90°00'00" e 21,00 m até o vértice 0=PP, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 33o WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimute e distância, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 101.738, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:37001.0000001038/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada no Lote nº 7, Quadra 48, Loteamento Simol, bairro do Tabuleiro dos Martins, município de Maceió, Alagoas, descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à implantação de Reservatório de Água Tratada (RESMCC-06),

componente do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Maceió, Alagoas, com os limites e confrontações especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21 do Contrato de Concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exige a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.739, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS FAIXAS DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:03300.0000002682/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as faixas de terra localizadas no município de São Miguel dos Milagres, Alagoas, descritas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Incluem-se nos imóveis citados no art. 1º deste Decreto as áreas necessárias para a implantação de unidades integrantes do Sistema de Abastecimento de Água de São Miguel dos Milagres, Alagoas, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da desapropriação prevista neste Decreto correrão no PTRES: 17.512.0007.3264 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ALAGOAS - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis - FONTE: 0100 - RECURSO DO ESTADO.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Estado - PGE fica, com exclusividade, autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio ou a constituição de servidão do terreno e respectivas benfeitorias, descrito no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A PGE fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.739, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

RESERVATÓRIO IV - A área a ser desapropriada está localizada no município de São Miguel dos Milagres/AL e possui área de 790,20m² e 111,08m de perímetro. Inicia no marco denominado Ponto P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS 2000 na zona UTM 25, com coordenadas Plano Retangulares Relativas: N=8.977.151,92 m e E=240.356,94 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 29,28m e azimute de 118°22'6", chegando-se ao Ponto P2, com coordenadas N=8.977.138,01 m e E=240.382,70 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 23,31m e azimute de 206°13'33", chegando-se ao Ponto P3, com coordenadas N=8.977.117,10 m e E=240.372,40 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 26,52m e azimute de 288°0'23", chegando-se ao Ponto P4, com coordenadas N=8.977.125,30 m e E=240.347,18 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 3,25m e azimute de 302°48'34", chegando-se ao Ponto P5, com coordenadas N=8.977.127,06 m e E=240.344,45 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 25,62m e azimute de 21°58'48", chegando-se ao Ponto P6, com coordenadas N=8.977.150,82 m e E=240.354,04 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 3,10m e azimute de 69°13'40", chegando-se ao Ponto P1, onde se inicia e conclui-se a área a ser desapropriada.

COMPLEMENTO DE ÁREA DA ETA - A área a ser desapropriada está localizada no município de São Miguel dos Milagres/AL e possui área de 538,99m² e 211,82m de perímetro. Inicia no marco denominado Ponto P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS 2000 na zona UTM 25, com coordenadas Plano Retangulares Relativas: N=8.977.635,91 m e E=240.538,27 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 20,02m e azimute de 234°31'36", chegando-se ao Ponto P2, com coordenadas N=8.977.624,29 m e E=240.521,97 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 12,04m e azimute de 220°41'27", chegando-se ao Ponto P3, com coordenadas N=8.977.615,16 m e E=240.514,12 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 9,79m e azimute de 278°49'28", chegando-se ao Ponto P4, com coordenadas N=8.977.616,66 m e E=240.504,44 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 15,18m e azimute de 304°23'15", chegando-se ao Ponto P5, com coordenadas N=8.977.625,24 m e E=240.491,91 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 13,85m e azimute de 282°5'59", chegando-se ao Ponto P6, com coordenadas N=8.977.628,14 m e E=240.478,37 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 13,57m e azimute de 287°30'16", chegando-se ao Ponto P7, com coordenadas N=8.977.632,22 m e E=240.465,42 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 6,15m e azimute de 267°57'23", chegando-se ao Ponto P8, com coordenadas N=8.977.632,01 m e E=240.459,28 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 9,00m e azimute de 320°23'44", chegando-se ao Ponto P9, com coordenadas N=8.977.638,94 m e E=240.453,55 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 8,27m e azimute de 308°30'26", chegando-se ao Ponto P10, com coordenadas N=8.977.644,09 m e E=240.447,07 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 1,98m e azimute de 349°55'32", chegando-se ao Ponto P11, com coordenadas N=8.977.646,03 m e E=240.446,73 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 17,95m e azimute de 119°44'43", chegando-se ao Ponto P12, com coordenadas N=8.977.637,13 m e E=240.462,31 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 19,22m e azimute de 102°47'19", chegando-se ao Ponto P13, com coordenadas N=8.977.632,87 m e E=240.481,05 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 2,90m e azimute de 65°10'0", chegando-se ao Ponto P14, com coordenadas N=8.977.634,09 m e E=240.483,69 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 32,22m e azimute de 110°24'50", chegando-se ao Ponto P15, com coordenadas N=8.977.622,85 m e E=240.513,88 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 14,02m e azimute de 47°24'22", chegando-se ao Ponto P16, com coordenadas N=8.977.632,34 m e E=240.524,20 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 8,19m e azimute de 54°47'20", chegando-se ao Ponto P17, com coordenadas N=8.977.637,06 m e E=240.530,89 m, daí segue em linha reta, por uma

extensão de 7,47m e azimute de 98°53'19", chegando-se ao Ponto P1, onde se inicia e conclui-se a área a ser desapropriada.

ADUTORA DE ÁGUA TRATADA - A área a ser desapropriada está localizada no município de São Miguel dos Milagres/AL e possui área de 425,65m² e 220,69m de perímetro. Inicia no marco denominado Ponto P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS 2000 na zona UTM 25, com coordenadas Plano Retangulares Relativas: N=8.977.235,16 m e E=240.311,86 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 3,71m e azimute de 52°28'14", chegando-se ao Ponto P2, com coordenadas N=8.977.237,42 m e E=240.314,80 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 17,41m e azimute de 141°31'55", chegando-se ao Ponto P3, com coordenadas N=8.977.223,79 m e E=240.325,63 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 24,61m e azimute de 135°7'4", chegando-se ao Ponto P4, com coordenadas N=8.977.206,35 m e E=240.342,99 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 56,33m e azimute de 131°24'10", chegando-se ao Ponto P5, com coordenadas N=8.977.169,10 m e E=240.385,24 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 7,32m e azimute de 134°50'37", chegando-se ao Ponto P6, com coordenadas N=8.977.163,94 m e E=240.390,43 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 4,12m e azimute de 210°38'8", chegando-se ao Ponto P7, com coordenadas N=8.977.160,40 m e E=240.388,33 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 8,11m e azimute de 314°37'34", chegando-se ao Ponto P8, com coordenadas N=8.977.166,10 m e E=240.382,56 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 56,39m e azimute de 311°24'25", chegando-se ao Ponto P9, com coordenadas N=8.977.203,40 m e E=240.340,26 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 24,71m e azimute de 315°5'54", chegando-se ao Ponto P10, com coordenadas N=8.977.220,90 m e E=240.322,82 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 15,43m e azimute de 322°27'3", chegando-se ao Ponto P11, com coordenadas N=8.977.233,14 m e E=240.313,41 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 2,55m e azimute de 322°28'14", chegando-se ao Ponto P1, onde se inicia e conclui-se a área a ser desapropriada.

TRECHO DE REDE 01 - A área a ser desapropriada está localizada no município de São Miguel dos Milagres/AL e possui área de 211,07m² e 115,13m de perímetro. Inicia no marco denominado Ponto P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS 2000 na zona UTM 25, com coordenadas Plano Retangulares Relativas: N=8.977.213,97 m e E=240.468,17 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 4,25m e azimute de 164°17'44", chegando-se ao Ponto P2, com coordenadas N=8.977.209,88 m e E=240.469,32 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 12,25m e azimute de 271°34'57", chegando-se ao Ponto P3, com coordenadas N=8.977.210,22 m e E=240.457,07 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 21,39m e azimute de 258°12'42", chegando-se ao Ponto P4, com coordenadas N=8.977.205,85 m e E=240.436,14 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 14,46m e azimute de 254°18'27", chegando-se ao Ponto P5, com coordenadas N=8.977.201,94 m e E=240.422,21 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 4,61m e azimute de 245°42'35", chegando-se ao Ponto P6, com coordenadas N=8.977.200,04 m e E=240.418,01 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 4,16m e azimute de 324°58'27", chegando-se ao Ponto P7, com coordenadas N=8.977.203,45 m e E=240.415,62 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 5,50m e azimute de 71°17'18", chegando-se ao Ponto P8, com coordenadas N=8.977.205,21 m e E=240.420,83 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 14,83m e azimute de 71°49'13", chegando-se ao Ponto P9, com coordenadas N=8.977.209,84 m e E=240.434,91 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 23,19m e azimute de 78°59'17", chegando-se ao Ponto P10, com coordenadas N=8.977.214,27 m e E=240.457,68 m, daí segue em linha reta, por uma extensão de 10,49m e azimute de 91°38'17", chegando-se ao Ponto P1, onde se inicia e conclui-se a área a ser desapropriada.

DECRETO Nº 101.740, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:37001.0000001136/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada na Fazenda Cajazeiras em Marechal Deodoro, Alagoas, descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à implantação de Captação de Água (CPAE-MD-01), componente do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Marechal Deodoro, Alagoas, com os limites e confrontações especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21 do Contrato de Concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exige a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.740, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

A área solicitada para a implantação de Captação de Água (CPAE-MD-01) possui 2.095,59 m² de área e perímetro de 346,26 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 181.572,760 m e N: 8.924.406,651 m com azimute 148° 38' 38" e distância de 25,79 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 181.586,181 m e N: 8.924.384,625 m com azimute 241° 29' 35" e distância de 37,63 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 181.553,111 m e N: 8.924.366,664 m com azimute 341° 05' 52" e distância de 3,62 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 181.551,937 m e N: 8.924.370,093 m com azimute 250° 32' 24" e distância de 18,50 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 181.534,498 m e N: 8.924.363,932 m com azimute 244° 39' 08" e distância de 8,52 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 181.526,800 m e N: 8.924.360,285 m com azimute 163° 24' 22" e distância de 6,92 m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: 181.528,778 m e N: 8.924.353,648 m com azimute 250° 21' 25" e distância de 8,51 m até o vértice P8, definido pelas coordenadas E: 181.520,760 m e N: 8.924.350,787 m com azimute 283° 06' 22" e distância de 14,07 m até o vértice P9, definido

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 956327

pelas coordenadas E: 181.507,053 m e N: 8.924.353,978 m com azimute 325° 00' 33'' e distância de 14,20 m até o vértice P10, definido pelas coordenadas E: 181.498,910 m e N: 8.924.365,611 m com azimute 49° 33' 35'' e distância de 5,42 m até o vértice P11, definido pelas coordenadas E: 181.503,033 m e N: 8.924.369,125 m com azimute 325° 02' 12'' e distância de 21,43 m até o vértice P12, definido pelas coordenadas E: 181.490,755 m e N: 8.924.386,683 m com azimute 55° 48' 58'' e distância de 7,59 m até o vértice P13, definido pelas coordenadas E: 181.497,034 m e N: 8.924.390,947 m com azimute 145° 44' 26'' e distância de 33,46 m até o vértice P14, definido pelas coordenadas E: 181.515,870 m e N: 8.924.363,292 m com azimute 83° 49' 29'' e distância de 6,30 m até o vértice P15, definido pelas coordenadas E: 181.522,132 m e N: 8.924.363,970 m com azimute 15° 39' 29'' e distância de 7,80 m até o vértice P16, definido pelas coordenadas E: 181.524,239 m e N: 8.924.371,485 m com azimute 325° 27' 46'' e distância de 30,85 m até o vértice P17, definido pelas coordenadas E: 181.506,749 m e N: 8.924.396,898 m com azimute 55° 28' 17'' e distância de 8,71 m até o vértice P18, definido pelas coordenadas E: 181.513,923 m e N: 8.924.401,834 m com azimute 146° 37' 51'' e distância de 31,73 m até o vértice P19, definido pelas coordenadas E: 181.531,374 m e N: 8.924.375,337 m com azimute 43° 29' 46'' e distância de 14,19 m até o vértice P20, definido pelas coordenadas E: 181.541,140 m e N: 8.924.385,629 m com azimute 337° 35' 24'' e distância de 3,58 m até o vértice P21, definido pelas coordenadas E: 181.539,776 m e N: 8.924.388,936 m com azimute 61° 45' 37'' e distância de 37,44 m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 101.741, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:37001.0000000004/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de servidão administrativa, a faixa de terra localizada no imóvel denominado Sítio Barreiros, Marechal Deodoro, Alagoas, descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à implantação da adutora de água tratada AATMDN-00A, componente do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Marechal Deodoro, Alagoas, com os limites e confrontações especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a servidão da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21 do Contrato de Concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de servidão, de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exige a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.741, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

A área solicitada possui 16.738,56 m² de área e perímetro de 5.591,52 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 183.513,285 m e N: 8.919.780,257 m com azimute 99° 57' 55'' e distância de 86,98 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 183.598,955 m e N: 8.919.765,205 m com azimute 112° 32' 05'' e distância de 34,01 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 183.630,369 m e N: 8.919.752,171 m com azimute 138° 02' 56'' e distância de 54,43 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 183.666,757 m e N: 8.919.711,688 m com azimute 228° 02' 56'' e distância de 6,00 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 183.662,295 m e N: 8.919.707,677 m com azimute 318° 02' 56'' e distância de 53,07 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 183.626,815 m e N: 8.919.747,149 m com azimute 292° 32' 05'' e distância de 31,99 m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: 183.597,266 m e N: 8.919.759,409 m com azimute 279° 57' 55'' e distância de 85,26 m até o vértice P8, definido pelas coordenadas E: 183.513,288 m e N: 8.919.774,165 m com azimute 259° 58' 38'' e distância de 60,23 m até o vértice P9, definido pelas coordenadas E: 183.453,978 m e N: 8.919.763,683 m com azimute 255° 30' 58'' e distância de 108,61 m até o vértice P10, definido pelas coordenadas E: 183.348,823 m e N: 8.919.736,519 m com azimute 264° 32' 38'' e distância de 102,16 m até o vértice P11, definido pelas coordenadas E: 183.247,130 m e N: 8.919.726,806 m com azimute 263° 38' 44'' e distância de 71,87 m até o vértice P12, definido pelas coordenadas E: 183.175,701 m e N: 8.919.718,852 m com azimute 254° 39' 20'' e distância de 44,25 m até o vértice P13, definido pelas coordenadas E: 183.133,031 m e N: 8.919.707,143 m com azimute 218° 16' 36'' e distância de 43,91 m até o vértice P14, definido pelas coordenadas E: 183.105,831 m e N: 8.919.672,672 m com azimute 187° 31' 34'' e distância de 123,73 m até o vértice P15, definido pelas coordenadas E: 183.089,625 m e N: 8.919.550,003 m com azimute 206° 21' 02'' e distância de 61,74 m até o vértice P16, definido pelas coordenadas E: 183.062,222 m e N: 8.919.494,680 m com azimute 266° 04' 28'' e distância de 63,07 m até o vértice P17, definido pelas coordenadas E: 182.999,302 m e N: 8.919.490,363 m com azimute 257° 15' 03'' e distância de 71,39 m até o vértice P18, definido pelas coordenadas E: 182.929,668 m e N: 8.919.474,607 m com azimute 186° 59' 14'' e distância de 33,31 m até o vértice P19, definido pelas coordenadas E: 182.925,615 m e N: 8.919.441,540 m com azimute 198° 49' 49'' e distância de 131,80 m até o vértice P20, definido pelas coordenadas E: 182.883,074 m e N: 8.919.316,792 m com azimute 221° 53' 02'' e distância de 114,70 m até o vértice P21, definido pelas coordenadas E: 182.806,496 m e N: 8.919.231,396 m com azimute 218° 46' 48'' e distância de 166,46 m até o vértice P22, definido pelas coordenadas E: 182.702,236 m e N: 8.919.101,632 m com azimute 222° 01' 34'' e distância de 81,54 m até o vértice P23, definido pelas coordenadas E: 182.647,648 m e N: 8.919.041,061 m com azimute 214° 21' 56'' e distância de 91,53 m até o vértice P24, definido pelas coordenadas E: 182.595,980 m e N: 8.918.965,504 m com azimute 217° 09' 07'' e distância de 86,47 m até o vértice P25, definido pelas coordenadas E: 182.543,761 m e N: 8.918.896,588 m com azimute 221° 01' 12'' e distância de 85,82 m até o vértice P26, definido pelas coordenadas E: 182.487,432 m e N: 8.918.831,835 m com azimute 229° 49' 02'' e

distância de 36,21 m até o vértice P27, definido pelas coordenadas E: 182.459,769 m e N: 8.918.808,472 m com azimute 225° 38' 59'' e distância de 53,77 m até o vértice P28, definido pelas coordenadas E: 182.421,317 m e N: 8.918.770,882 m com azimute 191° 08' 02'' e distância de 17,04 m até o vértice P29, definido pelas coordenadas E: 182.418,026 m e N: 8.918.754,163 m com azimute 175° 40' 07'' e distância de 17,82 m até o vértice P30, definido pelas coordenadas E: 182.419,372 m e N: 8.918.736,396 m com azimute 167° 31' 25'' e distância de 18,71 m até o vértice P31, definido pelas coordenadas E: 182.423,413 m e N: 8.918.718,132 m com azimute 165° 44' 39'' e distância de 23,88 m até o vértice P32, definido pelas coordenadas E: 182.429,293 m e N: 8.918.694,989 m com azimute 161° 40' 41'' e distância de 56,79 m até o vértice P33, definido pelas coordenadas E: 182.447,145 m e N: 8.918.641,080 m com azimute 235° 00' 48'' e distância de 24,90 m até o vértice P34, definido pelas coordenadas E: 182.426,748 m e N: 8.918.626,805 m com azimute 228° 42' 22'' e distância de 99,83 m até o vértice P35, definido pelas coordenadas E: 182.351,740 m e N: 8.918.560,923 m com azimute 228° 42' 22'' e distância de 100,00 m até o vértice P36, definido pelas coordenadas E: 182.276,607 m e N: 8.918.494,932 m com azimute 228° 42' 22'' e distância de 84,71 m até o vértice P37, definido pelas coordenadas E: 182.212,965 m e N: 8.918.439,032 m com azimute 231° 18' 09'' e distância de 52,10 m até o vértice P38, definido pelas coordenadas E: 182.172,301 m e N: 8.918.406,457 m com azimute 227° 29' 27'' e distância de 99,71 m até o vértice P39, definido pelas coordenadas E: 182.098,797 m e N: 8.918.339,082 m com azimute 227° 15' 18'' e distância de 99,99 m até o vértice P40, definido pelas coordenadas E: 182.025,365 m e N: 8.918.271,213 m com azimute 227° 15' 18'' e distância de 99,98 m até o vértice P41, definido pelas coordenadas E: 181.951,942 m e N: 8.918.203,354 m com azimute 226° 34' 40'' e distância de 100,05 m até o vértice P42, definido pelas coordenadas E: 181.879,275 m e N: 8.918.134,583 m com azimute 229° 09' 39'' e distância de 86,95 m até o vértice P43, definido pelas coordenadas E: 181.813,492 m e N: 8.918.077,723 m com azimute 319° 40' 44'' e distância de 6,00 m até o vértice P44, definido pelas coordenadas E: 181.809,610 m e N: 8.918.082,297 m com azimute 49° 09' 39'' e distância de 86,76 m até o vértice P45, definido pelas coordenadas E: 181.875,249 m e N: 8.918.139,034 m com azimute 46° 34' 40'' e distância de 99,95 m até o vértice P46, definido pelas coordenadas E: 181.947,844 m e N: 8.918.207,736 m com azimute 47° 15' 18'' e distância de 100,01 m até o vértice P47, definido pelas coordenadas E: 182.021,292 m e N: 8.918.275,619 m com azimute 47° 15' 18'' e distância de 100,00 m até o vértice P48, definido pelas coordenadas E: 182.094,734 m e N: 8.918.343,497 m com azimute 47° 29' 27'' e distância de 99,92 m até o vértice P49, definido pelas coordenadas E: 182.168,394 m e N: 8.918.411,015 m com azimute 51° 18' 09'' e distância de 52,17 m até o vértice P50, definido pelas coordenadas E: 182.209,108 m e N: 8.918.443,630 m com azimute 48° 42' 22'' e distância de 84,57 m até o vértice P51, definido pelas coordenadas E: 182.272,648 m e N: 8.918.499,440 m com azimute 48° 42' 22'' e distância de 100,00 m até o vértice P52, definido pelas coordenadas E: 182.347,780 m e N: 8.918.565,431 m com azimute 48° 42' 22'' e distância de 100,16 m até o vértice P53, definido pelas coordenadas E: 182.423,037 m e N: 8.918.631,531 m com azimute 55° 00' 48'' e distância de 20,76 m até o vértice P54, definido pelas coordenadas E: 182.440,045 m e N: 8.918.643,434 m com azimute 341° 40' 41'' e distância de 52,53 m até o vértice P55, definido pelas coordenadas E: 182.423,530 m e N: 8.918.693,305 m com azimute 345° 44' 39'' e distância de 24,18 m até o vértice P56, definido pelas coordenadas E: 182.417,575 m e N: 8.918.716,744 m com azimute 347° 31' 25'' e distância de 19,23 m até o vértice P57, definido pelas coordenadas E: 182.413,421 m e N: 8.918.735,517 m com azimute 355° 40' 07'' e distância de 19,06 m até o vértice P58, definido pelas coordenadas E: 182.411,982 m e N: 8.918.754,523 m com azimute 11° 08' 02'' e distância de 19,72 m até o vértice P59, definido pelas coordenadas E: 182.415,789 m e N: 8.918.773,870 m com azimute 45° 38' 59'' e distância de 55,86 m até o vértice P60, definido pelas coordenadas E: 182.455,731 m e N: 8.918.812,916 m com azimute 49° 49' 02'' e distância de 35,97 m até o

vértice P61, definido pelas coordenadas E: 182.483,208 m e N: 8.918.836,121 m com azimute 41° 01' 12'' e distância de 85,16 m até o vértice P62, definido pelas coordenadas E: 182.539,101 m e N: 8.918.900,373 m com azimute 37° 09' 07'' e distância de 86,12 m até o vértice P63, definido pelas coordenadas E: 182.591,110 m e N: 8.918.969,012 m com azimute 34° 21' 56'' e distância de 91,79 m até o vértice P64, definido pelas coordenadas E: 182.642,922 m e N: 8.919.044,779 m com azimute 42° 01' 34'' e distância de 81,77 m até o vértice P65, definido pelas coordenadas E: 182.697,666 m e N: 8.919.105,522 m com azimute 38° 46' 48'' e distância de 166,45 m até o vértice P66, definido pelas coordenadas E: 182.801,920 m e N: 8.919.235,281 m com azimute 41° 53' 02'' e distância de 113,64 m até o vértice P67, definido pelas coordenadas E: 182.877,790 m e N: 8.919.319,887 m com azimute 18° 49' 49'' e distância de 129,96 m até o vértice P68, definido pelas coordenadas E: 182.919,736 m e N: 8.919.442,888 m com azimute 6° 59' 14'' e distância de 36,91 m até o vértice P69, definido pelas coordenadas E: 182.924,226 m e N: 8.919.479,528 m com azimute 77° 15' 03'' e distância de 76,08 m até o vértice P70, definido pelas coordenadas E: 182.998,430 m e N: 8.919.496,317 m com azimute 86° 04' 28'' e distância de 60,09 m até o vértice P71, definido pelas coordenadas E: 183.058,374 m e N: 8.919.500,430 m com azimute 26° 21' 02'' e distância de 57,30 m até o vértice P72, definido pelas coordenadas E: 183.083,806 m e N: 8.919.551,775 m com azimute 7° 31' 34'' e distância de 124,39 m até o vértice P73, definido pelas coordenadas E: 183.100,099 m e N: 8.919.675,094 m com azimute 38° 16' 36'' e distância de 47,53 m até o vértice P74, definido pelas coordenadas E: 183.129,543 m e N: 8.919.712,407 m com azimute 74° 39' 20'' e distância de 46,69 m até o vértice P75, definido pelas coordenadas E: 183.174,569 m e N: 8.919.724,762 m com azimute 83° 38' 44'' e distância de 72,39 m até o vértice P76, definido pelas coordenadas E: 183.246,513 m e N: 8.919.732,774 m com azimute 84° 32' 38'' e distância de 101,73 m até o vértice P77, definido pelas coordenadas E: 183.347,781 m e N: 8.919.742,447 m com azimute 75° 30' 58'' e distância de 108,37 m até o vértice P78, definido pelas coordenadas E: 183.452,704 m e N: 8.919.769,550 m com azimute 79° 58' 38'' e distância de 61,52 m até o vértice P1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO N° 101.742, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:37001.0000001244/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de servidão administrativa, a faixa de terra localizada na Rua Celidonia de Oliveira, nº 380, Loteamento Zé Melado, Massagueira, município de Marechal Deodoro, Alagoas, descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à implantação da Rede Coletora RCE-MS-16 (Trecho 03), unidade integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Marechal Deodoro, Alagoas, com os limites e confrontações especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a servidão da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21 do Contrato de Concessão firmado com

a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de servidão, de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exige a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.742, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

A área solicitada para a faixa de servidão possui 3527,128m² e perímetro de 1420,86m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 8.922.009,427m e E 187.901,290m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 176°05'40" e 3,01 m até o vértice V2, de coordenadas N 8.922.006,423m e E 187.901,495m; 264°51'59" e 46,92 m até o vértice V3, de coordenadas N 8.922.002,225m e E 187.854,766m; 356°05'34" e 3,01 m até o vértice V4, de coordenadas N 8.922.005,229m e E 187.854,561m; 84°51'58" e 46,92 m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DECRETO Nº 101.743, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS EM SAÚDE A QUE DEVEM SE SUBMETER OS SERVIDORES PÚBLICOS NAS HIPÓTESES EM QUE DETERMINA A LEI ESTADUAL Nº 5.247, 26 DE JULHO DE 1991, QUE INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e VI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01700.0000004166/2024,

Considerando a exigência de realização de perícias em saúde nos servidores públicos civis, para os fins e nos termos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; e

Considerando o disposto na legislação que regulamenta o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto tem por finalidade disciplinar a realização de perícias em saúde a que são submetidos os servidores públicos civis titulares de cargos efetivos e os candidatos a cargos ou funções públicas civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Estado de Alagoas, bem como disciplinar os procedimentos administrativos subsequentes.

§ 1º O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de cargo eletivo, bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, que se submetem às regras do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, assim como não se aplica aos servidores militares, integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, que se submetem à disciplina prevista na legislação própria.

§ 2º Mediante edição prévia de ajuste a ser firmado com o Poder Executivo para esse fim específico, as atividades de perícia em saúde dispostas neste Decreto podem se aplicar, igualmente, aos servidores titulares de cargos efetivos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se:

I - Acidente do Trabalho: aquele que ocorre no exercício da atividade profissional a serviço e que venha a provocar lesão corporal temporária ou permanente ou perturbação funcional que cause a perda ou redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho ou, em último caso, o óbito do servidor, nos termos definidos na legislação do RPPS;

II - Acidente em Trajeto: aquele sofrido pelo servidor, ainda que fora do local e horário de serviço, quando na realização de serviço relacionado ao cargo ou função, ou em viagem a serviço, inclusive para estudo, quando financiada pelo Estado, ou no percurso da residência para o local de trabalho ou dele para aquela, nos termos definidos na legislação do RPPS;

III - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO: documento que atesta as condições de saúde laboral do servidor e que define se o mesmo está apto ou inapto à realização de suas funções para fins de admissão, periódicos, demissão e reassunção;

IV - Atestado Médico ou Odontológico: documento legal em que o médico ou cirurgião-dentista assistente, perante a lei, a sociedade e a ética registram, no âmbito de sua responsabilidade profissional, estados doentes e outros, inclusive para justificar falta ao trabalho, e que gera a presunção de um direito;

V - Avaliação Pericial: procedimento realizado no curso da perícia em saúde imprescindível nos processos de licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença ao servidor acidentado no exercício de suas atribuições ou portador de doença profissional, licença à servidora gestante, entre outros previstos na legislação que necessitem de manifestação de um profissional perito em saúde;

VI - Capacidade Laborativa: condição física e mental para o exercício de atividade produtiva inerente ao cargo ou função;

VII - CID: Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde;

VIII - Cirurgião-dentista Assistente: cirurgião-dentista que acompanha o paciente em sua doença e evolução quando estas envolvem o complexo bucomaxilofacial, emitindo o devido atestado e/ou relatório odontológico;

IX - Cirurgião-dentista Perito: cirurgião-dentista que realiza avaliação pericial com o objetivo de avaliar as condições de saúde e a capacidade laborativa do servidor nas hipóteses em que abranger o campo de atuação da odontologia, decidindo sobre a necessidade do afastamento ou retorno às atividades laborativas habituais, de acordo com as normatizações contidas na Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis, e na legislação correlata vigente;

X - Junta Odontológica: perícia em saúde realizada por, no mínimo, 2 (dois) cirurgiões-dentistas;

XI - Junta Médica: perícia em saúde realizada por, no mínimo, 2 (dois) médicos;

XII - Laudo Pericial em Saúde: documento oficial emitido e devidamente assinado por perito em saúde ou junta médica/odontológica ao final da avaliação pericial;

XIII - Licença para Tratamento de Saúde: direito de o servidor ausentar-se em razão de uma doença sua ou de pessoa da família, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus, nas modalidades e dentro dos prazos previstos, conforme a legislação vigente;

XIV - Médico Assistente: profissional médico que acompanha o paciente em sua doença e evolução, emitindo o devido atestado e/ou relatório

médico;

XV - Médico Perito: médico que realiza avaliação pericial com o objetivo de avaliar as condições de saúde e a capacidade laborativa do servidor, decidindo sobre a necessidade do afastamento ou retorno às atividades laborativas habituais, de acordo com as normatizações contidas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis e na legislação correlata vigente;

XVI - Perícia Oficial em Saúde: todo e qualquer ato que consiste na avaliação técnica de questões relacionadas à saúde e à capacidade laboral, realizada por médico ou cirurgião-dentista formalmente designado, destinada a fundamentar as decisões da administração quanto ao disposto neste Decreto;

XVII - Perícia Oficial em Saúde por Análise Documental: modalidade de perícia em saúde realizada por meio da análise de documentos, laudos, receituários e exames, emitindo laudo final ou, se entender necessário, encaminhando para perícia em saúde presencial;

XVIII - Perícia Oficial em Saúde por Telessaúde: modalidade de perícia em saúde realizada com a utilização da ferramenta de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real;

XIX - Perícia Oficial em Saúde Singular: perícia em saúde realizada por apenas um médico ou cirurgião-dentista;

XX - Perícia Oficial em Trânsito: avaliação técnica de questões relacionadas à saúde e à capacidade laboral que ocorre nos casos em que o servidor estiver fora do Estado Federativo de lotação ou exercício;

XXI - Reabilitação Ocupacional: conjunto de medidas que visam ao aproveitamento compulsório do servidor portador de inaptidão ou restrições, temporárias ou definitivas de saúde, em atividade laborativa compatível com as mesmas;

XXII - Readaptação: procedimento que permite a investidura do servidor em cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com as limitações decorrentes de alterações em sua capacidade física ou mental, devendo ser mantida enquanto perdurar essa condição, desde que o servidor possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, preservando-se a remuneração do cargo de origem;

XXIII - Readequação: procedimento que autoriza a redução do rol de atividades inerentes ao cargo ocupado pelo servidor público titular de cargo efetivo, em razão de restrições temporárias ou permanentes de saúde apresentadas pelo servidor, desde que o núcleo básico das atribuições do cargo seja mantido;

XIV - Regime Geral de Previdência Social - RGPS: regime de previdência, estabelecido nos termos da legislação federal, que assegura aos trabalhadores da iniciativa privada e aos servidores dos entes federativos ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de cargo eletivo, bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, os benefícios previdenciários previstos no art. 201 da Constituição Federal;

XV - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: regime de previdência, estabelecido no âmbito do Estado de Alagoas, nos termos da lei, que assegura aos seus servidores titulares de cargo efetivo, ao servidor inativo e aos seus dependentes, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e seus órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, os benefícios previdenciários previstos no art. 40 da Constituição Federal;

XVI - Remanejamento: consiste na mudança ex officio do servidor público titular de cargo efetivo para outro local de trabalho, dentro da mesma unidade laboral, em caráter temporário ou definitivo, visando minimizar os impactos negativos das condições ambientais desfavoráveis à saúde do servidor no exercício de suas funções, garantindo que não haja prejuízo às atribuições essenciais do cargo e à eficiência administrativa, hipótese restrita que se aplica apenas a situações residuais à remoção por motivo de saúde;

XVII - Remoção por Motivo de Saúde: consiste no deslocamento do servidor, a pedido, de uma para outra localidade de trabalho, com ou sem mudança de sede, no âmbito da unidade setorial em que for especificamente lotado, para acompanhar cônjuge ou companheiro ou

dependente enfermo, condicionada à comprovação, por junta médica, da indispensabilidade da providência; e

XVIII - Unidade de Gestão de Pessoas - UGP: unidade organizacional especializada na coordenação e execução de ações e práticas de gestão de pessoas, tais como treinamento e desenvolvimento, recrutamento e seleção, qualidade de vida no trabalho, gestão de desempenho, análise e concessão de benefícios, pagamento de ativos e inativos, dentre outras.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, por meio da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO, compete a realização de perícia em saúde nos servidores vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado, observado o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis e na legislação correlata vigente.

Art. 4º À Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SPMSO, compete:

I - apoiar o desenvolvimento de ações de atenção à segurança e saúde ocupacional e perícia em saúde;

II - realizar perícias em saúde de avaliação da sanidade física e mental dos candidatos a cargos ou funções públicas do serviço civil estadual e emitir os certificados, atestados, laudos e pareceres delas decorrentes;

III - realizar perícias em saúde nos servidores para comprovação da incapacidade permanente para fins de aposentadoria, proferir a decisão final e emitir o competente laudo pericial em saúde;

IV - realizar perícias em saúde nos servidores para fins de licença e/ou auxílio para tratamento de saúde, licença ao servidor acidentado no exercício de suas atribuições ou acometido de doença profissional, licença à gestante e à adotante, readaptação, reassunção do exercício e cessação de readaptação, bem como de licença por motivo de doença em pessoa da família, redução de carga horária para servidores que tenham cônjuge, filho ou dependente legal portador de deficiência física ou mental ou transtorno do espectro autista e avaliação para isenção de imposto de renda e isenção de contribuição previdenciária, e emitir laudo médico pericial;

V - realizar perícias para identificação e classificação da insalubridade e a caracterização da atividade perigosa ou penosa a que esteja sujeito o servidor, segundo as normas do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, e emitir laudos técnicos com base nas Normas Regulamentadoras - NRs, na legislação federal, nos trabalhos técnicos pertinentes e na literatura especializada;

VI - exercer apoio administrativo nas atividades médico-odontológicas relativas às perícias em saúde procedidas em servidores, representando à autoridade superior e aos órgãos de classe quando de desrespeito à ética profissional;

VII - orientar, acompanhar e avaliar o cumprimento das atividades relacionadas ao atendimento e triagem, apoio administrativo e avaliação pericial;

VIII - disponibilizar sistema para agendamento das perícias em saúde, bem como acompanhar o fluxo dos atendimentos;

IX - submeter à Unidade Gestora responsável pela folha de pagamento do Estado de Alagoas os casos da modalidade de auxílio-doença concedidos ao servidor mediante avaliação pericial, para fins de enquadramento da remuneração nos termos da legislação vigente do RPPS;

X - despachar em processos administrativos que versem sobre suas atribuições;

XI - atestar e homologar as avaliações periciais dos peritos em saúde;

XII - expedir normas, instruções e comunicados no âmbito do serviço interno e externo, de forma a orientar e aperfeiçoar a realização de perícias em saúde, na fixação dos prazos e nos critérios a serem observados para o correto atendimento aos servidores periciados; e

XIII - exercer outras atribuições que decorram da legislação vigente.

§ 1º Compete privativamente à SPMSO a realização das perícias para fins de reabilitação ocupacional.

§ 2º A SPMSO poderá recorrer a outros órgãos públicos e instituições que

atuem na área de saúde para a consecução de suas finalidades, celebrando convênios, acordos ou outros instrumentos previstos em lei.

Art. 5º Aos peritos em saúde, compete:

I - assistir o servidor, elaborar seu prontuário pericial e fazer todos os encaminhamentos devidos;

II - avaliar a capacidade de trabalho do servidor, por meio do exame clínico, analisando documentos, provas e laudos ou pareceres referentes ao caso;

III - realizar a avaliação da saúde do servidor, seu local de trabalho e sua atividade para fins de insalubridade e periculosidade;

IV - realizar avaliação pericial para a concessão das licenças previstas em lei, emissão de ASO admissional em cargo público, seja por aprovação em concurso, reintegração ou aproveitamento, bem como demissional registrando as informações no prontuário pericial;

V - emitir laudos periciais contendo o diagnóstico (CID e extensão da incapacidade);

VI - pronunciar-se conclusivamente sobre condições de saúde e capacidade laborativa do servidor, preenchendo o respectivo laudo pericial a seu encargo, para fins de enquadramento na legislação vigente;

VII - preencher os laudos periciais e os campos da conclusão de perícia em saúde de sua competência, assim como todos os demais formulários pertinentes ao caso, atentando às modalidades de licenças e as datas;

VIII - manter-se atualizado sobre legislação referente à concessão de benefícios decorrentes de condições da capacidade laboral, de condições de saúde, de deficiências, trabalhistas e previdenciários;

IX - proceder a avaliação pericial domiciliar ou hospitalar nos casos previstos neste Decreto;

X - promover a análise técnica dos laudos e procedimentos periciais, realizando, quando julgar necessário, revisões analíticas das avaliações periciais realizadas;

XI - zelar pela privacidade do paciente e sigilo profissional durante a perícia em saúde;

XII - zelar pela observância do Código de Ética Médica e do Código de Ética Odontológica; e

XIII - realizar perícias em saúde admissionais, para fins de posse para exercício em cargo ou função do serviço público civil do Estado, bem como as demissionais.

Art. 6º São atribuições das Unidades de Gestão de Pessoas integrantes da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado:

I - adotar e divulgar as normas, instruções e os procedimentos orientados pela SPMSO para a realização de perícias em saúde;

II - protocolar processo administrativo para a realização de perícias em saúde;

III - informar oficialmente à SPMSO os casos que necessitar de avaliação pericial em trânsito;

IV - acompanhar a temporalidade das licenças para tratamento de saúde dos servidores, dispensadas de avaliação pericial, gozadas nos 12 (doze) meses anteriores;

V - encaminhar para avaliação pericial, para confirmação de patologias, os casos de licenças para tratamento de saúde, que foram dispensadas de avaliação pericial, mas ultrapassem o período previsto no art. 10 deste Decreto; e

VI - acompanhar o desenvolvimento do servidor durante o processo de readaptação, nas atribuições indicadas no laudo pericial, assegurando que as condições de trabalho estejam contribuindo para a recuperação da saúde do beneficiado.

CAPÍTULO III DAS MODALIDADES DE PERÍCIA EM SAÚDE

Art. 7º A perícia em saúde poderá ser realizada nas seguintes modalidades:

I - avaliação presencial;

II - avaliação por meio de telessaúde, quando expressamente autorizada pelo servidor; ou

III - análise documental.

§ 1º Ao médico ou ao cirurgião-dentista é assegurada a autonomia para escolher entre as modalidades de realização de perícia em saúde de

que trata o caput deste artigo, ressalvadas as disposições contrárias que determinem a realização de específica modalidade.

§ 2º Caso considere necessário, o perito em saúde poderá optar pela perícia presencial a qualquer tempo.

CAPÍTULO IV DA REABILITAÇÃO OCUPACIONAL

Art. 8º Considera-se reabilitação ocupacional o conjunto de medidas que visam ao aproveitamento compulsório do servidor portador de inaptidão e/ou restrições, temporárias ou definitivas de saúde, em atividade laborativa compatível com as mesmas.

Art. 9º A reabilitação ocupacional dependerá de aprovação por perito em saúde, sendo comprovada após avaliação pericial e emissão do respectivo laudo pericial em saúde conclusivo.

Art. 10. O perito em saúde deverá solicitar a lista de atribuições inerentes ao cargo à Unidade de Gestão de Pessoas da entidade ou órgão de lotação do servidor, para fins de avaliação da restrição.

Parágrafo único. Concluída a avaliação, a SPMSO encaminhará o laudo pericial para a Unidade de Gestão de Pessoas da entidade ou órgão de lotação do servidor, indicando as restrições quanto às atividades e/ou ambientes que deverão ser evitados.

Art. 11. A reabilitação ocupacional compreende os seguintes procedimentos

I - readequação;

II - remanejamento; e

III - readaptação.

§ 1º A readequação consiste na redução do rol de atividades inerentes ao cargo ocupado pelo servidor público titular de cargo efetivo, em razão de restrições temporárias ou permanentes de saúde apresentadas pelo servidor, desde que o núcleo básico das atribuições do cargo seja mantido.

§ 2º O remanejamento consiste na mudança ex officio do servidor público titular de cargo efetivo para outro local de trabalho, dentro da mesma unidade laboral, em caráter temporário ou definitivo, visando minimizar os impactos negativos das condições ambientais desfavoráveis à saúde do servidor no exercício de suas funções, garantindo que não haja prejuízo às atribuições essenciais do cargo e à eficiência administrativa, hipótese restrita que se aplica apenas a situações residuais à remoção por motivo de saúde.

§ 3º A readaptação permite que o servidor seja designado para um cargo cujas investidura do servidor em cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com as limitações decorrentes de alterações em sua capacidade física ou mental, devendo ser mantida enquanto perdurar essa condição, desde que o servidor possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, preservando-se a remuneração do cargo de origem

Art. 12. Quando não mais subsistirem os fundamentos médicos/odontológicos que determinaram a reabilitação ocupacional, o perito em saúde deverá propor o retorno do servidor ao desempenho das atribuições do cargo ou da função anteriormente ocupada.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO PERICIAL

Art. 13. O servidor que necessitar de licença para tratamento de saúde deverá solicitar, diretamente ou por meio de seu representante, à Unidade de Gestão de Pessoas da entidade ou órgão de lotação, que seja protocolado processo administrativo, a fim de ser submetido à necessária perícia em saúde.

Art. 14. A licença para tratamento de saúde será concedida ao servidor, a pedido ou de ofício, mediante a realização de avaliação pericial.

Art. 15. A avaliação pericial poderá ser dispensada:

I - para concessão de licença para tratamento de saúde cujo período seja inferior a 15 (quinze) dias consecutivos; ou

II - para concessão de licença para tratamento de saúde cujo período, somado a outras licenças para tratamento de saúde gozadas nos 12 (doze) meses anteriores, seja inferior a 15 (quinze) dias.

§ 1º A dispensa da avaliação pericial fica condicionada à apresentação

de atestado médico ou odontológico na Unidade de Gestão de Pessoas da entidade ou órgão de lotação.

§ 2º Ainda que configurados os requisitos para a dispensa da avaliação pericial, previstos no caput deste artigo, o servidor será submetido à avaliação pericial a qualquer momento, mediante recomendação do perito em saúde, a pedido da chefia do servidor ou da Unidade de Gestão de Pessoas da entidade ou órgão de lotação.

Art. 16. O servidor que atingir os limites de dias de afastamento dispostos nos incisos I e II do art. 15 deste Decreto, para a concessão de nova licença, independentemente do prazo de sua duração e da patologia, deverá ser submetido à avaliação pericial.

Art. 17. Para efeito de contagem das licenças, serão sempre considerados os somatórios dos períodos concedidos.

Art. 18. A licença para tratamento de saúde poderá retroagir até a data citada pelo médico ou cirurgião-dentista assistente, a critério do perito em saúde, ou da junta médica/odontológica, desde que sejam cumpridos as condições e prazos estabelecidos.

CAPÍTULO VI DAS DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES

Art. 19. Quando considerar necessário, o perito em saúde ou a junta médica/odontológica poderá requerer diligências complementares, a fim de obter as informações necessárias para a decisão pericial em saúde, devendo o processo administrativo ficar suspenso durante este período.

Art. 20. As diligências complementares deverão ser atendidas no prazo fixado pela Administração.

Parágrafo único. Transcorrido este prazo, o perito em saúde ou a junta médica/odontológica deverá tomar a decisão, independentemente do atendimento do requerido.

CAPÍTULO VII DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E DO RECURSO

Art. 21. Caberá pedido de reconsideração da decisão pericial, uma única vez, sendo a reavaliação realizada pelo mesmo perito em saúde ou junta médica/odontológica que proferiu a primeira decisão, no prazo de até 10 (dez) dias úteis da data da comunicação da decisão pericial.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração deverá ser protocolado de ofício ou a pedido do interessado pela Unidade de Gestão de Pessoas da entidade ou órgão de lotação do servidor.

Art. 22. Na hipótese de indeferimento do pedido de reconsideração, é admissível interpor recurso, uma única vez, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, dirigido ao Superintendente de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, o qual designará um perito em saúde ou uma junta médica/odontológica distinta daquela que apreciou o pedido de reconsideração.

Parágrafo único. Quando se tratar de servidor ativo, a avaliação pericial em pedido de recurso deverá ser realizada na modalidade presencial.

Art. 23. Serão sumariamente arquivados os pedidos de reconsideração e recurso formulados fora do prazo previsto neste Decreto.

CAPÍTULO VIII DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 24. Realizada a perícia em saúde e concluídas as diligências que se fizerem necessárias, o processo de perícia em saúde será homologado.

Art. 25. Homologado o deferimento da licença para tratamento de saúde, serão os autos encaminhados à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para concessão da mesma, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL.

Art. 26. Os processos indeferidos serão arquivados, sendo publicados sumariamente no DOE/AL.

Art. 27. Findo o prazo da licença, o servidor que necessitar de prorrogação do benefício deverá ser submetido à nova perícia em saúde pelo corpo de peritos em saúde.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. O servidor ou o seu representante terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para apresentação do atestado médico ou odontológico, a partir do primeiro dia de afastamento da licença concedida pelo médico ou odontólogo assistente, à Unidade de Gestão de Pessoas da entidade ou órgão de lotação.

Art. 29. Em caso de impossibilidade de envio do atestado médico ou odontológico dentro do prazo estabelecido em razão de agravamento do estado de saúde, o servidor ou seu representante deverá avisar, de imediato, à Unidade de Gestão de Pessoas da entidade ou órgão de sua lotação para comunicação à SPMSO, que definirá qual modalidade de perícia em saúde se aplicará ao caso.

Art. 30. Constatando-se irregularidades na apresentação do atestado médico ou odontológico, não será concedida a licença para tratamento de saúde.

Parágrafo único. Os dias de afastamento do servidor por licenças indevidas, quando não tenham sido atendidas as exigências estabelecidas, serão considerados como faltas injustificadas, ficando o servidor sujeito às penalidades previstas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis.

Art. 31. Na hipótese de empate, quando realizada junta médica/odontológica, outro perito médico ou cirurgião-dentista será convocado para proferir voto de qualidade.

Art. 32. O servidor que, diante de suas condições de saúde, necessitar que a perícia em saúde ocorra em seu domicílio, em unidade hospitalar em que se encontre internado ou em outra unidade da Federação, deverá informar à Unidade de Gestão de Pessoas da entidade ou órgão de lotação.

Art. 33. Havendo recusa do servidor em se submeter à perícia em saúde, a SPMSO deverá ser oficiada para que faça a sua convocação, aplicando-se, no caso de não atendimento, o disposto nos arts. 118, III e IV, e 119, IV e XIV, bem como no § 1º do art. 132 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS QUANDO DA SOLICITAÇÃO, CONCESSÃO, GOZO E INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01700.0000010843/2019, Considerando o disposto no art. 10, c, I e II, da Lei Delegada nº 48, de 31 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Rede Integrada de Planejamento, Valorização de Pessoas e Patrimônio e Gestão Financeira, Contábil e Fiscal, e delega à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG a coordenação do Sistema de Planejamento, Valorização de Pessoas; e

Considerando o disposto nos arts. 81, 82, 83 e 84 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, que dispõem sobre as férias dos servidores públicos civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A solicitação, a concessão e o gozo de férias dos servidores civis do Poder Executivo Estadual, bem como o pagamento das vantagens pecuniárias decorrentes, ficam regulamentados nos termos deste Decreto.
Art. 2º As disposições contidas neste Decreto se aplicam, no que couber, aos servidores cedidos a outros Poderes, cabendo ao setor de gestão de pessoas do órgão e/ou entidade cessionária as providências que se fizerem necessárias junto ao cedente.

CAPÍTULO II DO DIREITO E DA CONCESSÃO

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 3º O servidor fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias a cada 12 (doze) meses de efetivo exercício, salvo diversa previsão legal.

§ 1º As férias devem ser gozadas até o exercício seguinte de sua aquisição.
§ 2º Em caso de transferência, readaptação, reintegração e recondução de servidor público efetivo, a contagem do período aquisitivo para férias deve considerar o tempo transcorrido no cargo ou lotação anterior.

§ 3º Em caso de cessão, para aquisição de férias, o servidor efetivo pode averbar o tempo de serviço prestado a outro Poder Público, desde que comprovado que não usufruiu das férias e nem percebeu indenização referente ao período averbado.

§ 4º Caso o servidor ocupante de cargo em comissão seja exonerado antes de completar 12 (doze) meses de efetivo exercício, a contagem do período aquisitivo para férias pode ser continuada, se ocorrer posse em novo cargo público no âmbito do Poder Executivo Estadual, desde que a nova nomeação se efetive no mesmo dia da exoneração.

Art. 4º Para o primeiro período aquisitivo de férias de todos os servidores serão exigidos 12 (doze) meses de efetivo exercício, conforme prescrição do § 1º do art. 81 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.

Parágrafo único. O servidor efetivo, licenciado ou afastado, fará jus às férias relativas ao exercício em que retornar, exceto quando não houver completado o primeiro período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício.

Art. 5º Excepcionalmente, as férias podem ser acumuladas até o máximo de 2 (dois) períodos, desde que com autorização expressa do dirigente máximo do órgão e/ou entidade de lotação do servidor, por necessidade imperiosa do serviço.

§ 1º Caracteriza-se necessidade imperiosa de serviço situações que visam a garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde, segurança pública ou defesa social, além dos casos a seguir:

- I - calamidade pública;
- II - comoção interna;
- III - convocação para júri;
- IV - serviço militar ou eleitoral; e
- V - superior interesse público.

§ 2º Após a aquisição do segundo período de férias, deve o setor de gestão de pessoas comunicar ao servidor sobre a necessidade de gozo dos períodos de férias pendentes.

Art. 6º É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço.

Seção II Da Programação das Férias

Art. 7º A organização dos períodos de férias dar-se-á da forma a seguir delineada:

I - para a concessão de férias do servidor efetivo, nos exercícios subsequentes ao primeiro período aquisitivo, considerar-se-á o ano civil; e

II - para a concessão de férias do servidor ocupante de cargo em comissão, considerar-se-á sempre, no mínimo, os 12 (doze) meses subsequentes à

data de sua admissão, não lhe sendo permitida a antecipação de férias.

Art. 8º O gozo das férias será marcado pelo servidor, em data acordada com seu chefe imediato, observado o interesse e/ou necessidade do serviço e a devida ratificação pelo titular do órgão/entidade.

§ 1º Na programação do gozo de férias, cabe ao titular do órgão e/ou entidade garantir que se tenha sempre o mínimo 50% (cinquenta por cento) da lotação normal do setor.

§ 2º Não poderão gozar férias no mesmo período o titular do órgão/entidade e seu substituto legal.

Art. 9º Aos servidores que, excepcionalmente, possuam pendência de gozo de férias igual ou maior de 60 (sessenta) dias, deve ser oportunizada a alternância do gozo de períodos pendentes a cada novo período adquirido, sem prejuízo do pagamento do adicional de férias, de acordo com os seguintes critérios:

I - servidores com pendência até 90 (noventa) dias: no mínimo, devem usufruir de 1 (um) período pendente a cada novo período adquirido;

II - servidores com pendência maior que 90 (noventa) e menor ou igual a 240 (duzentos e quarenta) dias: no mínimo, devem usufruir de 2 (dois) períodos pendentes a cada novo período adquirido; e

III - servidores com pendência maior que 240 (duzentos e quarenta) dias: no mínimo, devem usufruir de 3 (três) períodos pendentes a cada novo período adquirido.

Parágrafo único. Para receber o adicional de férias de que trata o art. 80 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, referente ao último período aquisitivo de férias, o servidor deve, obrigatoriamente, gozar os períodos pendentes, de acordo com os critérios estabelecidos neste artigo.

Art. 10. O período de programação de férias é de 1º de julho a 30 de setembro de cada ano.

§ 1º Os setores de gestão de pessoas dos órgãos e/ou entidades devem fazer a divulgação do período citado no caput deste artigo entre seus servidores e proceder à marcação das férias.

§ 2º Quando o servidor não marcar as férias a que faz jus, deve o gestor de pessoas do órgão/entidade notificá-lo formalmente quanto à necessidade de marcação do período e, passados 10 (dez) dias úteis sem que o servidor sugira datas para as férias, pode o gestor do órgão/entidade marcá-las de ofício.

§ 3º As férias dos servidores cedidos devem ser marcadas pelo órgão/entidade cessionário.

Art. 11. Os setores de gestão de pessoas dos órgãos e/ou entidades devem publicar, no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL, a escala anual de férias do exercício subsequente, até 31 de outubro de cada exercício, sob pena de responsabilização administrativa nos moldes do art. 123 da Lei nº 5.247, de 1991.

Seção III

Da Alteração, Suspensão e Interrupção de Férias

Art. 12. A reprogramação de férias pode ocorrer nas seguintes formas:

I - alteração, quando por interesse do servidor público ou necessidade imperiosa do serviço;

II - suspensão ou interrupção, quando por interesse da Administração Pública, conforme os motivos elencados no art. 84 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.

§ 1º A suspensão ocorre diante da necessidade de, durante o gozo das férias, tornar-se imperioso o retorno ao efetivo exercício, sem prazo para que o servidor retome o gozo.

§ 2º A interrupção ocorre diante da necessidade imperiosa de retomada do servidor ao efetivo exercício, por prazo determinado, com imediato retorno ao gozo das férias.

Art. 13. As férias já programadas podem ser alteradas por interesse do servidor apenas 1 (uma) vez por período aquisitivo.

§ 1º O pedido de alteração deve ser formalizado com antecedência de até 30 (trinta) dias do início das férias anteriormente programadas.

§ 2º Em caso de parcelamento, o prazo do § 1º deste artigo se refere à parcela que se busca alterar.

§ 3º A alteração fica condicionada à anuência do titular do órgão e/ou entidade, desde que satisfeitos os requisitos mencionados neste artigo.

§ 4º Caso a alteração ocorra após a publicação da escala de férias anual,

não é necessária a publicação de nova escala de férias.

Art. 14. Pode ser alterado o período de gozo de férias do servidor, por seu interesse, sem observância do prazo de 30 (trinta) dias, previsto no § 1º do art. 13 deste Decreto, caso o gozo coincida parcial ou totalmente com as seguintes hipóteses:

I - licença para acompanhar pessoa da família para tratamento de saúde;

II - licença para tratamento da própria saúde;

III - licença à gestante ou à adotante;

IV - licença paternidade;

V - licença por acidente em serviço;

VI - ausência ao serviço em razão de:

a) casamento; ou

b) falecimento do cônjuge, companheiro, mãe ou pai, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

§ 1º Fica vedada a alteração caso o servidor já tenha iniciado o gozo das férias.

§ 2º Caso a licença para tratamento da própria saúde ocorra durante o usufruto das férias, o gozo deverá ser mantido, dando início a licença após o término das férias, assegurados apenas os dias remanescentes da licença.

Art. 15. As férias já programadas podem ser alteradas até 2 (duas) vezes por necessidade imperiosa do serviço, sem observância ao prazo de 30 (trinta) dias, previsto no § 1º do art. 13 deste Decreto.

Art. 16. A suspensão ou a interrupção podem ocorrer nas hipóteses previstas no art. 84 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e devem seguir o procedimento abaixo:

I - pedido justificado do chefe imediato do servidor ao titular do órgão e/ou entidade;

II - autorização do titular do órgão e/ou entidade; e

III - publicação do ato correspondente no Diário Oficial.

§ 1º Em caso de interrupção ou suspensão para participar de evento de capacitação ou missão institucional, o servidor deve formalizar o pedido em até 3 (três) dias úteis antes do início do evento do qual deseja participar, a fim de evitar a superposição de dias.

§ 2º Em caso de interrupção das férias, o servidor deve retornar ao gozo das férias imediatamente, no dia subsequente ao fim da interrupção, independente de se tratar de dia útil ou não.

§ 3º Em caso de suspensão ou interrupção, o saldo de dias de férias remanescente, referente ao lapso temporal interrompido ou suspenso, deve ser usufruído de uma só vez.

Art. 17. A reprogramação do gozo de férias implica a mudança de data do pagamento referente à vantagem pecuniária prevista no art. 23 deste Decreto, a qual será efetuada no novo período programado.

Parágrafo único. Caso o servidor precise alterar a data do gozo após o recebimento do adicional, o valor referente ao pagamento do 1/3 (um terço) de férias deverá ser restituído, exceto diante das hipóteses previstas no art. 14 deste Decreto.

Seção IV

Do Parcelamento de Férias

Art. 18. As férias podem ser parceladas em, no máximo, 3 (três) períodos, observando-se o prazo mínimo de dez dias por período, conforme segue:

I - 2 (dois) períodos de 15 (quinze) dias;

II - 1 (um) período de 10 (dez) dias e um período de 20 (vinte) dias;

III - 3 (três) períodos de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Nos casos de suspensão ou interrupção de férias, é dispensada a observância dos intervalos estabelecidos neste artigo para o gozo do saldo restante.

Art. 19. No parcelamento das férias devem ser observadas as seguintes regras:

I - o intervalo entre os períodos fracionados não pode ser inferior a 20 (vinte) dias de efetivo exercício, a contar do fim do período, ressalvados os casos de que tratam o § 1º do art. 12 e o art. 15 deste Decreto;

II - os períodos fracionados devem ser usufruídos dentro do exercício correspondente, ressalvada a acumulação prevista no art. 5º deste Decreto; e

III - enquanto não forem usufruídos todos os períodos fracionados, fica

impedido o gozo de férias relativas a exercício subsequente, com ressalva ao disposto no art. 9º deste Decreto.

Seção V

Dos Procedimentos de Migração para a Aposentadoria

Art. 20. O servidor efetivo que adquirir as condições para migração para a inatividade, por aposentadoria voluntária, deve gozar todas as férias a que fizer jus antes da publicação do ato aposentatório no DOE/AL.

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo, caso haja mais de um período de férias pendente de gozo, estes devem ser usufruídos sucessivamente, sendo dispensado o retorno ao serviço quando do final de cada período.

§ 2º Em caso de aposentadoria voluntária, o setor de gestão de pessoas deve convocar o servidor para o gozo compulsório do saldo de férias pendentes em até 30 (trinta) dias após o protocolo do pedido, prazo previsto no § 3º do art. 57 da Constituição Estadual.

§ 3º O servidor enquadrado no caso previsto no § 2º deste artigo deve, ao fim do gozo de todas as férias pendentes, retornar ao órgão/entidade a fim de solicitar a dispensa do cumprimento do prazo estabelecido no § 3º do art. 57 da Constituição Estadual.

§ 4º Anualmente, cada setor de gestão de pessoas dos órgãos e entidades deve convocar os servidores que estejam a 2 (dois) anos de completar a idade fixada para aposentadoria compulsória para o gozo obrigatório do saldo de férias pendentes.

§ 5º Os servidores efetivos afastados para aposentadoria que possuírem férias pendentes deverão ser convocados pelo Setor de Gestão de Pessoas do órgão/entidade no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, a fim de gozá-las de forma compulsória.

§ 6º A fiscalização do cumprimento do disposto neste artigo poderá ser realizada pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, a qualquer tempo, devendo ser apurada a responsabilidade administrativa do gestor de pessoas do órgão/entidade ao qual está vinculado o servidor em caso de inobservância dos procedimentos dispostos neste Decreto.

Art. 21. Durante o período de afastamento do servidor para fins, de migração para aposentadoria, não será contabilizada a aquisição de novos períodos de férias.

CAPÍTULO III

DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS

Seção I

Da Remuneração de Férias

Art. 22. O servidor perceberá sua remuneração regular durante o período de férias, tomando-se por base a situação funcional do servidor no respectivo período.

Art. 23. Por ocasião do gozo das férias, o servidor faz jus, além da remuneração regular, ao recebimento de adicional de férias, que corresponde a 1/3 (um terço) de sua remuneração no mês de gozo.

§ 1º Em caso de parcelamento das férias, o valor do adicional será calculado com base na remuneração do mês de fruição do primeiro período de gozo.

§ 2º Ao servidor efetivo em exercício de cargo em comissão ou função gratificada é garantido o pagamento do valor do adicional de 1/3 (um terço) com base na remuneração do mês em que efetivamente entrar em gozo das férias, considerando, se for o caso, a retribuição referente ao cargo ou função.

Art. 24. O pagamento do adicional de férias de que trata o art. 23 deste Decreto deve ser efetuado no mês anterior ao gozo de férias, conforme escala anual e portaria individual publicadas em Diário Oficial.

Parágrafo único. Na hipótese de parcelamento das férias, as vantagens pecuniárias serão pagas integralmente por ocasião da fruição do primeiro período.

Art. 25. Após o primeiro período aquisitivo, caso não complete um novo período, o servidor fará jus ao pagamento do adicional de férias, de forma proporcional

Art. 26. O pagamento do adicional de férias de períodos aquisitivos pendentes está condicionado ao gozo de todos os dias referentes ao

respectivo período.

Parágrafo único. O interessado deverá solicitar, mediante processo administrativo, o pagamento a que se refere o caput deste artigo, considerando que se trata de despesa de exercício findo.

Seção II

Da Indenização de Férias

Art. 27. O servidor ocupante exclusivamente de cargo comissionado, quando exonerado e não renomeado no mesmo dia, em novo cargo em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como o servidor efetivo exonerado do cargo, sem que haja o gozo completo de suas férias pendentes, fazem jus a indenização pecuniária relativa aos períodos de férias adquiridos, conforme a Lei nº 5.247, de 1991, e não usufruídos, e ao período seguinte incompleto, na proporção de um 1/12 (doze avos) por mês de efetivo exercício ou fração superior a quinze dias.

§ 1º O servidor que se afastar por comprovação de acumulação ilícita de cargos, a pedido, ou por demissão decorrente do devido Processo Administrativo Disciplinar - PAD, não fará jus à indenização de que trata o caput deste artigo.

§ 2º A indenização a que se refere o caput deste artigo, para servidores em comissão exonerados, será paga mediante requerimento do interessado.

§ 3º O servidor efetivo que for aposentado sem o cumprimento do disposto no art. 20 deste Decreto fará jus à indenização de que trata o caput deste artigo.

Art. 28. A indenização de férias deve ser calculada com base na remuneração do período aquisitivo de referência.

§ 1º Quanto ao proporcional, utiliza-se a data de afastamento das funções nos casos de exoneração ou aposentadoria.

§ 2º Não haverá indenização de férias enquanto não for efetivado o ato de exoneração ou aposentadoria.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. As dúvidas e casos omissos serão sanados pela SEPLAG, a quem cabe a regulamentação deste Decreto.

Art. 30. Fica a SEPLAG autorizada a expedir normas complementares para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.745, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL, VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 107, VI da Constituição Estadual, bem como disposições do processo administrativo E: 35032-0000000766/2025. CONSIDERANDO o § 1º do art. 29 da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, que institui a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas -CPL/AL, vinculada à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, por meio da Coordenação Geral de Licitações e Contratos Administrativos;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas -CPL/AL, como membros Titulares:

I - JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE, Advogado, matrícula: 313-1;

II - ALEXANDRE BARROS DA SILVA, Engenheiro Civil, matrícula: 470-7;

III - ANA MARIA DE LIMA NASCIMENTO, Engenheira Civil, matrícula: 35.642;

IV - CAMYLLA FONSECA AGEU DA SILVA, Advogada, matrícula: 159-7;

V - CELINE DE LIRA SILVA, Engenheira Civil, Matrícula nº. 175-9;

VI - DANIEL EUGENIO, Engenheiro Civil, matrícula: 428-6;

VII - FÁTIMA BERNADETE CORREA DE MELO, Engenheira Civil, matrícula: 107-4;

VIII - JOSÉ MÁRIO FERREIRA JÚNIOR, Engenheira Civil, matrícula: 304-2;

IX - LUCIANO CARVALHO DE ARAÚJO, Arquiteto, matrícula: 162-7;

X - LUÍS PEREIRA BARBOSA, Engenheiro Civil, matrícula: 40.482-9;

XI - MARCELA REGINA JAMBO TORRES, Arquiteta, matrícula: 092-2;

XII - SANDRA MÁRCIA DE OLIVEIRA WANDERLEY, Engenheira Civil, matrícula: 256-9;

XIII - VERA LÚCIA LIMA OLIVEIRA, Administradora, matrícula: 47.071-6.

§ 1º A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas -CPL/AL será presidida pelo servidor José Eduardo do Nascimento Gama Albuquerque, e o prazo de investidura dos membros, ora designados, será de 1 (um) ano a partir de 04/05/2025.

Art. 2º Nos termos do artigo 29, §1º da Lei Delegada de n. 48 de 2023, os membros do Colegiado, salvo o Presidente, serão distribuídos em 4 (quatro) Turmas, cada qual contendo 3 (três) componentes, da seguinte forma:

I - 1ª Turma:

a) ALEXANDRE BARROS DA SILVA, Engenheiro Civil, matrícula: 470-7;

b) DANIEL EUGENIO, Engenheiro Civil, matrícula: 428-6;

c) VERA LÚCIA LIMA OLIVEIRA, Administradora, matrícula: 47.071-6.

II - 2ª Turma:

a) ANA MARIA DE LIMA NASCIMENTO, Engenheira Civil, matrícula: 35.642;

b) MARCELA REGINA JAMBO TORRES, Arquiteta, matrícula: 092-2;

c) CAMYLLA FONSECA AGEU DA SILVA, Advogada, matrícula: 159-7.

III - 3ª Turma:

a) FÁTIMA BERNADETE CORREA DE MELO, Engenheira Civil, matrícula: 107-4;

b) LUCIANO CARVALHO DE ARAÚJO, Arquiteto, matrícula: 162-7;

c) LUÍS PEREIRA BARBOSA, Engenheiro Civil, matrícula: 40.482-9.

IV - 4ª Turma:

a) JOSÉ MÁRIO FERREIRA JÚNIOR, Engenheira Civil, matrícula: 304-2;

b) CELINE DE LIRA SILVA, Engenheira Civil, Matrícula nº. 175-9;

c) SANDRA MÁRCIA DE OLIVEIRA WANDERLEY, Engenheira Civil, matrícula: 256-9.

Parágrafo único. A coordenação e direção das atividades de cada Turma incumbirá a um de seus membros, por indicação do Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Estado de Alagoas - CPL/AL, como Membros Suplentes:

XIV - ALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, Secretária Executiva, matrícula: 42-6;

XV - BEATRIZ SAMPAIO ALMEIDA, Engenheira Ambiental, matrícula: 329-8;

XVI - IVANILDA BARRETO DA SILVA, Téc. Contábil, matrícula: 78-7;

XVII - LUARA MENDES DE MELO LIMA, Advogada, matrícula: 64-7;
XVIII - MARCELO CALHEIROS LOPES VIEIRA, Contador, matrícula:
76-0;

XIX - POLLYANA KELLY LIMA DA SILVA, Advogada, matrícula:
101-5.

Art. 4º Os membros titulares ou seus suplentes, integrantes das turmas que comporão a Comissão Permanente de Licitações, perceberão jeton de caráter indenizatório quando da participação nas sessões de abertura, de análises das propostas e também de análise dos documentos de habilitação, em valor fixo mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), independente da quantidade de sessões que participe.

Art. 5º As despesas resultantes da aplicação deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Estado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 04 de maio de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.746, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:2100.000002251/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, dos servidores FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública, PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, Secretário Executivo de Políticas de Segurança Pública, RAPHAEL JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Gestor Contratual, e RODRIGO AVNER FERREIRA DOS SANTOS, Responsável Técnico, para, no período compreendido entre 7 a 12 de abril do corrente ano, cujo objetivo é o realização dos testes das amostras da empresa NORMA PRECISION INC., a se realizar na cidade de Giorgia/Estados Unidos da América.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 956328

=====

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 28 DE MARÇO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:37001-1004/24, da SEGOV;
E:37001-5/25, da SEGOV;
E:37001-1349/24, da SEGOV;
E:37001-1516/24, da SEGOV;
E:37001-1346/24, da SEGOV;
E:37001-1038/24, da SEGOV;
E:37001-1136/23, da SEGOV;
E:37001-4/25, da SEGOV; e
E:37001-1244/24, da SEGOV.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para as providências a seu cargo. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas

para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.

PROC.E:3300-2682/22, da SEINFRA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA para as providências a seu cargo. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.

PROC.S.E:1700-4166/24, da SEPLAG; e
E:1700-10843/19, da SEPLAG.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as providências a seu cargo.

PROC.E:35032-766/25, da SETRAND = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Transportes e Desenvolvimento Urbano - SETRAD, para as demais providências a seu cargo.

PROC.2100-2251/25, da SSP/AL = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.S.4104-2/19, de MARIA GORETE LIBERATO DA SILVA;
E:20105-5383/23, de NILSON FABRÍCIO DE OLIVEIRA;
E:2000-22317/22, de GILDETE DELFINO SILVA;
E:4101-887/25, de CÍCERA MARTHA BRAGA DE LIMA;
E:1800-41545/24, de BENTA SILVA DE ARAÚJO;
1800-3172/16, de LAUDECI MARIA DA SILVA SANTOS; e
E:1206-25407/24, de ELENILSON SIMÕES DE CARVALHO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.e:2000-45690/24, de VERÔNICA MARIA L. DA S. PAIVA = Nos termos do Despacho AL PREVIDENCIA NA 30760214 e do Despacho AL PREVIDENCIA CONTP 31140708, ambas da Alagoas Previdência, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 101.215, de 14 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 17 de fevereiro de 2025, exclusivamente quanto ao número do Processo Administrativo. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.2000-28332/13, de MARIA ANGELA GOMES DE BARROS = Nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 30878792 e do Despacho PGE COOPA 30919776, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30959870, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 101.231, de 17 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 18 de fevereiro de 2025, exclusivamente quanto ao nome da servidora. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1400-2156/24, da SEAGRI = Com fundamento no Parecer PGE/PLICGERAL 2024 27963362 e no Despacho PGE COOPLIC 28008822, aprovado pelo Despacho PGE GPG 28022811, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no Despacho SEGOV NPGE 28559520 e no Despacho SEGOV SSMC 28572222, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, autorizo a celebração do Acordo de Cooperação Técnica, entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55, neste ato representado por seu reitor CARLOS GUEDES DE LACERDA, cujo objeto é estabelecer relação de parceria e cooperação técnica, acadêmica e institucional, visando o fortalecimento e profissionalização mútua, bem como o estabelecimento de mecanismos para sua realização, com vistas ao desenvolvimento

de atividades de ensino, pesquisa e extensão, atendendo às necessidades dos cursos ofertados no âmbito do IFAL - Campus Piranhas e aos objetivos do Centro Xingó de Convivência com o Semiárido, fortalecendo as atividades desenvolvíveis nas áreas de atuação das entidades envolvidas, de que trata o Processo Administrativo nº E:01400.0000002156/2024. Remetam-se os autos à SEAGRI para as providências de estilo.

PROC.E:1400-468/24, da SEAGRI = Com fundamento no Parecer PGE/PLICGERAL 2024 27023990 e no Despacho PGE COOPLIC 27057623, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no Despacho SEGOV NPGE 29552545 e no Despacho SEGOV SSMC 29605811, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, autorizo a celebração do Acordo de Cooperação Técnica, entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representado por seu reitor JOSEALDO TONHOLO, cujo objeto é a instalação de 01 estufa agrícola que proporcionará o fortalecimento da fruticultura nos Territórios da Mata Alagoana e Litoral Norte atingidos pela enchente no ano de 2010, em atenção ao Projeto intitulado "Infraestrutura e serviços produtivos para recuperação econômica da agricultura familiar nos Territórios da Mata Alagoana e Litoral Norte atingidos por calamidade pública", de que trata o Processo Administrativo nº E:01400.0000000468/2024. Remetam-se os autos à SEAGRI para as providências de estilo.

PROC.E:1800-22699/24, de JOSÉ ROBERTO C. DE ARAÚJO = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 29588736 e no Despacho PGE COOPA 29666190, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29781831, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos dos arts. 1º, VII, a, c/c o art. 1º, II, I, ambos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, do servidor JOSÉ ROBERTO CARNAÚBA DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula 28504-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.104.634-53, lotado na Escola Estadual Luis Duarte, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Estrela de Alagoas, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:1800-27193/24, de GEFSON MONTEIRO DE ALBUQUERQUE = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 28862626 e no Despacho PGE COOPA 28871467, aprovado pelo Despacho PGE GPG 28931319, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 90 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, CONVALIDO o pedido de afastamento, a partir do registro de sua candidatura até o 15º dia seguinte à votação, bem como a percepção de remuneração, do servidor MAIKON WANDERLEY VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 28385-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.290.204-93, lotado na Escola Estadual de Riacho Grande, no município de Senador Rui Palmeira, Alagoas, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 956329

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 224, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000915/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no período de 1º a 4 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 225, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000916/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Maribondo/AL, no dia 10 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 226, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000000917/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Porto Calvo/AL, no dia 12 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 227, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000919/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF n° 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula n° 60-4, ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 14 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 228, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000920/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF n° 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula n° 60-4, ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Campestre/AL, no dia 18 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA N° 229, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000914/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF n° 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula n° 60-4, ½ (meia) diária no valor de 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Porto da Folha/SE, no dia 128 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 956326

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo n°: 1101-0966/2025

Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Residência Oficial do Governador, conforme especificações e características exigidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar - Palácio República dos Palmares - Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL Matrícula Funcional
n° 104-0

Protocolo 956325

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 003/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01204.0000004268/2023.

RESOLVE:

Art.1º Declarar a nulidade da Portaria PGE n° 100/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de junho de 2014, que formalizou a opção da servidora Ines Magalhães de Oliveira Tenório, CPF n° 208.844.004-68, matrícula n° 540641, para o cargo de Agente Superior da Carreira dos Profissionais de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, criada pela Lei Estadual n° 7.600, de 03 de abril de 2014.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais e entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de janeiro de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 956119

*PORTARIA/PGE N° 118/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo SEI n° E:01204.0000002994/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 20 dias, referentes ao exercício de 2024/2025, à servidora Daniella Costa Rodrigues, portadora do CPF n.º 034.218.034-71, matrícula n° 210, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Procuradoria, lotada na unidade DIVISÃO DE CONTROLE E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 05/01/2026 a 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de março de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

*Republicado por incorreção.

Protocolo 956121

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 28 DE MARÇO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000011032/2025 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB Nº 31320603/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 31232983, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 31192762, conclusivo pela regularidade da pretendida prorrogação contratual, tendo reconhecido que o Termo de Contrato nº 12/2024 (30953609) veicula contrato de escopo. Acrescento, como fundamento às conclusões adotadas pela PGE/PLIC, que a previsão legal de prorrogação automática dos contratos de escopo, nos casos em que a não conclusão do objeto decorra de culpa da Administração, encontra-se expressamente disposta no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021: Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato. Ademais, ressalto a necessidade de integral observância às orientações traçadas na conclusão do Despacho PGE-PLICGERAL (SEI nº 31192762): 17.1. É juridicamente possível a prorrogação do contrato nº 12/2024, diante da expressa previsão contratual, quando a demora na execução do objeto contratado decorrer de fato atribuível à administração, todavia o caráter “automático” dessa prorrogação não implica na absoluta desnecessidade de qualquer ato administrativo; 17.2. Para que se possa entender prorrogado o contrato, na situação acima descrita, é necessário que a administração, no bojo de um processo administrativo, reconheça que deu causa bem assim que indique expressamente o prazo da prorrogação, que não pode ser superior àquele decorrente da demora por si causada; 17.3. Em tais situações, também em razão da previsão contratual, mostra-se dispensável a celebração de termo aditivo, sendo possível a prorrogação do prazo por ato da administração, devendo ser dada ciência ao contratado dessa situação, cuidando apenas para que essa ciência seja documentada e registrada de modo a ficar demonstrada inequivocamente tal comunicação. Nestes termos, retornem os autos à SEFAZ, para ciência e providências. À SEFAZ.

PROCESSO E:41010.0000013901/2024 INTERESSADO Supervisão de Logística ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG Nº 31307142/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPLIC nº 31192364, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), o qual acolheu o Parecer PGE-PLICGERAL nº 31166642, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto o fornecimento de correlatos hospitalares (fios e curativos), destinados ao atendimento das necessidades da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. 2. Reitero as requisições a serem cumpridas pela UNCISAL, dado o seu volume e a sua importância, a fim de assegurar a conformidade da contratação pretendida. 3. A estimativa do quantitativo do objeto dos autos deve ser realizada com base em informações técnicas concretas, dados históricos, relatórios e demais documentos pertinentes. A comprovação de que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, bem como a aferição da real necessidade da demanda emergencial, limitada à parcela mínima necessária para afastar o risco de dano ao interesse público, são de inteira responsabilidade da pasta interessada, considerando que o pronunciamento desta PGE/AL restringe-se à análise das questões jurídicas, não abrangendo aspectos técnicos, administrativos, econômicos ou financeiros, os quais competem exclusivamente aos gestores da área demandante. 4. Ademais, a contratação emergencial analisada não exige a UNCISAL de conduzir e concluir, o mais rápido possível, o processo administrativo necessário para a regular licitação do objeto (E:41010.0000005080/2025 - E:41010.0000005043/2024). Essa providência deve ser imediata, a fim de garantir a regularidade e legalidade no suprimento das necessidades públicas. 5. Reforço que para aqueles itens que não possuem processo licitatório correspondente, conforme ressaltado por meio do Parecer PGE-PLICGERAL nº 31166642, deve ser apresentada justificativa para sua aquisição única e satisfativa ou abertura imediata da correspondente licitação. 6. Recomendo que a autoridade máxima da UNCISAL atribua caráter de urgência ao processo licitatório regular, encaminhando solicitação expressa aos órgãos e entidades envolvidos, tendo em vista a improrrogabilidade da contratação emergencial e a vedação da recontração da mesma empresa com base nessa hipótese legal. 7. No que tange ao Termo de Referência (TR), ressalto a necessidade de observância ao prazo de vigência, que deve se limitar a um ano a contar da data de abertura dos presentes autos. Além disso, conforme já relatado naquele Parecer, verifico que foi apresentado o TR através do Sistema TR Digital (30820343), em relação ao qual não foram identificadas ressalvas. 8. Reforço também que é dever do servidor competente apresentar a razão da escolha do contratado (inciso VI do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), bem como justificar o preço da proposta selecionada (inciso VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), e, ao final, atestar expressamente: a presença da vantajosidade; que durante a execução do procedimento não houve ocorrência de sobrepreço ou prejuízo ao erário; e que a proposta final está conforme

o TR. 9. Mostra-se necessária a apresentação de parecer técnico previsto no inciso III do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 que deverá abordar e atestar expressamente o atendimento a todos os pressupostos da hipótese de contratação direta em tela, cumulativamente: (i) situação emergencial ou calamitosa; (ii) urgência de atendimento a situação de risco a prejuízo ou comprometimento da continuidade dos serviços públicos ou da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares (dano); (iii) contratação direta como meio adequado para afastar o risco (nexo causal); (iv) contratação somente das parcelas necessárias à eliminação do risco; (v) contratação com prazo máximo de um ano a contar da data da emergência. 10. No que tange à dotação orçamentária apresentada pela Supervisão de Planejamento e Orçamento (28069484), esta deve ser atualizada de acordo com a LOA/2025, contemplando exclusivamente o quantitativo constante no Termo de Referência (30820343). 11. Quanto aos requisitos de habilitação dos fornecedores, alerto que, mesmo nas dispensas ou inexigibilidades de licitação, a comprovação da habilitação do contratado deve abranger os aspectos essenciais à regularidade da contratação, conforme os arts. 72, V, 91, § 4º, e 92, XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, deve ser comprovada a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira e de qualificação técnica da empresa a ser contratada nos termos dos arts. 66-69 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como verificação nos cadastros/sistemas: (i) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; (ii) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; (iii) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ; (iv) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; (v) Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - CNDT; (vi) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP. 12. Em relação à minuta contratual, faz-se necessária a adequação da redação do subitem 2.1, nos seguintes termos: “2.1. O prazo de vigência da contratação é (...inserir prazo conforme parecer técnico, limitado a no máximo 1 (um) ano da ocorrência da emergência), contado da sua assinatura, ou até a celebração do contrato decorrente do processo licitatório nº (...informar o número SEI do processo licitatório aberto...), sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.” 13. Reforço que o contrato emergencial é provisório e improrrogável, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, devendo ter o prazo máximo de um ano a contar da data da emergência ou ser restrito ao período mínimo necessário para atender à situação emergencial até a conclusão da licitação correspondente. Assim, recomendo que o(s) contrato(s) seja(m) firmado(s) por prazo certo e estimado, considerando a inviabilidade de prorrogação. 14. Deve ser instaurado processo administrativo para apurar eventual desidiosa administrativa na instauração e condução dos procedimentos licitatórios não instaurados ou não concluídos a tempo, conforme dispõe o § 6º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo da apuração da responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial. 15. No mais, que a contratação emergencial seja expressamente autorizada pela autoridade competente, no caso, o Reitor da UNCISAL, conforme estabelece o art. 2º, I, §5º, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023[1]. 16. Nos termos do art. 3º, II, do Decreto Estadual nº 90.391/2023, a celebração do(s) contrato(s) deve ser avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo. 17. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato do contrato deve ser publicado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. 18. Destaco, ainda, que a publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP é obrigatória e deve ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021. 19. Por fim, alerto que, diante da aprovação condicionada, a autoridade consulente será responsável pessoalmente por qualquer omissão no cumprimento das recomendações estabelecidas, cujo atendimento é requisito essencial para a validade do ato. 20. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000033189/2024 INTERESSADO FLAVIA CLECIA ROSA MASSA (023.625.044-25) ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB Nº 31308953/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31308953), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31069761), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo deferimento, de forma excepcional, da licença para tratar de interesse particular, considerando que apesar da servidora ter sido removida nos últimos dois anos, por encerramento das atividades da unidade de saúde (Ambulatório 24 horas Noelia Lessa) de sua lotação originária (arts. 35 e 94, § 3º, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991), a remoção não foi voluntária. 2. Considerando que a remoção da servidora foi realizada de ofício, conforme processo E:02000.0000046627/2024, cumpre reconhecer que tal medida se deu no interesse da Administração Pública, tendo em vista o encerramento das atividades da unidade de saúde de sua lotação originária, não cabendo, portanto, imputar à servidora responsabilidade pela decisão administrativa que determinou sua movimentação funcional.

PROCESSO E:13020.000000195/2025 INTERESSADO Inez Lopes da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 31285840 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31247711) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 31198995/2025 (doc. 31198995), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Inez Lopes da Silva, matrícula n° 33897-4, ativa, cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 26/12/2012, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 2005 c/c art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Destaca-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Reitero, ainda, acerca da necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Alagoas Previdência, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil - GC/AL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000074578/2024 INTERESSADO VALQUIRIA MÉRICA CAVALCANTI DE LIMA SILVA - 613.726.334-72 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG N° 31286198 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31232974), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31202832), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13° salário proporcional, acaso devido, a cônjuge do militar Sérgio Guilhermino da Silva, matrícula 0027192-6, inativado na graduação de 3° Sargento, falecido em 17/11/2024, nos termos do art. 7°, I, a, da Lei Estadual n° 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000035120/2024 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GPG N° 31318215 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31085042), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30962069), com os fatos, fundamentos e observações nele contidos, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 11/09/2024 (27403092; E:01206.0000004359/2023), entendeu pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, ex-officio, do servidor público militar estadual Alan Ricardo Gama da Silva, matrícula n° 10961-4, avo(a), posto/grad. 1° Sargento, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 1992, combinado com os arts. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 2004. Requisita-se seja atuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o(a) interessado(a) respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justiça, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela atuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. Ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000022335/2023 INTERESSADO Jailson Gomes da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GPG N° 31325806 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31115145), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30878122), com os fatos, fundamentos e observações nele contidos, que, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 30/09/2022 (14245363 a 14744494; E:01206.0000017907/2022) e de 11/09/2024 (26867724 e 27403092; E:01206.0000004359/2023), entendeu pela possibilidade de a Administração proceder à transferência ex-officio para a reserva remunerada do(a) militar estadual Jailson Gomes da Silva, matrícula 10492-2, ativo(a), posto/grad. 1° Sargento visto completados os requisitos necessários à inativação, nos termos do(s) art(s). 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 1992; 17 da Lei Estadual n° 6.514, de 2004; e 3°, II, da Lei Estadual n° 7.580, de 2014. Requisita-se seja atuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o(a) interessado(a) respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justiça, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela atuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. Ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000017791/2024 INTERESSADO Lucio Antonio Vieira da Rocha ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB N° 31288594 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31207502), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 30692088/2025 (doc. 30692088), com os fatos, fundamentos e observações nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual efetivo Lúcio Antônio Vieira da Rocha, matrícula 3535-1, ativo(a), cargo Médico, visto considerado incapaz para exercer suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1°, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c art. 19, Art. 20, §§ 1°, 2°, e 3°, e art. 21, §§ 1°, 4° e 5°, da Lei Complementar Estadual n° 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos calculados com base na média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, equivalente a 60% (sessenta por cento) da referida média aritmética simples. Requisita-se retifique servidor(a) público(a) estadual competente, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, a simulação de aposentação junto ao Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões - SICAP, à vista do termo final para o cômputo do tempo de contribuição é o dia anterior à emissão do laudo médico, com concordância com o entendimento, já aprovado pela Procuradora-Geral do Estado, com publicação no DOE/AL de 30/07/2024 (26505653; 01700.00003342/2017). Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000028758/2024 INTERESSADO SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO ASSUNTO Pessoas: Planejamento da Força de Trabalho DESPACHO PGE/GAB N° 31287747 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD (doc. 31281031) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30857227) com os fatos, fundamentos e observações nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do pleito do servidor Ewerton Cardoso Matias de aumento de carga horária, em respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade e eficiência, nos termos dos arts. 5°, caput, e 37, caput, da Constituição Federal, além das disposições da Lei Estadual n° 5.247/1991, e ao processo seletivo que se encontra em curso. Destaca-se a orientação de que deve a UNCISAL verificar a situação funcional do servidor, para apurar o período em que o servidor permaneceu exercendo os dois cargos, e se há, portanto, a acumulação indevida de cargos. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000041455/2024 INTERESSADO 13ª Gerência Especial de Educação ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB Nº 31327018 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31276712), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30823214), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pelo deferimento do pedido de remoção do servidor Elvio Ferreira de Assis, com fundamento no art. 28, da Lei Estadual n.º 6.196/2000. Destaca-se que foram comprovadas nos autos que as atribuições do servidor na 13ª Gerência Especial de Educação, por ser um caso excepcional a pedido de remoção, passou a ser instruído através da Portaria Nº 13.883/2022, publicada no Diário Oficial de 29 de julho de 2022, que instituiu o Núcleo Estratégico de Apoio à Gestão Financeira das Escolas da Rede Pública de Educação de Alagoas, tendo em vista, que o servidor irá exercer a função de Técnico de Acompanhamento Financeiro - TAF, enquadrada nos requisitos da referida Portaria. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:02000.0000044045/2024 INTERESSADO ISABEL AMÉLIA ALBUQUERQUE CARDOSO ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB Nº 31328549 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31272019), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30830030), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da licença para trato de interesse particular da servidora Isabel Amélia Albuquerque Cardoso, com fulcro no artigo 94, da Lei Estadual 5.247/91 condicionada ao atesto a ser realizado pela SESAU/AL, confirmando que a servidora interessada não foi nomeada, removida, redistribuída ou transferida nos 02 (dois) anos anteriores ao início da licença. Também deve ser fixado o respectivo período de duração da licença, além de se informar a servidora que não poderá gozar nova licença antes de decorridos dois anos do término desta. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000000736/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 31278961 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 31235487), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, considerando a constitucionalidade formal e material do PL nº 1048/2024, CONCLUIU pela possibilidade de sua sanção, a juízo político discricionário do chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º, da Constituição Estadual., com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI Nº 1048/2024 QUE DISPÕE SOBRE A PREFERÊNCIA NA ALOCAÇÃO DE ASSENTOS PARA MULHERES QUE VIAJAM DESACOMPANHADAS EM ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DO ESTADO-MEMBRO. INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO GOVERNADOR DO ESTADO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000000680/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 31278987 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 31265612), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, considerando a parcial constitucionalidade do PL nº 649/2023 (30949313), CONCLUIU pela necessidade de oposição de veto parcial à proposta, a incidir sobre o artigo 8º, por violar o princípio constitucional da separação dos Poderes, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 649/2023 - QUE DETERMINA A INSTALAÇÃO DE APARELHO ELIMINADOR DE AR EM UNIDADES SERVIDAS POR LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, ENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA COMUM DO ESTADO PARA DISPOR SOBRE CONSUMIDOR (ART. 24, VI DA CF). CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. PARCIAL INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA O PODER EXECUTIVO REGULAMENTAR A LEI. INCONSTITUCIONALIDADE. RECOMENDAÇÃO DE VETO JURÍDICO AO ART. 8º DA NORMA APROVADA. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO 04903.00003526/2017 INTERESSADO 145.125.054-15 Marcelo Fortes Silveira Cavalcante ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31318985 Compulsando detidamente os autos, verifica-se, através do Documento - Declaração de Desistência (doc. 12354862), que o interessado manifestou, de forma inequívoca, a ausência de interesse em dar continuidade ao presente feito de aposentadoria. Ademais, por meio do Documento (doc. 14266927), expressamente requereu o arquivamento do processo e a consequente reassunção de suas atividades profissionais. Contudo, transcorridos os atos processuais subsequentes, não se constatou qualquer petição superveniente do requerente no sentido de reiterar eventual interesse no prosseguimento da demanda administrativa. Diante desse contexto, determino a remessa dos autos ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA), para que promova a intimação do interessado, instando-o a se manifestar, de forma expressa, acerca de sua intenção quanto à continuidade do trâmite do presente processo de aposentadoria. Destarte, remetam-se os autos ao IMA, para adoção das providências pertinentes, voltando para manifestação conclusiva.

PROCESSO E:20105.0000019395/2024 INTERESSADO José Fernando Tenório Cavalcante ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31325862 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31309163), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29853722), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual José Fernando Tenório Cavalcante, matrícula 0071441-0, ativo(a), cargo Agente Policial Motorista, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000000242/2025 INTERESSADO Robenice Lucena de Cerqueira Guimarães ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31329542 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31192875), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31109933), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do servidor público civil estadual Pedro Guimarães Amorim Filho, matrícula 0086804-3, inativo, cargo de Professor, falecido em 22/05/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000006821/2019 INTERESSADO JOSE LIMA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31276995 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31178387), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27596792), conclusivo pela retificação do PARECER PGE/PA/SUBPREV - 22181094/2023, no tópico 18 (Doc. 22181094), no que pertine ao cargo e classe do servidor, visto que deveria constar o cargo de Médico Veterinário, Classe "C", bem como, pela retificação do Decreto Estadual nº 98.593, de 30 de julho de 2024 (Doc. 26609215), no que pertine à classe a qual pertence, para constar a Classe "C", conforme apostilamento funcional do servidor (Doc. 15918529), mantendo-se incólumes os demais aspectos do PARECER PGE/PA/SUBPREV - 22181094/2023 e Decreto Governamental.. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000012266/2024 INTERESSADO Nájila Barbosa Lima ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31277706 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31149249), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31012405), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Nájila Barbosa Lima, matrícula nº 825197-5, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 06/07/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido

no processo SEI E:E:02000.0000020299/2020 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.000001071/2025 INTERESSADO Antonio Roberto da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31278385 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31051181), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31028685), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao(a) cônjuge do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Cícera Batista da Silva, matrícula nº 0046967-0, inativado(a) no cargo de Professor, falecido(a) em 28/11/2024, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição contida no item 2 do supracitado despacho (doc. 31051181), com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000075659/2024 INTERESSADO SARAH RAYSSA DA SILVA TELXEIRA - 079160634/17 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31307054 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31307054), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31105426), com as razões nele contidas, conclusivo pelo não acolhimento do recurso (30862470), mantendo-se, assim, o entendimento anteriormente exarado por meio do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 30036641. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos à PMAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000000005/2025 INTERESSADO ANDERSON AUGUSTINHO DE LIMA - CPF 059.346.744-20 ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB Nº 31309384 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31196878), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31184121), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de remoção, nos termos dos artigos 29, da Lei Estadual nº 6.196/2000, haja vista que não há amparo legal para o pleito em questão, sem que exista um prévio concurso de remoção, no âmbito da SEDUC. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000004102/2023 INTERESSADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 31309467 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31260742), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30372873), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão do servidor, com fulcro no art. 96, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/91 em tela, e ratifico a necessidade do cumprimento das condicionantes que seguem: a) que a cessão seja submetida a apreciação preliminar do CPOF, com a justificativa da necessidade da realização da cessão com fulcro art. 42 do Decreto nº 100.533/2025; b) que o ônus da remuneração fique a cargo da entidade cessionária, bem como o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) que haja aprovação do Governador do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 96, I, §4º, da Lei nº 5.247/91. 2. Alerto que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 28 DE MARÇO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000013048/2024 INTERESSADO USINA TAQUARA LTDA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 31071695/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE nº 30810540, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, por meio do qual proferiu

entendimento, com as seguintes conclusões: o Convênio ICMS Confaz nº 210/2023 é um importante instrumento normativo de auxílio para se traçar os parâmetros para a transação tributária, podendo serem considerados os seus limites de redução e parcelamento; os bens indicados em dação em pagamento não cumprem requisito legal expresso pela existência de ônus reais; não é possível atualmente a transação com a utilização de crédito de precatório judicial, não sendo possível a aplicação da Cláusula terceira do Convênio ICMS n. 210/2023; para as situações descritas no inciso II do art. 6º do Decreto n. 1.738/03, a liquidação mediante a sistemática autorizada pela Lei n. 6.410/03 mostra-se possível juridicamente desde que sem redução do crédito; por fim, a alienação dos bens independe da Administração, devendo ser buscada através do MM. Juízo da recuperação judicial 2. Sendo assim, retorno os autos à PGE - PFE para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.000003550/2025 INTERESSADO Procuradoria Judicial ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 31339233 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (SEI nº 31332704), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (SEI nº 31325493), que opinou pelo cumprimento da decisão, sugerindo o envio dos autos à UNCISAL e ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. 2. Sendo assim, sigam os autos à UNCISAL e ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 956161

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 28.03.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000027642/2024 INTERESSADO Cícera Maria Alves de Araujo ASSUNTO Pessoas: Averbção e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31335461/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 30169480/2025 (30169480), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação de tempo de serviço/contribuição - de 11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, por serviço prestado em atividade privada do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Cícera Maria Alves de Araújo, matrícula nº 865137-0, ativo(a), cargo Artífice, averbado(s) nos autos do proc. adm. 2000-7653/2007 (28859414), visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerado a concessão de vantagens remuneratórias. 2. Não por outro motivo, a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, dispõe: “[...] Art. 171. São vedados: IX - a desaverbação de tempo em RPPS quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado em atividade; 3. Ademais, requisita-se autue servidor(a) público(a) estadual competente da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para que retifique o Despacho SEPLAG GNPP (30114970) item 4. a. visto se tratar de progressão funcional para Classe B. 4. Ressalto, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.PROCESSO

PROCESSO E:01800.0000044742/2023 INTERESSADO RITA DE CÁSSIA MOURA DE BARROS MENDES ASSUNTO Pessoas: Averbção e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31336910/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 26325887/2024 (26325887), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação de tempo de serviço/contribuição - de 9 (nove) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, por serviço prestado em atividade privada do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Rita de Cassia Moura de Barros Mendes, matrícula nº 9865916-2, ativo(a), cargo Professor, averbado(s) nos autos do proc. adm. 01800.00001955/2019, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerado a concessão de vantagens remuneratórias. 2. Não por outro motivo, a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, dispõe: “[...] Art. 171. São vedados: IX - a desaverbação de tempo em RPPS quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado em atividade; 3. Ressalto, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000001747/2025 INTERESSADO CLAUDETE DO AMARAL LINS ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/ Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 31340437/2025 Conheço e não aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 31228875/2025 (31228875), pelas razões que passo a expor. Trata-se de processo administrativo iniciado pela servidora Claudete do Amaral Lins, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 501103-5, ativo(a), em que solicita a revisão do processo administrativo de averbação nº 41010.00017084/2018 (29961026), para que seja contabilizado o seu tempo de servidora pública no Distrito Federal, conforme Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição (doc. 29961081). 2. Esta Coordenação da PGE/PA já se manifestou nestes autos por meio do Despacho PGE COOPA (SEI nº 31286680), contudo, o tema necessita ser oportunamente mais bem desenvolvido. 3. Os autos retornaram a esta Procuradoria Administrativa, contudo, em razão do manifesto interesse da servidora pública estadual na retificação do processo de averbação constante dos autos nº 41010.00017084/2018, sucedeu-se um provável equívoco à época, no que diz respeito ao período, o qual deveria ter sido contabilizado e priorizado o tempo público em detrimento do tempo privado. 4. No presente caso, a servidora Claudete do Amaral Lins, deseja ter totalmente contabilizado e priorizado o tempo de serviço público sobre o tempo privado, no período de 10.04.2003 a 18.12.2003, conforme Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição (doc. 29961081), no total de 08 (oito) meses e 09 (nove) dias. 5. Portanto, a averbação deverá ser retificada nos seguintes termos: 13 anos, 11 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Governo do Distrito Federal e Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Art. 105, incisos I e V, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, no período abaixo descrito: a) 1 ano, 3 meses e 21 dias, no período de 20.10.1982 a 10.2.1984, prestados à Shelby Indústria e Comércio LTDA; b) 3 anos e 1 mês e 1 dia, no período de 1.6.1984 a 1.7.1987, prestados à Shelby Indústria e Comércio LTDA; c) 5 anos e 8 dias, no período de 2.7.1987 a 9.7.1992, prestados à Clínica Terapêutica e Orientação Pedagógica LTDA. d) 6 meses, no período de 1.1.1996 a 30.6.1996, como contribuinte individual. e) 1 mês e 29 dias, no período de 2.2.1998 a 31.3.1998, prestados à Clínica de atendimento Psicológico a Crianças. f) 1 ano e 1 dia, no período de 18.6.1998 a 18.6.1999, prestados à Clínica de Repouso de Planalto S.A. g) 2 anos, no período de 1.2.2000 a 31.1.2002, como contribuinte individual. h) 2 meses, no período de 1.8.2002 a 30.9.2002, como contribuinte individual. i) 09 dias, no período de 1.4.2003 a 09.04.2003, como contribuinte individual. j) 08 meses e 09 dias, no período de 10.04.2003 a 18.12.2003, prestados ao Hospital São Vicente de Paulo. Omitidos os períodos de 1.7.1987 e 10.4.2003 a 30.6.2003 (como contribuinte individual), por serem concomitantes. 6. Diante do exposto, torno sem efeitos o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 31286680/2025 e não aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 31228875/2025 (31228875), para tornar nula a PORTARIA/UNCISAL Nº 422/2020 (29029288, Pág. 44/45), e concluir pela averbação nos termos mencionados no item 5. 11. À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL/AL.

PROCESSO E:01800.0000046673/2024 INTERESSADO Maria do Socorro de Albuquerque Mota 346.310.384-20 ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31329869/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30074862/2025 (30074862), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação de tempo de serviço/ contribuição - de 07 anos e 01 mês, por serviço prestado em atividade privada - do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria do Socorro de Albuquerque Mota, matrícula 824321-2, ativo(a), cargo Professor, averbado nos autos do processo nº 01800.00006205/2008, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerado a concessão de vantagens remuneratórias. 2. Ressalto, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU NA DATA DE 27.03.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000040203/2024 INTERESSADO Maria Manoella Medeiros Silva ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31284058/2025 Considerando a urgência da matéria, avoco, em caráter excepcional, a análise do feito, nos termos do artigo 15 da Lei Estadual nº 6.161/2000. 2. Trata-se de processo administrativo, por meio do qual a servidora Maria Manoella Medeiros Silva, matrícula nº 500712-7, ocupante do cargo de Técnico de Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal Efetivo da UNCISAL, solicita a progressão funcional para a classe "C"(28444841). A servidora nomeada por meio de Decreto Governamental de 7.10.2003, DOE de 8.10.2003. A servidora iniciou suas atividades em 13.10.2003, e encontra-se cedida à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU desde 9.8.2024, conforme processo E:02000.0000041038/2023. 3. Em relação à possibilidade de progressão da

servidora cedida em questão, esta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Despacho PGE GPG 25215297, possui entendimento no seguinte sentido: 5. No tocante à possibilidade jurídica da progressão funcional, considero que a vedação prevista no artigo 24 da Lei Estadual nº 8.633/2022, não se aplica ao presente caso. Explico. 6. O referido dispositivo dispõe expressamente o seguinte: Art. 24. Não poderá progredir o servidor cedido para outros Poderes ou Entes, em disponibilidade, ou no gozo de licença para tratar de interesse particular. (destaques meus) 7. Entendo que a interpretação dos termos destacados acima em deverá ocorrer em consonância com a divisão da Administração Pública disposta no Decreto-Lei nº 200/1967, especificamente, o disposto no seu artigo 5º, que conceitua os membros da administração indireta da seguinte forma: Decreto-Lei nº 200/1967. Art. 5º Para os fins desta lei, considera-se: I - Autarquia - o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada. II - Empresa Pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criado por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito. (Inciso com redação dada pelo Decreto-Lei nº 900, de 29/9/1969) III - Sociedade de Economia Mista - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por lei para a exploração de atividade econômica, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria, à União ou a entidade da Administração Indireta. (Inciso com redação dada pelo Decreto-Lei nº 900, de 29/9/1969) IV - Fundação Pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes. (Inciso acrescido pela Lei nº 7.596, de 10/4/1987) (destaques meus) 7. Deste modo, interpretando os dispositivos supra, entendo que a proibição legal contida no artigo 24 da Lei Estadual nº 8.633/2022 recai sobre servidores cedidos a outros Poderes (no caso, Legislativo e Judiciário) ou outros Entes (entenda-se: cedidos ao Ente Municipal, a outro Enta Estado-Membro, ao Ente Distrito Federal ou ao Ente União), mas não incide sobre órgão ou entidade diversa da lotação de origem do servidor pertencente ao mesmo Poder (no caso o Executivo) e ao mesmo Ente (no caso, o Estado de Alagoas). 8. Percebo que a intenção do legislador, ao dispor sobre a vedação referente aos outros Entes, foi em relação aos demais Entes Federativos que não o Estado de Alagoas, pois quando se trata dos componentes da administração indireta do poder executivo estadual, sempre o fez através da terminologia "entidade" e não "ente". Este raciocínio, inclusive, é adotado em diversos textos normativos (federal, estadual, etc.), a exemplo do disposto em diversos artigos da Lei Delegada 48/2022: "Lei Delegada 48/2022. Art. 6º A ação executiva da Administração Pública do Poder Executivo será coordenada, diretamente, pelo Governador do Estado, auxiliado pelos Secretários de Estado, dirigentes das entidades da Administração Indireta e ocupantes das funções e cargos estruturantes da Administração Pública, e pautar-se-á nas seguintes linhas de atuação: [...]” 9. Portanto, percebo que entidades podem ser conceituadas como pessoas jurídicas que integram a administração indireta, a saber, as autarquias, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as fundações públicas, enquadrando-se nesta hipótese a Uncisal. 10. Na situação concreta ocorreu a cessão da servidora de um órgão da administração direta para uma entidade da administração indireta, mas ambas inseridas na estrutura do Poder Executivo do Estado Alagoas, portanto pertencentes ao mesmo Ente e ao mesmo Poder. 11. Deste modo, quanto a progressão em si, conheço e não aprovo o Despacho PGE COOPA 24918810 e concluo pela possibilidade jurídica da progressão funcional pretendida, tendo em vista que os requisitos estabelecidos na lei de regência da carreira da requerente (Lei Estadual 8.633/2022) foram atendidos. 4. Ante o entendimento mencionado, tendo em vista a legislação relativa aos autos, a vedação prevista no artigo 25 da Lei Estadual nº 8.638/2022, não se aplica ao presente caso. Sendo assim, o art. 19, da Lei Estadual nº 8.638/2022, lei de regência da carreira da requerente, estabelece que: Art. 19. A Progressão Horizontal caracteriza-se pela movimentação do servidor de uma Classe para a Classe seguinte, horizontalmente, na tabela de subsídios da respectiva Carreira em que seu cargo se estrutura, desde que cumpridos cumulativamente os seguintes requisitos: I - interstício mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de posicionamento na classe imediatamente anterior; II - aproveitamento em Avaliação de Desempenho realizada a partir de indicadores qualitativos e quantitativos, com critérios e procedimentos disciplinados mediante Portaria do Reitor da UNCISAL; e III - participação nos cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, assegurado pela Instituição, que deve estabelecer conteúdo programático para fins de progressão horizontal dos cursos a serem frequentados pelos servidores ao longo da Carreira, de acordo com as necessidades da área de atuação, observada a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas a cada interstício. 5. Verifica-se dos autos que a servidora em comento cumpriu o interstício de 5 (cinco) anos, conforme doc. SEI nº 29169007, em 04.06.2018; teve aproveitamento em Avaliação de Desempenho, conforme docs. SEI nº 28502802 e 28502863; bem como comprovou

a carga horária mínima exigida em cursos de capacitação (28457893; 28457929; 28457961; 28458001; 28458085; 28499440). 6. Nesse sentido, nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N° 327/2022, concluo pela possibilidade jurídica do pedido de progressão da servidora Maria Manoella Medeiros Silva, matrícula n° 500712-7, ocupante do cargo de Técnico de Recursos Humanos. 7. No que tange aos efeitos financeiros para a progressão para a classe "C", estes deverão ser computados a partir do dia 31/10/2024, data da juntada do último certificado necessário para a progressão pretendida (28499440). O presente entendimento se encontra de acordo com os termos exarados pelo Despacho PGE COOPA 30929015. 8. Outrossim, destaca-se que o entendimento firmado por esta Procuradora-Geral do Estado, por meio do Despacho PGE COOPA 28305789, esclarece que, no presente caso, caberá à UNCISAL, órgão cedente, promover a publicação do ato de progressão funcional, registrá-lo na ficha funcional da servidora interessada e comunicar à SESAU/AL, entidade cessionária responsável pelo ônus financeiro da cessão, a necessidade de implantação da referida progressão funcional na folha de pagamento. Encerrada a cessão e retornando a servidora ao seu órgão de origem, a SESAU/AL promoverá a exclusão do mesmo em sua folha de pagamento e a UNCISAL realizará a sua reinserção na respectiva folha de pagamento. 9. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000030601/2024 INTERESSADO Eva Eugenia de Oliveira Carvalho Costa (648344254-87) ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31326846/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 30561369/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) EVA EUGÊNIA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula: 9864038-0, Nutricionista, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a classe "D" devem ser computados a partir do dia 29/11/2024, data do requerimento administrativo (29084823), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Destaco que o presente despacho encontra-se de acordo com o entendimento firmado por esta Coordenação, por meio do Despacho PGE COOPA 30929015. 4. Ademais, verifica-se que a servidora em comento completou o interstício de cinco anos em 14.11.2023 e em 29/11/2024 ingressou com requerimento de progressão, anexando a comprovação da carga horária exigida de cursos de capacitação, preenchendo, assim, os requisitos substanciais da progressão, além de ter acostado as publicações referentes às avaliações de desempenho devidas, que não irão interferir na definição do termo inicial para fins de efeitos financeiros, devendo estes serem computados da data do requerimento administrativo. 5. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000023390/2024 INTERESSADO CLAUDIA ARAUJO DE SOUZA LEAO LAGES, CPF: 889.557.614-49 ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31328161/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 29754759/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Claudia Araujo de Souza Leao Lages, matrícula: 501597-9, Médica, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 15 da Lei Estadual n.º 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a classe "C" devem ser computados a partir do dia 09/09/2024, data do requerimento administrativo (27449605), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Destaco que o presente despacho encontra-se de acordo com o entendimento firmado por esta Coordenação, por meio do Despacho PGE COOPA 30929015. 4. Ademais, verifica-se que a servidora em comento completou o interstício de cinco anos em 13.08.2017 e em 09/09/2024 ingressou com requerimento de progressão, anexando a comprovação da carga horária exigida de cursos de capacitação, preenchendo, assim, os requisitos substanciais da progressão. 5. Quanto às publicações referentes às avaliações de desempenho devidas, constata-se que a servidora apenas juntou o anexo da publicação da avaliação referente ao ciclo de 2022/2023. Nesse sentido, condiciono a presente aprovação à juntada do ciclo de 2023/2024, para fins de cumprimento do disposto no inciso II, do art. 10, da IN SEPLAG n° 05/2022. 6. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000017842/2024 INTERESSADO Gleide Falcao Dos Santos Leao Maia ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31304306/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N° 327/2022[1], ante a inexistência de fatos novos ou de dúvida jurídica a ser dirimida, reitero o entendimento do Despacho PGE COOPA (29514300), juntamente com Despacho PGE PASUBGER (30723765) conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Gleide Falcão dos Santos Leão Maia, matrícula n° 4679-5, ocupante do cargo de Médico, do quadro de pessoal efetivo

da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, visto que apesar da servidora ser considerada não estável, diante do fato de ter ingressado na carreira sem concurso público, está acobertado pelo precedente citado no Despacho PGE/GAB N° 23426362/2024, pois cumpriu os requisitos até a data do marco temporal (qual seja, até 20.02.2024). 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível II, devem ser computados a partir do dia 17/07/2024, data do requerimento (26336908). 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01101.0000004827/2024 INTERESSADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31330940/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER , com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão do servidor, com fulcro no artigo 96, inciso I, da Lei Estadual n° 5.247/91 em tela, desde que atendida a condicionante do qual destaco e acrescento que haja anuência do Governador do Estado de Alagoas, com fundamento no artigo 96, I, §4º, da Lei n° 5.247/91. Alerto que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À consideração superior da Exma. Sra. Procuradora-Geral do Estado.

PROCESSO E:01800.0000047309/2023 INTERESSADO Superintendência de Valorização de Pessoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31351450/2025 Conheço e acolho, em parte, o Despacho PGE PASUBGER 31196945/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de haver o desconto das horas que não foram efetivamente prestadas pela servidora, na hipótese de não haver justificativa plausível e aceitável para tal. 2. Contudo, tendo em vista a necessidade respeito ao contraditório e a ampla defesa, concluo no sentido de: a) notificar o servidor acerca da necessidade de restituição ao erário dos valores que foram percebidos irregularmente (o que corresponde ao total do valor pago sem a devida contraprestação); b) a notificação já deve informar que o servidor, caso não reconheça a dívida, pode exercer seu direito de defesa no prazo de 5 dias (cf. art. 24 da Lei Estadual n.º 6.161/2000); c) Após, seja com o reconhecimento da dívida pelo servidor, seja com a confirmação do débito pela administração após decisão que leve em conta a defesa do servidor, deve ser realizada a reposição nos termos do art. 51 da Lei Estadual n.º 5.247/91[1]. 3. À superior consideração da Exma. Sra. Procuradora-Geral do Estado.

PROCESSO E:01800.0000007202/2025 INTERESSADO Thiago Azevedo ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31352193/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE n.º 327/2022[1], conheço e acolho, em parte, o Despacho PGE PASUBGER 30952091/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade do deferimento do pleito de vacância (por o servidor estar em estágio probatório). 2. Todavia, ante a impossibilidade de proceder com a vacância no cargo em pauta, visto que tal instituto é válido apenas para servidores que já passaram pela avaliação do estágio probatório, ou seja, para servidores estáveis, assim como, verifica-se que a vacância traz a possibilidade de recondução no cargo anterior, nos termos do art. 23, da Lei Estadual n.º 5247/1991, concluo pela necessidade de intimação do servidor em questão, para realizar a opção pelo pedido de exoneração do cargo ou pela desistência formal do pedido de vacância, retornando imediatamente ao exercício de suas funções, desde que seja comprovada a compatibilidade de horários. 3. Por fim, necessária se faz a abertura de PAD, para apurar a conduta dos servidores que deram causa ou autorizaram o afastamento do servidor em comento, sem que houvesse a apreciação devida do pedido e levando em consideração que o servidor se encontra em estágio probatório. 4. À SEDUC/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO;
Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 956175

TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL PGE N° 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E A EMPRESA ALESANDRA DOS S. SILVA CONSULTORIA CONTÁBIL.

Processo Administrativo E:01204.0000002243/2025 - Procedimento licitatório: Contratação Direta- Base Legal: XIII, Lei n° 14.133/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA -GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o n° 08.629.065/0001-02 e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Maceió/AL - CEP 57010-070,

representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.^a Samya Suruagy do Amaral, nomeada pelo Decreto nº 86.094, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 83.487- 4, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: A empresa ALESANDRA DOS S SILVA CONSULTORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ 52.049.149/0001-69, localizada na Rua Hélio Pradines N. 466 - Ponta Verde, Maceió/AL, com telefone (82) 99307-5324 e endereço eletrônico: ccontabil.as@gmail.com - representada pela representante legal, Sra. ALESANDRA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 116.366.164 - 37 .

Objeto do Contrato: contratação dos serviços Emergenciais de empresa especializada na realização de cálculos judiciais e extrajudiciais para a Procuradoria-Geral do Estado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Data de Início do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 1 (um) ano, contado da data da emergência, ou até a celebração do contrato decorrente processo licitatório no

E:01204.0000002243/2025, o que ocorrer primeiro, em observância à vedação legal de

prorrogação.

Valor global do Contrato: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Origem dos recursos: Próprios. Dotação orçamentária: 2025 / Programa de Trabalho: 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão / Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos / Elemento de Despesa: 339039 - outros serviços de terceiros./UG: 110009 - Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas PGE. Protocolo 956163

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA SECOM/GS Nº 006, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, Decreto nº 100.862, de 24 de janeiro de 2025, nas disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 69.902/2020, RESOLVE:

Art. 1º: Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termos de Fomento, Convênios e Contratos, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação, onde farão parte os seguintes servidores:

- Cláudio Martins Costa Filho, Secretário Executivo de Gestão Interna, com matrícula nº 190-2, na condição de presidente;

- Jussara de Medeiros Vieira, Assessora de Governança e Transparência, com matrícula nº 115-5, na condição de membro titular;

- José Carlos de Lima, Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Financiamento e Contabilidade, matrícula nº 56943-7, na condição de membro titular.

Art. 2º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 28 de março de 2025.

WENDEL PALHARES COSTA
Secretário da Comunicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 134/2025

Maceió - AL, 28 de Março de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	LIDIANE SOARES AMORIM	CIA CULTURAL VIXIMARIA	HABILITADO	98

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de GIRAU DO PONCIANO, neste ato representado pelo seu titular, GILBERTO BEZERRA BARROS, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.287.384-45, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 1.191.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 - R\$ 1.787.929,20 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió- al 24 de Março

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

GILBERTO BEZERRA BARROS
Município de GIRAU DO PONCIANO

Protocolo 956123

Portaria/SEDUC N° 5.075/2025

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Condutores de Transporte Escolar e Fiscais de Transporte Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, e em conformidade com o Processo Administrativo n°. E:01800.0000047448/2023, torna pública à 5ª (quinta) convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) dentro do número de vagas oferecidas no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos(as) convocados(as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC n°. 023/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados(as), serão contratados(as), dentro do número de vagas ofertadas para as cidades de Arapiraca, Maceió e Rio Largo, conforme ANEXO III, observando-se estritamente a ordem de classificação do(a) candidato (a), conforme disposto no Item 12.2, Edital SEDUC n°. 003/2024.

1.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as), dentro do número de vagas oferecidas no Certame, quando desta 3ª Convocação, deverão apresentar-se na Superintendência de Frota e Transporte Escolar, situada no Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (CEPA), na Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió - AL, 57300-300, observando o cronograma a seguir (item 2 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas contratações.

1.2.1 O não comparecimento no prazo estabelecido conforme cronograma (item 2 do presente) configura desistência do candidato convocado.

1.2.1.1 O candidato que não cumprir com as exigências descritas neste Edital dentro dos prazos estipulados será eliminado do processo seletivo simplificado.

1.2.2. Quando da apresentação na Superintendência de Frota e Transporte Escolar e na 5ª Gerência Especial de Educação (5ª GEE), os(as) convocados(as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ Município), documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, expedido nos âmbitos federal e estadual, declarações (modelos ANEXOS V, VIII, IX E X do edital SEDUC 023/2024), os quais ficarão arquivados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme:

1.2.2.1 CONDUTOR

- Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” em vigência, conforme art.138 CTB;
- Laudo do exame toxicológico com o prazo ainda vigente;
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro devidamente legalizado no Brasil);
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado;
- Cartão/ comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;
- Nada consta civil e criminal atualizado (com menos de 03 meses), devidamente expedido pela Justiça Estadual e Federal (Caso o(a) condutor(a) seja domiciliado em outro Estado, deverá apresentar também as certidões referente ao local de seu domicílio);
- Declaração escolar, certificado escolar ou histórico escolar;
- Curso especializado de transporte escolar, nos termos da normatização determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que deverá estar registrado no prontuário do condutor na base local do Estado de Alagoas e/ou nacional;
- Documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses, conforme art. 138 do CTB;
- Certidão negativa do registro de contribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 5 anos junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, conforme previsto no art. 329 do CTB;
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO V;
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o candidato, conforme modelos ANEXOS VIII e IX do Edital SEDUC 023/2024, bem como, na hipótese da cota para negros(as), observar o modelo do ANEXO X.
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do(a) candidato(a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado(a) e convocado(a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Item 12.7, Edital SEDUC n°. 23/2024);
- Documentos de titulação;
- Documentos comprobatórios de experiência profissional.

1.2.2.2 FISCAL

- Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B” em vigência;
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro devidamente legalizado no Brasil);
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado;
- Cartão/ comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;

- Nada consta civil e criminal atualizado (com menos de 03 meses), devidamente expedido pela Justiça Estadual e Federal (Caso o(a) condutor(a) seja domiciliado em outro Estado, deverá apresentar também as certidões referente ao local de seu domicílio);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO V;
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o candidato, conforme modelos ANEXOS VIII e IX do Edital SEDUC 023/2024, bem como, na hipótese da cota para negros(as), observar o modelo do ANEXO X.
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do(a) candidato(a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado(a) e convocado(a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Item 12.7, Edital SEDUC nº. 23/2024);
- Documentos de titulação;
- Documentos comprobatórios de experiência profissional.

1.3 Quando da apresentação dos os(as) convocados(as), ao entregarem suas documentações, terão as mesmas conferidas pelos técnicos da Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no edital do Certame. A lotação dos(as) convocados(as) será realizada mediante ordem de apresentação, sendo estes encaminhados às respectivas rotas dentro do município de candidatura. A partir da data do encaminhamento, por meio de Informe de Assunção, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem suas funções.

1.4. Após entrar em exercício das funções de seus cargos temporários, os(as) convocados(as) deverão comparecer, conforme cronograma (item 2 do presente), na Superintendência de Frota e Transporte Escolar, a fim de procederem com as devidas assinaturas contratuais.

1.5. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos(as) convocados(as) em exercício de suas funções que tiverem assinado seus respectivos contratos temporários.

2. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

2.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nos cargos temporários de Transporte Escolar e Fiscais de Transporte Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que foram devidamente convocados(as) nesta 5ª (quinta) convocação (conforme Listas/Resultado de Convocação Ampla Concorrência, Cota PCD e Cota para Pessoas Indígenas, Negras e Quilombolas Anexas), deverão comparecer/apresentar-se na Superintendência de Frota e Transporte Escolar para procederem com os trâmites necessários às suas contratações, conforme cronograma a seguir:

2.1.1. Dia 01/04/2025 a 04/04/2025, das 9h às 16h, na Superintendência de Frota e Transporte Escolar:

CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
MUNICÍPIO MACEIÓ			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
164	00005272	SAMYS JOSE ARRUDA PIMENTEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
165	00004604	JOSENILDO FERREIRA DE ARAUJO	AMPLA CONCORRÊNCIA
166	00005245	FÁBIO DE SOUZA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR			
MACEIÓ			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
8	00004397	VANDER LUCAS SANTIAGO MELO	AMPLA CONCORRÊNCIA

Secretaria de Estado da Educação, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE
O Município de JACARÉ DOS HOMENS, neste ato representado pelo seu titular, MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.441.044-52, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.
Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 211.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 – R\$ 281.558,40 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.
Maceió/AL, 24 de MARÇO de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação
MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
Município de JACARÉ DOS HOMENS

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE
O Município de PINDOBA, neste ato representado pelo seu titular, JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.001.354-92, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 38.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 – R\$ 50.707,20 (cinquenta mil setecentos e sete reais e vinte centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 19 de Março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA

Município de PINDOBA

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE

O Município de JARAMATAIA, neste ato representado pelo seu titular, RICARDO MARTINS BARBOSA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.499.824-13, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.225/2025, publicada no DOE de 21 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 125.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025 – R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 20 de Março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

RICARDO MARTINS BARBOSA

Município de JARAMATAIA

PORTARIA / SEDUC N° 5.072 / 2025.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE GÁS GLP .

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelecem a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022 e suas alterações; o disposto nos incisos VI e VII, do art. 206, da Constituição Federal, na Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como o que preconiza a Lei Estadual n° 6.398, de 11 de agosto de 2003, Cartilha de Orientações da SEDUC/AL dos Recursos Descentralizados e suas Prestações de Contas com base nos dados do Processo Administrativo n° E:01800.0000014062/2025 e ainda,

CONSIDERANDO que as Unidades de Ensino da Rede Estadual necessitam de fornecimento contínuo de gás de cozinha, para preparação da alimentação escolar, a fim de manter a boa execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Mais Merenda - PMM;

CONSIDERANDO a Portaria SEDUC n° 466/2018, de 01 de março de 2018, que determina que as Unidades de Ensino da Rede Estadual promovam a transparência da gestão financeira dos recursos descentralizados, executados e reprogramados e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SEDUC n°. 4.477/2025, republicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de março de 2025, em que estabelece os prazos para prestação de contas dos recursos advindos do FNDE (PDDE e Ações Agregadas e do Programa Nacional de Alimentação Escolar) e do Governo de Alagoas (Programa Mais Merenda, Programa Escola da Hora e Programa Rumo às Aulas), via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, e dá outras providências; CONSIDERANDO que impera a necessidade de agilizar o atendimento das diversas demandas das Unidades de Ensino, através da desburocratização das ações e da descentralização de recursos, fortalecendo a autonomia financeiro-gerencial dessas Unidades;

CONSIDERANDO que é missão da Secretaria de Estado da Educação prover suas Unidades de Ensino de condições condizentes com a sua finalidade de atendimento,

a fim de garantir um padrão mínimo de qualidade para o seu bom funcionamento. RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para repasses de recursos financeiros referentes à contratação para aquisição de gás de cozinha, a fim de atender às demandas das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Estão aptas para receber os recursos financeiros desta Portaria todas as Unidades de Ensino, Centros de Ensino e Centros de Atendimento Especializados da Rede Estadual em funcionamento, com Conselho Escolar ativo e que se enquadrem nas condições estabelecidas nos Capítulos desta Portaria.

Parágrafo único: Os recursos serão utilizados em atividades voltadas para o bem coletivo da Unidade de Ensino não sendo permitido seu uso com despesas consideradas incompatíveis com os propósitos da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º O valor dos recursos financeiros será calculado em função do número de alunos enturmados com base nos registros do SAGEAL, observada a data base de 11.03.2025, multiplicado pelo número de refeições realizadas por cada estudante. O valor final do repasse será o produto do cálculo anterior, multiplicado pelo valor do gás de cozinha (13 kg ou 45kg), estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, menos o saldo bancário existente em 31.12.2024 (excedente superior à 20% do valor calculado em 2024), de mesma finalidade.

Art. 4º Os valores calculados serão repassados para todas as Unidades de Ensino, que necessitam de recurso, independentemente de adimplência com as prestações de contas.

Parágrafo único: Os recursos serão de uso exclusivo para aquisição e contratação de uso contínuo de fornecimento de gás GLP (gás liquefeito de petróleo), não permitido a utilização para qualquer outra finalidade.

DA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA

Art. 5º O fornecimento do gás de cozinha deverá ser realizado por empresas do ramo, devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Atividade Econômica (CNAE) e com Certificado de Posto Revendedor autorizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Parágrafo único: Os Certificados ou autenticidade de Certificado já emitido, referente aos estabelecimentos de revenda de gás habilitados deverão ser consultados no site da ANP, através do link: https://cdp.anp.gov.br/ords/r/cdp_apex/consulta-dados-publicos-cdp/consulta-de-revenda-glp-lista.

Art. 6º Na contratação do gás de cozinha as Unidades de Ensino deverão priorizar as empresas locais, sem, entretanto, deixar de observar o preço, a qualidade e a legislação em vigor.

Parágrafo único: A compra do gás de cozinha não deve ter o valor acima do estabelecido pela ANP.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS

Art. 7º O conselho escolar da respectiva unidade de ensino deverá apresentar a prestação de contas dos recursos financeiros à Secretaria de Estado da Educação, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme prazos estabelecidos abaixo:

- a) Primeiro Semestre - até 31 de julho do ano do repasse;
- b) Segundo Semestre - até 15 de janeiro do ano subsequente ao repasse.

Art. 8º A execução financeira e a prestação de contas dos recursos tratados neste instrumento, obedecerão às orientações e procedimentos estabelecidos na legislação que rege o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE / FNDE.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os recursos financeiros a serem repassados serão depositados em contas bancárias das respectivas Unidades Executoras, nas agências da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil.

Art. 10º Enquanto não utilizados na sua finalidade, os recursos deverão estar, obrigatoriamente, aplicados no mercado financeiro, preferencialmente em fundo de aplicação financeira de curto prazo, com operação de aplicação e resgate automáticos.

Art. 11º Todos os serviços e aquisições deverão ser realizados, prioritariamente, por empresas do ramo, levando-se em consideração a especialidade da empresa, evitando-se a contratação de serviço de pessoa física.

Art. 12º O saldo de recursos não utilizados poderá ser reprogramado para o exercício seguinte, com o objetivo de custear todas as despesas previstas nesta Portaria.

Art. 13º As Unidades de Ensino deverão estar atentas no sentido de deixar disponível em conta um montante suficiente para honrar compromissos porventura assumidos pela contratação de serviços de natureza contínua, até que o novo repasse seja realizado.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA DE VESCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 956155

PORTARIA/SEDUC Nº 5.070/2025

Designa Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de graduação em Direito/ PROESP, Campus IV, São Miguel dos Campos, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO:

O art. 206, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata do princípio da garantia do padrão de qualidade;

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;

A Lei Nº 7.795/2016, de 22 de Janeiro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE;

A Resolução Nº 70/2022-CES/CEE-AL que Estabelece normas relativas à organização, avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do curso de graduação em Direito/ PROESP, Campus IV, São Miguel dos Campos, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa tem como objetivo avaliar o Curso de Direito/ PROESP, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, a partir do "Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Reconhecimento Renovação de Reconhecimento", disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º A Comissão de Avaliação Externa para Reconhecimento do Curso de Direito/ PROESP, Campus IV, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, será composta pelos seguintes Profissionais:

I - Profa. Drª Inessa da Mota Linhares Vasconcelos

II - Profa. Dra. Antonia Wigna de Almeida Ribeiro

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências do curso;

III - custear as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Compete aos avaliadores do Curso de Direito/ PROESP, Campus IV, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.:

I - Avaliar o Curso de Direito/ PROESP, Campus IV, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, tendo como referência o "Instrumento de Avaliação de cursos de graduação Presencial e a distância: Renovação de Reconhecimento", citado no artigo 2º desta portaria.

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação realizada para Gerência Especial de Ensino Superior (GES), da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), através do endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br;

III - Enviar o relatório avaliativo no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data da avaliação in loco.

Art. 6º Fica definido os dias: de 23 (vinte e três), e 24 (vinte e quatro) de Maio de 2025, como período para a realização da avaliação in loco do Curso de Direito/ PROESP, Campus IV, da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 27 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 956157

Portaria/SEDUC Nº 5.064/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.000005618/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	C O O R D E N A D O R P E D A G Ó G I C O	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Maria Saete Silva Lima	524.695.654-72	Escola Estadual Professora Margarez Maria Santos Lacet	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 27 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 956160

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 592/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 1500-031315/2019 e no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº E:01500.0000013332/2025,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Disciplinares composta pelos servidores: BRUNO LOPES GONÇALVES, Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA VIII, matrícula 81.844; JALBAS TORRES HOMEM LIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE - VIII, matrícula nº 81.965-4; e JOSIEL CALDAS DA ROCHA, Assistente Fazendário, matrícula sob o nº 23.282; presidida pelo primeiro, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no PAD nº 1500-031315/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de março de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 27 de março de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda de Alagoas

Protocolo 956035

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária E-PAT de nº 15, realizada em 12/03/2025.

PROCESSO Nº: 1500-500688/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.88049-002

AUTUADA: PETSUPERMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS S/A

CACEAL: 24734295-5

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR (A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

JULGADORES PRESENTES: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA E-PAT Nº 15 - REALIZADA EM 12/03/2025

ACÓRDÃO Nº 37/2025

EMENTA: ICMS E MULTA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO OU RECOLHIMENTO A MENOR DO ICMS CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE A ALÍQUOTA INTERNA E A INTERESTADUAL - DIFAL. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO COM MANDADO DE SEGURANÇA EM CURSO. REEXAME NECESSÁRIO.

1. Julgador Singular reconheceu a nulidade do lançamento, por ausência de motivo, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.771/2006, após verificar que o Mandado de Segurança nº 0715023-47.2019.8.02.0001 transitou em julgado, com decisão judicial favorável ao contribuinte, reconhecendo a inconstitucionalidade de qualquer cobrança do DIFAL e do FECOEP - por arrastamento - até a edição da Lei Complementar nº 190/2022.

2. Em consulta ao andamento processual, disponibilizada pelo endereço eletrônico www.tjal.jus.br, é possível confirmar que o processo judicial nº 0715023-47.2019.8.02.0001 transitou em julgado, com decisão favorável ao contribuinte. Nestas circunstâncias, a extinção do lançamento sob enfoque dá-se em mero cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, devendo o presente processo ser extinto, conforme determina o artigo 103, inciso II, do Decreto nº 25.370/2013. Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial, favorável ao contribuinte, patente a nulidade do auto de infração, por inexistência dos motivos, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.771/2006, resultando na extinção do lançamento e, por conseguinte, do presente processo.

3. Reexame Necessário conhecido e improvido, restando mantida a decisão singular que julgou NULO O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, ficando mantida a decisão singular que julgou NULO O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30 (trinta) dias.

Dessa forma, resta extinto o crédito tributário.

Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Relatora

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 28 de Março de 2025

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Apoio Administrativo

AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 956132

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária E-PAT de nº 02, realizada em 29/01/2025.

PROCESSO Nº: 1500-500692/2020 (E-PAT).

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7080988001, PROTOCOLADO EM 23/06/2020

AUTUADO: DAI AGRO INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA;

CACEAL: 24743931-2

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR (A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, LARISSA AMARAL DE ANDRADE E LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 02, REALIZADA EM 29/01/2025

ACÓRDÃO Nº 39/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS ONEROSAS NO

LIVRO PRÓPRIO. DECISÃO SINGULAR PELA IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. REEXAME NECESSÁRIO.

1. A decisão singular há de ser ratificada, pois provada pela Autuada a inexistência da conduta tida por infringida.

2. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO 63/2024 DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. LANÇAMENTO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, por conhecer do Reexame Necessário e negar-lhe provimento, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, fica mantida a DECISÃO Nº 63/2024, de Primeira Instância, que concluiu pela improcedência do lançamento, e, por consequência, pela exoneração de todo o crédito tributário exigido.

Publique-se. Intime-se.

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Relator

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 28 de Março de 2025

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Apoio Administrativo

AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 956134

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária E-PAT de nº 25, realizada em 04/12/2024.

PROCESSO: 1500-500407/2019 (E-PAT)

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.74618-001

AUTUADA: V. R. PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP

CACEAL: 242.69822-0

CNPJ: 16.456.714/0001-49

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA

JULGADORES PRESENTES: LARISSA AMARAL DE ANDRADE, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA E JOSÉ CÍCERO TORQUATO DOS SANTOS

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 25 - REALIZADA EM 04/12/2024

ACÓRDÃO Nº 41/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO DA LEI Nº 6.474/04. 1. DO REEXAME NECESSÁRIO. 1.1. Remessa Necessária conhecida, pois o valor excluído do lançamento originário, por força da decisão singular, excede a 1.000 UPFAL, nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei 6.771/06. 1.2. A Decisão Singular nº 91/2024, que concluiu pela improcedência do lançamento do crédito tributário por falta de provas, deve ser mantida sob os seguintes pressupostos: a) não foi comprovada a ocorrência do fato gerador da obrigação tributária, correspondente ao crédito tributário lançado, nem foi determinada a matéria tributável. Além disso, não foi demonstrado o cálculo do montante do tributo devido; b) a realização do lançamento sem a cobrança da multa ocorreu em razão da existência de liminar suspendendo a exigibilidade do crédito tributário. 2. Remessa Necessária Conhecida e Improvida. Decisão Singular mantida. Lançamento Improcedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer o Reexame Necessário e negar-lhe provimento, para ratificar a Decisão Singular nº 91/2024, nos termos do art. 48, I, da Lei 6.771/06, que decidiu pela improcedência do lançamento.

Decisão colegiada conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30 (trinta) dias.
Assim, fica mantida a Decisão Singular nº 91/2024, que julgou pela improcedência do lançamento.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Relator
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 28 de Março de 2025
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 956135

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 11 eletrônica nº 23, que se realizará no dia 08/04/2025 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.98991-001; SF: 1500-501576/2023;
BRASIL PLAST LTDA
CNPJ: 18.052.070/0001-07
DECISÃO GJ EPAT Nº 97/2024- PROCEDENTE EM PARTE-RN
AUTUANTE: VALMIR SAMPAIO RIBEIRO
RELATOR: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

(02) AI: 70.73983-001; SF: 1500.500052/2019;
POUSADA E RESTAURANTE DO SOL LTDA
CACEAL: 24853267-7
DECISÃO GJ EPAT Nº 160/2024- IMPROCEDENTE - RN
AUTUANTE: EVANDRO LUIZ FERREIRA LOBO FILHO
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(03) AI: 70.41407-001; SF: 1500-015874/2017
PCT INFORMATICA LTDA - ME
CACEAL: 24090205
DECISÃO CJ: 22.416/2023-PROCEDENTE EM PARTE - RN/RO
AUTUANTE: CICERO ANTONIO LIMA LOPES
RELATOR: LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS

(04) AI: 70.12712-001; SF: 1500-032838/2012;
COMERCIAL NOVO BRASIL LTDA
CACEAL: 240.76468-4
DECISÃO GJ Nº 22.452/24- PROCEDENTE EM PARTE - RO
AUTUANTE: WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Sala do TATE, em Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 956225

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 12 eletrônica nº 24, que se realizará no dia 15/04/2025 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 7070973001; SF: 1500.500506/2019;
FIX BRASIL MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CACEAL: 24096306-7
DECISÃO GJ EPAT Nº 179/2024- PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: TATIANA TAVARES SARMENTO
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

(02) AI: 7083409001; SF: 1500.501360/2020;
NORDESTE COMERCIO DE PNEUS LTDA
CACEAL: 24245210-8
DECISÃO GJ EPAT Nº 176/2024- NULO - RN
AUTUANTE: ANTONIO MARCILIO DE ARRUDA PEREIRA
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

(03) AI: 70.08051-001; SF: 01500.00021026/2012;
E SO SUCESSO COMERCIO DE ROUPAS LTDA
CACEAL: 242.21899-7
DECISÃO GJ Nº 19.890/2014- PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: ANTONIO MARCILIO DE ARRUDA PEREIRA
RELATOR: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(04) AI: 70.91892-001; SF: 1500-500623/2022;
AGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA - EPP
CACEAL: 241.02221-5
DECISÃO GJ E-PAT Nº 36/23 - PROCEDENTE PARCIAL- RO/RN
AUTUANTE: ALLAN MOREIRA LUCAS DE LACERDA
RELATORA: LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS

Sala do TATE, em Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 956226

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 13 eletrônica nº 25, que se realizará no dia 22/04/2025 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.93654.001; SF: 1500.501317/2022;
ARLINDO BEZERRA DE MELLO JUNIOR - ME
CACEAL: 246.01936-0
DECISÃO GJ EPAT Nº 156/2024- REVELIA - RO
AUTUANTE: ANA KARLA DA SILVA
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

(02) AI: 70.94612.001; SF: 1500.501608/2022;
ALVES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CACEAL: 24841825-4
DECISÃO GJ E-PAT Nº 146/2024- PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: DANIEL MARINHO CRISPIM
RELATOR: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(03) AI: 70.21336-001; SF: 1500-037308/2013;
BOA TERRA VEICULOS E PECAS LTDA
CACEAL: 241.02073-5
DECISÃO GJ Nº 22.453/24- LANÇAMENTO PREJUDICIALIDADE - RO
AUTUANTE: TANIA PINTO PAES REZENDE
ADVOGADO: PEDRO DUARTE PINTO OAB/AL 11.382
RELATORA: LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS
PEDIDO DE VISTAS: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

(04) AI: 9006764001; SF: 1500-001338/2011;
MENDES E ROCHA LTDA (RMX CONFECÇÕES EIRELLI-ME)
CACEAL: 24104358

DECISÃO GJ: 18.623/2012 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: JOSÉ FLÁVIO TENORIO DE AMORIM
ADVOGADO: PEDRO JORGE MENDONÇA DE BARROS OAB/AL
10.111-B
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

Sala do TATE, em Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 956233

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária não eletrônica nº 14 eletrônica nº 26, que se realizará no dia 29/04/2025 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.88507.001; SF: 1500.500498/2022;
KRONA TUBOS E CONEXÕES DO NORDESTE LTDA
CACEAL: 24228743-3
DECISÃO GJ EPAT Nº 1/2025- NULO - RO/RN
AUTUANTE: CAMILA LIMA LEITE
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

(02) AI: 70.93428.005; SF: 1500.501246/2022;
PLASTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CACEAL: 240.95056-9
DECISÃO GJ EPAT Nº 177/2024- PROCEDENTE EM PARTE - RO/RN
AUTUANTE: ADRIANO FREITAS CONSTANTE
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

(03) AI: 70.97013.002; SF: 1500.500574/2023;
GAMA IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CACEAL: 244.17895-0
DECISÃO GJ E-PAT Nº 3/2025- NULO - RN
AUTUANTE: CARLOS ALBERTO SANTOS TEIXEIRA
RELATOR: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(04) AI:70.91892-001; SF:1500-00013054/2019;
PRD COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA
CACEAL: 242.92478-6
DECISÃO GJ Nº 22.373/23 - PROCEDENTE EM PARTE- RN
AUTUANTE: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS
RELATORA SUBSTITUTA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

Sala do TATE, em Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 956238

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 467/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes não apresentaram à Sefaz no ato da vistoria a documentação obrigatória relativa às inscrições cadastrais, nem atendidas em sua totalidade as Notificações Fiscais GECAD, conforme art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, e tendo sido intimados pelo Edital GECAD nº 289/2025 e, publicado no D.O.E. dia 25 de fevereiro de 2025, ainda assim não regularizaram suas pendências:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	RAZAO SOCIAL	PROCESSOSEI
24139912-2	MACEIÓ DAS BATERIAS LTDA	E:01500.0000005361/2025
24139789-8	NR ALIMENTOS LTDA	E:01500.0000005342/2025
24140643-9	SUPER VAREJO ATACADO GRACILIANO LTDA	E:01500.0000005360/2025
24140123-2	TEC AGRO SOLUÇÕES AGROPECUÁRIAS LTDA	E:01500.0000005383/2025

Maceió, 28 de Março de 2025

Telma Maria de Lima Lobo
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 955920

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº468/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo nº E:01500.0000008980/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 100/2025, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptdão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Edital GECAD nº 100/2025
CACEAL: 24712691-8
RAZÃO SOCIAL: 26.512.975 SILMARA OLIVEIRA DA SILVA
Processo nº E:01500.0000008980/2025

Maceió, 28 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 955925

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº469/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo nº E:01500.0000014128/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 422/2025, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptdão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Edital GECAD nº 422/2025
CACEAL: 24133854-9
RAZÃO SOCIAL: COMEDORIA SABOR E CIA LTDA
Processo nº E:01500.0000014128/2025

Maceió, 28 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 955927

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

REGIME ESPECIAL SURE N° 08/2025

EMENTA: ALTERAÇÃO DO REGIME ESPECIAL SURE N.º 2/2024. Marketing multinível. Autorização para promover a retenção e o recolhimento do ICMS Substituição Tributária, incidente nas operações que destinem mercadorias aos seus revendedores, sediados no Estado de Alagoas que efetuem venda porta a porta, realizadas por meio do marketing multinível dos produtos relacionados às suas atividades, constantes do Convênio ICMS n.º 45, de 23 de julho de 1999, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27 de dezembro de 1996, no art. 84 da Lei n.º 6.771, de 16 de novembro de 2006, no Decreto n.º 90.309, de 27 de março 2023, e na Instrução Normativa SEF n.º 5, de 17 de fevereiro de 2009.

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000039652/2023

INTERESSADA: DART DO BRASIL IND COM LTDA

CNPJ N°: 42.179.671/0001-01

ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico - CNAE 2229301 - (atividade econômica principal)

ENDEREÇO: Estrada da Ilha, n.º 870. CEP 23.020-230. Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ.

NATUREZA DO REGIME ESPECIAL:

 Concessão Inicial Prorrogação Alteração Cancelamento

Cláusula primeira. Os dispositivos abaixo indicados do Regime Especial SURE n.º 2/2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - "Cláusula segunda. Para fins de retenção do imposto devido por substituição tributária, a base de cálculo será o montante formado pelo preço praticado pelo substituto tributário, acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferidos ou cobrados do destinatário, adicionado da parcela resultante da aplicação sobre o referido montante do percentual de Margem de Valor Agregado - MVA original estabelecida na Tabela Única do Anexo XXIII do Decreto n.º 90.309/2023.

Parágrafo único. Deverá ser recolhido ainda sobre a base de cálculo de cada operação, a título de FECOEP, o adicional de alíquota do ICMS, no percentual de 1% (um por cento) ou de 2% (dois por cento), a depender do caso em concreto, nos termos previstos na Lei n.º 6.558, de 30 de dezembro de 2004, e no Decreto n.º 2.845, de 14 de outubro de 2005." NR

II - "Cláusula quinta. O presente Regime Especial:

(...)

VII - terá vigência até 30 de junho de 2027;" NR

Cláusula segunda. O presente Regime Especial entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, com a seguinte destinação:

I - Superintendência Especial da Receita Estadual; e

II - Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 12 de março de 2025.

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO

DART DO BRASIL IND COM LTDA

Protocolo 956314

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 470/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo n°E:01500.0000013269/2025, considerando que se trata de Microempreendedor Individual - MEI,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea "c", da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, reativar o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24015621-8

RAZÃO SOCIAL: 43.256.772 JOAO GABRIEL PROCOPIO DA SILVA ALMEIDA

Processo n° E:01500.0000013269/2025

Maceió, 28 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 955934

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 471/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Edital GECAD n° 457/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2025.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24139724-3	F G DISTRIBUIDORA LTDA

Maceió, 28 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 955989

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 472/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que a SEFAZ constatou a regularidade dos arquivos EFD/SPED dos contribuintes relacionados.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 100/2025, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24418456	21.797.654 MARIA JOSE DA SILVA DOS SANTOS
24298614	RENATA PEREIRA DE L. LIRA SILVA - RENOVADORA

Maceió, 28 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 956042

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 473/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte atualizou as informações do responsável contábil,
RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24025065-6	G V D SANTOS CONVENIENCIA

Maceió, 28 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 956052

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 474/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.000009307/2025

Considerando que o contribuinte atualizou a informação do responsável contábil,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24139650-6
RAZÃO SOCIAL: GENCO IMPORTS LTDA
Processo nº E:01500.000009307/2025

Maceió, 28 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 956113

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 28 DE MARÇO DE 2025 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº 01500.00036702/2011 - CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO S A - Analisando os autos, é possível observar que o processo tramitou pelos setores técnicos desta Secretaria de Estado da Fazenda e pela Procuradoria Geral do Estado. Pode-se atestar que, diante do que foi alegado no pedido, bem como das diligências e documentos carreados aos autos, restaram comprovadas as alegações do interessado. Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a Decisão nº 95/2025 SEFAZ-SURE (doc. 30365288), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer SEFAZ GTR Nº 153/2024 (24131896), exarado pela Gerência de Tributação. Desta forma, DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no valor de R\$4.694,15 (quatro mil seiscientos e noventa e quatro reais e quinze centavos), sendo a restituição em crédito fiscal, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei 6771/06 e inciso I do art. 227 do Decreto 25.370/2013 (RPAT), devidamente corrigido, conforme preconiza o § 2º do art. 227 do Decreto 25.370/2013. Caso o contribuinte possua débito, o valor da restituição deverá ser compensado, nos termos do art. 225 do Decreto nº 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 28 de março de 2025.

Publique-se.

LORENA SANTOS BARBOSA
Assessora Especial Administrativa do Gabinete
Respondendo interinamente pelo cargo de Chefe de Gabinete,
conforme Portaria/SEFAZ nº 532/2025.

Protocolo 956115

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº475/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando CAC 2 - Arapiraca Nº 23/2025, e no Processo nº E:01500.0000013331/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, reativar o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro do Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24137083-3
RAZÃO SOCIAL: MATIAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 38233635000101
Processo nº E:01500.0000013331/2025

Maceió, 28 de Março de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 956116

EDITAL GJ N.º 028/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº22.508/2025, referente à empresa: NINA COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA, CACEAL: 24410265-1

PROC. Nº: 1500-030445/2016 / 1500-037735/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.62945-001, protocolado em 29/09/2016
AUTUADA: NINA COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
CACEAL: 244.10265-1
CNPJ: 12.409.751/0001-45
AUTUANTE(S): JOSÉ RICARDO FERREIRA DE SOUZA
JULGADOR FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 22.508/2025.

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIUBUTÁRIO. ANTECIPAÇÃO DO IMPOSTO - OPERAÇÃO INTERESTADUAL. Falta de recolhimento do ICMS na forma prevista na Lei nº 6.474/2004, correspondente à diferença entre as alíquotas interna e interestadual, relativo a aquisições de mercadorias realizadas em outra unidade da Federação. Existência de fortes indícios de falsificação das assinaturas apostas no contrato de alteração e reativação empresarial. Ilegitimidade da empresa autuada para compor o polo passivo da exigência fiscal. NULIDADE DO LANÇAMENTO. Remessa dos autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário - Art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06. Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Por todo o exposto, e por tudo mais que dos autos constam, considerando o determinado nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/06, decide este juízo singular julgar pela NULIDADE DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.62945.001, por ilegitimidade passiva da empresa. Por fim, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei nº 6.771/06, encaminhe-se o processo ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 28 DE MARÇO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 956178

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 027, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Aprovar a Proposta dos municípios de Maceió/AL Paripueira/AL., Minador do Negrão/AL., Viçosa/AL, Paulo Jacinto/AL., Agua Branca/AL., Messias/AL., Maragogi/AL., Pilar/AL para participar do processo de seleção em modalidades específicas do eixo Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) segunda etapa para Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS mod I, apresentadas na plataforma TransfereGov.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Propostas dos municípios de Maceió/AL, Paripueira/AL., Minador do Negrão/AL., Viçosa/AL, Paulo Jacinto/AL., Agua Branca/AL., Messias/AL., Maragogi/AL., Pilar/AL descritas nos itens 1 a 10 desta Resolução para participar do processo de seleção em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, tipologia I (UBS) apresentadas na plataforma TransfereGov - Programa 3600020250002 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde 2ª etapa.

1. Proposta PAC Nº 36000009915/2025 referente ao Programa PAC 3600020250002 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde Tipologia I (UBS) para o município Proponente de Maceió/AL., Processo SEI nº: E:02000.0000011720/2025;

2. Proposta PAC Nº 36000012331/2025 referente ao Programa PAC 3600020250002 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde Tipologia I (UBS) para o município Proponente de Paripueira/AL., Processo SEI nº: E:02000.0000011719/2025;

3. Proposta PAC Nº 36000008655/2025 referente ao Programa PAC 3600020250002 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde Tipologia I (UBS) para o município Proponente de Minador do Negrão/AL., Processo SEI nº: E:02000.0000011689/2025;

4. Proposta PAC Nº 36000015594/2025 referente ao Programa PAC 3600020250002 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde Tipologia I (UBS) para o município Proponente de Viçosa/AL., Processo SEI nº: E:02000.0000011561/2025;

5. Proposta PAC Nº 36000015546/2025 referente ao Programa PAC 3600020250002 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde Tipologia I (UBS) para o município Proponente de Paulo Jacinto/AL., Processo SEI nº: E:02000.0000011492/2025;

6. Proposta PAC Nº 36000015515/2025 referente ao Programa PAC 3600020250002 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde Tipologia I (UBS) para o município Proponente de Agua Branca/AL., Processo SEI nº: E:02000.0000011442/2025;

7. Proposta PAC Nº 36000015059/2025 referente ao Programa PAC 3600020250002 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde Tipologia I (UBS) para o município Proponente de Messias/AL., Processo SEI nº: E:02000.0000011439/2025;

8. Proposta PAC Nº 36000007208/2025 referente ao Programa PAC 3600020250002 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde Tipologia I (UBS) para o município Proponente de Estrela de Alagoas/AL., Processo SEI nº: E:02000.0000011712/2025;

9. Proposta PAC Nº 36000002571/2025 referente ao Programa PAC 3600020250002 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde Tipologia I (UBS) para o município Proponente de Maragogi/AL., Processo SEI nº: E:02000.0000011299/2025;

10. Proposta PAC Nº 36000015649/2025 referente ao Programa PAC 3600020250002 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde Tipologia I (UBS) para o município Proponente de Pilar/AL., Processo SEI nº: E:02000.0000011772/2025;

Parágrafo Único - As propostas de Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS selecionadas, oriundas dos entes interessados, serão apoiadas com recursos do Orçamento geral da União - OGU, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, criado pelo Decreto no 11.632, de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 27 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 956317

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 028 DE 27 MARÇO DE 2025

Aprova as Propostas dos municípios de Traipu/AL, Maceió/AL, Feira Grande/AL, Lagoa da Canoa/AL, Girau do Ponciano/AL, Delmiro Gouveia /AL, Viçosa/AL, Canapi/AL., Craibas/AL., Messias/AL., Limoeiro de Anadia/AL., Boca da Mata/AL., Taquarana/AL., São José da Tapera/AL., para participar do processo de seleção em modalidades específicas do eixo Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) 2ª etapa para Construção de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Mod. I, apresentada na plataforma TransfereGov.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto N° 11.632, de 11 de agosto de 2023, que Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

CONSIDERANDO o art. 432 do Título IV - Das Disposições Finais - da Portaria de Consolidação SAES/MS N° 1, de 22 de fevereiro de 2022, que consolida as normas sobre atenção especializada à saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação N° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Título IX (Origem: PRT MS/GM 381/2017). Esta Portaria dispõe sobre transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a estados, Distrito Federal e municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS no 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 que instituiu o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.088, de 23 de dezembro de 2011(*), que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução CIT n° 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução CIT n° 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIT n° 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Propostas dos municípios de Traipu/AL, Maceió/AL, Feira Grande/AL, Lagoa da Canoa/AL., Girau do Ponciano /AL., Delmiro Gouveia /AL, Viçosa/AL, Canapi/AL Campo Alegre/AL., Craibas/AL, Messias/AL., Limoeiro de Anadia/AL., Boca da Mata/AL., Taquarana/AL., São José da Tapera/AL., itens 1 a 15, que irão participar do processo de seleção em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) 2ª Etapa, para Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), modalidades CAPS mod I, apresentada na plataforma TransfereGov - Programa 3600020250008 - Novo PAC - CAPS 2ª etapa.

1. Número da Proposta PAC N° 36000017124/2025 Programa 3600020250008 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) modalidade 1 para o município proponente de Traipú /AL., processo SEI N° E:02000.0000011761/2025Parte superior do formulário.

2. Número da Proposta PAC N° 36000009922/2025 Programa 3600020250008 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) modalidade 1 para o município proponente de Maceió /AL., processo SEI N° E:02000.0000011720/2025Parte superior do formulário.

3. Número da Proposta PAC N° 36000007756/2025 Programa 3600020250008 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) modalidade 1 para o município proponente de Feira Grande /AL., processo SEI N° E:02000.0000011630/2025Parte superior do formulário.

4. Número da Proposta PAC N° 36000014934/2025 Programa 3600020250008 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) modalidade 1 para o município proponente de Lagoa da Canoa /AL., processo SEI N° E:02000.0000011628/2025Parte superior do formulário.

5. Número da Proposta PAC N° 36000003078/2025 Programa 3600020250008 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) modalidade 1 para o município proponente de Girau do Ponciano /AL., processo SEI N° E:02000.0000011518/2025Parte superior do formulário.

6. Número da Proposta PAC N° 36000015462/2025 Programa 3600020250008 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) modalidade 1 para o município proponente de Delmiro Gouveia /AL., processo SEI N° E:02000.0000011502/2025Parte superior do formulário.

7. Número da Proposta PAC N° 36000015575/2025 Programa 3600020250008 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) modalidade 1 para o município proponente de Viçosa /AL., processo SEI N° E:02000.0000011554/2025Parte superior do formulário.

8. Número da Proposta PAC N° 36000016106/2025 Programa 3600020250008 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) modalidade 1 para o município proponente de Canapi /AL., processo SEI N° E:02000.0000011550/2025Parte superior do formulário.

9. Número da Proposta PAC N° 36000015752/2025 Programa 3600020250008 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) modalidade 1 para o município proponente de Campo Alegre /AL., processo SEI N° E:02000.0000011513/2025Parte superior do formulário.

10. Número da Proposta PAC N° 36000014349/2025 Programa 3600020250008 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) modalidade 1 para o município proponente de Craibas/AL., processo SEI N° E:02000.0000011507/2025Parte superior do formulário.

11. Número da Proposta PAC N° 36000015134/2025 Programa 3600020250008 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) modalidade 1 para o município proponente de Messias/AL., processo SEI N° E:02000.0000011391/2025

12. Número da Proposta PAC N° 36000005578/2025 Programa 3600020250008 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) modalidade 1 para o município proponente de Limoeiro de Anadia/AL., processo SEI N° E:02000.0000011444/2025

13. Número da Proposta PAC N° 36000017777/2025 Programa 3600020250008 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) modalidade 1 para o município proponente de Boca da Mata/AL., processo SEI N° E:02000.0000011916/2025

14. Número da Proposta PAC N° 36000017349/2025 Programa 3600020250008 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) modalidade 1 para o município proponente de Taquarana/AL., processo SEI N° E:02000.0000011886/2025

15. Número da Proposta PAC N° 36000014408/2025 Programa 3600020250008 - Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) modalidade 1 para o município proponente de São José da Tapera/AL., processo SEI N° E:02000.0000011881/2025

Parágrafo Único - As propostas de Construção de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), mod I, apresentada na plataforma TransfereGov - Programa 3600020250008 - Novo PAC - CAPS 2ª etapa formalizada pelos entes interessados em participar do projeto de seleção do Novo PAC no eixo da Saúde, serão apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, criado pelo Decreto no 11.632, de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 27 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 956319

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 029, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Aprovar as Propostas dos municípios de Cacimbinhas/AL, Minador do Negrão/AL., Ouro Branco/AL., Viçosa/AL., Messias/AL., Estrela de Alagoas/AL., Maceió/AL., Pilar/AL., Maragogi/AL., Santa Luzia do Norte/AL., Santana do Mundaú/AL., Major Izidoro/AL., Batalha/AL., Boca da Mata/AL., que participará do processo de seleção em modalidades específicas do eixo Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para Aquisição de Unidades Odontológicas Móveis - UOM, apresentadas na plataforma TransfereGov.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

CONSIDERANDO o art. 432 do Título IV - Das Disposições Finais - da Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que consolida as normas sobre atenção especializada à saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 que Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1o. Aprovar as Propostas dos municípios de Cacimbinhas/AL, Minador do Negrão/AL., Ouro Branco/AL., Viçosa/AL., Messias/AL., Estrela de Alagoas/AL., Maceió/AL., Pilar/AL., Maragogi/AL., Santa Luzia do Norte/AL., Santana do Mundaú/AL., Major Izidoro/AL., Batalha/AL., Boca da Mata/AL descritos nos itens 1 a 14 desta Resolução que participará do processo de seleção em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para aquisição de Unidades Odontológicas Móveis - UOM apresentadas na plataforma TransfereGov - Programa 3600020250005 - Novo PAC - Unidades Odontológicas Móveis - UOM.

1. Proposta PAC nº 3600001526/2025, Programa PAC 3600020250005 - Novo PAC - Unidades Odontológicas Móveis (UOM) município proponente de Cacimbinhas/AL, Processo SEI nº E:02000.0000011702/2025;
 2. Proposta PAC nº 3600001527/2025 Programa PAC 3600020250005 - Novo PAC - Unidades Odontológicas Móveis (UOM) município proponente de Minador do Negrão/AL, Processo SEI nº E:02000.0000011689/2025;
 3. Proposta PAC nº 36000014802/2025 Programa PAC 3600020250005 - Novo PAC - Unidades Odontológicas Móveis (UOM) município proponente de Ouro Branco/AL, Processo SEI nº E:02000.0000011582/2025;
 4. Proposta PAC nº 36000004434/2025 Programa PAC 3600020250005 - Novo PAC - Unidades Odontológicas Móveis (UOM) município proponente de Viçosa/AL, Processo SEI nº E:02000.0000011560/2025;
 5. Proposta PAC nº 36000015162/2025 Programa PAC 3600020250005 - Novo PAC - Unidades Odontológicas Móveis (UOM) município proponente de Messias/AL, Processo SEI nº E:02000.0000011402/2025;
 6. Proposta PAC nº 3600001539/2025 Programa PAC 3600020250005 - Novo PAC - Unidades Odontológicas Móveis (UOM) município proponente de Estrela de Alagoas/AL, Processo SEI nº E:02000.0000011712/2025;
 7. Proposta PAC nº 36000009054/2025 Programa PAC 3600020250005 - Novo PAC - Unidades Odontológicas Móveis (UOM) município proponente de Maceió/AL, Processo SEI nº E:02000.0000011341/2025;
 8. Proposta PAC nº 36000015656/2025 Programa PAC 3600020250005 - Novo PAC - Unidades Odontológicas Móveis (UOM) município proponente de Pilar/AL, Processo SEI nº E:02000.0000011770/2025;
 9. Proposta PAC nº 36000003784/2025 Programa PAC 3600020250005 - Novo PAC - Unidades Odontológicas Móveis (UOM) município proponente de Maragogi/AL, Processo SEI nº E:02000.0000011299/2025;
 10. Proposta PAC nº 36000013823/2025 Programa PAC 3600020250005 - Novo PAC - Unidades Odontológicas Móveis (UOM) município proponente de Santa Luzia do Norte/AL, Processo SEI nº E:02000.0000011819/2025;
 11. Proposta PAC nº 36000016107/2025 Programa PAC 3600020250005 - Novo PAC - Unidades Odontológicas Móveis (UOM) município proponente de Santana do Mundaú/AL, Processo SEI nº E:02000.0000011941/2025;
 12. Proposta PAC nº 36000016089/2025 Programa PAC 3600020250005 - Novo PAC - Unidades Odontológicas Móveis (UOM) município proponente de Major Izidoro/AL, Processo SEI nº E:02000.0000011935/2025;
 13. Proposta PAC nº 36000016105/2025 Programa PAC 3600020250005 - Novo PAC - Unidades Odontológicas Móveis (UOM) município proponente de Batalha/AL, Processo SEI nº E:02000.0000011928/2025;
 14. Proposta PAC nº 36000016983/2025 Programa PAC 3600020250005 - Novo PAC - Unidades Odontológicas Móveis (UOM) município proponente de Boca da Mata/AL, Processo SEI nº E:02000.0000011916/2025
- Parágrafo Único - As propostas de aquisição de Unidade Odontológica Móvel - UOM apresentadas na plataforma TransfereGov - Programa 3600020250005 - Novo PAC 2ª Etapa - Unidades Odontológicas Móveis - UOM selecionadas, oriundas dos entes interessados, serão apoiadas com recursos do Orçamento geral da União - OGU, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, criado pelo Decreto no 11.632, de 11 de agosto de 2023.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
- Maceió, 27 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 956320

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 030, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Aprovar as Propostas dos municípios de Cacimbinhas/AL., Minador do Negrão/AL., Viçosa/AL., Messias/AL., Estrela de Alagoas/AL., Maceió/AL., Maragogi/AL., Pilar/AL., Santana do Mundaú/AL., Major Izidoro/AL., Batalha/AL., Boca da Mata/AL., que participará do processo de seleção em modalidades específicas do eixo Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para Aquisição de Kits de estruturação de equipamentos de telessaúde, apresentadas na plataforma TransfereGov.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

CONSIDERANDO o art. 432 do Título IV - Das Disposições Finais - da Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que consolida as normas sobre atenção especializada à saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1o. Aprovar as Propostas dos municípios de Cacimbinhas/AL, Minador do Negrão/AL, Viçosa/AL., Messias/AL., Estrela de Alagoas/AL, Maceió/AL., Maragogi/AL., Pilar/AL., Santana do Mundaú/AL., Major Izidoro/AL., Batalha/AL., Boca da Mata/AL., descritos dos itens 1 a 12 desta Resolução, que participará do processo de seleção em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para aquisição de Kits de estruturação de equipamentos de telessaúde, para estruturação dos pontos de telessaúde que permitirá a ampliação do acesso aos serviços especializados ofertados no escopo do Programa SUS Digital.

1. Número da Proposta PAC nº 36000003802/2025 Programa 3600020250001 - Novo PAC - Kits de estruturação de equipamentos de telessaúde, Proponente Município de Cacimbinhas/AL, Processo E:02000.0000011702/2025;

2. Número da Proposta PAC nº 36000003803/2025 Programa 3600020250001 - Novo PAC - Kits de estruturação de equipamentos de telessaúde, Proponente Município de Minador do Negrão/AL, Processo E:02000.0000011689/2025;

3. Número da Proposta PAC nº 36000010992/2025 Programa 3600020250001 - Novo PAC - Kits de estruturação de equipamentos de telessaúde, Proponente Município de Viçosa/AL, Processo E:02000.0000011559/2025;

4. Número da Proposta PAC nº 36000015410/2025 Programa 3600020250001 - Novo PAC - Kits de estruturação de equipamentos de telessaúde, Proponente Município de Messias/AL, Processo E:02000.0000011440/2025;

5. Número da Proposta PAC nº 36000003804/2025 Programa 3600020250001 - Novo PAC - Kits de estruturação de equipamentos de telessaúde, Proponente Município de Estrela de Alagoas/AL, Processo E:02000.0000011712/2025;

6. Número da Proposta PAC nº 36000009532/2025 Programa 3600020250001 - Novo PAC - Kits de estruturação de equipamentos de telessaúde, Proponente Município de Maceió/AL, Processo E:02000.0000011341/2025;

7. Número da Proposta PAC nº 36000002562/2025 Programa 3600020250001 - Novo PAC - Kits de estruturação de equipamentos de telessaúde, Proponente Município de Maragogi/AL, Processo E:02000.0000011299/2025;

8. Número da Proposta PAC nº 36000015658/2025 Programa 3600020250001 - Novo PAC - Kits de estruturação de equipamentos de telessaúde, Proponente Município de Pilar/AL, Processo E:02000.0000011773/2025;

9. Número da Proposta PAC nº 36000015357/2025 Programa 3600020250001 - Novo PAC - Kits de estruturação de equipamentos de telessaúde, Proponente Município de Santana do Mundaú/AL, Processo

E:02000.0000011941/2025;

10. Número da Proposta PAC nº 36000015657/2025 Programa 3600020250001 - Novo PAC - Kits de estruturação de equipamentos de telessaúde, Proponente Município de Major Izidoro/AL, Processo E:02000.0000011935/2025;

11. Número da Proposta PAC nº 36000015409/2025 Programa 3600020250001 - Novo PAC - Kits de estruturação de equipamentos de telessaúde, Proponente Município de Batalha/AL, Processo E:02000.0000011928/2025;

12. Número da Proposta PAC nº 36000018142/2025 Programa 3600020250001 - Novo PAC - Kits de estruturação de equipamentos de telessaúde, Proponente Município de Boca da Mata/AL, Processo E:02000.0000011916/2025; Parágrafo Único - As propostas de Kit de equipamentos para Teleconsulta, apresentadas na plataforma TransfereGov - Programa 3600020250001 - Novo PAC 2ª Etapa - Kit de equipamentos para Teleconsulta selecionadas, oriundas dos entes interessados, serão apoiadas com recursos do Orçamento geral da União - OGU, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, criado pelo Decreto no 11.632, de 11 de agosto de 2023. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Maceió, 27 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 956321

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 031 DE 27 MARÇO DE 2025

Aprova as Propostas do município de Maceió/AL, e sob responsabilidade do Estado de Alagoas para os municípios de Palmeira dos Índios/AL, União dos Palmares/AL., Penedo/AL e Delmiro Gouveia/AL., para participar do processo de seleção em modalidades específicas do eixo Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) 2ª etapa para Construção de Policlínica Regional, apresentada na plataforma TransfereGov.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento;

CONSIDERANDO o art. 432 do Título IV - Das Disposições Finais - da Portaria de Consolidação SAES/MS Nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que consolida as normas sobre atenção especializada à saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Título IX (Origem: PRT MS/GM 381/2017). Esta Portaria dispõe sobre transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a estados, Distrito Federal e municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 que instituiu o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que instituiu a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011(*), que instituiu a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou

transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Propostas dos municípios de Maceió/AL, e sob responsabilidade do Estado de Alagoas para os municípios de Palmeira dos Índios/AL, União dos Palmares/AL, Penedo/AL e Delmiro Gouveia/AL itens 1 a 5, que irão participar do processo de seleção em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) 2ª Etapa, para Construção de Policlínicas Regionais, apresentada na plataforma TransfereGov - Programa 3600020250006 - Novo PAC - Policlínica 2ª etapa.

1. Número da Proposta PAC Nº 36000009928/2025 Programa 3600020250006 - Novo PAC - Construção de Policlínicas Regionais para o município proponente de Maceió/AL na 1ª Região de Saúde., processo SEI Nº E:02000.0000011720/2025Parte superior do formulário.

2. Número da Proposta PAC Nº 36000014083/2025 Programa 3600020250006 - Novo PAC - Construção de Policlínicas Regionais para o proponente Estado de Alagoas, a ser implantada na 8ª Região de saúde, no município de Palmeira dos Índios/AL., , processo SEI Nº E:02000.0000011853/2025Parte superior do formulário.

3. Número da Proposta PAC Nº 36000014065/2025 Programa 3600020250006 - Novo PAC - Construção de Policlínicas Regionais para o proponente Estado de Alagoas, a ser implantada na 3ª Região de saúde, no município de União dos Palmares/AL., , processo SEI Nº E:02000.0000011641/2025Parte superior do formulário.

4. Número da Proposta PAC Nº 36000009918/2025 Programa 3600020250006 - Novo PAC - Construção de Policlínicas Regionais para o proponente Estado de Alagoas, a ser implantada na 6ª Região de saúde, no município de Penedo/AL., processo SEI Nº E:02000.0000011596/2025Parte superior do formulário.

5. Número da Proposta PAC Nº 36000014009/2025 Programa 3600020250006 - Novo PAC - Construção de Policlínicas Regionais para o proponente Estado de Alagoas, a ser implantada na 10ª Região de saúde, no município de Delmiro Gouveia/AL., processo SEI Nº E:02000.0000011596/2025Parte superior do formulário.

Parágrafo Único - As propostas de Construção de Policlínicas Regionais, apresentada na plataforma TransfereGov - Programa 3600020250006 - Novo PAC - CAPS 2ª etapa formalizada pelos entes interessados em participar do projeto de seleção do Novo PAC no eixo da Saúde, serão apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, criado pelo Decreto no 11.632, de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 27 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 956322

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 032, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Aprovar as Propostas dos municípios de Cacimbinhas/AL, Minador do Negrão/AL, Viçosa/AL., Estrela de Alagoas/AL, Messias/AL., Maceió/AL., Maragogi/AL., Pilar/AL., Santana do Mundaú/AL., Major Izidoro/AL. Batalha/AL., Boca da Mata/AL., que participará do processo de seleção em modalidades específicas do eixo Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para Aquisição de Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS), apresentadas na plataforma TransfereGov.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

CONSIDERANDO o art. 432 do Título IV - Das Disposições Finais - da Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que consolida as normas sobre atenção especializada à saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

RESOLVE:

Art. 1o. Aprovar as Propostas dos municípios de Cacimbinhas/AL., Minador do Negrão/AL., Viçosa/AL., Estrela de Alagoas/AL., Messias/AL., Maceió/AL., Maragogi/AL., Pilar/AL., Santana do Mundaú/AL., Major Izidoro/AL., Batalha/AL., Boca da Mata/AL descritos nos itens 1 a 12 desta Resolução que participará do processo de seleção em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) para aquisição de Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) para equipar Unidades Básicas de Saúde (UBS), buscando melhor integrá-las às estratégias prioritárias do Ministério da Saúde como vacinação, combate a arboviroses, Rede Alyne, Programa Mais Médicos, SUS Digital e o Programa Mais Acesso a Especialistas

1. Número da Proposta PAC nº 36000003798/2025, Programa 3600020250007 - Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) município proponente de Cacimbinhas/AL, Processo SEI nº E:02000.0000011702/2025;

2. Número da Proposta PAC nº 36000003801/2025 Programa 3600020250007 - Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) município proponente de Minador do Negrão/AL, Processo SEI nº E:02000.0000011689/2025;

3. Número da Proposta PAC nº 36000010976/2025 Programa 3600020250007 - Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) município proponente de Viçosa/AL, Processo SEI nº E:02000.0000011552/2025;

4. Número da Proposta PAC nº 36000003800/2025 Programa 3600020250007 - Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) município proponente de Estrela de Alagoas/AL, Processo SEI nº E:02000.0000011712/2025;

5. Número da Proposta PAC nº 36000015418/2025 Programa 3600020250007 - Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) município proponente de Messias/AL, Processo SEI nº E:02000.0000011437/2025;

6. Número da Proposta PAC nº 36000009605/2025 Programa 3600020250007 - Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) município proponente de Maceió/AL, Processo SEI nº

E:02000.0000011341/2025;

7. Número da Proposta PAC n° 36000002545/2025 Programa 3600020250007 - Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) município proponente de Maragogi/AL, Processo SEI n° E:02000.0000011299/2025;

8. Número da Proposta PAC n° 36000015664/2025 Programa 3600020250007 - Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) município proponente de Pilar/AL, Processo SEI n° E:02000.0000011780/2025

9. Número da Proposta PAC n° 36000015381/2025 Programa 3600020250007 - Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) município proponente de Santana do Mundaú/AL, Processo SEI n° E:02000.0000011941/2025

10. Número da Proposta PAC n° 36000015394/2025 Programa 3600020250007 - Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) município proponente de Batalha/AL, Processo SEI n° E:02000.0000011928/2025

11. Número da Proposta PAC n° 36000015651/2025 Programa 3600020250007 - Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) município proponente de Batalha/AL, Processo SEI n° E:02000.0000011935/2025

12. Número da Proposta PAC n° 36000018146/2025 Programa 3600020250007 - Novo PAC - Combo de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) município proponente de Boca da Mata/AL, Processo SEI n° E:02000.0000011916/2025

Parágrafo Único - As propostas de aquisição de Combo de Equipamentos apresentadas na plataforma TransfereGov - Programa 3600020250007 - Novo PAC 2ª Etapa - Combo de Equipamentos selecionadas, oriundas dos entes interessados, serão apoiadas com recursos do Orçamento geral da União - OGU, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, criado pelo Decreto no 11.632, de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 27 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 956323

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL N° 033 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Tomar conhecimento da Ordem de Início de Serviço de Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, do município de Traipu/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n° 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM n° 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS n° 024, de 14 de janeiro de 2014, que redefine o cadastramento do Programa Academia de Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES); CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS n° 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar ciência da Ordem de Início de Serviço de Ampliação/Construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS Porte I - CNES 5667771 do Programa Atenção Básica Componente Requalifica UBS Proposta FNS/SISMOB N° 22148.7240001/24-001, localizada no endereço Rua Vinte e Dois, S/N, Bairro Centro, Conj. Antônio de Medeiros Neto - CEP: 57.370-000, oriunda de recursos de Programa no valor da proposta de R\$ 1.816.494,00 (um milhão oitocentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e quatro reais), a ser construída pela empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 23.202.729/0001-46, celebrado entre as partes através do Contrato N° 01/2025/CE, conforme licitação Concorrência Eletrônica n° 01/2025

Art. 2º - A Ordem de Início de Serviço da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I UBS Porte, apresentada pelo município de Traipu/AL a esta CIB/AL, está devidamente assinada pelo Prefeito do Município e pelo Engenheiro responsável pela obra o qual, comprova sua habilitação no Conselho Regional de Engenharia/CREA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Maceió, 27 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 956324

AVISO DE COTAÇÃO - CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, Torna Público o CANCELAMENTO da cotação de preços do processo E:02000.0000009502/2025 - Contratação EMERGENCIAL de serviço especializado em manutenção para os equipamentos laboratoriais e hospitalares da Hemorrede, destinados às unidades de saúde vinculadas a SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na data de 28 de Março de 2025.

Maceió/AL, 31 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 955990

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000008892/2025 - Contratação EMERGENCIAL de serviço especializado em manutenção para os equipamentos laboratoriais e hospitalares da Hemorrede.- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 31 de Março de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 955993

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 677/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº . E:02000.0000044772/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 956234

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo:E:02000.0000011483/2025- Aquisição Emergencial de MEDICAMENTOS - ONCOLÓGICOS - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Março de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 956241

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para os seguintes processos: E:02000.0000029792/2024, E:02000.0000042792/2024, E:02000.0000035550/2024, E:02000.0000038180/2024, E:02000.0000045581/2024, E:02000.0000006072/2025, E:02000.000006035/2025, E:02000.000005848/2025 e E:02000.000001034/2025 - Pesquisa de preço para Serviço de Higienização, Limpeza, Asseio e Conservação. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 31 de Março de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 956303

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025316/2024 - Contratação de serviços empresa especializada em Equipamentos Laboratoriais. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142 - 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - mat.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 956305

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para os seguintes processos: E:02000.0000006987/2025: Contratação de serviços de Manutenção de Microscópio Cirúrgico. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 31 de Março de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 956307

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037192/2024 - Contratação de serviços para MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM INCUBADORAS NEONATAIS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142 - 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - mat.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 956306

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0511/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000002290/2025, e, CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3o, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:

- Fábia Alexandra da Silva Buarque, matrícula nº 33372-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.753.064-33, Coordenadora;
- Maria Letícia do Martyres Lopes, matrícula nº 214-3, inscrito no CPF/ MF sob o nº 047.000.084-82, Subcoordenadora;
- Valêssa Gabrielle Gonçalves de Queiroz, matrícula nº80751-6, inscrito no CPF/ MF sob o nº 053.047.944-35;
- Alessandra Pimentel Soares, matrícula nº 5660-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.354.394-38;
- Flávio Jackson Cardoso dos Santos, matrícula nº74-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 843.082.734-04;
- Helielmo Teixeira Vergetti, matrícula nº 33694-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.411.654-03;
- Suelen Maria Ribeiro da Silva, matrícula nº 4459-8 , inscrito no CPF/MF sob o nº048.667.014-71 ;
- Vanessa Barbosa de Melo, matrícula nº 2779-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.260.324-30;
- Carlos Eduardo dos Santos Pereira, matrícula nº 111111-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.576.334-77.

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/ AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 27/03/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 955873

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados, atendendo ao interesse Público, REVOGA, nos termos do artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021, e legislação aplicável, o AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SSP/AL nº 90001/2024 - Processo Administrativo nº E:02100.0000006516/2024, objetivando a Aquisição de Decibelímetro destinados a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Maceió, 27 de março de 2025.

Flávio Saraiva da Silva
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Protocolo 956091

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0038/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000007771/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 28/03/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 956227

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0039/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000007998/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 28/03/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 956232

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0040/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000007996/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 28/03/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 956252

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

DECLARAÇÃO

Processo nº E:13020.0000000818/2024

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, para realizar o pagamento da presente despesa no sistema SIAFE/AL, Eu JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES, Secretário Executivo de Gestão Interna da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEADES, DECLARO:

1. Reconheço a presente dívida referente ao processo administrativo E:13020.0000000818/2024, e que:

I. Existe sim, na rubrica - Despesas de Exercícios Anteriores, dotação orçamentária suficiente para a realização do empenho e liquidação no SIAFE/AL;

II. Quanto ao seu impacto financeiro no exercício vigente informamos que a despesa em comento, se enquadra na Programação financeira do exercício em curso;

III. Confirmando ser a Dívida exequível na execução orçamentária e financeira do exercício em curso e seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades do órgão, até o final do exercício corrente;

IV. A seguir elencamos as causas que levaram ao não pagamento da dívida no exercício em que efetivamente pertenceu: a) - os serviços ou a entrega foram devidamente prestados dentro do exercício anterior, mas não houve tempo hábil para processar a liquidação.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 956224

**Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e
Patrimônio (SEPLAG)**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 26 DE MARÇO DE 2025 DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:02000-0000029481/2022 - SORAIA DE FÁTIMA TENORIO SOARES BURGESS - Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo INDEFERIMENTO do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à SESA/AL para cientificar o (a) servidor (a) interessado (a) e proceder aos trâmites necessário.

PROCESSO: Nº E - 02000-0000041174/2024 - VALMIR FLORENTINO DE ARAUJO - IDEM

PROCESSO: Nº E - 02000-0000032673 /2022 - GILDA BARBOSA FERREIRA - IDEM

PROCESSO: Nº E - 02000-0000018796 /2023 - SHEYLA SILVA DE OLIVEIRA - IDEM

PROCESSO: Nº E - 02000-0000008123/2023 - ITALA KELINE LIMA DA SILVA - IDEM

TÂNIA COSTA
Responsável pela resenha.

Protocolo 955957

**Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 27/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E SRA. SOLANGE BARBOSA DA FONSECA.

Processo nº E:30004.0000003745/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº 052.319.794-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

CONTRATADA: A Sra. Solange Barbosa da Fonseca, inscrita no CPF sob o n° 571.385.914-20, residente e domiciliada na Estrada dos Certes s/n, Maceió/AL, CEP 57.046-360, Residencial San Nicolas, quadra Q, lote 09, serraria - Maceió-AL;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV n° 27/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 30004; Unidade Gestora: 300041; Plano Orçamentário: 001119 - Serviços de Terceiro Pessoa Física; Região de Planejamento: 210- Todo Estado; Plano de Trabalho: 14.122.1017.5189 - Manutenção das Atividades do Programa Ronda do Bairro, Elemento de Despesa: 339036- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física - 15- Locação de Bens Imóveis.

Data da Assinatura: 28 de março de 2025.

Protocolo 956275

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000009625/2019-Portaria/SERIS N° 1624/2019.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Memorando n°: E:90/2019/Supervisão do Comando de Operações Penitenciárias, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme o artigo 157, inciso I, da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de Julho de 1991;

2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conforme o disposto no artigo 157, inciso I, da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;

3. ARQUIVA os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 28 de março de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 955926

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa

Processo n.º E:34000.0000004675/2019 - Portaria/SERIS n° 1279/2019.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Memorando n° 124/2019/SCOP, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme os artigos 147 e 157, inciso I, da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de Julho de 1991;

2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conforme o disposto nos artigos 147 e 157, inciso I, da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;

3. ARQUIVA os autos deste Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 28 de março de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 955935

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000048176/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: TR3S HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 50.012.439/0001-02.

Maceió, 27 de março de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 956139

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL N° 1456/2025

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000004450/2023, RESOLVE REVOGAR a Portaria/PCAL N° 1454/2023, datada de 15/03/2023, e publicada no D.O.E. do dia 16/03/2023, que instituiu comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil RODRIGO ROCHA CAVALCANTI e RUBENS DE ANDRADE MARTINS, para, sob a presidência do primeiro, instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados no documento Ofício N° 247/2023/COGER/PF (17253456).

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 28 de março de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 956218

Portaria/PCAL N° 1457/2025

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000004450/2023, RESOLVE REVOGAR a Portaria/PCAL N° 1454/2023, datada de 15/03/2023, e publicada no D.O.E. do dia 16/03/2023, que instituiu comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil RODRIGO ROCHA CAVALCANTI e RUBENS DE ANDRADE MARTINS, para, sob a presidência do primeiro, instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados no documento Ofício N° 247/2023/COGER/PF (17253456).

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 28 de março de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 956221

PORTARIA PC\AL Nº 1458/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo E nº 20105.0000006110/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora LAIS DE SOUZA CORREA SILVA, Escrivã de Polícia, CPF: 091.488.454-93, matrícula: 000.718-8, para o plantão de 24H, da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, no dia: 13.04.2025, em substituição ao Escrivão de Polícia JOSE BRUNO FARIAS DA SILVA, CPF: 113.213.894-93, matrícula: 000.801-0.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 956271

PORTARIA PC/AL Nº 1452 /2025
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE tornar pública a Escala da Unidade de Atendimento de Local de Crime – UALC1, durante o mês de abril do corrente ano:

UALC 01 - ALFA			DIAS:
DANIEL LOPES FERREIRA DE AQUINO	DELEGADO	000.889-3	1,4,8,12,16,20,24,28
Edvaldo Buarque de Melo	AGENTE	301.361-8	
José Ramos de Oliveira Neto	AGENTE	000.454-5	
José Lopes Feitosa Junior	AGENTE	301.529-7	
Regina Célia de Melo	AGENTE	300.823-1	

UALC 01 - BETA			DIAS:
DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA	DELEGADO	000.890-7	2,5,9,13,17,21,25,29
Alexandre Henrique Pereira Lagos	AGENTE	300.623-9	
Cliverland Cavalcante dos Santos	AGENTE	065.917-7	
Narcélio José Chaves Barbosa	AGENTE	071.457-7	
Josival Bezerra Silva	AGENTE	048.626-4	

UALC 01 - CHARLIE			DIAS:
EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES	DELEGADO	000.895-8	3,6,10,14,18,22,26,30
Carlisson Ramon Da Silva Pitombo	AGENTE	000.740-4	
Lorena de Faro do Xavier de Almeida	AGENTE	000.692-0	
José Maria dos Santos Barros	AGENTE	057.200-4	
Carlos Henrique Almeida de Oliveira	AGENTE	301.699-	

UALC 01 - DELTA			DIAS:
TAMIRÉS JADE PEREIRA DA SILVA	DELEGADO	000.921-0	4,7,11,15,19,23,27,31
Diego de Melo Silva	AGENTE	000.430-8	
Allan Santana Silva	AGENTE	000.612-2	
Joel dos Santos Rafael	AGENTE	066.005-1	
Marcos Antônio de Souza Vieira	AGENTE	000.092-2	

Polícia Civil de Alagoas, 28 de março de 2025

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PORTARIA PC\AL Nº 1459/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo E nº 20105.0000006110/2025;

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE BRUNO FARIAS DA SILVA, Escrivão de Polícia, CPF: 113.213.894-93, matrícula: 000.801-0, para o plantão de 24H, da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, no dia: 28.04.2025, em substituição

a Escrivã de Polícia, LAIS DE SOUZA CORREA SILVA, CPF: 091.488.454-93, matrícula: 000.718-8.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 956272

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

COMISSÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS

O COMANDANTE-GERAL DO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, incisos I e V do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023, (Decreto de Organização Básica da PMAL - DOB), o que consta nos autos do Processo E:01700.0000001423/2025 e o que consta no Decreto Estadual 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, que estabelece a designação de uma comissão de gestão patrimonial e de avaliação e desfazimento de bens para: formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão, aquisição e desfazimento de bens, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, de acordo com o Decreto Estadual nº 69.225/2020, de 20 de fevereiro de 2023.

Posto	Mat.	Nome	OPM
MAJ QOE PM	108278	JOSE EGLIVAN MOURA SANTOS	DLOG4
MAJ QOE PM	59080	LUIZ CARLOS DE MELO GOMES	DLOG3
MAJ QOE PM	101508	ERIVALDO SANTOS SAMPAIO	DLOG2
2º TEN QOE PM	99716	ROBERTO JOSE HONORATO DOS SANTOS	CMM/DLOG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Quartel em Maceió, na data da assinatura.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 956140

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 131/2025

EXTRATO: Nº 431/2025
PROCESSO: 04105.0000000615/2023
ATA DE RP Nº 131/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.293/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS - PLS Nº 069/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 131/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31359870.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HOSPITALMED LTDA, CNPJ: 29.868.059/0001-88, representado pela Sra. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 50.964,20 (cinquenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de março de 2025,

Fim: 31 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000615/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 6.; UND: UNIDADE; QUANT: 86.380; MARCA/MODELO: MEDSONDA / UNIDADE; Valor unitário: R\$ 0,59; Valor total: R\$ 50.964,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01(exclusivo), SESAU - 37.500 und.; UNCISAL - 48.880 und;

Protocolo 956247

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 133/2025

EXTRATO: Nº 432/2025
PROCESSO: 04105.0000000615/2023
ATA DE RP Nº 133/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.293/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS - PLS Nº 069/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 133/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31363348.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a APG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.182.918/0001-06, representado pelo Sr. ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 31.223,90 (trinta e um mil duzentos e vinte e três reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de março de 2025,
Fim: 31 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000615/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (exclusivo), Descrição: Swab, material: haste plástica, tipo ponta: ponta em algodão hidrófilo, apresentação :embalagem individual, aditivos: com meio de transporte stuart, esterilidade: estéril, tipo de uso: descartável.; UND: UNIDADE; QUANT: 15.600; MARCA/MODELO: ABSORVE / ABSORVE.; Valor unitário: R\$ 1,58; Valor total: R\$ 24.648,00.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Swab, material: haste plástica, tipo ponta: ponta em algodão hidrófilo e rayon, apresentação :embalagem individual, esterilidade: estéril, tipo de uso: descartável.; UND: UNIDADE; QUANT: 34.610; MARCA/MODELO: ABSORVE / ABSORVE; Valor unitário: R\$ 0,19; Valor total: R\$ 6.575,90.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (exclusivo), UNCISAL - 15.600 und.;
Item 06(exclusivo), POLCAL - 10.200 und.: UNCISAL - 24.410 und;
Protocolo 956248

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 136/2025

EXTRATO: Nº 433/2025
PROCESSO: 04105.0000000615/2023
ATA DE RP Nº 136/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.293/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS - PLS Nº 069/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 136/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31363855.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.597.921/0001-44, representado pelo Sr. HENRIQUE CARVALHO CANDIDO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 150.700,00 (cento e cinquenta mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de março de 2025,
Fim: 31 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000615/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 17, Descrição: Indicador biológico, tipo: terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características adicionais: resposta em 1 hora, aplicação: para esterilização a vapor; UND: UNIDADE; QUANT: 10.275; MARCA/MODELO: IS8TEST / 1 H.; Valor unitário: R\$ 11,00; Valor total: R\$ 113.025,00.

Item 18 (cota), Descrição: Indicador biológico, tipo: terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características adicionais: resposta em 1 hora, aplicação: para esterilização a vapor; UND: UNIDADE; QUANT: 3.425; MARCA/MODELO: IS8TEST / 1 H.; Valor unitário: R\$ 11,00; Valor total: R\$ 37.675,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 17, SESAU - 9.900 und.; UNCISAL - 375 und;
Item 18 (cota), SESAU - 3.300 und.; UNCISAL - 125 und;

Protocolo 956249

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 137/2025

EXTRATO: Nº 434/2025
PROCESSO: 04105.0000000615/2023
ATA DE RP Nº 137/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.293/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS - PLS Nº 069/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 137/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31364534.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 17.152.616/0001-80, representado pelo Sr. BRUNO AMARAL MAURO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 176.707,98 (cento e setenta e seis mil setecentos e sete reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de março de 2025,
Fim: 31 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000615/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 19, Descrição: Filtro terapia respiratória, aplicação: p/ circuito respiratório, modelo: hmef, tipo: troca calor e umidade c/ barreira microbiológica, tipo membrana: hidrófobo e higroscópico, componente: conexões padrão c/ via p/ capnografia, componente adicional: c/ traquéia corrugada, tamanho: adulto, esterilidade: estéril.; UND: UNIDADE; QUANT: 34.446; MARCA/MODELO: Haibreath / Adulto; Valor unitário: R\$ 5,13; Valor total: R\$ 176.707,98.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19, SESAU - 31.896 und.; UNCISAL - 2.550 und;
Protocolo 956251

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 138/2025

EXTRATO: Nº 435/2025
PROCESSO: 04105.0000000615/2023
ATA DE RP Nº 138/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.293/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS - PLS Nº 069/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 138/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31364559.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LICITATRADE SERVICO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 32.258.056/0001-37, representado pelo Sr. EDSON BATISTELLA JUNIOR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 59.706,40 (cinquenta e nove mil setecentos e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de março de 2025,
Fim: 31 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000615/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 20 (cota), Descrição: Filtro terapia respiratória, aplicação: p/ circuito respiratório, modelo: hmef, tipo: troca calor e umidade c/ barreira microbiológica, tipo membrana: hidrofóbico e higroscópico, componente: conexões padrão c/ via p/ capnografia, componente adicional: c/ traquéia corrugada, tamanho: adulto, esterilidade: estéril.; UND: UNIDADE; QANT: 11.482; MARCA/MODELO: Scavmedical / Youmidity YFH-AT Filtro c/ traqueia; Valor unitário: R\$ 5,20; Valor total: R\$ 59.706,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 20 (cota), SESAU - 10.632 und.; UNCISAL - 850 und.;

Protocolo 956253

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 005/2025

EXTRATO: N° 436/2025
PROCESSO: 04105.0000000154/2024
ATA DE RP N° 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.095/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EPI) - IRP 037/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 005/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 31347629.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000101/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a B L C COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 41.488.836/0001-64, representado pela Sra. BETHANIA LEMOS CASOTTI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 78.897,69 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de março de 2025,
Fim: 31 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000154/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (cota), Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, descartável, esterilidade: não estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração; UND: CAIXA COM 100 UNIDADES; QANT: 4.773; MARCA/MODELO: MEDIX / MEDIX; Valor unitário: R\$ 16,53; Valor total: R\$ 78.897,69.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (cota), PM - 76 und.; SESAU - 4.635 und.; UNCISAL - 62 und.;

Protocolo 956254

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 007/2025

EXTRATO: N° 437/2025
PROCESSO: 04105.0000000154/2024
ATA DE RP N° 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.095/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EPI) - IRP 037/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 007/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 31350452.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000101/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.829.339/0001-09, representado pelo Sr. JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 375.678,88 (trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de março de 2025,
Fim: 31 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000154/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05, Descrição: Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 20 g, m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex; UND: UNIDADE; QUANT: 3.010.412; MARCA/MODELO: PROPRIA / TOUCA; Valor unitário: R\$ 0,05; Valor total: R\$ 150.520,60.

Item 07, Descrição: Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno Filtro: Elemento Filtrante Interno Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas Modelo: Ajustável, Clipe Nasal Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 3.752.638; MARCA/MODELO: PROPRIA / MASCARA; Valor unitário: R\$ 0,06; Valor total: R\$ 225.158,28.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05, PM - 18.853 und.; SEPREV - 1.557 und.; SESAU - 2.983.602 und.; UNCISAL - 6.400 und.;

Item 07, CBM - 61.906 und.; PM - 3.423 und.; SEPLAG - 298 und.; SEPREV - 1.786 und.; SESAU - 2.186.938 und.; UNCISAL - 1.498.287 und.;

Protocolo 956255

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 034/2025

EXTRATO: N° 438/2025
PROCESSO: 04105.0000000154/2024
ATA DE RP N° 034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.095/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EPI) - IRP 037/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 034/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 31350790.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000101/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALAR LTDA, CNPJ: 19.486.478/0001-00, representado pelo Sr. ELÓI ANTÔNIO DE ARAÚJO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 427.256,19 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de março de 2025,
Fim: 31 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000154/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 15, Descrição: Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 74.710; MARCA/MODELO: DESCARBOX ECOLOGIC - DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPI / CAIXA PERFURO CORTANTE 13 LT; Valor unitário: R\$ 5,22; Valor total: R\$ 389.986,20.

Item 17, Descrição: Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 3 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 16.713; MARCA/MODELO: FLEXPPELL ECO - FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS / CAIXA PERFURO CORTANTE 3 LT; Valor unitário: R\$ 2,23; Valor total: R\$ 37.269,99.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15, PM - 2.672 und.; SESAU - 61.569 und.; UNCISAL - 10.469 und.;
Item 17, PM - 2.250 und.; SESAU - 14.463 und.;

Protocolo 956256

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 053/2025

EXTRATO: Nº 439/2025
PROCESSO: 04105.0000000154/2024
ATA DE RP Nº 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.095/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EPI) - IRP 037/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 053/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 31352866.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000101/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84, representado pelo Sr. AUGUSTO HENRIQUE WEIS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 4.533.822,81 (quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de março de 2025,
Fim: 31 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000154/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19, Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração; UND: CAIXA COM 100 UNIDADES; QUANT: 191.543; MARCA/MODELO: MEDIX / MEDIX; Valor unitário: R\$ 23,67; Valor total: R\$ 4.533.822,81.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19, PM - 533 und.; SESAU - 187.925 und.; SEPREV - 3.085 und.;

Protocolo 956258

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 145/2025

EXTRATO: Nº 440/2025
PROCESSO: 04105.0000001583/2024
ATA DE RP Nº 145/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.240/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS (PRESSÃO NEGATIVA) INTENÇÃO DE RP 227/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 145/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31365487.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000268/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 13.656.820/0004-20, representado pelo Sr. JOÃO MARCELO MENDES TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 9.474.825,92 (nove milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de março de 2025,
Fim: 31 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001583/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Material P/ Terapia Pressão Subatmosférica - Vácuo Tipo Curativo: Esponja Poliuretano Dimensão 1: Cerca De 15 X 25 CM TipoUso: Estéril Embalagem: Embalagem Individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 10.104; MARCA/MODELO: SMITH & NEPHEW / KIT DE CURATIVOS RENASYS-F SOFT PORT GRANDE; Valor unitário: R\$ 429,48; Valor total: R\$ 4.339.465,92.

Item 02, Descrição: Material P/ Terapia Pressão Subatmosférica - Vácuo Componente 1: Tubo Conector Componente 4: Reservatório Cerca De 1 L C/ Gel Compatibilidade: Compatibilidade Específica Tipo Uso: Uso Único Embalagem: Embalagem Individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 15.104; MARCA/MODELO: SMITH & NEPHEW / RESERVATORIO C/ 800ML RENASYS TOUCH; Valor unitário: R\$ 340,00; Valor total: R\$ 5.135.360,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 10.000 und.; UNCISAL - 104 und.;
Item 02, SESAU - 15.000 und.; UNCISAL - 104 und.;

Protocolo 956259

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 298/2025

EXTRATO: Nº 441/2025

PROCESSO: 4105.0000002153/2024

ATA DE RP Nº 298/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (MATERNAL GINECOLÓGICO) 02 - IRP Nº 284 /2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 298/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31366470.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000004/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a APG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.182.918/0001-06, representado pelo Sr. ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 55.138,95 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de março de 2025,

Fim: 31 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002153/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Pinça cirúrgica, modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: polímero, esterilidade: estéril, uso único; UND: Unidade; QUANT: 23.835; MARCA/MODELO: KOLPLAST / KOLPLAST; Valor unitário: R\$ 2,17; Valor total: R\$ 51.721,95.

Item 11 (exclusivo), Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Composição Básica: À Base De Álcool Etilico E Polietilenoglicol, Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina; UND: Unidade; QUANT: 402; MARCA/MODELO: KOLPLAST / KOLPLAST; Valor unitário: R\$ 8,50; Valor total: R\$ 3.417,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), PM - 300 und.; SESAU - 19.620 und.; UNCISAL - 3.915 und.;

Item 11 (exclusivo), SESAU - 324 und.; UNCISAL - 78 und.;

Protocolo 956260

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 299/2025

EXTRATO: Nº 442/2025

PROCESSO: 4105.0000002153/2024

ATA DE RP Nº 299/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (MATERNAL GINECOLÓGICO) 02 - IRP Nº 284 /2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 299/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31366475.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000004/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CIRURGICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ: 43.496.995/0001-36, representado pela Sra. ELIANE LOURENÇO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 175.956,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de março de 2025,

Fim: 31 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002153/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (Exclusivo), Descrição: Cânula aspiração manual intrauterina, material: polímero, ponta: ponta distal fechada, c, orifício lateral, haste: haste semirrígida, graduada, calibre: cerca de 9 mm, conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: Unidade; QUANT: 1.026; MARCA/MODELO: PLASTIMED / PLASTIMED / CÂNULA AMIU; Valor unitário: R\$ 17,05; Valor total: R\$ 17.493,30.

Item 05 (Exclusivo), Descrição: Cânula aspiração manual intrauterina, material: polímero, ponta: ponta distal fechada, c, orifício lateral, haste: haste semirrígida, graduada, calibre: cerca de 10 mm, conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: Unidade; QUANT: 990; MARCA/MODELO: PLASTIMED / PLASTIMED / CÂNULA AMIU; Valor unitário: R\$ 17,05; Valor total: R\$ 16.879,50.

Item 06 (Exclusivo), Descrição: Cânula aspiração manual intrauterina, material: polímero, ponta: ponta distal fechada, c, orifício lateral, haste: haste semirrígida, graduada, calibre: cerca de 12 mm, conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: Unidade; QUANT: 954; MARCA/MODELO: PLASTIMED / PLASTIMED / CÂNULA AMIU; Valor unitário: R\$ 17,05; Valor total: R\$ 16.265,70.

Item 07 (Exclusivo), Descrição: Cânula aspiração manual intrauterina, material: polímero, ponta: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, haste: haste semirrígida, graduada, calibre: cerca de 4 mm, conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: Unidade; QUANT: 954; MARCA/MODELO: PLASTIMED / PLASTIMED / CÂNULA AMIU; Valor unitário: R\$ 17,05; Valor total: R\$ 16.265,70.

Item 08 (Exclusivo), Descrição: Cânula aspiração manual intrauterina, material: polímero, ponta: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, haste: haste semirrígida, graduada, calibre: cerca de 5 mm, conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: Unidade; QUANT: 954; MARCA/MODELO: PLASTIMED / PLASTIMED / CÂNULA AMIU; Valor unitário: R\$ 17,05; Valor total: R\$ 16.265,70.

Item 09 (Exclusivo), Descrição: Cânula aspiração manual intrauterina, material: polímero, ponta: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, haste: haste semirrígida, graduada, calibre: cerca de 8 mm, conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: Unidade; QUANT: 1.026; MARCA/MODELO: PLASTIMED / PLASTIMED / CÂNULA AMIU; Valor unitário: R\$ 17,05; Valor total: R\$ 17.493,30.

Item 10 (Exclusivo), Descrição: Cânula aspiração manual intrauterina, material: polímero, ponta: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, haste: haste semirrígida, graduada, calibre: cerca de 7 mm, conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: Unidade; QUANT: 1.026; MARCA/MODELO: PLASTIMED / PLASTIMED / CÂNULA AMIU; Valor unitário: R\$ 17,05; Valor total: R\$ 17.493,30.

Item 14, Descrição: Cânula Aspiração Manual IntraUterina Material: Polímero, Conector: Conector Padrão, Haste: Haste Semirrígida, Graduada, Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Calibre: Cerca De 6 MM, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: Unidade; QUANT: 2.543; MARCA/MODELO: PLASTIMED / PLASTIMED / CÂNULA AMIU; Valor unitário: R\$ 17,05; Valor total: R\$ 43.358,15.

Item 15 (Cota), Descrição: Cânula Aspiração Manual IntraUterina Material: Polímero, Conector: Conector Padrão, Haste: Haste Semirrígida, Graduada, Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Calibre: Cerca De 6 MM, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: Unidade; QUANT: 847; MARCA/MODELO: PLASTIMED / PLASTIMED / CÂNULA AMIU; Valor unitário: R\$ 17,05; Valor total: R\$ 14.441,35.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (Exclusivo), SESAU - 1.020 und.; UNCISAL - 06 und.;
Item 05 (Exclusivo), SESAU - 984 und.; UNCISAL - 06 und.;
Item 06 (Exclusivo), SESAU - 948 und.; UNCISAL - 06 und.;
Item 07 (Exclusivo), SESAU - 948 und.; UNCISAL - 06 und.;
Item 08 (Exclusivo), SESAU - 948 und.; UNCISAL - 06 und.;
Item 09 (Exclusivo), SESAU - 1.020 und.; UNCISAL - 06 und.;
Item 10 (Exclusivo), SESAU - 1.020 und.; UNCISAL - 06 und.;
Item 14, SESAU - 2.538 und.; UNCISAL - 05 und.;
Item 15 (Cota), SESAU - 846 und.; UNCISAL - 01 und.;

Protocolo 956262

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 300/2025

EXTRATO: Nº 443/2025
PROCESSO: 4105.0000002153/2024
ATA DE RP Nº 300/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (MATERNAL GINECOLÓGICO) 02 - IRP Nº 284 /2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 300/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31366483.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000004/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 24.562.614/0001-25, representado pelo Sr. THALES HENRIQUE FERREIRA DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 140.413,23 (cento e quarenta mil quatrocentos e treze reais e vinte e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de março de 2025,
Fim: 31 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002153/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12, Descrição: Conjunto (kit) colocação diu, material: polietileno, quantidade peças: 4, componentes: tesoura cheron, guia de histerometria, espéculo e, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, aplicação: uso ginecológico; UND: Unidade; QUANT: 2.439; MARCA/MODELO: AVANT CARE / VIVA CARE / KIT DIU PLUS AVANT CARE; Valor unitário: R\$ 57,57; Valor total: R\$ 140.413,23.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12, PM - 255 und.; SESAU - 1.980 und.; UNCISAL - 234 und.;

Protocolo 956263

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 301/2025

EXTRATO: Nº 444/2025
PROCESSO: 4105.0000002153/2024
ATA DE RP Nº 301/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (MATERNAL GINECOLÓGICO) 02 - IRP Nº 284 /2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 301/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 31366494.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000004/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.556.958/0001-76, representado pela Sra. MARIA JOSE PRANDO COTTA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 175.959,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de março de 2025,
Fim: 31 de março de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002153/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 16, Descrição: Dispositivo Intra-Uterino (Diu), Não Hormonal Formato: Tipo "T" Área De Superfície Ativa: Cobre, C/ Cerca De 380 MM2 Haste: Plástico Radiopaco Tipo Fio: Fio Na Extremidade Inferior Da Haste Mínimo 10 Cm Componente: C/ Aplicador Durabilidade Pós Inserção: 10 Anos Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: Unidade; QUANT: 2.205; MARCA/MODELO: ANDALAN CLASSIC / PREGNA / DIU; Valor unitário: R\$ 59,85; Valor total: R\$ 131.969,25.

Item 17 (cota), Descrição: Dispositivo Intra-Uterino (Diu), Não Hormonal Formato: Tipo "T" Área De Superfície Ativa: Cobre, C/ Cerca De 380 MM2 Haste: Plástico Radiopaco Tipo Fio: Fio Na Extremidade Inferior Da Haste Mínimo 10 Cm Componente: C/ Aplicador Durabilidade Pós Inserção: 10 Anos Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: Unidade; QUANT: 735; MARCA/MODELO: ANDALAN CLASSIC / PREGNA / DIU; Valor unitário: R\$ 59,85; Valor total: R\$ 43.989,75.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 16, PM - 225 und.; SESAU - 1.980 und.;
Item 17 (cota), PM - 75 und.; SESAU - 660 und.;

Protocolo 956265

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000002239/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.007/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.007/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 10 - DFD Nº 286/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, para os itens: 02 e 04, pelo valor total de R\$ 3.038,40 (três mil trinta e oito reais e quarenta centavos), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, para os itens: 08 e 09, pelo valor total de R\$ 201.825,60 (duzentos e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53, para o item: 12, pelo valor total de R\$ 730.359,28 (setecentos e trinta mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), FLECHA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.116.412/0001-92, para os itens: 13 e 15, pelo valor total de R\$ 155.963,68 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para o item: 14, pelo valor total de R\$ 369.974,04 (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), e a empresa: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA, CNPJ: 60.665.981/0009-75, para os itens: 16 e 17, pelo valor total de R\$ 1.465.310,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e dez reais).
Valor Total: R\$ 2.926.471,00 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e um reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.
Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 956211

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.000000891/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.121/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.121/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) 02 - DFD N° 149-2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, para os itens: 13 e 15, pelo valor total de R\$ 25.722,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e dois reais).
Valor Total: R\$ 25.722,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e dois reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.
Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 956212

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.000000708/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.161/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.161/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) 02 INTENÇÃO RP-115/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, para os itens: 07 e 11, pelo valor total de R\$ 405.366,63 (quatrocentos e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.329.458/0001-61, para o item: 08, pelo valor total de R\$ 78.345,96 (setenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, para o item: 09, pelo valor total de R\$ 3.967.026,03 (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil vinte e seis reais e três centavos), e a empresa: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85, para o item: 12, pelo valor total de R\$ 23.013,1026 (vinte e três mil e treze reais e mil e vinte e seis décimos de milésimo). Valor Total: R\$ 4.473.751,72 (quatro milhões e quatrocentos setenta e três mil e setecentos cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.
Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 956215

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabeleçam as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2024 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-036-2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000000551/2025

b) DFD-IRP-037-2025-AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS (CAPITAL)
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000000552/2025

Prazo de encaminhamento até: 10/04/2025

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.
5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

José Wesley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico Especializado
Mat. 248-8

Protocolo 956216

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 066/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº E:04105.0000000287/2025
Objeto: IRP N° 017/2025 - AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTO Mergulho, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 263-1

Protocolo 956266

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 067/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001719/2024
Objeto: DFD N° 248/2024- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (SAMU), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 263-1

Protocolo 956267

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 067/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001365/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (SERVIDOR E WIRELESS), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica
Mat. 166-0

Protocolo 956268

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001561/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.232/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.232/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TRATAMENTO DE DOENÇAS RARAS) - DFD N.º 224/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 25.210.463/0003-70, para o item: 22, pelo valor total de R\$ 7.084.591,20 (sete milhões, oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).
Valor Total: R\$ 7.084.591,20 (sete milhões, oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 956270

No dia 28 de março de 2025, o Diretor-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.549/2025	Informações sobre digitronco/E1;
AMGESP	Proc.Nº4105.548/2025	Fatura em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.546/2025	Solicitações de materiais;
AMGESP	Proc.Nº4105.545/2025	Contratação de produtos e serviços;
AMGESP	Proc.Nº4105.214/2022	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1670/2023	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.181/2022	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.871/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.135/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.034/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.2417/2024	Processo administrativo de responsabilização;
DETRAN	Proc.Nº5101.10048/2024	Contratação de serviço;
GABCIVIL	Proc.Nº1101.729/2025	Solicitação de passagem aérea;
GABCIVIL	Proc.Nº1101.713/2025	Solicitação de passagem aérea;
IMA	Proc.Nº4903.390/2025	Solicitação de passagem aérea;
ITEC	Proc.Nº41506.181/2025	Termo de entrega;
ITERAL	Proc.Nº4406.550/2025	Baixa de informações;
IZP	Proc.Nº48040.258/2025	Reavaliação de documento;
PMAL	Proc.Nº1206.16567/2025	Solicitação de passagem aérea;
PMAL	Proc.Nº1206.7117/2025	Aquisição de equipamentos;
PMAL	Proc.Nº1206.7856/2025	Aquisição de material;
POLCAL	Proc.Nº2102.3960/2024	Aquisição de espectômetro;
SEAGRI	Proc.Nº1400.639/2025	Apoio para realização de treinamento;
SEAGRI	Proc.Nº1400.682/2025	Aquisição de material;
SEAGRI	Proc.Nº1400.685/2025	Aquisição de material;

SEFAZ	Proc.Nº1500.11725/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.12318/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEINFRA	Proc.Nº3300.303/2025	Aquisição de material;
SELAJ	Proc.Nº36000.366/2025	Solicitação de passagem aérea;
SELAJ	Proc.Nº36000.357/2025	Solicitação de passagem aérea;
SELAJ	Proc.Nº36000.277/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.Nº23010.692/2025	Baixa de informações;
SEMUDH	Proc.Nº20106.044/2024	Aquisição de equipamentos;
SEPREV	Proc.Nº30004.1214/2025	Aquisição de material;
SERIS	Proc.Nº34000.25669/2022	Aquisição de bens;
SERIS	Proc.Nº34000.6926/2024	Aquisição de bombas;
SERIS	Proc.Nº34000.4732/2022	Aquisição de mobiliário;
SESAU	Proc.Nº2000.11731/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.27657/2024	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.Nº2000.36792/2024	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.Nº2000.20931/2024	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.Nº2000.11479/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.11325/2025	Solicitação de passagem aérea;
SETUR	Proc.Nº29032.294/2025	Solicitação de passagem aérea;

Natalia Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 956304

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 182, DE 28 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A PORTARIA ARSAL Nº 727, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n.º E:49070.000000307/2025.

A Vice Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF nº 001.054.684-79, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, e da Portaria ARSAL n.º 181, de 26 de março de 2025 de designação da Vice Presidência, bem como em cumprimento ao que determina a Lei n.º 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados como Gestor e Fiscais do Contrato ARSAL Nº 84/2024;

I - Layne Agnes Lucio Carlos de Lucena, CPF nº 096.913.224-71 - GESTORA;
II - Carlos Henrique da Silva Rodrigues, CPF nº 109.708.234-28 - FISCAL TÉCNICO;

III - Igor Freitas Santos, CPF nº 413.055.808-00 - FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº E:49070.000000307/2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ARSAL nº 727, de 22 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 28 de março de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência

Protocolo 956090

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º E:49070.0000003495/2024

Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas.

Assunto: Homologação do Termo de Compromisso para a realização do curso de especialização em Regulação e Governança dos Serviços Públicos, destinado aos servidores da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL).

Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar o Processo Administrativo SEI nº E: 49070.0000003495/2024, em reunião realizada dia 26 de março de 2025, às 11h, decidiu, por unanimidade de votos, HOMOLOGAR o Termo de Compromisso para a realização do curso de especialização em Regulação e Governança dos Serviços Públicos, destinado aos servidores da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL).

Em, 26 de março de 2025.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Edvaldo Francisco Nascimento

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 955823

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN Nº546/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 008319293-08, pertencente a condutora MARIA JOSE LEAL DE OLIVEIRA, CPF: 495.056.454-49, através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E:05101.000005422/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 28 de março de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 956159

PORTARIA/DETRAN Nº 547/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e em conformidade com os arts. 145, 158 e seguintes, todos da Lei 5.247/1991-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, ao considerar os fatos citados no processo administrativo nº E:05101.0000018717/2024, RESOLVE:

Art. 1º Remeter o processo epigrafado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD (Portaria/Detran nº 1255/2023, publicada em DOE no dia 21.06.2023) para no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzir Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor de matrícula 6848-9, visando apurar as irregularidades apontadas nos autos do processo mencionado.

Art. 2º Após a conclusão dos trabalhos, os autos serão remetidos à Chefia de Correição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 28 de março de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 956162

PORTARIA/DETRAN Nº548/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 011839773-97, pertencente ao condutor JOSÉ VELOSO SOBRINHO, CPF: 683.137.484-00 em virtude de irregularidade apurado no Processo Administrativo SEI: E:05101.000002292/2024

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 28 de Março de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 956164

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO PARA ATUAR NO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES - SNG

Processo SEI E:05101.000005755/2025. Protocolo e-RDC nº 100126.

Empresa Credenciada: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº 07.237.373/0001-20. Objeto: Obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2.537/2024.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados desta publicação.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 955914

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 08/2025

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: E:05101.0000001560/2025

Objeto: Aquisição de aquisição de placas para piso elevado do PRÉDIO SEDE do DETRAN/AL. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 03 (Três) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Diretoria Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através do e-mail: aquisicao@detran.al.gov.br

Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/ tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Diretoria Administrativa.

Rodrigo Paixão da Silva Santos
Assessor Técnico

Protocolo 956054

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 55 a 58 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000018627/2024. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa NUNES SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.526.965/0001-00. Maceió, 27 de março de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 956056

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO PARA ATUAR NO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES - SNG

Processo SEI E:05101.000004339/2025. Protocolo e-RDC nº 100067.

Empresa Credenciada: BANCO ITAUCARD S/A, inscrito no CNPJ nº 17.192.451/0001-70. Objeto: Obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2.537/2024.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados desta publicação.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 956165

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO PARA ATUAR NO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES - SNG

Processo SEI E:05101.000006053/2025. Protocolo e-RDC nº 100066. Empresa Credenciada: ITAU ADM DE CONSÓRCIO LTDA., inscrito no CNPJ nº 00.000.776/0001-01. Objeto: Obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2.537/2024. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados desta publicação.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 956166

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 55 a 58 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.000009590/2024. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.514.896/0035-64. Maceió, 28 de março de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 956170

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº E:44017.0000000044/2025

O Diretor-Presidente da Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação do curso ISEG Leading to the Future (Módulo Internacional ISEG) à empresa FIA - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 44.315.919/0001-40, situada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, Térreo, Pinheiros, São Paulo/SP, no valor total de R\$14.499,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais), referente a uma inscrição para membro do Conselho Deliberativo, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

I - Justificativa (31035439, 31335837, 31339054)

II - Proposta da FIA (31043731)

III - Documentos de habilitação (31338968)

III - Parecer jurídico (31333665)

Maceió, 27 de março de 2025

Carlos Guimarães Trindade Neto
Diretor-Presidente

Protocolo 956214

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e deferiu a revisão de pensão com efeito financeiro positivo, em 28 de março de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:41010.0000000082/2019

Interessado(a): Luciana Maria De Medeiros Pacheco

Assunto: Revisão de aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 956105

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e AUTORIZOU DESCONTO nos proventos para fins de ressarcimento ao erário, em 28 de março de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006211/2024

Interessado(a): Raquel David Torres de Oliveira

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 956174

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e deferiu a revisão de pensão com efeito financeiro negativo, em 28 de março de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002742/2025

Interessado(a): Cicera Bomfim de Araujo

Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 956176

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

Processo nº E:04799.0000004179/2024

DAS PARTES:

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Representante: ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

Presidente do Alagoas Previdência

UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA, E DA INOVAÇÃO - SECTI

Representante: SILVO ROMERO BULHÕES DE AZEVEDO

Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e da Inovação - SECTI do Estado de Alagoas

UNIDADE DESCENTRALIZADA

DO OBJETO: O Termo de Execução Descentralizada (TED) tem por objeto proporcionar os meios necessários à execução do projeto voltado ao aperfeiçoamento do ambiente produtivo para alcançar melhorias nas práticas internas do trabalho realizado pelo Alagoas Previdência, ora Unidade Descentralizadora, contemplando ações estratégicas de desenvolvimento e inovação, com proposições de soluções tecnológicas, auxiliando na modernização, capacitação e qualificação da Unidade Gestora do RPPS/AL para os desafios que lhe são impostos, bem como o acompanhamento da recuperação de receitas (compensação previdenciária) e a adoção de melhores práticas de gestão que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos, e mais transparência no relacionamento com os Segurados e a sociedade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 8.510, de 27 de setembro de 2021 (LDO), combinado com o a Lei Estadual nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, juntamente com o Decreto Estadual nº 77.233 de 2 de fevereiro de 2022, e Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 1, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12/8/2019, que Disciplina a Operacionalização das Transferências de Recursos do Estado de Alagoas Mediante Termo de Execução Descentralizada - TED.

DA PUBLICAÇÃO: O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da ALAGOAS PREVIDÊNCIA - UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS e da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA, E DA INOVAÇÃO - SECTI, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

VALOR DO TED: O valor mensal previsto para repasse orçamentário e financeiro é de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais);

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Execução Descentralizada vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025, podendo ser prorrogado pelos exercícios financeiros subsequentes, de forma automática, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não haja manifestação em contrário de qualquer das partes, com prazo de antecedência mínimo de 30 (trinta) dias, observando-se o disposto na Cláusula 10.

Maceió, 25 de março de 2025.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente.

*Republicado por incorreção.

Protocolo 956106

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL
PORTARIA JUCEAL Nº 25/2025

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante disposto na Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 114 da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, que estabelece que todas as informações produzidas ou custodiadas pelo poder público e não classificadas como sigilosas são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos;

CONSIDERANDO art. 89 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista atualizada de leiloeiros perante esta autarquia, tendo, para tanto, obedecido ao critério da antiguidade determinado no art. 89, V, da Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, quer sejam:

LEILOEIRO:	MATRÍCULA:	SITUAÇÃO:
Isaldo Sobral e Silva	04/1985	REGULAR
Osman Sobral e Silva	006	REGULAR
Fernando Gustavo Alencar de Albuquerque Lins	013	REGULAR
Oldicea Sobral e Silva de Albuquerque	014	REGULAR

Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho	015	REGULAR
Adilson Bento de Araújo	016	REGULAR
Cristiane Barros da Mota Balbino	018	REGULAR
Alexandre Almeida de Souza e Silva	2057	REGULAR
Alex William Hoppe	01/2021	REGULAR
Rudival Almeida Gomes Júnior	03/2022	REGULAR
Daniel Elias Garcia	01/2022	REGULAR
Altran Santana de Carvalho	02/2022	situação IRREGULAR
Lucas Kury Dias Martins	01/2022	REGULAR
Diogo Mattos Dias Martins	02/2023	REGULAR
Douglas Richer e Silva Nascimento	03/2023	REGULAR
Davi Borges De Aquino	04/2023	SUSPENSO
Eduardo Schmitz	01/2024	REGULAR
Francisco Jonnathan Santos Freitas	02/2024	REGULAR
Fernando Caetano Moreira Filho	04/2024	REGULAR
Lucas Rafael Antunes Moreira	05/2024	REGULAR
Jonas Gabriel Antunes Moreira	03/2024	REGULAR
Maysala Soares de Souza Peixoto	081124	REGULAR
Denys Pyyer de Oliveira	060125	REGULAR

28 de março de 2025
JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente - JUCEAL
Mat. 2-7

Protocolo 956179

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1852/2025

O Reitor no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e, de acordo com o que consta no processo processo nº 41010.0000006870/2025.

RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores a seguir, a compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções: Luiz Mário Sandes Lopes, matrícula nº 2577-1, como coordenador; Anthony Menezes de Oliveira, matrícula nº 3208-5, como subcoordenador; Alec Thomas Lins Santos, matrícula 2743-0; Alice Andrade Gomes, matrícula nº 3980-2; Ana Luíza Herculano de Albuquerque, matrícula nº 2667-0; Arnaldo Costa Pinto Neto, matrícula nº 3146-1; Bárbara Kamilla Félix Salgueiro, matrícula nº 3800-8; Bianca Cardoso Pita, matrícula nº 3800-8; Jefferson Nunes dos Santos, matrícula nº 2944-0; João Vitor de Aquino Santos, matrícula nº 2671-9; Eda Amara da Rocha Cavalcanti, matrícula nº 5014549; Carlos Alexandre Melo de Oliveira, matrícula nº 52.101-9; Nebyana Rose da Silva Arruda, matrícula nº 1089-8; Nerivane Omena Batista Melo, matrícula nº 52.057-8; Nicollas Emidio Tavares Serafim, matrícula 2629-8; Patrícia Alves Felix, matrícula nº 2816-9; Rayanne Camila Ferreira do Nascimento Sarmiento, matrícula nº 3795-8; Renata Maria Soares de Lima, matrícula nº 3366-9; Rodrigo Raphael Tenório Alves, matrícula nº 3167-4; Valdenise Oliveira Vituriano, matrícula nº 3088-0.

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Reitor, em 27 de março de 2025.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL

Protocolo 955946

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 55 do Decreto Estadual Nº 100.553/2025, RECONHEÇO a DEA relativa ao número e Processo relacionado: Nº 92/2025 do Proc.: E:41010.0000030514/2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 956180

COMBATER A FOME É UM
PAPEL DE TODOS NÓS!

PARTICIPE DA
CORRENTE
SOLIDÁRIA E
CONTRIBUA
TAMBÉM COM
O PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

📍 PARQUE SHOPPING

📍 PALATO PRAIA





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 101.682, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:1500.0000013164/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 8 de abril de 2024, a servidora JANAINA GRIGOLETTO CAVALHEIRO, CPF n° 008.913.480-00, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula n° 182-1, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

*repblicado por incorreção.

DECRETO N° 101.747, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO VITOR SILVA DE ALENCAR, CPF n° 126.974.614-69, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, na forma da Lei Delegada n° 59 de 30 junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO N° 101.748, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar THIAGO DA SILVA FREITAS, CPF n° 057.623.254-82, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO N° 101.749, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ, CPF n° 059.366.524-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Thiago da Silva Freitas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO N° 101.750, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ELLYZEU DOS SANTOS FRANCA, CPF n° 119.032.964-63, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor Médico do Hospital Regional do Norte, Nível DIPS-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO N° 101.751, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA CÉLIA DOS SANTOS, CPF n° 008.687.574-46, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Médico do Hospital Regional do Norte, Nível DIPS-2, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ellyzeu Dos Santos Franca.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO Nº 101.752, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar IGOR HENRIQUE CAVALCANTE DE LIMA TEIXEIRA, CPF nº 056.669.774-23, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Controle Interno, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.753, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear IGOR HENRIQUE CAVALCANTE DE LIMA TEIXEIRA, CPF nº 056.669.774-23, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Estadual nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.754, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS, CPF nº 041.263.984-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Delegado Coordenador, Nível CCD-2, da Polícia Civil De Alagoas - PCAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.755, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a VICTORIA VIANA ROLIM, CPF nº 126.712.854-26, do cargo, de Assessor Jurídico de Procuradoria, Nível ASP-1, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.756, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DIEGO DE ANDRADE ROLIM, CPF nº 073.947.684-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Jurídico De Procuradoria, Nível ASP-1, da Procuradoria Geral Do Estado De Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Victoria Viana Rolim.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.757, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DIEGO DE ANDRADE ROLIM, CPF nº 073.947.684-06, do cargo, de Assessor Jurídico De Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral Do Estado De Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.758, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GABRIELA DE OLIVEIRA FARIAS, CPF nº 126.717.274-61, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Jurídico De Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral Do Estado De Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Diego De Andrade Rolim.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.759, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA, CPF nº 041.258.574-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Administrativo, Nível ASE-1, da Secretaria De Estado Da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Kelly Jane de Oliveira Freire.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.760, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ERLANNY ROUSE PIMENTEL FREIRE, CPF nº 077.104.384-82, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Gestão Interna, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luciano Albuquerque de Castro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.761, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CRISPIM, CPF nº 133.889.204-51, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Patrimônio, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carlos Alberto Albuquerque de Castro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.762, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JAQUELINE JATOBA LINS, CPF nº 059.101.984-16, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma de Lei Delegada nº 59 de 30 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.763, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLAYTON DOS SANTOS SILVA, CPF nº 117.433.884-97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Área de Proteção Ambiental do Marituba, Nível AST-3, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Anne Carolyne Silva Vieira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.764, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração, a JEFFERSON HOLANDA DA SILVA, CPF nº 073.698.484-42, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Especial de Integração Política e Social, Nível ATE, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.765, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MONICA ALVES JATOBÁ, CPF nº 028.753.274-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Especial de Integração Política e Social, Nível ATE, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jefferson Holanda da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.766, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração, a ÍTALO DEYVID DOS SANTOS LIMA, CPF nº 128.412.414-24, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico 2, Nível AST-2, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.767, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA FREIRE, CPF nº 098.812.234-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico 2, Nível AST-2, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ítalo Deyvid dos Santos Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.768, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração, a MARIA NEIDE PEREIRA SANTOS, CPF nº 065.221.168-20, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico 2, Nível AST-2, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.769, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GUSTAVO LIMA DOS SANTOS, CPF nº 114.122.224-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico 2, Nível AST-2, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Neide Pereira Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.770, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração, a AGNY EWERTON LINS AMORIM DA SILVA, CPF nº 087.862.434-11, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico 1, Nível AST-1, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.771, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLAUDEMIR SILVA DE GUSMÃO, CPF nº 009.298.104-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico 1, Nível AST-1, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Agny Ewerthon Lins Amorim da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.772, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA FREIRE, CPF nº 098.812.234-07, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Proteção Social de Alta Complexidade, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.773, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ITALO DEYVID DOS SANTOS LIMA, CPF nº 128.412.414-24, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da Proteção Social de Alta Complexidade, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Júlio César De Oliveira Freire.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.774, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GUSTAVO LIMA DOS SANTOS, CPF nº 114.122.224-86, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Nível GER, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.775, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NOELIA BONFIM DOS SANTOS, CPF nº 010.554.444-24, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Nível GER, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Júlio César de Oliveira Freire.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.776, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FILSON MIGUEL DE CARVALHO BARROS, CPF nº 058.422.724-82, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Executivo de Valorização de Pessoas, Nível AST-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.777, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS EDUARDO ROCHA DE AZEVEDO, CPF nº 076.112.764-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Executivo de Valorização de Pessoas, Nível AST-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Filson Miguel De Carvalho Barros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.778, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIX do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ISABELLE DE CARVALHO SILVA GUEDES, CPF nº 125.119.164-95, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Desenvolvimento de Pessoas, Nível SUPE, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.779, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a TAMARA ROBERTA FLORENCIO DA SILVA, CPF nº 077.380.704-71, do cargo, de Gerente da 9ª CIRETRAN - Viçosa, Nível GER, do Departamento Estadual De Trânsito De Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.780, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PAULO MOREIRA DA COSTA, CPF nº 648.620.384-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da 9ª CIRETRAN - Viçosa, Nível GER, do Departamento Estadual De Trânsito De Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Tamara Roberta Florencio Da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.781, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALTERMAM LIMA DA ROCHA, CPF nº 894.121.924-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Corregedor, Nível CRG-2, do Departamento Estadual De Trânsito De Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delgada Nº 48, de 30 de dezembro De 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.782, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANNA BEATRIZ ALBUQUERQUE DE SOUZA, CPF nº 137.198.254-69, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico da 5ª CIRETRAN - ARAPIRACA, Nível AST-1, do Departamento Estadual De Trânsito De Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.783, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ROBERTA BASTOS DE CARVALHO, CPF nº 050.742.324-06, do cargo, de Superintendente De Desenvolvimento E Sustentabilidade, Nível SUP-3, da Secretaria De Estado Do Desenvolvimento, Indústria, Comércio E Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.784, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAMILA ACIOLI MARINHO, CPF nº 066.524.134-85, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente De Desenvolvimento E Sustentabilidade, Nível SUP-3, da Secretaria De Estado Do Desenvolvimento, Indústria, Comércio E Serviços - SEDICS, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Roberta Bastos De Carvalho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.785, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CAMILA ACIOLI MARINHO, CPF nº 066.524.134-85, do cargo, de Assessor Ambiental De Licenciamento, Nível ASA, do Instituto Do Meio Ambiente Do Estado De Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.786, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear REBECA GRAÇAS LINS, CPF nº 142.071.914-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental De Licenciamento, Nível ASA, do Instituto Do Meio Ambiente Do Estado De Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Camila Acioli Marinho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.787, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a VALÉRIA MACÊDO MACIEL, CPF nº 050.778.204-65, do cargo, de Assessor Técnico De Gestão Financeira, Nível AST-2, da Secretaria De Estado Da Segurança Pública - SSP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.788, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MIGUEL MOURA DE MELO, CPF nº 124.699.424-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico De Gestão Financeira, Nível AST-2, da Secretaria De Estado Da Segurança Pública - SSP, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Valéria Macêdo Maciel.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.789, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MIGUEL MOURA DE MELO, CPF nº 124.699.424-03, do cargo, de Assessor Técnico De Prestação De Contas, Nível AST-2, da Secretaria De Estado Da Segurança Pública - SSP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 956330
=====

DECRETO Nº 101.790, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MAYANA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA, CPF nº 109.480.754-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico De Prestação De Contas, Nível AST-2, da Secretaria De Estado Da Segurança Pública - SSP, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Miguel Moura De Melo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.791, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DIANNE MARINHO DA SILVA, CPF nº 091.460.394-90, do cargo, de Secretário Executivo De Administração, Nível SEE, da Secretaria De Estado Da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.792, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAMILA SILVA E LIMA, CPF nº 097.578.384-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo De Administração, Nível SEE, da Secretaria De Estado Da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Dianne Marinho Da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.793, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DIANNE MARINHO DA SILVA, CPF nº 091.460.394-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Controle Interno e Contratos, Nível SUP-1, da Secretaria De Estado Da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Isis Naila Gerbase Da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.794, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JORDY BARROS DE MELO, CPF nº 098.770.554-73, do cargo, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.795, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NATHALIA LAISE ALEXANDRE BARRETO, CPF nº 057.289.764-25, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jordy Barros De Melo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.796, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar, MAXWELL DE BARROS SILVA, CPF nº 921.015.184-49, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.797, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MÁRIO GUTEMBERG ALVES DA SILVA, CPF nº 010.981.184-48, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, vago em decorrência da exoneração de Maxwell De Barros Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.798, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a PETRÚCIA MARIA ALVES DA SILVA, CPF nº 033.134.474-22, do cargo, de Supervisor de Finanças, Nível SUPE, da Secretaria De Estado De Prevenção À Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.799, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BRUNO RAFAEL DA SILVA FERREIRA, CPF nº 067.984.944-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente De Unidades, Nível GER, da Secretaria De Estado De Prevenção À Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delgada nº 48, de 30 de dezembro De 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.800, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAYMUNDO SAMPAIO FERNANDES, CPF nº 419.148.234-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessoria Técnica De Contratos E Convênio, Nível AST-1, do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delgada Nº 48, de 30 de dezembro De 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.801, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA, CPF nº 041.258.574-07, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo De Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria De Estado Da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.802, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE, CPF nº 081.151.994-51, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial Administrativa, Nível ASE-1, da Secretaria De Estado Da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.803, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE, CPF nº 081.151.994-51, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo De Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria De Estado Da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jefferson Correia Cirqueira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.804, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOÃO PAULO APOLINARIO DE LYRA, CPF nº 069.578.434-08, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnica Administrativa, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.805, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES, CPF nº 564.795.574-68, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executiva Administrativa, Nível GER, da Secretaria De Estado Da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.806, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO PAULO APOLINARIO DE LYRA, CPF nº 069.578.434-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executiva Administrativa, Nível GER, da Secretaria De Estado Da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ana Paula Sarmento Martins Mendes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.807, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ADRIANA DE LIMA MENDONÇA, CPF nº 023.925.274-82, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executiva De Escola Fazendária, Nível GER, da Secretaria De Estado Da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.808, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES, CPF nº 564.795.574-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executiva De Escola Fazendária, Nível GER, da Secretaria De Estado Da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Adriana De Lima Mendonça.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.809, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DE CASTRO, CPF nº 699.898.694-72, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnica De Patrimônio, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.810, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LUCIANO ALBUQUERQUE DE CASTRO, CPF nº 986.242.104-53, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnica De Gestão Interna, Nível AST-1, da Secretaria De Estado Da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.811, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA, CPF nº 032.803.454-13, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Cidadania, Nível SEE, da Secretaria Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.812, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIX do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA, CPF nº 032.803.454-13, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Agricultura Familiar para os Movimentos Sociais e Cooperativas, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.813, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIX do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JÚLIA MENDONÇA BISPO, CPF nº 116.569.234-16, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Finanças, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.814, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, c/c o art. 62, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.000000822/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Assessoria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governador - GSI, os militares abaixo relacionados:

GRAD/POSTO	CPF	NOME
1º Ten QOEM PM	041.057.834-75	EVELINE CASTRO DE MESQUITA
1º Ten QOEM PM	013.412.954-78	ANA KAROLYNE MONTEZUMA LINS LIMA
1º Ten QOE PM	644.030.174.87	LUCIANO VIEIRA DE LIMA
Subten QP PM	384.646.754-53	ANTONIO DOMINGOS DA SILVA
2º Sgt QP PM	963.110.705-10	ROBINSON SILVA CORREIA
2º Sgt QP PM	033.483.864-97	WESLEY CARLOS DE LIMA
2º Sgt QP PM	039.079.734-02	ALEXSANDRO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
2º Sgt QP PM	038.126.784-88	BERIVAN MIRANDA ROSENDO BELO

2º Sgt QP PM	880.132.354-91	ARTHUR CORREIA LIMA
2º Sgt QP PM	024.533.994-97	MARCOS ANTONIO SERQUEIRA GONÇALVES
2º Sgt QP PM	923.248.514-15	CÉZAR ANGELITON ARAÚJO DOS SANTOS
2º Sgt QP PM	056.178.274-13	ALLAN PAULO DA SILVA ROCHA
2º Sgt QP PM	011.671.214.73	JOÃO FERREIRA DE SOUZA NETO
3º Sgt QP PM	039.166.684-39	MANOEL HILARIO NETO
3º Sgt QP PM	067.739.894-85	RODOLFO MARTINS BUARQUE
CB QP PM	110.908.884-14,	EDUARDO JORGE DE LIMA MOURA
Cabo BM	085.211.724-86	JOÃO WIKTOR SILVA DOS SANTOS
Soldado QP PM	035.742.304.60	GILMAR BARROS FERREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.815, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 26320490 e no Despacho PGE COOPA 29986863, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30139789, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 04104.00000002/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA GORETE LIBERATO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 421.671.674-15, ocupante do cargo de Professor Titular, Classe “F”, Nível IV, matrícula nº 54-0, integrante da Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, instituído por meio da Lei Estadual nº 6.540, de 7 de dezembro de 2004, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.647, de 31 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c o art. 40, § 1º, III, a da Constituição Federal, com redação dada pela Emendas Constitucionais nºs 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.816, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30769089 e no Despacho PGE COOPA 31119240, aprovado pelo

Despacho PGE GPG 31160081, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000005383/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor NILSON FABRÍCIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 647.867.814-87, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Classe “F”, Nível IV, matrícula nº 50536-6, Parte Especializada, integrante da Carreira da Polícia Civil do Estado de Alagoas, conforme a Lei Estadual nº 7.602, de 3 de abril de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição Federal de 1988, com as alterações da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c com o art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, arts. 2º e 3º, VI, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010, e o art. 1º, II, a, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.817, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30977162 e nos Despachos PGE COOPA 31077260, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31230431, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000022317/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora GILDETE DELFINO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.733.504-72, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 5391-0, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviços de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.818, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30796800 e no Despacho PGE COOPA 31118099, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31158771, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000000887/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CÍCERA MARTHA BRAGA DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n° 164.334.164-20, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe “D”, Nível I, matrícula n° 13888-6, do Quadro de Cargos Extintos e/ou em Extinção, integrante da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme Lei Estadual n° 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.819, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30138571 e no Despacho PGE COOPA 30205645, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30405073, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000041545/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora BENTA SILVA DE ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n° 162.977.334-49, matrícula n° 9865371-7, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Classe “C”, Nível II, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.125, de 26 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais à razão de 21/30 (vinte e um, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.820, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30940910 e no Despacho PGE COOPA 31082805, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31220195, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01800.00003721/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LAUDECI MARIA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 510.145.134-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “B”, Nível I, matrícula n° 30407-7, do Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.821, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30358568 e no Despacho PGE COOPA 30617597, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30801003, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000025407/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade definitiva para todo e qualquer trabalho, sem relação de causa e efeito e nem acidente em serviço, o Capitão QOE PM ELENILSON SIMÕES DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o n° 647.888.144-04, matrícula n° 8724-6, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, V, 56, V, e parágrafo único da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o art. 111, II, da Lei Federal n° 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º, II, da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.822, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000045690/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 101.215, de 14 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 17 de fevereiro de 2025, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora VERÔNICA MARIA LEONCIO DA SILVA PAIVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.334.644-34, ocupante do cargo de Enfermeira, Classe "D", Nível II, matrícula nº 58825-3, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no Processo Administrativo nº E:02000.0000045690/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.823, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30878792 e no Despacho PGE COOPA 30919776, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30959870, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20000.00028332/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 101.231, de 17 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 18 de fevereiro de 2025, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIA ANGELA GOMES DE BARROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.358.634-91, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 58836-9, Classe "B", Nível I, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.730 de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no nome de MARIA ANGELA GOMES DE CASTRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de março de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 956331

**COLEÇÃO
BRENO
ACCIOLY**

**O GÊNIO
INDOMÁVEL
ESTÁ DE VOLTA.**

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA/VICE GOV N° 048/2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º .

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 029/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de março de 2025, que Em razão de inconsistências no sistema utilizado para a geração da portaria de férias, que resultaram em erros na documentação publicada, torna-se necessária a nulidade da referida portaria para garantir a regularidade e a conformidade do processo. Sendo assim, uma nova portaria será elaborada e publicada, corrigindo os erros ocorridos, com base nas informações corretas. para o servidor IVERSON THALIS DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º82.127.124-51, matrícula n.º 155, ocupante do cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 956173

PORTARIA /VICE GOV N° . 049/ 2024

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa N° 02/2018, e no Processo Administrativo n.º.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVERSON THALIS DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 082.127.124-51, matrícula n.º 155, ocupante do cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 956172

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE N° . 122/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI COMPLEMENTAR N° 07/1991, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000003480/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2, ao servidor EDUARDO VALENCA RAMALHO, portador do CPF n.º 786.277.104-49, matrícula n.º 83501, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 07/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de março de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 955945

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF N° . 60/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000000544/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE FARIAS NETO

Cargo: - nível

CPF: 410.900.714-34

RG:00000000750396 SSP AL

Matrícula: 869874

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 27/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: Maceió/Japaratinga/Maceió

OBJETIVO: Participação no Evento de Posse do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Japaratinga.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA

Protocolo 956037

PORTARIA /SECDEF N° . 59/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000000544/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: PETRUCIO DOS SANTOS

Cargo: - nível AS2

CPF: 912.249.268-20

RG:000000042002140 SSP AL

Matrícula: 6008

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 27/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: Maceió/Japaratinga/Maceió

OBJETIVO: Participação no Evento de Posse do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Japaratinga.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

ARABELLA JANNE MENDONCA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956038

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM N° . 080/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000432/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 130.382.134-62

RG:000000039452760 SSP AL

Matrícula: 189

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 25/03/2025 até 25/03/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - Al

OBJETIVO: realizar cobertura jornalística, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 956169

PORTARIA /SECOM Nº. 081/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000400/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 115.732.951-91

RG:00000000202723 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,76

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 26/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Colônia Leopoldina-AL

OBJETIVO: realizar registro fotográfico de obras institucionais, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 956217

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 18/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.00000000646/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: THAYNA MIKAELY GONCALVES DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 109.077.964-00

RG:000000036262757 SSP AL

Matrícula: 225

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 29/03/2025 até 30/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Viagem para participar e acompanhar a equipe da Secult na inauguração da Sala de Cinema Mestre Duda..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956102

PORTARIA /SECULT Nº. 19/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: THAYNA MIKAELY GONCALVES DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 109.077.964-00

RG:000000036262757 SSP AL

Matrícula: 225

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 22/04/2025 até 26/04/2025

DESTINO: Santa Luzia do Norte-AL, Pilar-AL, Atalaia-AL e Marechal Deodoro-AL.

OBJETIVO: JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA VIAGEM Participar, acompanhar e organizar o I Encontro Regional de Bibliotecas Públicas e Museus. . As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956108

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 5.047/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000008438/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria Nº 4690/2025, 21 de março de 2025, que resolveu conceder indenização de diárias ao servidor JOSE CLAUDIO TOME DE LIMA, portador do CPF:075.790.974-43, matrícula nº 20191, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEDUC Nº 4685/2025

LEIA-SE:

Portaria/SEDUC Nº 4690/2025

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955864

PORTARIA/SEDUC Nº 5.059/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
13ª	KEILA DE CASSIA DE OLIVEIRA LIMA	007.411.934- 69	ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO	25 (vinte e cinco)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956109

PORTARIA/SEDUC Nº 5.058/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
5ª	SEBASTIAO NUNES DA SILVEIRA	095.203.814-57	ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956110

PORTARIA/SEDUC Nº 5.060/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
4ª	ELISSON PEDRO DOS SANTOS	057.996.664-02	ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956111

PORTARIA/SEDUC N° 5.061/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000013558/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ELIANA DA SILVA, portadora do CPF n° 026.166.274-00, Matrícula n° 9864738, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na unidade de Escola Estadual Professora Joanita de Melo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 27/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956112

PORTARIA/SEDUC N° 5.056/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52, 1800.000005834/2025

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Designar o(a) servidor(a) para a função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
12ª	ALICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	120.537.254-78	ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO	30

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956117

PORTARIA/SEDUC N° 5.055/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52, 1800.000008029/2025

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Designar o(a) servidor(a) para a função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
2ª	TRYCIANY DA SILVA PINHEIRO	067.403.364-74	ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG	20

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956118

PORTARIA/SEDUC N° 5.063/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52, E:01800.0000012656/2024

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Designar o(a) servidor(a) para a função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
1ª	MARIA GILVANIA SANTOS PAZ	815.622.684-49	ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956151

PORTARIA/SEDUC N° 5.066/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52, E:01800.000006898/2025

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Designar o(a) servidor(a) para a função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
2ª	ANDRESA MARIA BERNARDINO DA SILVA	095.114.564-90	ESC EST DORIVAL GONCALVES 2 REG	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956152

PORTARIA/SEDUC N° 5.065/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52, E:01800.0000054848/2024

Considerando a PORTARIA SEDUC E:01800.0000054848/2024 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Designar o(a) servidor(a) para a função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
6ª	MARTA ALVES LEMOS	023.320.054-12	ESC EST ROTARY 6 REGIAO	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956153

PORTARIA/SEDUC Nº 5.067/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, publicada aos 13 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Eletrônico E: n.º 01800.00005682/2018,
RESOLVE:

I. Convocar a servidora MARILENE GOMES PEREIRA, CPF nº 041.939.894-53, e matrícula nº 30971, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, que, atualmente, se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer no(a) Supervisão de Aposentadoria - /SUVPE/SEDUC, localizado na Avenida Fernandes Lima, s/n. Farol (antiga biblioteca CEPA), das 08:00 às 12:00 h ou das 14:00 às 17:00 h, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para tratar de assunto relacionado ao Processo Eletrônico E: n.º 01800.00005682/2018, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956154

PORTARIA/SEDUC Nº 5.052/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056232/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMSTERDAN MIRANDA DE BRITO

Cargo: MOTORISTA - nível Nível4

CPF: 039.301.294-85

RG: 000000001631082 SSP AL

Matrícula: 9865053

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 603,75

PERÍODO: 03/12/2024 até 18/12/2024

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: Participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955862

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.051/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000056232/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CLAUDEAN VITORINO FERRO MACHADO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 028.518.944-12

RG: 000000001106707 SSP AL

Matrícula: 81390

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 18/12/2024

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

OBJETIVO: Participar de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955863

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.043/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.000003982/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBERTO SOUZA AMORIM

Cargo: PROFESSOR - nível Nível1

CPF: 352.153.304-25

RG: 000000000510828 SSP AL

Matrícula: 19793

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.684,35

PERÍODO: 14/02/2025 até 17/02/2025

DESTINO: MACEIÓ-RIO DE JANEIRO-MACEIÓ

OBJETIVO: Acompanhar como técnico de luta a atleta da Rede Pública de Ensino, Esthefany Letícia de Assis da Silva, no Campeonato Brasileiro U15- WRESTLING. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955865

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.048/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012181/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRE BRANDAO DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível4

CPF: 065.975.104-61

RG: 000000002102842 SSP AL

Matrícula: 9865163

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 29/01/2025 até 29/01/2025

DESTINO: Viçosa- Maceió/Maceió- Viçosa

OBJETIVO: No dia 29/01/2025, compareci a SUMP/SEDUC para Validação das Lotações Numéricas, conforme convocação em Diário Oficial do dia 10 de Janeiro de 2025, PORTARIA/SEDUC Nº 987/2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955866

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.046/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012943/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMSTERDAN MIRANDA DE BRITO

Cargo: MOTORISTA - nível Nível4

CPF: 039.301.294-85

RG: 000000001631082 SSP AL

Matrícula: 9865053

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 603,75

PERÍODO: 05/02/2025 até 26/02/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: Participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955867

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.045/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012943/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CLAUDEAN VITORINO FERRO MACHADO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 028.518.944-12

RG: 000000001106707 SSP AL

Matrícula: 81390

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 05/02/2025 até 26/02/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

OBJETIVO: Participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955868

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.044/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013262/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO CARDOSO DE MELO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 227.877.474-34

RG: 000000000390693 SEDS AL

Matrícula: 67692

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/03/2025 até 19/03/2025

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA / MACEIÓ

OBJETIVO: Participar do encontro formativo- normativa do sitema: subsidios para o fluxo escolar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955871

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.050/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012811/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMSTERDAN MIRANDA DE BRITO

Cargo: MOTORISTA - nível Nível4

CPF: 039.301.294-85

RG: 000000001631082 SSP AL

Matrícula: 9865053

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 603,75

PERÍODO: 08/01/2025 até 29/01/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: Participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955869

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.049/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012811/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CLAUDEAN VITORINO FERRO MACHADO

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 3 REGIAO - nível GERE

CPF: 028.518.944-12

RG:000000001106707 SSP AL

Matrícula: 81390

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 08/01/2025 até 29/01/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS // MACEIÓ // PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: Participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955872

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.042/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007316/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 009.262.794-32

RG: 000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,74

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 07/02/2025 até 07/02/2025

DESTINO: Maceió/Pilar/Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento do Procurador de Estado na Regularização de Imóveis na Cidade de Pilar-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955870

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.078/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010611/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora QUITERIA ROSA PEREIRA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 033.782.834-24

RG: 000000001572405 SSP AL

Matrícula: 9866455

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 12/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: Pão de Açúcar à Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações realizadas pela SEDUC em Maceió no mês de fevereiro de 2025. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956083

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.081/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010611/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CRISTOVAO AUGUSTO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 076.958.824-70

RG: 000000002086024 SSP AL

Matrícula: 29529

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 12/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações realizadas pela SEDUC em Maceió no mês de fevereiro de 2025. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956084

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.079/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010611/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CINTIA DOS ANJOS FERREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 958.311.854-00

RG: 000099001189190 SEDS AL

Matrícula: 82603

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 12/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: Pão de Açúcar/Maceió / Pão de Açúcar

OBJETIVO: Participar de reuniões de alinhamento à gestão e formações na SEDUC em Maceió no mês de fevereiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956085

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.080/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010611/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCIO ALVES DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 006.931.775-51

RG: 000000020192487 SSP SE

Matrícula: 20131

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 12/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: Pão de Açúcar/Maceió / Pão de Açúcar

OBJETIVO: Participação em reuniões e formação e alinhamento do NEAP, na SEDUC em Maceió no mês de fevereiro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956086

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.076/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013789/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALUISIO ARAGAO DOS ANJOS SOBRINHO

Cargo: ENGENHEIRO - nível Nível0

CPF: 099.315.544-87

RG: 000000000172738 SSP AL

Matrícula: 27024

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.684,35

PERÍODO: 08/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maceió/AL à São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação na FEICON - Feira para profissionais de arquitetura e construção civil, tal viagem possui o objetivo de agregar novos conhecimentos técnicos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias PESSOAL CIVIL /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956087

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.074/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000011917/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 009.262.794-32

RG: 0000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 301,85

PERÍODO: 17/02/2025 até 21/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/PASSO DE CAMARAGIBE/SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/MACEIÓ; MACEIO/JAPARATINGA/MARAGOGI/MACEIÓ; MACEIÓ/PASSO DE CAMARAGIBE/PORTO DE PEDRAS/MACEIÓ; MACEIO PORTO CALVO/JAPARATINGA/MACEIÓ; MACEIO/PASSODE CAMARAGIBE, SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/PORTO DE PEDRAS/ MACEIÓ

OBJETIVO: Acompanhamento do Procurador de Estado na Regularização de Imóveis nos municípios acima descritos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias PESSOAL CIVIL /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956088

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.073/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013580/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERYSTAIN KLEBSON BARBOSA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 034.228.964-06

RG: 000000039019438 SSP AL

Matrícula: 9864010

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,74

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 11/02/2025 até 11/02/2025

DESTINO: Maceió/ União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento da Gerente da GEGFTE - SEDUC, para fiscalização dos transportes escolares cedidos ao município de: União dos Palmares - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956089

PORTARIA /SEDUC N°. 4811/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.000004212/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSEFA ROSILDA BARROS CARDOSO, portadora do CPF n.º 957.773.694-72, matrícula n.º 9865234, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/04/2025 até 02/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956095

PORTARIA /SEDUC N°. 4807/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000013527/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA, portadora do CPF n.º 297.248.802-49, matrícula n.º 82547, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956096

PORTARIA /SEDUC N°. 4810/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.000004212/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSEFA ROSILDA BARROS CARDOSO, portadora do CPF n.º 957.773.694-72, matrícula n.º 9865234, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 17/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956097

PORTARIA /SEDUC N°. 4809/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000010229/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDEAN VITORINO FERRO MACHADO, portadora do CPF n.º 028.518.944-12, matrícula n.º 81390, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956098

PORTARIA /SEDUC N°. 4806/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000013527/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA, portadora do CPF n.º 297.248.802-49, matrícula n.º 82547, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956099

PORTARIA /SEDUC N°. 4804/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047352/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SARA ANGELICA BEZERRA GOMES, portadora do CPF n.º 093.185.014-20, matrícula n.º 30064, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956100

PORTARIA /SEDUC N°. 4805/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000013527/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA, portadora do CPF n.º 297.248.802-49, matrícula n.º 82547, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956101

PORTARIA /SEDUC N°. 4802/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.000003682/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELVANI ALMEIDA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 647.925.794-49, matrícula n.º 824611, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956103

PORTARIA /SEDUC N°. 4803/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053703/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO DA SILVA SANTANA, portador do CPF n.º 002.572.965-90, matrícula n.º 27709, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956104

PORTARIA /SEDUC Nº. 4808/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010229/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDEAN VITORINO FERROMACHADO, portadora do CPF n.º 028.518.944-12, matrícula nº 81390, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 24/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956114

PORTARIA /SEDUC Nº. 4813/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048365/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE BRITO DA SILVA, portador do CPF n.º 387.207.104-10, matrícula nº 62205, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956219

PORTARIA /SEDUC Nº. 4812/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048365/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor VALERIO GONCALVES DO AMARAL, portador do CPF n.º 259.362.028-52, matrícula nº 83302, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 956220

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.086/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 635.342.584-87

RG:00000001080523 SDS AL

Matrícula: 81312

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1487,48 (Um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 07/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação no Seminário Nacional do Pé-de-Meia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956274

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.088/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000014135/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SUELEIDE BARBOSA DUARTE

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DO DESENV DA EDUCACAO E COOPERACAO COM OS MUNICIPIOS - nível SEE

CPF: 648.041.274-53

RG:00000000828871 SSP AL

Matrícula: 9866532

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35 (Um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 01/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Maceió/AL - São Paulo/SP - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do evento Gestão & Aprendizagem - Rumo aos Resultados dos SAEB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956286

PORTARIA /SEDUC Nº. 5.087/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000014135/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 635.342.584-87

RG:000000001080523 SDS AL

Matrícula: 81312

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35 (Um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 01/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Maceió/AL - São Paulo/SP - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do evento Gestão & Aprendizagem - Rumo aos Resultados dos SAEB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956287

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 624/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SEBASTIAO MALTA PRATA, portador do CPF n.º 364.433.524-91, matrícula nº 23610, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/03/2025 até 19/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955831

PORTARIA /SEFAZ N° 633/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora PAULA CRISTIANE DOS SANTOS ANDRADE, portadora do CPF n.º 024.731.964-35, matrícula n.º 679, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ORCAMENTO, FINANÇAS, lotada na unidade SUPERINT. EXECUT. PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/03/2025 até 24/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955832

PORTARIA /SEFAZ N° 626/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANUZIA MODESTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 346.532.104-97, matrícula n.º 39051, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 31/03/2025 até 09/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955833

PORTARIA /SEFAZ N° 626/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SONIA SOARES ARAUJO, portadora do CPF n.º 111.506.704-44, matrícula n.º 5121, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/03/2025 até 02/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955834

PORTARIA /SEFAZ N° 622/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MILENA ROSSI BIANCHINI, portadora do CPF n.º 157.277.798-20, matrícula n.º 82127, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE REPRESENTACAO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/03/2025 até 25/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955835

PORTARIA /SEFAZ N° 621/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCELO JOSE FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAUJO, portador do CPF n.º 445.075.344-53, matrícula n.º 23165, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/03/2025 até 27/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955836

PORTARIA /SEFAZ N° 620/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCELO HENRIQUE MOTTER, portador do CPF n.º 157.595.698-56, matrícula n.º 82203, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 19/03/2025 até 28/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955837

PORTARIA /SEFAZ N° 619/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUIZ AUGUSTO TORRES MOTA, portador do CPF n.º 506.084.106-59, matrícula n.º 81975, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/03/2025 até 19/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955838

PORTARIA /SEFAZ N° 618/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUIS GUSTAVO SOUSA CARVALHO, portador do CPF n.º 036.815.175-17, matrícula n.º 230, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/03/2025 até 19/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955839

PORTARIA /SEFAZ N° 617/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA, portadora do CPF n.º 034.005.404-20, matrícula n.º 627, ocupante do cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEI, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955840

PORTARIA /SEFAZ N° 616/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOSILEIDE MACHADO DA SILVA, portadora do CPF n.º 151.632.964-34, matrícula n.º 9903, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955841

PORTARIA /SEFAZ Nº. 614/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 177.832.914-49, matrícula n.º 52901, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955842

PORTARIA /SEFAZ Nº. 615/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE TADEU PATRIOTA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 501.476.504-10, matrícula n.º 29435, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/03/2025 até 19/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955843

PORTARIA /SEFAZ Nº. 611/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HEITOR DE ARAGAO BATISTA, portador do CPF n.º 108.066.784-96, matrícula n.º 297, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/03/2025 até 19/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955844

PORTARIA /SEFAZ Nº. 613/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ADILTON ALVES SANTOS, portador do CPF n.º 163.902.884-68, matrícula n.º 20241, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/03/2025 até 26/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955845

PORTARIA /SEFAZ Nº. 610/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO, portador do CPF n.º 386.910.274-87, matrícula n.º 24700, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/03/2025 até 19/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955846

PORTARIA /SEFAZ Nº. 609/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GIRLENE MELO DAS NEVES, portadora do CPF n.º 227.368.834-20, matrícula n.º 82053, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955847

PORTARIA /SEFAZ Nº. 608/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GILBERTO CARLOS DA SILVA, portador do CPF n.º 165.009.204-06, matrícula n.º 13780, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955848

PORTARIA /SEFAZ Nº. 606/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIA MASTRIANNI LIMA, portadora do CPF n.º 505.754.144-72, matrícula n.º 82099, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 19/03/2025 até 28/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955849

PORTARIA /SEFAZ Nº. 607/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GENILZA COELHO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 351.558.764-00, matrícula n.º 38274, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE REPRESENTACAO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955850

PORTARIA /SEFAZ Nº. 605/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DAYANE CRISTINE DOS ANJOS BARBOSA, portadora do CPF n.º 062.386.974-82, matrícula n.º 548, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/03/2025 até 19/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955851

PORTARIA /SEFAZ N° 603/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora BRUNA CARLA PACHECO VIANNA, portadora do CPF n.º 065.741.964-85, matrícula n.º 543, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE CREDITO TRIBUT. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/03/2025 até 26/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955852

PORTARIA /SEFAZ N° 604/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DAVID WANDERSON MARINHO VIANA, portador do CPF n.º 076.591.494-82, matrícula n.º 712, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO E TRANSP. lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/03/2025 até 25/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955853

PORTARIA /SEFAZ N° 602/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor AUDALIO MARINHO NEVES, portador do CPF n.º 130.259.022-72, matrícula n.º 82141, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/03/2025 até 27/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955854

PORTARIA /SEFAZ N° 601/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE, portador do CPF n.º 061.353.584-72, matrícula n.º 30746, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/03/2025 até 20/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955855

PORTARIA /SEFAZ N° 600/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANGELA DOS ANJOS ANDRADE CARVALHO, portadora do CPF n.º 209.469.104-72, matrícula n.º 9558, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONTR. I MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 19/03/2025 até 28/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955856

PORTARIA /SEFAZ N° 599/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA PAULA CARNEIRO DE ARAUJO ALMEIDA, portadora do CPF n.º 758.189.494-00, matrícula n.º 20228, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/03/2025 até 26/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955857

PORTARIA /SEFAZ N° 598/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA KARLA DA SILVA, portadora do CPF n.º 056.023.184-96, matrícula n.º 174, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/03/2025 até 05/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955858

PORTARIA /SEFAZ N° 597/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALLAN MOREIRA LUCAS DE LACERDA, portador do CPF n.º 087.621.824-98, matrícula n.º 214, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE PESQUISA E INVESTIGACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955859

PORTARIA /SEFAZ N° 2037/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALLAN KAIO ANTUNES DA SILVA, portador do CPF n.º 267.851.528-10, matrícula n.º 81925, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/03/2025 até 19/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955860

PORTARIA /SEFAZ N° 2036/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALESSANDRO BARROCA CORREA, portador do CPF n.º 697.986.134-49, matrícula n.º 82027, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955861

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 2.803, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000047528/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 956236

PORTARIA SESAU Nº. 2.804, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000041305/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 956239

PORTARIA SESAU Nº. 2.805, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000007176/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 956240

PORTARIA SESAU Nº. 2.806, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000007365/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 956243

PORTARIA SESAU Nº. 2.807, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000047489/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 956244

PORTARIA SESAU Nº. 2.808, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006359/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 956245

PORTARIA SESAU Nº. 2.809, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006348/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de março de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 956246

Portaria/SESAU Nº 2570/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000011221/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE LUCAS DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 865.454, portador(a) do CPF nº 009.967.394-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 20/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.
Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2091/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FLAVIA ROSEANE LIMA FERREIRA, matrícula n° 26.281, portador(a) do CPF n° 018.823.004-16, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/1/2025 até 29/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2092/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FLAVIA ROSEANE LIMA FERREIRA, matrícula n° 26.281, portador(a) do CPF n° 018.823.004-16, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/12/2025 até 2/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2093/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLERIA MARIA FONSECA OLIVEIRA SURUAGY MOTTA, matrícula n° 868, portador(a) do CPF n° 020.682.344-40, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 21/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2094/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLERIA MARIA FONSECA OLIVEIRA SURUAGY MOTTA, matrícula n° 868, portador(a) do CPF n° 020.682.344-40, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 10/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2095/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARTA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 864.194, portador(a) do CPF n° 724.398.824-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2025 até 30/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2096/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA, matrícula n° 9.863.882, portador(a) do CPF n° 494.068.504-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 16/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2097/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA, matrícula n° 9.863.882, portador(a) do CPF n° 494.068.504-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/2/2025 até 6/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2098/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALFREDO AURELIO MARINHO ROSA, matrícula n° 2.003, portador(a) do CPF n° 483.568.164-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/2/2025 até 2/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2099/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VANESKA MARIA MENDES BARBOSA TOLEDO, matrícula n° 863.726, portador(a) do CPF n° 475.696.624-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/2/2025 até 2/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2100/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABRISIA PIMENTEL DA SILVA, matrícula n° 9.864.287, portador(a) do CPF n° 527.416.804-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/2/2025 até 5/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2101/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABRISIA PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 9.864.287, portador(a) do CPF nº 527.416.804-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2025 até 10/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2102/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABRISIA PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 9.864.287, portador(a) do CPF nº 527.416.804-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2026 até 10/1/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2103/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIZABETE RODRIGUES BRAGA, matrícula nº 864.693, portador(a) do CPF nº 700.524.684-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/2/2025 até 15/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2104/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCELO GUEDES LUCIO CHAGAS, matrícula nº 864.563, portador(a) do CPF nº 045.135.084-77, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/2/2025 até 2/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2105/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE KLEBERTH TENORIO FILHO, matrícula nº 2.008, portador(a) do CPF nº 048.705.004-50, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/2/2025 até 8/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2106/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE KLEBERTH TENORIO FILHO, matrícula nº 2.008, portador(a) do CPF nº 048.705.004-50, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/12/2025 até 13/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2107/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE KLEBERTH TENORIO FILHO, matrícula nº 2.008, portador(a) do CPF nº 048.705.004-50, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/8/2025 até 21/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2108/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANTONIO FAUSTO LEAL, matrícula nº 16.732, portador(a) do CPF nº 111.244.234-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/3/2025 até 8/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2109/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EMANUELLE LOPES DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 1.643, portador(a) do CPF nº 046.933.814-89, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/3/2025 até 7/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2110/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EMANUELLE LOPES DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 1.643, portador(a) do CPF nº 046.933.814-89, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/6/2025 até 9/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2111/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARISA FARIAS SANTOS, matrícula nº 9.863.960, portador(a) do CPF nº 939.822.084-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/3/2025 até 30/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2112/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARISA FARIAS SANTOS, matrícula nº 9.863.960, portador(a) do CPF nº 939.822.084-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2113/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALQUIRIA REGIA DE OLIVEIRA ESTELITA, matrícula nº 9.863.908, portador(a) do CPF nº 540.427.804-82, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 30/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2114/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NELVA RUBIA BARBOSA DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 38.738, portador(a) do CPF nº 470.291.104-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA-SAMU A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/3/2025 até 1/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2115/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE PETRUCIO DE MESQUITA, matrícula nº 1.473, portador(a) do CPF nº 228.845.644-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/3/2025 até 8/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2116/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CELIO MARCELO ASSUNCAO RODRIGUES, matrícula nº 42.348, portador(a) do CPF nº 348.358.224-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 30/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2117/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA AMELIA ROSARIO MOREIRA, matrícula nº 172, portador(a) do CPF nº 411.468.324-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 30/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2118/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANA MARIA MONTEIRO LYRA, matrícula nº 2.514, portador(a) do CPF nº 986.378.604-78, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 15/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2119/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANA MARIA MONTEIRO LYRA, matrícula nº 2.514, portador(a) do CPF nº 986.378.604-78, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2120/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULO SERGIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 864.816, portador(a) do CPF nº 019.995.424-01, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 30/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2121/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GILVAN ACACIO DA SILVA, matrícula nº 55.140, portador(a) do CPF nº 140.103.134-04, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 30/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2122/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCAS CORREIA LINS, matrícula nº 2.065, portador(a) do CPF nº 058.371.554-06, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/3/2025 até 20/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2123/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCAS CORREIA LINS, matrícula nº 2.065, portador(a) do CPF nº 058.371.554-06, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/9/2025 até 25/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2124/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCAS CORREIA LINS, matrícula nº 2.065, portador(a) do CPF nº 058.371.554-06, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/11/2025 até 27/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2125/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) THALES SIMOES NOBRE PIRES, matrícula nº 1.970, portador(a) do CPF nº 050.097.384-90, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 15/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2126/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) THALES SIMOES NOBRE PIRES, matrícula nº 1.970, portador(a) do CPF nº 050.097.384-90, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2127/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GLACIETE FERREIRA DA SILVA LOPES, matrícula nº 864.801, portador(a) do CPF nº 955.152.404-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/3/2025 até 15/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2128/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDILENE GOUVEIA DE SANTANA, matrícula nº 9.863.593, portador(a) do CPF nº 453.564.914-68, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 15/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2129/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDILENE GOUVEIA DE SANTANA, matrícula nº 9.863.593, portador(a) do CPF nº 453.564.914-68, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2130/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MICHELLE CRISTINA GOMES LINS, matrícula nº 864.572, portador(a) do CPF nº 040.025.574-05, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 15/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2131/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MICHELLE CRISTINA GOMES LINS, matrícula n° 864.572, portador(a) do CPF n° 040.025.574-05, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2132/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) WILLAMS DE SOUZA SILVA, matrícula n° 9.864.248, portador(a) do CPF n° 012.810.754-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 30/3/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2133/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) THAMERSON SANTOS GOMES, matrícula n° 2.997, portador(a) do CPF n° 071.179.614-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/3/2025 até 15/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2134/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULA ITALA MELO CAVALCANTI, matrícula n° 2.088, portador(a) do CPF n° 053.854.434-17, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/3/2025 até 31/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2135/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULA ITALA MELO CAVALCANTI, matrícula n° 2.088, portador(a) do CPF n° 053.854.434-17, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2025 até 24/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2136/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULA ITALA MELO CAVALCANTI, matrícula n° 2.088, portador(a) do CPF n° 053.854.434-17, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/12/2025 até 7/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2137/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA IZABEL SENA DA SILVA, matrícula n° 864.242, portador(a) do CPF n° 024.353.124-90, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 15/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2138/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA IZABEL SENA DA SILVA, matrícula n° 864.242, portador(a) do CPF n° 024.353.124-90, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/6/2025 até 29/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2139/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEYLA KARLA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula n° 2.600, portador(a) do CPF n° 051.729.844-96, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/3/2025 até 30/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2140/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEYLA KARLA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula n° 2.600, portador(a) do CPF n° 051.729.844-96, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2141/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE CARLOS DE MELO, matrícula nº 864.034, portador(a) do CPF nº 283.114.934-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/3/2025 até 30/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2142/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE CARLOS DE MELO, matrícula nº 864.034, portador(a) do CPF nº 283.114.934-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 15/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2143/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE BARBOSA TENORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 864.103, portador(a) do CPF nº 283.199.074-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 30/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2144/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALDA REGIA SANTOS NICACIO, matrícula nº 863.566, portador(a) do CPF nº 859.459.864-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 30/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2145/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CICERA NEIDE GONCALVES MOURA, matrícula nº 864.703, portador(a) do CPF nº 661.265.927-00, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/3/2025 até 15/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2146/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CICERA NEIDE GONCALVES MOURA, matrícula nº 864.703, portador(a) do CPF nº 661.265.927-00, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/5/2025 até 8/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2147/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CICERA NEIDE GONCALVES MOURA, matrícula nº 864.703, portador(a) do CPF nº 661.265.927-00, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/11/2025 até 7/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2148/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA CICERA DA SILVA I, matrícula nº 9.863.823, portador(a) do CPF nº 032.673.584-42, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 30/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2149/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELENICE DA COSTA LEITE SALDANHA, matrícula nº 12.087, portador(a) do CPF nº 648.262.954-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/3/2025 até 19/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2150/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARINA TISSIANI DAMACENO, matrícula nº 2.462, portador(a) do CPF nº 035.053.843-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/3/2025 até 5/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2151/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARINA TISSIANI DAMACENO, matrícula n° 2.462, portador(a) do CPF n° 035.053.843-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 956308

Portaria/SESAU N° 2152/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR, matrícula n° 2.517, portador(a) do CPF n° 017.532.633-95, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/3/2025 até 5/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2153/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR, matrícula n° 2.517, portador(a) do CPF n° 017.532.633-95, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2154/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DARLAN DE ALMEIDA LIMA, matrícula n° 863.982, portador(a) do CPF n° 044.304.214-47, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 30/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2155/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DENIA VALQUIRIA FREITAS DE JESUS, matrícula n° 863.621, portador(a) do CPF n° 001.683.415-14, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/3/2025 até 29/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2156/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DENIA VALQUIRIA FREITAS DE JESUS, matrícula n° 863.621, portador(a) do CPF n° 001.683.415-14, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/8/2025 até 29/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2157/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELITANIA CLAUDIZE DA SILVA FARIAS, matrícula n° 2.956, portador(a) do CPF n° 120.943.024-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 15/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2158/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELITANIA CLAUDIZE DA SILVA FARIAS, matrícula n° 2.956, portador(a) do CPF n° 120.943.024-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 15/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2159/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCIA MARIA DE LIMA SILVA, matrícula n° 865.304, portador(a) do CPF n° 624.337.924-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/4/2025 até 21/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2160/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCIA MARIA DE LIMA SILVA, matrícula n° 865.304, portador(a) do CPF n° 624.337.924-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/9/2025 até 1/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2161/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RAYSSA GYSELE TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 2.266, portador(a) do CPF nº 116.194.324-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/4/2025 até 27/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2162/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NAYARA ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2.183, portador(a) do CPF nº 090.288.664-93, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA-HRM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/4/2025 até 27/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2163/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NAYARA ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2.183, portador(a) do CPF nº 090.288.664-93, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA-HRM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/1/2026 até 20/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2164/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) QUITERIA TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 12.130, portador(a) do CPF nº 411.268.584-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA-HRM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/4/2025 até 15/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2165/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GARDENIA VIEIRA DE LIMA FERRO, matrícula nº 864.113, portador(a) do CPF nº 816.017.785-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 10/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2166/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GARDENIA VIEIRA DE LIMA FERRO, matrícula nº 864.113, portador(a) do CPF nº 816.017.785-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 10/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2167/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JANIXON MONTES BARBOSA, matrícula nº 9.864.261, portador(a) do CPF nº 893.973.474-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2168/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LARISSE DE CARVALHO CAVALCANTE, matrícula nº 2.143, portador(a) do CPF nº 065.222.754-65, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2169/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LENALDO ALCANTARA SANTOS, matrícula nº 33.187, portador(a) do CPF nº 287.424.274-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2170/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULA DANIELA SANTOS MORAIS, matrícula nº 864.010, portador(a) do CPF nº 958.927.704-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/4/2025 até 7/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2171/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULA DANIELA SANTOS MORAIS, matrícula nº 864.010, portador(a) do CPF nº 958.927.704-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/7/2025 até 6/8/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2172/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULA DANIELA SANTOS MORAIS, matrícula nº 864.010, portador(a) do CPF nº 958.927.704-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/10/2025 até 9/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2173/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCUS VINICIUS PALMEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 2.809, portador(a) do CPF nº 013.153.204-95, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/4/2025 até 23/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2174/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCUS VINICIUS PALMEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 2.809, portador(a) do CPF nº 013.153.204-95, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/8/2025 até 20/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2175/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCUS VINICIUS PALMEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 2.809, portador(a) do CPF nº 013.153.204-95, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/11/2025 até 20/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2176/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DUARTE NUNO CRISPIM CANDIDO, matrícula nº 1.861, portador(a) do CPF nº 045.518.644-80, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/4/2025 até 16/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2177/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DUARTE NUNO CRISPIM CANDIDO, matrícula nº 1.861, portador(a) do CPF nº 045.518.644-80, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/9/2025 até 24/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2178/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDERSON LOURENCO BENTO, matrícula nº 9.863.872, portador(a) do CPF nº 007.403.984-90, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2179/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANTONIO INACIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 9.863.884, portador(a) do CPF nº 468.964.224-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2180/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLEBER ROMAO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 9.864.006, portador(a) do CPF nº 841.356.704-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2181/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIZABETE DA SILVA BATISTA, matrícula nº 9.863.873, portador(a) do CPF nº 030.932.264-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/4/2025 até 19/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2182/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIZABETE DA SILVA BATISTA, matrícula nº 9.863.873, portador(a) do CPF nº 030.932.264-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/9/2025 até 29/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2183/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GILVANIA DA SILVA LEITE, matrícula nº 21.855, portador(a) do CPF nº 860.047.604-63, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2184/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GILVANIA DA SILVA LEITE, matrícula nº 21.855, portador(a) do CPF nº 860.047.604-63, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2185/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA LUCIA GOMES BASTOS, matrícula nº 864.630, portador(a) do CPF nº 047.132.964-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/4/2025 até 25/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2186/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA LUCIA GOMES BASTOS, matrícula nº 864.630, portador(a) do CPF nº 047.132.964-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 8/9/2025 até 22/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2187/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BEROALDO JOSE DE MENDONCA, matrícula nº 8.450, portador(a) do CPF nº 020.709.164-13, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2188/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KAROLINE NOBRE LOPES DE LIMA PINHEIRO, matrícula nº 865.209, portador(a) do CPF nº 012.279.184-37, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/4/2025 até 1/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2189/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KAROLINE NOBRE LOPES DE LIMA PINHEIRO, matrícula nº 865.209, portador(a) do CPF nº 012.279.184-37, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/11/2025 até 27/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2190/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TATIANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 865.277, portador(a) do CPF nº 039.901.854-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/4/2025 até 16/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2191/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TATIANA MARIA DA SILVA, matrícula n° 865.277, portador(a) do CPF n° 039.901.854-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/11/2025 até 24/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2192/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEONARDO LOPES DE AZEREDO VIEIRA, matrícula n° 3.142, portador(a) do CPF n° 047.215.814-75, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/4/2025 até 11/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2193/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEONARDO LOPES DE AZEREDO VIEIRA, matrícula n° 3.142, portador(a) do CPF n° 047.215.814-75, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/7/2025 até 11/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2194/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEONARDO LOPES DE AZEREDO VIEIRA, matrícula n° 3.142, portador(a) do CPF n° 047.215.814-75, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/11/2025 até 27/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2195/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS MOURA DA SILVA, matrícula n° 7.513, portador(a) do CPF n° 153.807.264-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2196/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MICHELLE JACKELINE CALDAS ARAUJO, matrícula n° 2.440, portador(a) do CPF n° 049.046.534-08, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2197/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SYMONE ANGELICA FEIJO FERREIRA, matrícula n° 9.864.209, portador(a) do CPF n° 039.194.034-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/4/2025 até 9/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2198/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SYMONE ANGELICA FEIJO FERREIRA, matrícula n° 9.864.209, portador(a) do CPF n° 039.194.034-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/7/2025 até 16/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2199/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELVES MARCELINO DA SILVA, matrícula n° 938, portador(a) do CPF n° 038.758.434-01, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/4/2025 até 1/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2200/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELVES MARCELINO DA SILVA, matrícula n° 938, portador(a) do CPF n° 038.758.434-01, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/9/2025 até 12/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2201/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELVES MARCELINO DA SILVA, matrícula nº 938, portador(a) do CPF nº 038.758.434-01, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/10/2025 até 7/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2202/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PRISCYLLA MIRELLE MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 2.812, portador(a) do CPF nº 065.886.074-74, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN-CFJF da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2203/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PRISCYLLA MIRELLE MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 2.812, portador(a) do CPF nº 065.886.074-74, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN-CFJF da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 15/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2204/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CRISTINA LUNA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 36.221, portador(a) do CPF nº 321.613.794-53, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/4/2025 até 1/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2205/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CRISTINA LUNA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 36.221, portador(a) do CPF nº 321.613.794-53, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/10/2025 até 25/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2206/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RUBENITA PINHEIRO ALVES DE LIMA, matrícula nº 2.672, portador(a) do CPF nº 152.010.584-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/4/2025 até 1/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2207/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LINDA DJEYME SANTOS, matrícula nº 2.590, portador(a) do CPF nº 084.764.804-40, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/4/2025 até 29/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2208/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LINDA DJEYME SANTOS, matrícula nº 2.590, portador(a) do CPF nº 084.764.804-40, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/9/2025 até 30/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2209/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOYCE NAYARA DUARTE DA SILVA, matrícula nº 2.548, portador(a) do CPF nº 105.718.474-80, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/4/2025 até 28/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2210/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOYCE NAYARA DUARTE DA SILVA, matrícula nº 2.548, portador(a) do CPF nº 105.718.474-80, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/9/2025 até 6/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2211/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIANO DE ABREU PACHECO, matrícula nº 3.227, portador(a) do CPF nº 725.039.204-20, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 956309

Portaria/SESAU Nº 2212/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA CHAGAS, matrícula nº 3.049, portador(a) do CPF nº 440.572.454-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2213/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA LUCIENE PACHECO DE CARVALHO, matrícula nº 864.825, portador(a) do CPF nº 448.898.364-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2214/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DA SALETE BARBOSA OLIVEIRA, matrícula nº 42.466, portador(a) do CPF nº 033.324.788-42, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2215/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 864.909, portador(a) do CPF nº 038.853.764-74, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2216/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULO THOMAZ OLIVEIRA FELIX, matrícula nº 2.554, portador(a) do CPF nº 054.100.225-21, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2217/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CRISTIANA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 864.849, portador(a) do CPF nº 871.138.214-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2218/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VANGELA RUBIA ALVES NUNES FERREIRA, matrícula nº 864.307, portador(a) do CPF nº 871.940.154-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2219/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSEFA AUDEANE CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 864.820, portador(a) do CPF nº 739.707.604-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2220/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARILENE SANTOS HOLANDA DE ANDRADE, matrícula nº 500.818, portador(a) do CPF nº 275.748.494-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2221/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROBERTO CESAR ALELUIA DA SILVA, matrícula n° 864.278, portador(a) do CPF n° 679.565.564-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2222/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROBERTO CESAR ALELUIA DA SILVA, matrícula n° 501.962, portador(a) do CPF n° 679.565.564-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2223/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA CLEIDE DE ABREU TORRES, matrícula n° 9.864.410, portador(a) do CPF n° 044.052.277-30, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/4/2025 até 2/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2224/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA CLEIDE DE ABREU TORRES, matrícula n° 9.864.410, portador(a) do CPF n° 044.052.277-30, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/6/2025 até 4/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2225/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA CLEIDE DE ABREU TORRES, matrícula n° 9.864.410, portador(a) do CPF n° 044.052.277-30, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/11/2025 até 3/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2226/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GEDIELMA MARIA DA SILVA MARTINS, matrícula n° 2.513, portador(a) do CPF n° 060.065.034-09, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/4/2025 até 16/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2227/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GEDIELMA MARIA DA SILVA MARTINS, matrícula n° 2.513, portador(a) do CPF n° 060.065.034-09, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/7/2025 até 31/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2228/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ESTELA MIRIAN DE OLIVEIRA BARROS, matrícula n° 3.039, portador(a) do CPF n° 814.775.114-15, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2229/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RAVENA BARRETO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula n° 1.665, portador(a) do CPF n° 043.724.305-23, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2230/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA CRISTINA ALMEIDA VIANNA, matrícula n° 864.931, portador(a) do CPF n° 860.765.074-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2231/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELISABETE HENRIQUE SILVA DE MACEDO, matrícula nº 820, portador(a) do CPF nº 740.576.424-04, ocupante do cargo de SUPERVISOR, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/4/2025 até 16/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2232/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELISABETE HENRIQUE SILVA DE MACEDO, matrícula nº 820, portador(a) do CPF nº 740.576.424-04, ocupante do cargo de SUPERVISOR, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/11/2025 até 22/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2233/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NATALIA BEATRIZ TAVARES DE SOUSA, matrícula nº 2.246, portador(a) do CPF nº 112.261.924-32, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE-HRN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2234/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TALITA AMANDA VICENTE LIMA DE MOURA, matrícula nº 2.674, portador(a) do CPF nº 122.753.134-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2235/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TALITA AMANDA VICENTE LIMA DE MOURA, matrícula nº 2.674, portador(a) do CPF nº 122.753.134-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA-HEMOAL A da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2236/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DANIELA CORREIA LEMOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 865.042, portador(a) do CPF nº 010.622.274-09, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/4/2025 até 16/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2237/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DANIELA CORREIA LEMOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 865.042, portador(a) do CPF nº 010.622.274-09, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/7/2025 até 8/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2238/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DANIELA CORREIA LEMOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 865.042, portador(a) do CPF nº 010.622.274-09, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2239/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSA MARIA MENEZES DA SILVA GOMES, matrícula nº 9.863.576, portador(a) do CPF nº 643.865.114-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2240/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELAINE CRISTINA DA ROCHA PIMENTEL, matrícula nº 865.040, portador(a) do CPF nº 039.433.164-83, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA-UPA JAQUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2241/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIVANIA RUFINO DOS SANTOS, matrícula n° 864.927, portador(a) do CPF n° 497.991.694-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2242/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) IARA ALVES COELHO, matrícula n° 9.863.876, portador(a) do CPF n° 046.692.414-35, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2243/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALDEZIO RODRIGUES MINERVINO, matrícula n° 864.212, portador(a) do CPF n° 164.423.264-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2244/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SAMUEL DE MOURA SANTOS JUNIOR, matrícula n° 863.859, portador(a) do CPF n° 032.535.304-26, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2245/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIMONE PEREIRA BARACHO MELO, matrícula n° 9.863.867, portador(a) do CPF n° 926.116.564-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/4/2025 até 29/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2246/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIMONE PEREIRA BARACHO MELO, matrícula n° 9.863.867, portador(a) do CPF n° 926.116.564-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/9/2025 até 29/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2247/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSEMARY DOS ANJOS CORREIA, matrícula n° 9.863.914, portador(a) do CPF n° 023.185.884-14, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/4/2025 até 29/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2248/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSEMARY DOS ANJOS CORREIA, matrícula n° 9.863.914, portador(a) do CPF n° 023.185.884-14, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/9/2025 até 29/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2249/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PATRICIA PAES DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n° 864.576, portador(a) do CPF n° 038.013.034-38, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2250/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NISABEL SOUZA SILVA, matrícula n° 863.585, portador(a) do CPF n° 861.510.294-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2251/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA VERONICA HIPOLITO DOS SANTOS, matrícula nº 864.569, portador(a) do CPF nº 505.116.104-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/4/2025 até 19/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2252/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA VERONICA HIPOLITO DOS SANTOS, matrícula nº 864.569, portador(a) do CPF nº 505.116.104-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2253/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA LUCIA FIGUEIRA ALVES COSTA, matrícula nº 9.863.748, portador(a) do CPF nº 517.020.704-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIOSAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/4/2025 até 16/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2254/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA LUCIA FIGUEIRA ALVES COSTA, matrícula nº 9.863.748, portador(a) do CPF nº 517.020.704-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIOSAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 15/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2255/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LAURA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 1.630, portador(a) do CPF nº 060.977.674-63, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2256/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LAURA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 1.630, portador(a) do CPF nº 060.977.674-63, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2257/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOCILENE CORREIA DA SILVA MELLO, matrícula nº 9.863.846, portador(a) do CPF nº 648.335.004-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2258/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EVERALDO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 9.863.858, portador(a) do CPF nº 816.308.758-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2259/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SANDRA MARCIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 47.872, portador(a) do CPF nº 384.174.724-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/4/2025 até 16/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2260/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SANDRA MARCIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 47.872, portador(a) do CPF nº 384.174.724-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2261/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JAIME FRANCISCO DE LIMA SANTOS, matrícula nº 864.560, portador(a) do CPF nº 201.778.518-05, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 10/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2262/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JAIME FRANCISCO DE LIMA SANTOS, matrícula nº 864.560, portador(a) do CPF nº 201.778.518-05, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/8/2025 até 30/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2263/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JAIME FRANCISCO DE LIMA SANTOS, matrícula nº 864.560, portador(a) do CPF nº 201.778.518-05, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2264/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA JACIENE LIMA DE FARIAS, matrícula nº 9.864.401, portador(a) do CPF nº 582.948.644-04, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/4/2025 até 2/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2265/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDREA PATRICIA DA SILVA, matrícula nº 501.096, portador(a) do CPF nº 766.097.664-87, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/4/2025 até 16/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2266/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDREA PATRICIA DA SILVA, matrícula nº 501.096, portador(a) do CPF nº 766.097.664-87, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2267/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDETE MARIA BALZAN, matrícula nº 864.856, portador(a) do CPF nº 312.678.900-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2268/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDETE MARIA BALZAN, matrícula nº 864.856, portador(a) do CPF nº 312.678.900-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2269/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA SALAZAR RODRIGUES, matrícula nº 48.108, portador(a) do CPF nº 432.094.674-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2270/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JANAINA MARIA MIRANDA FERREIRA DE MORAIS, matrícula nº 863.789, portador(a) do CPF nº 954.611.244-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2271/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JANAINA MARIA MIRANDA FERREIRA DE MORAIS, matrícula n° 863.789, portador(a) do CPF n° 954.611.244-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 956311

Portaria/SESAU N° 2272/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LIVIA OLIVEIRA NOBRE, matrícula n° 2.070, portador(a) do CPF n° 077.358.184-75, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/4/2025 até 15/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2273/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LARISSA CAVALCANTI BARROS, matrícula n° 2.064, portador(a) do CPF n° 064.761.414-65, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2274/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LARISSA CAVALCANTI BARROS, matrícula n° 2.064, portador(a) do CPF n° 064.761.414-65, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2275/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANA CALDAS MARTINS, matrícula n° 863.805, portador(a) do CPF n° 871.390.224-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2276/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSALIA COUTINHO FREIRE, matrícula n° 9.864.194, portador(a) do CPF n° 384.064.624-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2277/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSALIA COUTINHO FREIRE, matrícula n° 9.864.194, portador(a) do CPF n° 384.064.624-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2278/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DO CARMO MEDEIROS ALMEIDA VERCOSA, matrícula n° 42.595, portador(a) do CPF n° 020.541.724-80, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2279/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DO CARMO MEDEIROS ALMEIDA VERCOSA, matrícula n° 42.595, portador(a) do CPF n° 020.541.724-80, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2280/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA VERONICA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 9.863.845, portador(a) do CPF n° 501.033.934-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2281/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALESSANDRO ALVES DA SILVA, matrícula nº 865.543, portador(a) do CPF nº 662.823.494-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2282/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALESSANDRO ALVES DA SILVA, matrícula nº 865.543, portador(a) do CPF nº 662.823.494-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2283/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIANA CAVALCANTI SILVA BELOWODSKY, matrícula nº 865.364, portador(a) do CPF nº 022.181.224-56, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/4/2025 até 2/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2284/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIANA CAVALCANTI SILVA BELOWODSKY, matrícula nº 865.364, portador(a) do CPF nº 022.181.224-56, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/12/2025 até 22/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2285/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MANOEL HENRIQUE AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 9.864.072, portador(a) do CPF nº 032.229.824-57, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2286/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GIZELIA OLIVEIRA MAGALHAES BARROS, matrícula nº 864.352, portador(a) do CPF nº 924.043.674-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2287/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PATRICIA CRUZ TAVARES, matrícula nº 9.864.405, portador(a) do CPF nº 032.685.234-47, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2288/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCIANO DA SILVA MELO, matrícula nº 865.173, portador(a) do CPF nº 050.498.804-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2289/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCIANO DA SILVA MELO, matrícula nº 865.173, portador(a) do CPF nº 050.498.804-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/6/2025 até 15/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2290/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA NEUZA DA SILVA GOMES, matrícula nº 864.439, portador(a) do CPF nº 410.956.774-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2291/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSEILDA PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 3.062, portador(a) do CPF nº 347.074.684-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2292/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SERGIO LUIZ NOBRE E SILVA, matrícula nº 9.125, portador(a) do CPF nº 777.259.484-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/4/2025 até 16/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2293/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SERGIO LUIZ NOBRE E SILVA, matrícula nº 9.125, portador(a) do CPF nº 777.259.484-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 15/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2294/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDREA MARIA DE ALENCAR SANTANA, matrícula nº 2.885, portador(a) do CPF nº 647.865.104-59, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2295/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BETHANIA KARLA MENDES BORGES, matrícula nº 501.525, portador(a) do CPF nº 926.274.124-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2296/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSEFA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 864.710, portador(a) do CPF nº 038.538.584-65, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2297/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDEANA DA SILVA, matrícula nº 9.864.113, portador(a) do CPF nº 043.275.174-29, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2298/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KATIA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 865.130, portador(a) do CPF nº 010.773.104-55, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2299/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIO PEDROSA DA SILVA, matrícula nº 864.681, portador(a) do CPF nº 046.070.684-54, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2300/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MIRTES VIRGINIA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 500.935, portador(a) do CPF nº 911.683.094-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2301/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MIRTES VIRGINIA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 500.935, portador(a) do CPF nº 911.683.094-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/7/2025 até 31/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2302/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROBERTA LUCIA RAMOS TORRES BARRETO, matrícula nº 12.064, portador(a) do CPF nº 411.876.524-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2303/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROBERTA LUCIA RAMOS TORRES BARRETO, matrícula nº 12.064, portador(a) do CPF nº 411.876.524-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO-HRAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2304/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MIDIAN DE MORAIS NASCIMENTO, matrícula nº 52.030, portador(a) do CPF nº 445.364.104-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2305/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DA SALETE PEREIRA MELO, matrícula nº 1.833, portador(a) do CPF nº 084.634.304-57, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/4/2025 até 19/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2306/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DA SALETE PEREIRA MELO, matrícula nº 1.833, portador(a) do CPF nº 084.634.304-57, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2307/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA SOLANGE VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 864.470, portador(a) do CPF nº 508.624.994-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2308/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADELMA LESSA DE SOUSA, matrícula nº 9.863.782, portador(a) do CPF nº 605.257.894-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2309/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADELMA LESSA DE SOUSA, matrícula nº 9.863.782, portador(a) do CPF nº 605.257.894-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2310/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS, matrícula nº 501.686, portador(a) do CPF nº 866.878.324-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/4/2025 até 16/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2311/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS, matrícula n° 501.686, portador(a) do CPF n° 866.878.324-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/8/2025 até 6/9/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2312/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS, matrícula n° 501.686, portador(a) do CPF n° 866.878.324-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/12/2025 até 4/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2313/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS, matrícula n° 111, portador(a) do CPF n° 866.878.324-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/4/2025 até 16/4/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2314/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS, matrícula n° 111, portador(a) do CPF n° 866.878.324-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/8/2025 até 6/9/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2315/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS, matrícula n° 111, portador(a) do CPF n° 866.878.324-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/12/2025 até 4/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2316/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA ZILMA DA SILVA, matrícula n° 9.864.054, portador(a) do CPF n° 870.363.124-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2317/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CICERO DA COSTA SANTOS, matrícula n° 28.341, portador(a) do CPF n° 469.528.374-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2318/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CICERO DA COSTA SANTOS, matrícula n° 28.341, portador(a) do CPF n° 469.528.374-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 8/9/2025 até 22/9/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2319/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DULCE MARIA TORRES PERDIGAO, matrícula n° 29.619, portador(a) do CPF n° 495.173.334-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/4/2025 até 11/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2320/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DULCE MARIA TORRES PERDIGAO, matrícula n° 29.619, portador(a) do CPF n° 495.173.334-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 8/12/2025 até 17/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2321/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EMERSON OMENA DE ALMEIDA, matrícula nº 864.633, portador(a) do CPF nº 677.043.014-20, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2322/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EMERSON OMENA DE ALMEIDA, matrícula nº 864.633, portador(a) do CPF nº 677.043.014-20, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2323/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FELIPE DO REGO SOUZA, matrícula nº 1.759, portador(a) do CPF nº 110.029.674-30, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2324/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FELIPE DO REGO SOUZA, matrícula nº 1.759, portador(a) do CPF nº 110.029.674-30, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/8/2025 até 15/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2325/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDA DOS SANTOS MELO, matrícula nº 21.793, portador(a) do CPF nº 043.734.154-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2326/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOILIANE FREITAS LEITE, matrícula nº 2.722, portador(a) do CPF nº 050.996.085-58, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2327/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOILIANE FREITAS LEITE, matrícula nº 2.722, portador(a) do CPF nº 050.996.085-58, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/12/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2328/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE DEODATO COSTA FILHO, matrícula nº 23.839, portador(a) do CPF nº 644.997.584-91, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2329/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE JONAS FILHO, matrícula nº 36.218, portador(a) do CPF nº 331.437.734-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2330/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JUSSARA LEA SANTOS SILVA, matrícula nº 9.863.900, portador(a) do CPF nº 020.920.454-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2331/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KELZYLANE LIMA DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 3.025, portador(a) do CPF nº 007.623.904-76, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/4/2025 até 21/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2332/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LORENNA MAYRA DE SANTANA SILVA, matrícula nº 2.594, portador(a) do CPF nº 088.013.074-11, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/4/2025 até 1/5/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 956312

Portaria/SESAU Nº 2333/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LORENNA MAYRA DE SANTANA SILVA, matrícula nº 2.594, portador(a) do CPF nº 088.013.074-11, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/9/2025 até 26/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2334/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LORENNA MAYRA DE SANTANA SILVA, matrícula nº 2.594, portador(a) do CPF nº 088.013.074-11, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2335/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA ALICIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1.875, portador(a) do CPF nº 096.840.963-64, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/4/2025 até 16/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2336/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA ALICIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1.875, portador(a) do CPF nº 096.840.963-64, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/6/2025 até 25/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2337/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA ALICIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1.875, portador(a) do CPF nº 096.840.963-64, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/8/2025 até 20/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2338/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA SONIA CORREIA ALVES, matrícula nº 76.493, portador(a) do CPF nº 133.975.594-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/4/2025 até 27/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2339/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA VALDEREZ NICOLAU SABINO, matrícula nº 68.101, portador(a) do CPF nº 111.408.794-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2340/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) OVELARC DA SILVA ROSA DE ALMEIDA, matrícula nº 864.604, portador(a) do CPF nº 022.700.414-02, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2341/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) OVELARC DA SILVA ROSA DE ALMEIDA, matrícula nº 864.604, portador(a) do CPF nº 022.700.414-02, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2342/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SAISIA THICIANE CORREIA DA SILVA, matrícula nº 864.602, portador(a) do CPF nº 042.189.354-08, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2343/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SAISIA THICIANE CORREIA DA SILVA, matrícula nº 864.602, portador(a) do CPF nº 042.189.354-08, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/5/2025 até 30/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2344/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIRLENE DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 25.755, portador(a) do CPF nº 741.199.314-04, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/4/2025 até 29/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2345/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIRLENE DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 25.755, portador(a) do CPF nº 741.199.314-04, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2346/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TANIA MARIA LOPES FERREIRA, matrícula nº 501.165, portador(a) do CPF nº 679.798.824-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2347/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALBER DE FREITAS MATIAS, matrícula nº 52.027, portador(a) do CPF nº 318.015.364-49, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/4/2025 até 16/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2348/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALBER DE FREITAS MATIAS, matrícula nº 52.027, portador(a) do CPF nº 318.015.364-49, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/8/2025 até 6/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2349/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALBER DE FREITAS MATIAS, matrícula nº 52.027, portador(a) do CPF nº 318.015.364-49, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/12/2025 até 4/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2350/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALBER DE FREITAS MATIAS, matrícula nº 109, portador(a) do CPF nº 318.015.364-49, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/4/2025 até 16/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2351/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALBER DE FREITAS MATIAS, matrícula nº 109, portador(a) do CPF nº 318.015.364-49, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/8/2025 até 6/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2352/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALBER DE FREITAS MATIAS, matrícula nº 109, portador(a) do CPF nº 318.015.364-49, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/12/2025 até 4/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2353/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAYSA LIMA LAGES, matrícula nº 9.864.186, portador(a) do CPF nº 047.444.904-17, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/4/2025 até 17/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2354/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAYSA LIMA LAGES, matrícula nº 9.864.186, portador(a) do CPF nº 047.444.904-17, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/7/2025 até 29/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2355/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULO RICARDO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 1.914, portador(a) do CPF nº 092.545.974-73, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 20/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2356/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULO RICARDO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 1.914, portador(a) do CPF nº 092.545.974-73, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 20/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2357/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELYCARLA MARQUES COSTA AMORIM, matrícula nº 2.478, portador(a) do CPF nº 099.929.194-77, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2358/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DEBORA MARIA SANTANA DA SILVA, matrícula nº 2.624, portador(a) do CPF nº 104.017.294-60, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2359/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DEBORA MARIA SANTANA DA SILVA, matrícula nº 2.624, portador(a) do CPF nº 104.017.294-60, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2360/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) REGINA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 864.953, portador(a) do CPF nº 312.445.565-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 6/3/2025 até 20/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2361/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) REGINA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 864.953, portador(a) do CPF nº 312.445.565-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/7/2025 até 28/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2362/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS, matrícula nº 9.863.852, portador(a) do CPF nº 839.521.954-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/4/2025 até 6/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2363/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS, matrícula nº 9.863.852, portador(a) do CPF nº 839.521.954-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/6/2025 até 9/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2364/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA PAULA BERNARDO DE LIMA CHAGAS, matrícula nº 9.863.680, portador(a) do CPF nº 740.167.414-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 30/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2365/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA ELIANE VIEIRA FEITOZA, matrícula nº 6.582, portador(a) do CPF nº 210.874.744-34, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2366/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA ELIANE VIEIRA FEITOZA, matrícula nº 6.582, portador(a) do CPF nº 210.874.744-34, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/5/2025 até 19/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2367/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCINEIDE FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 9.863.620, portador(a) do CPF nº 716.125.994-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/4/2025 até 29/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2368/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCINEIDE FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 9.863.620, portador(a) do CPF nº 716.125.994-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2369/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE SOBRAL DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 9.863.661, portador(a) do CPF nº 038.346.254-18, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2370/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MANOEL EDUARDO MEDEIROS CHAVES COSTA, matrícula nº 1.688, portador(a) do CPF nº 054.429.544-70, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/4/2025 até 26/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2371/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MANOEL EDUARDO MEDEIROS CHAVES COSTA, matrícula nº 1.688, portador(a) do CPF nº 054.429.544-70, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/7/2025 até 19/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2372/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MANOEL EDUARDO MEDEIROS CHAVES COSTA, matrícula nº 1.688, portador(a) do CPF nº 054.429.544-70, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/11/2025 até 22/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2373/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PATRICIA CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.264, portador(a) do CPF nº 058.972.404-50, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/4/2025 até 1/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2374/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PATRICIA CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.264, portador(a) do CPF nº 058.972.404-50, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/12/2025 até 17/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2375/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA LIVIA SANTOS BARROS, matrícula nº 2.053, portador(a) do CPF nº 070.202.734-08, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/4/2025 até 29/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2376/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA LIVIA SANTOS BARROS, matrícula nº 2.053, portador(a) do CPF nº 070.202.734-08, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/11/2025 até 28/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2377/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PATRICIA CERQUEIRA WANDERLEY, matrícula nº 3.296, portador(a) do CPF nº 007.776.284-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO ALAGOANO-HCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/4/2025 até 6/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2378/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PATRICIA CERQUEIRA WANDERLEY, matrícula nº 3.296, portador(a) do CPF nº 007.776.284-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO ALAGOANO-HCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/9/2025 até 29/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2379/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANTONIO HERMANN SOUTO MADEIRO, matrícula nº 3.235, portador(a) do CPF nº 032.351.704-80, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2380/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAGDA MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 865.413, portador(a) do CPF nº 782.901.804-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025..

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2381/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA REGINA GOES LOBO ALVES, matrícula nº 516, portador(a) do CPF nº 332.008.824-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/4/2025 até 20/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2382/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA REGINA GOES LOBO ALVES, matrícula nº 516, portador(a) do CPF nº 332.008.824-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 9/7/2025 até 18/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2383/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA REGINA GOES LOBO ALVES, matrícula nº 516, portador(a) do CPF nº 332.008.824-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2384/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANA GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 9.864.101, portador(a) do CPF nº 032.053.504-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2385/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA, matrícula nº 9.864.156, portador(a) do CPF nº 894.760.774-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2386/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDO JOSE DA COSTA BARROS, matrícula nº 863.972, portador(a) do CPF nº 553.661.394-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 15/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2387/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDO JOSE DA COSTA BARROS, matrícula nº 863.972, portador(a) do CPF nº 553.661.394-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2388/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TEREZA CRISTINA NOBRE BARGELLINI, matrícula nº 501.543, portador(a) do CPF nº 644.923.704-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/4/2025 até 18/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2389/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TEREZA CRISTINA NOBRE BARGELLINI, matrícula nº 501.543, portador(a) do CPF nº 644.923.704-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2390/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LENUSA PAULA DE LIMA GOMES, matrícula nº 864.347, portador(a) do CPF nº 940.991.465-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2391/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA VERONICA BATISTA SILVA, matrícula n° 865.063, portador(a) do CPF n° 469.905.004-25, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2392/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA, matrícula n° 32.385, portador(a) do CPF n° 309.397.044-04, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/2/2025 até 3/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 956313

Portaria/SESAU N° 2393/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KARYNA ALVES CUNHA DE PAIVA LIMA, matrícula n° 2.577, portador(a) do CPF n° 018.750.244-76, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/4/2025 até 11/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2394/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KARYNA ALVES CUNHA DE PAIVA LIMA, matrícula n° 2.577, portador(a) do CPF n° 018.750.244-76, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2395/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VIVIANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA SANTANNA, matrícula n° 864.663, portador(a) do CPF n° 940.893.614-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2396/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CELIA CAMPOS DA SILVA, matrícula n° 9.863.834, portador(a) do CPF n° 590.416.685-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2397/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDIA MARIA SIQUEIRA DE ALARCAO AYALLA, matrícula n° 4.523, portador(a) do CPF n° 663.247.424-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/4/2025 até 1/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2398/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RODRIGO NOBRE DE NOVAIS, matrícula n° 2.022, portador(a) do CPF n° 055.087.004-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/2/2025 até 21/2/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2399/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RODRIGO NOBRE DE NOVAIS, matrícula n° 2.022, portador(a) do CPF n° 055.087.004-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2400/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RODRIGO NOBRE DE NOVAIS, matrícula n° 2.022, portador(a) do CPF n° 055.087.004-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/11/2025 até 5/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2401/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 2.033, portador(a) do CPF n° 077.180.684-12, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/2/2025 até 15/2/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2402/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n° 2.033, portador(a) do CPF n° 077.180.684-12, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/12/2025 até 2/1/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2403/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELVES MARCELINO DA SILVA, matrícula n° 938, portador(a) do CPF n° 038.758.434-01, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/4/2025 até 1/5/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2404/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELVES MARCELINO DA SILVA, matrícula n° 938, portador(a) do CPF n° 038.758.434-01, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/9/2025 até 12/9/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2405/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELVES MARCELINO DA SILVA, matrícula n° 938, portador(a) do CPF n° 038.758.434-01, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/10/2025 até 7/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2406/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS, matrícula n° 9.864.302, portador(a) do CPF n° 042.981.074-18, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 30/3/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2407/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADELSON BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n° 863.516, portador(a) do CPF n° 331.108.324-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2408/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDRE LUIZ GUEDES DE MELO, matrícula n° 863.731, portador(a) do CPF n° 029.479.427-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2409/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANTONIO DE PADUA MAIA ARAUJO, matrícula n° 1.890, portador(a) do CPF n° 222.821.574-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/3/2025 até 30/3/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU N° 2410/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa n° 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DENISE GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 864.142, portador(a) do CPF n° 958.453.644-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2411/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIO DE MAGALHAES MOREIRA, matrícula nº 864.117, portador(a) do CPF nº 924.209.404-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2412/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GIVALDO UMBURANO SIQUEIRA SOBRINHO, matrícula nº 21.350, portador(a) do CPF nº 022.352.444-16, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2413/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JESSIEL CURSINO SANTOS, matrícula nº 864.075, portador(a) do CPF nº 008.406.604-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2414/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE DO CARMO SANTOS JUNIOR, matrícula nº 863.603, portador(a) do CPF nº 040.357.244-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/4/2025 até 21/4/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2415/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE DO CARMO SANTOS JUNIOR, matrícula nº 863.603, portador(a) do CPF nº 040.357.244-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/7/2025 até 4/8/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2416/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOZEILTON DE LIMA, matrícula nº 863.546, portador(a) do CPF nº 802.579.414-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2417/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOZEILTON DE LIMA, matrícula nº 863.546, portador(a) do CPF nº 802.579.414-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/5/2025 até 30/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2418/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 3.048, portador(a) do CPF nº 104.631.174-33, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2419/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREITAS, matrícula nº 863.658, portador(a) do CPF nº 190.533.394-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/4/2025 até 15/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2420/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA SHARLENE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 9.864.158, portador(a) do CPF nº 008.639.724-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/4/2025 até 8/5/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2421/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA SHARLENE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 9.864.158, portador(a) do CPF nº 008.639.724-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/7/2025 até 31/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2422/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA SHARLENE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 9.864.158, portador(a) do CPF nº 008.639.724-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/11/2025 até 27/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2423/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA TELMA DA SILVA FEITOSA, matrícula nº 864.141, portador(a) do CPF nº 776.763.434-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2424/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MERCIA INACIO DA SILVA, matrícula nº 864.073, portador(a) do CPF nº 042.470.674-19, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2425/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIBELE OLIVEIRA ARROXELLAS, matrícula nº 154, portador(a) do CPF nº 524.780.414-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2426/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SIMONE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 864.166, portador(a) do CPF nº 032.127.864-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2427/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VANESSA APARECIDA MACEDO, matrícula nº 2.322, portador(a) do CPF nº 354.231.528-10, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2428/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS ANTONIO ARAUJO DE MENDONCA, matrícula nº 579, portador(a) do CPF nº 321.148.004-82, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/3/2025 até 22/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2429/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOEDY MARIA COSTA SANTA ROSA, matrícula nº 73.636, portador(a) do CPF nº 494.771.534-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/3/2025 até 19/3/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2430/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOEDY MARIA COSTA SANTA ROSA, matrícula nº 73.636, portador(a) do CPF nº 494.771.534-00, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/9/2025 até 18/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2431/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AUREA CRISTINA DE ARAUJO MARINHO, matrícula nº 12.001, portador(a) do CPF nº 421.267.544-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2432/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) OTONI FLAVIO ANDRADA VERISSIMO, matrícula nº 31674, portador(a) do CPF nº 040.986.614-89, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO ALAGOANO-HCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/4/2025 até 6/5/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2433/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) OTONI FLAVIO ANDRADA VERISSIMO, matrícula nº 31674, portador(a) do CPF nº 040.986.614-89, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO ALAGOANO-HCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2434/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCILENE FRANCISCA RIBEIRO, matrícula nº 1.842, portador(a) do CPF nº 064.000.995-65, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2435/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCILENE FRANCISCA RIBEIRO, matrícula nº 1.842, portador(a) do CPF nº 064.000.995-65, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2436/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HELEN ARRUDA GUIMARAES, matrícula nº 865.301, portador(a) do CPF nº 803.566.804-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/4/2025 até 22/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2437/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 58.327, portador(a) do CPF nº 277.850.844-91, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/4/2025 até 14/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2438/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EVELY GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 2.712, portador(a) do CPF nº 064.126.204-35, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 4/4/2025 até 3/5/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2439/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KARINE CALISTRO DA SILVA, matrícula nº 1.896, portador(a) do CPF nº 119.893.184-10, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 20/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2440/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KARINE CALISTRO DA SILVA, matrícula nº 1.896, portador(a) do CPF nº 119.893.184-10, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/9/2025 até 20/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2441/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FREIRE JUNIOR, matrícula nº 1.627, portador(a) do CPF nº 067.753.314-44, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2442/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FREIRE JUNIOR, matrícula nº 1.627, portador(a) do CPF nº 067.753.314-44, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2443/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GILVANIA BERTOLDO COSTA, matrícula nº 865.420, portador(a) do CPF nº 008.963.374-13, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2444/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GILVANIA BERTOLDO COSTA, matrícula nº 865.420, portador(a) do CPF nº 008.963.374-13, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/6/2025 até 30/6/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2445/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BETANIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 9.863.715, portador(a) do CPF nº 842.056.794-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2446/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADILSON SOARES DA SILVA, matrícula nº 9.863.807, portador(a) do CPF nº 025.542.934-73, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 15/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2447/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADILSON SOARES DA SILVA, matrícula nº 9.863.807, portador(a) do CPF nº 025.542.934-73, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2448/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SUELI PEDROSA DE LEMOS, matrícula nº 9.863.607, portador(a) do CPF nº 463.020.694-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/4/2025 até 30/4/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2449/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO, matrícula nº 3.247, portador(a) do CPF nº 060.739.694-65, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/4/2025 até 1/5/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2450/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000010064/2025, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ARNOLDO AMARAL DA SILVA, matrícula nº 2.215, portador(a) do CPF nº 064.352.134-88, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO ALAGOANO-HCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/9/2025 até 29/9/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 28 de março de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA N° 074/2025 - CEPDEC/AL
INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os militares abaixo para participarem da Capacitação de agentes para uso do Defesa Civil Alerta - nacionalização Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

Art. 2º. Determinar a todos os militares abaixo relacionados a realização do curso de operadores da Interface de Divulgação de Alertas Públicos (IDAP) para a realização do Defesa Civil Alerta.

Período da capacitação:

De 31 de março a 06 de abril de 2025 na sede da CEPDEC AL.

Horário: Das 08h às 17h.

2º TEN BM MAT. 80680-3 VINICIUS ROCHA RIBEIRO
1º SGT BM MAT. 80612-9 JOSÉ IVALDO PEREIRA
1º SGT BM MAT. 26514-4 ALDÉRICO FERREIRA DA SILVA
1º SGT BM MAT. 80598-0 ANTÔNIO AVELINO DE ALCÂNTARA JÚNIOR
3º SGT BM MAT. 27059-8 CÉLIO DE BARROS CALADO
3º SGT BM MAT. 29215-0 THANY RAFAELLA GUSMÃO DE MENDONÇA CANUTO

Maceió - AL, 28 de março de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 956094

Portaria/SSP N° 0513/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n° E:02100.0000007998/2024, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior, em favor de COSTA DOURADA VEICULOS LTDA, publicado no dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 28/03/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 956235

Portaria/SSP N° 0514/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n° E:02100.0000007996/2024, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior, em favor de COSTA DOURADA VEICULOS LTDA, publicado no dia 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 28 de março de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 28/03/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 956237

PORTARIA /SSP N°. 0512/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo n°E:02100.0000002331/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DENILSON MENDES DE LIMA, portador do CPF n.º 058.018.304-13, matrícula n° 128, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotado na unidade COORDENADORIA ESP DO PLANEJ ORC FIN CONT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/04/2025 até 02/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 956213

PORTARIA /SSP N°. 0515/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo n°E:02100.0000002352/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora WANDERLANIA FERREIRA DA COSTA SILVA, portadora do CPF n.º 647.332.114-49, matrícula n° 127, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FINANÇAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 17/02/2025 até 08/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 956222

PORTARIA /SSP N°. 0517/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000002237/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FLAVIO SARAIVA DA SILVA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 228.156.274-34

RG:000000000338361 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 1.833,344 (um mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 10.083,40 (dez mil oitenta e três reais e quarenta centavos)

PERÍODO: 07/04/2025 até 12/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SAVANNAH/EUA - GIORGIA/EUA - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: realização dos testes das amostras da empresa NORMA PRECISION INC., arrematante dos itens 19 e 20 do Pregão Eletrônico n° 92.183/2024, consoante processo E:04105.0000000866/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 956334

PORTARIA /SSP N°. 0518/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000002237/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA - nível SEE

CPF: 903.382.944-49

RG:000000012910001 PM AL

Matrícula: 12108

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$1.833,344 (um mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 10.083,40 (dez mil oitenta e três reais e quarenta centavos)

PERÍODO: 07/04/2025 até 12/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SAVANNAH/EUA - GIORGIA/EUA - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: realização dos testes das amostras da empresa NORMA PRECISION INC., arrematante dos itens 19 e 20 do Pregão Eletrônico nº 92.183/2024, consoante processo E:04105.0000000866/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 956335

PORTARIA /SSP Nº. 0519/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000002237/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAPHAEL JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE GESTAO ESTRATEGICA E POLITICAS DE INTEGRACAO - nível SUP-2

CPF: 013.631.854-11

RG:000000011471007 PM AL

Matrícula: 49876

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$1.650,0096 (um mil seiscentos e cinquenta reais e um centavo)

VALOR TOTAL: R\$ 9.075,06 (nove mil setenta e cinco reais e seis centavos)

PERÍODO: 07/04/2025 até 12/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SAVANNAH/EUA - GIORGIA/EUA - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realização dos testes das amostras da empresa NORMA PRECISION INC., arrematante dos itens 19 e 20 do Pregão Eletrônico nº 92.183/2024, consoante processo E:04105.0000000866/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 956335

PORTARIA /SSP Nº. 0516/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000002235/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS JOSE DE FARIAS ROMERO

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 056.324.944-70

RG: 000000011462007 PM AL

Matrícula: 49884

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 727,18 (setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 3.272,31 (três mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos)

PERÍODO: 31/03/2025 até 04/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - RIO DE JANEIRO/RJ - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar da 15ª edição da LAAD Defesa & Segurança, feira internacional de produtos do setor, que será realizada no Riocentro Convention & Event Center, na cidade do Rio de Janeiro, visando a aquisição de novas embarcações para segurança pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 956335

PORTARIA CEPDEC Nº 071/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAP BM JOSINALDO DIAS DA SILVA

Cargo: Chefe da Subseção de Mat., Patrim. Cad. e Cont. e Aval. de Recursos

CPF: 603.802.174-49

RG: 729269

Matrícula: 9430-7

Nº DE DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIA DE Pousada: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIA: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 27/03/2025

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Reunião com as COMPDECs da região e com a Defesa Civil Nacional tendo como pauta o reconhecimento, solicitação de recursos e Operação Carro Pipa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 26 de março de 2025.

Cel BM Moisés Pereira de Melo

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 955984

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 75/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000380/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CARLOS ALEXANDRE NUNES MELO

Cargo: GERENTE DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL - nível GER

CPF: 394.461.904-87

RG:00000000329639 SSP AL

Matrícula: 395

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 31/03/2025 até 31/03/2025

DESTINO: Santana do Ipanema

OBJETIVO: Instruir os técnicos municipais a respeito das normas e diretrizes do ministério, para a efetivar a implantação da vigilância socioassistencial, além de acompanhar e monitorar as ações da vigilância na região, visando o fortalecimento das políticas públicas locais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.244.1027.3843 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, em Maceió/AL,
27 de março de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956223

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG N° 6.934/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 021.509.254-60, matrícula 6995, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955874

PORTARIA/SEPLAG N° 6.935/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIONILA MARIA MOURA DO REGO, portadora do CPF n.º 259.452.034-91, matrícula 824149, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955875

PORTARIA/SEPLAG N° 6.933/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA RAQUEL DA SILVA PERES, portadora do CPF n.º 043.018.094-22, matrícula 9867176, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955876

PORTARIA/SEPLAG N° 6.939/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUZIA GUILHERME MATIAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 347.204.724-00, matrícula 826050, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955877

PORTARIA/SEPLAG N° 6.937/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA, portadora do CPF n.º 035.756.664-58, matrícula 825138, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955878

PORTARIA/SEPLAG N° 6.938/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 870.409.214-72, matrícula 824388, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955879

PORTARIA/SEPLAG N° 6.936/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA BATISTA ALVES, portadora do CPF n.º 723.435.244-91, matrícula 825091, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955880

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.943/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS DOVIS LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 741.322.374-00, matrícula 22247, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955881

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.942/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAS GRACAS CORDEIRO VERA CRUZ, portadora do CPF n.º 605.098.564-20, matrícula 13547, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955882

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.941/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA CRISTIANE SANTOS DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 007.549.884-73, matrícula 824533, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955883

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.940/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CRISTINA ALVES DE LIMA, portadora do CPF n.º 347.711.074-91, matrícula 825125, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955884

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.945/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LAUSIMAR DOS SANTOS BARROS, portadora do CPF n.º 025.670.634-47, matrícula 863601, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955885

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.946/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, portadora do CPF n.º 041.881.324-85, matrícula 826370, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955886

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.953/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ELISABETE NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 505.041.264-15, matrícula 22801, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955887

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.954/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ILZA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 032.727.714-92, matrícula 82500, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955888

PORTARIA/SEPLAG N° 6.951/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DO CARMO LEMOS, portadora do CPF n.º 516.655.574-00, matrícula 49518, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955889

PORTARIA/SEPLAG N° 6.956/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA BARBOSA NUNES BRASILEIRO, portadora do CPF n.º 438.613.774-20, matrícula 826471, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955890

PORTARIA/SEPLAG N° 6.957/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE DE SENA SILVA, portadora do CPF n.º 032.727.914-18, matrícula 82379, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955891

PORTARIA/SEPLAG N° 6.959/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSETE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 624.745.294-20, matrícula 824268, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955892

PORTARIA/SEPLAG N° 6.964/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SILENE ALEXANDRE CARVALHO, portadora do CPF n.º 647.211.324-68, matrícula 823943, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955893

PORTARIA/SEPLAG N° 6.963/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA FERREIRA BARBOSA SANTOS, portadora do CPF n.º 499.580.704-72, matrícula 9863834, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955894

PORTARIA/SEPLAG N° 6.965/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA IVONETE SANTOS CASTRO, portadora do CPF n.º 008.227.084-85, matrícula 824619, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955895

PORTARIA/SEPLAG N° 6.966/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA VICENTE MELO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 030.598.014-95, matrícula 82374, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955896

PORTARIA/SEPLAG N° 6.968/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JURANI LEMOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 647.230.894-20, matrícula 823932, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955897

PORTARIA/SEPLAG N° 6.969/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARILZA DOS SANTOS GOMES, portadora do CPF n.º 040.782.134-13, matrícula 23159, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955898

PORTARIA/SEPLAG N° 6.967/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE GOMES, portadora do CPF n.º 010.555.554-12, matrícula 83261, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955899

PORTARIA/SEPLAG N° 6.974/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO CESAR CORDEIRO MENDONCA, portador do CPF n.º 562.673.714-68, matrícula 84739, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955900

PORTARIA/SEPLAG N° 6.975/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA MADALENA DE MENDONCA CORREIA, portadora do CPF n.º 724.203.754-91, matrícula 6090, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955901

PORTARIA/SEPLAG N° 6.973/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NEUZA DE MEDEIROS SANTOS, portadora do CPF n.º 604.943.874-91, matrícula 6045, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955902

PORTARIA/SEPLAG N° 6.972/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NADEJE PEREIRA FERREIRA, portadora do CPF n.º 724.746.964-15, matrícula 824748, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955903

PORTARIA/SEPLAG N° 6.971/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MICHELE KARINY MARTINS, portadora do CPF n.º 039.950.934-85, matrícula 824237, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955904

PORTARIA/SEPLAG N° 6.978/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor REINALDO MENDONCA DE MIRANDA, portador do CPF n.º 164.525.344-91, matrícula 22228, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955905

PORTARIA/SEPLAG N° 6.977/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SIRLEIDE MARQUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 008.702.294-00, matrícula 824765, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955906

PORTARIA/SEPLAG N° 6.979/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PRICILA BARBARA LOPES DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 048.774.604-03, matrícula 23825, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955907

PORTARIA/SEPLAG N° 6.980/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARILDALIMADOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 903.579.144-49, matrícula 22242, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955908

PORTARIA/SEPLAG N° 6.981/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RIVALDO FELIX OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 677.179.344-34, matrícula 13074, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955909

PORTARIA/SEPLAG N° 6.984/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARINEIDE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 457.314.704-72, matrícula 14105, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955910

PORTARIA/SEPLAG N° 6.987/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RUBENS PINTO, portador do CPF n.º 022.867.034-93, matrícula 825915, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955916

PORTARIA/SEPLAG N° 6.991/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NADJA MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 384.500.624-20, matrícula 825135, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955917

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.989/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MONICA COLATINO DE LIMA ALVES, portadora do CPF n.º 635.912.354-15, matrícula 824199, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955918

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.986/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARTA MARIA COUTO PIMENTEL, portadora do CPF n.º 495.540.854-00, matrícula 83557, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955919

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.995/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SUELI DE LIMA TORRES FALCAO, portadora do CPF n.º 939.267.664-68, matrícula 84821, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955922

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.994/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor OSNI GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 021.846.844-06, matrícula 823831, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955923

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.992/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 699.372.904-06, matrícula 83435, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955924

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.000/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VANDO JOSE PONTES SANTOS, portador do CPF n.º 027.149.944-31, matrícula 83538, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955928

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.001/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VERONILDA CERQUEIRA LIMA, portadora do CPF n.º 371.215.965-04, matrícula 13173, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955929

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.999/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALDEREZ PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 483.205.014-15, matrícula 7613, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955930

PORTARIA/SEPLAG N° 6.996/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TELMA MARIA DA SILVA MEDEIROS, portadora do CPF n.º 293.604.124-49, matrícula 22226, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955931

PORTARIA/SEPLAG N° 6.998/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora QUITERIA FERREIRA DE LIMA, portadora do CPF n.º 701.443.034-34, matrícula 824309, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955932

PORTARIA/SEPLAG N° 6.993/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SIRLEIDE BARROS DOS ANJOS, portadora do CPF n.º 787.821.554-53, matrícula 825213, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955933

PORTARIA/SEPLAG N° 7.002/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora YONE SOARES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 332.272.924-91, matrícula 45112, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955947

PORTARIA/SEPLAG N° 6.985/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSILENE SANTOS RAMOS, portadora do CPF n.º 042.635.904-65, matrícula 824289, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955948

PORTARIA/SEPLAG N° 7.009/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 023.476.054-02, matrícula 23682, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955949

PORTARIA/SEPLAG N° 7.008/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALINE DA SILVA LINS, portadora do CPF n.º 057.330.824-10, matrícula 9867163, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955950

PORTARIA/SEPLAG N° 7.007/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora AGNA SANTANA SILVA, portadora do CPF n.º 503.563.055-20, matrícula 80910, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955951

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.005/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA ALVES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 888.965.014-15, matrícula 825025, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955952

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.004/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANGELICA BARBOSA LIMA, portadora do CPF n.º 046.971.854-47, matrícula 10077, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955953

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.003/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GILBERTO BARBOSA LIMA, portador do CPF n.º 026.571.374-90, matrícula 83297, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955954

EMENTA/SEPLAG

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, reestruturada por meio do DECRETO ESTADUAL Nº 95.982 DE 13 DE MARÇO DE 2024, designou a 3ª Câmara com a incumbência de atuar no presente caso, conforme Portarias 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, que dispõe sobre a instauração no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, e julgou o processo nº:1700.0000007379/2019, Interessado ao(a) servidor(a) CARLOS RAMOS DA SILVA, com a seguinte ementa:

Ementa: EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTA ACUMULAÇÃO DE CARGOS: PRIMEIRO: PROFESSOR, NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS; SEGUNDO: PROFESSOR, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL; e TERCEIRO: VEREADOR, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/AL - SITUAÇÃO REGULARIZADA - PELA LICITUDE - PERDA DO OBJETO - ARQUIVAMENTO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió (AL), 28 de março de 2025.

Kelma Vanisse Paz Monteiro
Presidente da 3ª Câmara

Protocolo 955955

EMENTA/SEPLAG

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, reestruturada por meio do DECRETO ESTADUAL Nº 95.982 DE 13 DE MARÇO DE 2024, designou a 3ª Câmara com a incumbência de atuar no presente caso, conforme Portarias 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024, que dispõe sobre a instauração no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, e julgou o processo nº:1700.00005635/2016, Interessado ao(a) servidor(a) CHARLE CORREIA DA COSTA, com a seguinte ementa:

Ementa: EMENTA: ANÁLISE DE SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE 02 (DOIS) CARGOS PÚBLICOS, SENDO UM CARGO DE SOLDADO ALUNO DAPM/ALE UM CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ /AL: - SITUAÇÃO REGULARIZADA - PELA LICITUDE - PERDA DO OBJETO - ARQUIVAMENTO. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió (AL), 28 de março de 2025.

Kelma Vanisse Paz Monteiro
Presidente da 3ª Câmara

Protocolo 955956

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.011/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA INGRACIA DA SILVEIRA VASCONCELOS GUIMARAES, portadora do CPF n.º 026.963.524-61, matrícula 824143, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955958

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.997/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 032.047.624-32, matrícula 81023, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955959

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.982/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROSEVALDO VIEIRA DE MELO, portador do CPF n.º 025.903.064-31, matrícula 825211, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955960

PORTARIA/SEPLAG N° 7.367/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000008437/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA MONICA DOS SANTOS, CPF n°019.424.184-00 matrícula n°82666, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31334234), por um período de 90 (noventa) dias, de 13/02/2025 a 13/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 955961

PORTARIA/SEPLAG N° 7.366/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000008437/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA MONICA DOS SANTOS, CPF n°019.424.184-00 matrícula n°48002, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31334234), por um período de 90 (noventa) dias, de 13/02/2025 a 13/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 955962

PORTARIA/SEPLAG N° 7.368/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000011616/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ALDENICE DA SILVA OLIVEIRA, CPF n° 033.549.684-94, matrícula n°9865212, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 80 (oitenta) dias, a contar de 11/02/2025 até 01/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 955963

PORTARIA/SEPLAG N° 7.365/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000011881/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ALBA ROCHA LESSA GAMA, CPF n° 007.831.394-54, matrícula n°9864847, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/03/2025 até 04/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 955964

PORTARIA/SEPLAG N° 7.364/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000011881/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ALBA ROCHA LESSA GAMA, CPF n° 007.831.394-54, matrícula n°659, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/03/2025 até 04/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 955965

PORTARIA/SEPLAG N° 7.363/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000008303/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora ERIKA VANESSA BARROS SANTOS, CPF n° 109.535.644-52, matrícula n° 19965, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 14/02/2025 até 12/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 955966

PORTARIA/SEPLAG N° 7.362/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000008670/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA SELMA VIEIRA ANSELMO, CPF n° 501.485.164-91, matrícula n°825528, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/02/2025 até 03/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 955967

PORTARIA/SEPLAG N° 7.361/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000012109/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA SELMA VIEIRA ANSELMO, CPF n° 501.485.164-91, matrícula n°825528, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/03/2025 até 26/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 955968

PORTARIA/SEPLAG N° 7.359/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000011660/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE ADELSON DE LIMA SILVA, CPF n°382.231.554-00 matrícula n°78198, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31335072), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/03/2025 a 06/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 955969

PORTARIA/SEPLAG N° 7.360/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000011280/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JOSE CAETANO IRMAO, CPF n° 348.832.824-49, matrícula n°827000, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/03/2025 até 10/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 955970

PORTARIA/SEPLAG N° 7.357/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000011873/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor DURVAL FELISBERTO DA ROCHA, CPF n° 207.997.054-20, matrícula n°29368, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/03/2025 até 11/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 955971

PORTARIA/SEPLAG N° 7.358/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000011438/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LEILA MARIA GOMES DOS SANTOS, CPF n°815.085.574-20 matrícula n°9863660, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31335179), por um período de 90 (noventa) dias, de 11/03/2025 a 08/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 955972

PORTARIA/SEPLAG N° 7.356/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000012119/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARILENE MONTEIRO DOS SANTOS, CPF n°483.707.384-00, matrícula n°826128, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 14/03/2025 até 23/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 955973

PORTARIA/SEPLAG N° 7.354/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000005734/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora WANESSA DE LIMA TORRES, CPF n°041.710.504-56, matrícula n°500984, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/03/2025 até 21/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 955974

PORTARIA/SEPLAG N° 7.355/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000012124/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA CAROLINE SANTOS FLORENCIO SILVA, CPF n°041.115.365-06, matrícula n°27577, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 13/03/2025 até 19/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 955975

PORTARIA/SEPLAG N° 7.353/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000009981/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora WANESSA DE LIMA TORRES, CPF n°041.710.504-56, matrícula n°864877, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/03/2025 até 21/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 955976

PORTARIA/SEPLAG N° 7.352/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000004809/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO, portador do CPF n°870.184.387-72, matrícula n°300796, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA DO 9º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/02/2025 até 24/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 955977

PORTARIA/SEPLAG N° 7.351/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:05101.0000004617/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor MANOEL HENRIQUE NOVAES NETO, CPF n° 292.207.694-68, matrícula n°9311, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/03/2025 até 09/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 955978

PORTARIA/SEPLAG N° 7.350/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000009467/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA LUCIA BULHOES DOS SANTOS, CPF n°894.881.054-53, matrícula n°3065, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 10/03/2025 até 14/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 955979

PORTARIA/SEPLAG N° 7.349/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000009616/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LORENA LEAO RIBEIRO, CPF n°045.766.214-08, matrícula n°2213, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 08/03/2025 até 12/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 955980

PORTARIA/SEPLAG N° 6.958/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 028.117.204-80, matrícula 826097, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955983

PORTARIA/SEPLAG N° 6.961/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 640.025.514-15, matrícula 83423, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955985

PORTARIA/SEPLAG N° 6.962/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA NEIDE DOS SANTOS PONTES, portadora do CPF n.º 496.284.104-15, matrícula 36819, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955986

PORTARIA/SEPLAG N° 6.955/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA NETA, portadora do CPF n.º 445.047.484-87, matrícula 152, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955987

PORTARIA/SEPLAG N° 6.949/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 032.323.084-90, matrícula 824248, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955988

PORTARIA/SEPLAG N° 6.932/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ PHILIPPE DA SILVA NEVES, portador do CPF n.º 042.182.504-99, matrícula 9866396, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955992

PORTARIA/SEPLAG N° 6.586/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA PAULA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 033.699.084-76, matrícula 9863757, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955994

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.587/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANDREA TERESA DO NASCIMENTO REIS, portadora do CPF n.º 008.712.184-02, matrícula 12885, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955995

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.588/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANGELA MARIA VIEIRA DE LIMA, portadora do CPF n.º 001.037.774-31, matrícula 824484, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955996

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.589/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO EDSON DA SILVA ROCHA, portador do CPF n.º 940.635.914-68, matrícula 82011, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955997

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.596/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DIRLENE CARVALHO DA SILVA, portadora do CPF n.º 894.381.914-53, matrícula 1863537, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 955999

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.593/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA CANDIDO, portadora do CPF n.º 008.751.224-69, matrícula 9863917, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956000

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.594/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor COUJAQUE NASCIMENTO DE SOUZA, portador do CPF n.º 028.445.114-22, matrícula 825001, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956001

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.592/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CICERA MARIA DA CONCEICAO FILHA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 042.371.974-25, matrícula 83362, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956002

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.590/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ARNALDO JOSE DE ARAUJO, portador do CPF n.º 495.163.294-20, matrícula 1863533, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956003

PORTARIA/SEPLAG N° 6.597/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDILSON DA SILVA, portador do CPF n.º 021.957.318-26, matrícula 823897, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956004

PORTARIA/SEPLAG N° 6.591/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS HENRIQUE AURELIANO PONTES, portador do CPF n.º 035.110.924-26, matrícula 22257, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956005

PORTARIA/SEPLAG N° 6.598/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDNEUZA LIMEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 803.968.524-91, matrícula 825967, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956006

PORTARIA/SEPLAG N° 6.599/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELBA DA SILVA BATISTA, portadora do CPF n.º 759.024.354-04, matrícula 826406, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956007

PORTARIA/SEPLAG N° 6.913/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE RONALDO DE MELO SILVA, portador do CPF n.º 038.345.864-12, matrícula 824236, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956009

PORTARIA/SEPLAG N° 6.914/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA DA SILVA FARIAS, portadora do CPF n.º 028.790.614-07, matrícula 824029, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956010

PORTARIA/SEPLAG N° 6.915/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA VIEIRA BRANDAO, portadora do CPF n.º 042.768.594-09, matrícula 825053, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956011

PORTARIA/SEPLAG N° 6.605/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABIO FERREIRA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 266.905.658-07, matrícula 24361, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956012

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.912/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE HILDO DE MORAES, portador do CPF n.º 020.724.854-01, matrícula 826474, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956013

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.602/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELISANGELA FERREIRA PIMENTEL, portadora do CPF n.º 032.950.494-08, matrícula 22103, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956014

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.601/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIENE MARIA VANDERLEI SANTOS, portadora do CPF n.º 026.905.934-24, matrícula 825074, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956015

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.603/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EMILIA CRISTINA SAMPAIO BATISTA, portadora do CPF n.º 411.872.024-87, matrícula 9863691, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956016

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.600/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIANE DA SILVA NICACIO, portadora do CPF n.º 412.454.154-68, matrícula 64436, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956017

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.923/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA DOS SANTOS COSTA, portadora do CPF n.º 870.822.924-49, matrícula 1863566, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956018

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.922/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LINDALVA NUNES MACHADO, portadora do CPF n.º 368.280.334-34, matrícula 80879, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956019

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.918/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSENILDO MACENA DE LIRA, portador do CPF n.º 647.996.894-87, matrícula 824962, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956020

PORTARIA/SEPLAG N° 6.919/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JUCIMARA PEIXOTO DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 043.416.154-32, matrícula 82512, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956021

PORTARIA/SEPLAG N° 6.917/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA, portador do CPF n.º 034.484.704-73, matrícula 22179, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956022

PORTARIA/SEPLAG N° 6.916/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GIORDANO BRUNO MENDONCA SANTOS, portador do CPF n.º 028.251.004-47, matrícula 9866490, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956023

PORTARIA/SEPLAG N° 6.926/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MARCIO DAMASO JUNIOR, portador do CPF n.º 647.722.174-87, matrícula 24604, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956024

PORTARIA/SEPLAG N° 6.924/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO BEZERRA SILVA, portador do CPF n.º 959.381.924-04, matrícula 825582, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956025

PORTARIA/SEPLAG N° 6.923/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA DOS SANTOS COSTA, portadora do CPF n.º 870.822.924-49, matrícula 1863566, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956026

PORTARIA/SEPLAG N° 6.948/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA TENORIO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 543.000.614-91, matrícula 826431, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956027

PORTARIA/SEPLAG N° 6.931/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ JOSE PIRES DE SAO BENTO, portador do CPF n.º 276.739.954-68, matrícula 82480, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956028

PORTARIA/SEPLAG N° 6.927/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSENILDE BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 295.760.404-34, matrícula 863577, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956029

PORTARIA/SEPLAG N° 6.929/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIA DE FATIMA FREIRE TENORIO, portadora do CPF n.º 924.035.814-53, matrícula 22655, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956030

PORTARIA/SEPLAG N° 6.920/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KATYUSCIA DE FATIMA DE CARVALHO FRAGOSO, portadora do CPF n.º 041.453.144-25, matrícula 9863638, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956031

PORTARIA/SEPLAG N° 6.947/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KATIANA MATIAS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 039.164.714-81, matrícula 1863563, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956033

PORTARIA/SEPLAG N° 6.704/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARILEIDE DE ALMEIDA FRANCISCO, portadora do CPF n.º 647.906.904-82, matrícula 1863442, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956041

PORTARIA/SEPLAG N° 6.643/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031143/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 023.869.564-66, matrícula 1863443, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 956148

PORTARIA/SEPLAG N° 6.057/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000055394/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora NADJA MARIA DA SILVA AZEVEDO, inscrita no CPF n.º 408.888.274-15, matrícula n.º 87072, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 30798953/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30820812/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 01 ANO, 09 MESES e 29 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 15/08/2023, NIT n° 2725359867-4, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 anos, 09 meses e 29 dias, no período de 02/03/1992 a 31/12/1993, prestados a INDUSTRIAL PORTO RICO S.A. - Em Recuperação Judicial, na função de DIRETORA ESCOLAR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956182

PORTARIA/SEPLAG N° 6.059/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000052115/2024,
RESOLVE:

- Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor MANOEL CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 382.314.334-49, matrícula n.º 82796, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) PGE PASUBPREV 30836562/2025 e DESPACHO PGE-PA-CD 30908275/2025 da Procuradoria Geral do Estado.
- Averbem-se: 00 ANOS, 07 MESES e 13 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR - EXÉRCITO BRASILEIRO emitida em 04/09/2019, PIS/PASEP n.º 1234360786-*, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:
 - 00 anos, 10 meses e 03 dias, no período de 15/02/1982 a 18/12/1982, prestados a 59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - EXERCITO BRASILEIRO, na função de 2º TENENTE R/2.
 - 00 anos, 01 meses e 13 dias, no período de 04/07/1983 a 17/08/1983, prestados a 59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - EXERCITO BRASILEIRO, na função de 2º TENENTE R/2.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956183

PORTARIA/SEPLAG N° 6.060/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000011789/2022,
RESOLVE:

- Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora SONILZE GONCALVES DORTA, inscrita no CPF n.º 347.674.524-49, matrícula n.º 9863728, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 30899854/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30959767/2025 da Procuradoria Geral do Estado.
- Averbem-se: 08 ANOS, 04 MESES e 02 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 21/02/2018, NIT n.º 1117518481-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:
 - 02 anos, 04 meses e 29 dias, no período de 01/11/1982 a 29/03/1985, prestados a ORGANIZAÇÃO TECNICO CONTABIL S C AUD INDEPENDENTE, na função de AUXILIAR DE ESCRITORIO.
 - 02 anos, 07 meses e 01 dias, no período de 14/06/1988 a 14/01/1991, prestados a CONSTRUTORA VATICANO LTDA, na função de TELEFONISTA.
 - 01 anos, 08 meses e 17 dias, no período de 01/07/1992 a 17/03/1994, prestados a SOLUÇÕES SISTEMAS E METODOS LTDA, na função de PREPARADOR DE DOCUMENTOS.
 - 00 anos, 02 meses e 21 dias, no período de 18/03/1994 a 08/06/1994, prestados a IT-COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA, na função de AUXILIAR DE INFORMATICA.
 - 00 anos, 04 meses e 12 dias, no período de 19/06/1994 a 30/10/1994, prestados a IT-COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA, na função de AUXILIAR DE PROCESSAMENTO.
 - 00 anos, 07 meses e 12 dias, no período de 20/06/1995 a 01/02/1996, prestados a PS3 PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA., na função de PREPARO.
 - 00 anos, 01 meses e 00 dias, no período de 01/04/1985 a 30/04/1985, prestados a xxx, na função de AUTÔNOMO.
 - 00 anos, 04 meses e 00 dias, no período de 01/05/1985 a 31/08/1985, prestados a xxx, na função de EMPRESARIO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956184

PORTARIA/SEPLAG N° 6.056/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000040415/2024,
RESOLVE:

- Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora NUBIA RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF n.º 515.249.104-49, matrícula n.º 82679, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) PGE PASUBPREV 30837060/2025 e DESPACHO PGE-PA-CD 30957325/2025 da Procuradoria Geral do Estado.
- Averbem-se: 01 ANO, 05 MESES e 11 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 01/08/2024, NIT n.º 2687731702-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:
 - 01 anos, 05 meses e 11 dias, no período de 20/07/1999 a 30/12/2000, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, na função de PROFESSOR.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956185

PORTARIA/SEPLAG N° 6.052/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000051838/2024,
RESOLVE:

- Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora GERLANE MURIEL DE LIMA OLIVEIRA, inscrita no CPF n.º 803.491.704-44, matrícula n.º 16481, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 30461131/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30491196/2025 da Procuradoria Geral do Estado.
- Averbem-se: 01 ANO, 04 MESES e 13 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 24/06/2024, NIT n.º 124556378-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:
 - 01 anos, 04 meses e 13 dias, no período de 01/08/1994 a 13/12/1995, prestados a M J LOPES DA SILVA & CIA LTDA, na função de PROFESSORA.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956186

PORTARIA/SEPLAG N° 6.053/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000016199/2024,
RESOLVE:

- Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIA INEZ CHAGAS TEODOZIO DE ARAUJO, inscrita no CPF n.º 241.057.914-00, matrícula n.º 17778, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/CD 30324474/2025 da Procuradoria Geral do Estado.
- Averbem-se: 07 ANOS, 08 MESES e 18 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - RPPS emitida em 26/02/2024, PIS/PASEP n.º 1700158073-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:
 - 07 anos, 08 meses e 18 dias, no período de 01/06/1998 a 19/02/2006, prestados a SECRETARIA DE EDUCACAO NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, na função de PROFESSORA.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956187

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.810/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01204.0000007066/2024, E:01204.0000007066/2024 e E:01204.0000009516/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor WALTER CAMPOS DE OLIVEIRA, no cargo de PROCURADOR DE ESTADO, matrícula n.º83494, portador do CPF n.º 449.374.665-34, lotado no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme o teor do DESPACHO PGE PASUBPREV 30754861/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 31151300/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 16 ANOS, 06 MESES E 21 DIAS de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201,§ 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e art.105, incisos I e V da Lei Estadual no 5.247/1991, nos períodos abaixo descritos:

a) 00 anos, 02 meses e 29 dias, no período de 03/11/1986 a 01/02/1987, prestados ao BANCO NACIONAL S/A - Em liquidação na função de ESCRITURARIO, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/91.

b) 01 anos, 06 meses e 29 dias, no período de 12/02/1988 a 11/09/1989, prestados ao SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE SERGIPE , a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/91.

c) 00 anos, 01 meses e 21 dias, no período de 12/09/1989 a 03/11/1989, prestados ao SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SERGIPE na função de FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS I, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/91.

d) 06 anos, 04 meses e 20 dias, no período de 04/11/1989 a 24/03/1996, prestados ao CAIXA ECONOMICA FEDERAL na função de ESCRITURARIO, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/91.

e) 08 anos, 02 meses e 12 dias, no período de 25/03/1996 a 03/06/2004, prestados ao PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SERGIPE na função de ANALISTA PROCESSUAL, a ser averbado para fins de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/91.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956188

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.241/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005702/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor KLEINER MARCIO DE ANDRADE NEMEZIO, portador do CPF n.º 064.502.064-89, matrícula n.º 30706, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956189

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.055/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000039428/2023,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor JOSE MESSIAS TEIXEIRA DA COSTA, inscrito no CPF n.º 729.670.724-00, matrícula n.º 826281, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) PGE PASUBPREV 30830965/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30871281/2025.

2. Averbem-se: 01 ANO, 03 MESES E 01 DIA de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 10/11/2023, NIT nº 1249652141-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal,

artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 anos, 03 meses e 00 dias, no período de 02/01/1989 a 01/04/1989, prestados a EMACOL-EMPRESA ALAGOANA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, na função de JARDINEIRO.

b) 00 anos, 03 meses e 20 dias, no período de 03/01/1994 a 22/04/1994, prestados a COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE LIMPEZA JARAGUA LTDA, na função de SERVIÇOS GERAIS.

c) 00 anos, 08 meses e 11 dias, no período de 01/07/1997 a 11/03/1998, prestados a COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE LIMPEZA JARAGUA LTDA, na função de AJUDANTE DE SERVENTE.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956190

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.200/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.637/2022, e no Processo Administrativo n.º E:23010.0000004204/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SEBASTIAO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 144.992.074-87, matrícula n.º 9866911, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado no(a) GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956191

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.239/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004519/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MARIA PEDROSA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 291.544.644-04, matrícula n.º 27783, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956192

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.240/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008167/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEXSANDER CLER TAVEIROS SILVA, portador do CPF n.º 118.881.104-57, matrícula n.º 30065, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST ROTARY 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956193

PORTARIA/SEPLAG N° 6.198/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000007239/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSIEL DIAS DA SILVA, portador do CPF n.º 008.571.404-69, matrícula n.º 53131, classe D, nível 2, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956194

PORTARIA/SEPLAG N° 7.256/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000051479/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WALTER DOS SANTOS BEIROUTI JUNIOR, portador do CPF n.º 028.879.924-06, matrícula n.º 517, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956195

PORTARIA/SEPLAG N° 7.255/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000051647/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO VITOR BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 067.457.914-39, matrícula n.º 1166, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956196

PORTARIA/SEPLAG N° 7.246/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050963/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 007.528.294-16, matrícula n.º 437, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956197

PORTARIA/SEPLAG N° 7.249/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029445/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RAMIRO CORDEIRO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 018.747.854-65, matrícula n.º 1055, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 11/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956198

PORTARIA/SEPLAG N° 7.245/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055091/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SALETE DE SOUZA ALENCAR, portadora do CPF n.º 298.381.424-68, matrícula n.º 9866775, classe E, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956199

PORTARIA/SEPLAG N° 7.254/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000005151/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA DAMATO, portador do CPF n.º 118.153.444-58, matrícula n.º 29672, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956200

PORTARIA/SEPLAG N° 7313/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010447/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JULIANA DIAS BASTOS, portadora do CPF n.º 028.325.395-99, matrícula n.º 29577, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956201

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.252/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007654/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ROSENILDA DA SILVA, portadora do CPF n.º 348.144.774-49, matrícula n.º 826972, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956202

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.311/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039648/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA KELLY LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 095.743.414-61, matrícula n.º 729, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956203

PORTARIA/SEPLAG Nº 7319/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008486/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SYMON IGOR PINHEIRO DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 065.077.824-32, matrícula n.º 30168, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956204

PORTARIA/SEPLAG Nº 7323/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007690/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEANE SANTOS DA COSTA, portadora do CPF n.º 069.739.414-00, matrícula n.º 643, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956205

PORTARIA/SEPLAG Nº 7316/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009819/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 042.373.484-90, matrícula n.º 29706, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956206

PORTARIA/SEPLAG Nº 7314/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013735/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MILENE DA SILVA, portadora do CPF n.º 120.664.774-43, matrícula n.º 28855, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956207

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.347/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000008468/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora JEANE TENORIO DA FONSECA, CPF n.º 724.380.964-20, matrícula nº864203, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/03/2025 até 29/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956276

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.348/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000009040/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MEIRE SANTOS SOUZA FONSECA, CPF n.º 786.982.864-53, matrícula nº864906, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/03/2025 até 02/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956277

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.344/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000009080/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SANDRA RENILDA DE SOUZA MOURA, CPF n.º 310.225.534-53, matrícula nº68008, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/03/2025 até 23/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956278

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.345/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000008662/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SANDRA RENILDA DE SOUZA MOURA, CPF nº 310.225.534-53, matrícula nº68008, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 04/03/2025 até 08/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956279

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.346/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000006358/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOTA, CPF nº 097.200.654-00, matrícula nº11994, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE SAUDE BUCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/02/2025 até 10/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956280

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.343/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000009288/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora NADJA TAVARES VIEIRA, CPF nº 425.130.224-91, matrícula nº38429, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/03/2025 até 05/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956281

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.336/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000008114/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora CRISTIANE REIS DE AMORIM BASILIO, CPF nº 034.862.334-83, matrícula nº81977, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CEPT MARIA ALICE B DE CASTRO SIQ - 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/02/2025 até 03/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956282

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.337/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005687/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora JEANE VIEIRA DA SILVA, CPF nº 679.823.604-91, matrícula nº825795, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/02/2025 até 02/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956283

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.335/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006665/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor LOURIVALDO RAIMUNDO DOS SANTOS, CPF nº 408.371.654-15, matrícula nº824502, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/02/2025 até 06/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956284

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.334/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000010209/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor TULIO MARCUS DE OLIVEIRA, CPF nº 889.361.714-53, matrícula nº18104, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/02/2025 até 03/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956285

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.310/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000005245/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALINE CHRISTIANE DA COSTA E SILVA, CPF nº007.923.964-13, matrícula nº500728, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/02/2025 até 02/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956288

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.309/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000005245/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALINE CHRISTIANE DA COSTA E SILVA, CPF nº007.923.964-13, matrícula nº9864102, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/02/2025 até 02/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956289

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.308/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000008410/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA VALERIA DE FARIAS RIBEIRO, CPF nº177.834.614-68, matrícula nº2657, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/02/2025 até 13/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956290

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.307/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000008410/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA VALERIA DE FARIAS RIBEIRO, CPF nº177.834.614-68, matrícula nº2771, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/02/2025 até 13/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956291

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.306/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000005613/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RITA DE CASSIA MAFRA PIRES, CPF nº453.581.254-34, matrícula nº500962, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/03/2025 até 20/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956292

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.305/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000009157/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOAO PAULO BEZERRA LEO, CPF nº064.248.264-08, matrícula nº1942, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 10/03/2025 até 14/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956293

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.304/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000010965/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELISA DA SILVA FERREIRA, CPF nº717.002.424-15, matrícula nº51467, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/02/2025 até 26/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956294

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.303/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000005606/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALBA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO, CPF nº019.390.894-84, matrícula nº501983, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 06/03/2025 até 10/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956295

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.302/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007511/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, GERALUCIA DA SILVA ABREU HONORATO, CPF nº619.737.854-04 matrícula nº9864796, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31325315), por um período de 90 (noventa) dias, de 10/02/2025 a 10/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956296

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.301/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007281/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROZINETE ALVES NUNES DE MELO, CPF nº777.355.284-34 matrícula nº9863940, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31328249), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/02/2025 a 04/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956297

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.342/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000009006/2025,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora CELIA MARIA LEO OLIVEIRA, CPF nº 939.305.004-00, matrícula nº961, ocupante do cargo de TECNICO EM SECRETARIADO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/02/2025 até 28/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956298

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.339/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000005508/2025,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora CELIA MARIA LEO OLIVEIRA, CPF nº 939.305.004-00, matrícula nº961, ocupante do cargo de TECNICO EM SECRETARIADO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/03/2025 até 18/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956300

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.338/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000005508/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ALINE CHRISTIANE DA COSTA E SILVA, CPF nº 007.923.964-13, matrícula nº9864102, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/03/2025 até 18/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956301

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.339/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000005508/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora CELIA MARIA LEAO OLIVEIRA, CPF nº 939.305.004-00, matrícula nº961, ocupante do cargo de TECNICO EM SECRETARIADO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/03/2025 até 18/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 956302

***PORTARIA/SEPLAG Nº 5.748/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:01800.0000047131/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora DANIELA PATRICIA MENDONCA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 986.423.404-87, matrícula nº 78344, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 30517749/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 30594822/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 02 ANOS, 03 MESES e 00 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 07/10/2024, nº 1251349003-9, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 03 meses e 00 dias, no período de 01/01/1998 a 31/03/2000, prestados a C. ZANOTTO CURSO DE IDIOMAS - 2/2, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

*Republicado por Incorreção.

Protocolo 955921

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.141/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002099/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LETICIA FERREIRA DA SILVA

Cargo: SUPERVISAO DE CENARIOS SOCIOECONOMICOS - nível SUPE

CPF: 502.901.098-09

RG:000000043085679 SSP AL

Matrícula: 3919

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 07/04/2025 até 07/04/2025

DESTINO: Roteiro, Barra de São Miguel e Marechal Deodoro-AL

OBJETIVO: Documentar por meio de fotografias e observações, os principais pontos do estado, incluindo seus extremos geográficos, pontos mais altos, rios,

lagoas e obras estruturantes, assim o material produzido será utilizado na nova edição da 4ª Edição do Alagoas em Mapas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955936

PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.138/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002097/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LIONALDO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE GEOINFORMACAO - nível GER

CPF: 081.735.884-65

RG:000008173588465 SSP AL

Matrícula: 3173

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 02/04/2025 até 02/04/2025

DESTINO: Coruripe-AL

OBJETIVO: Documentar por meio de fotografias e observações, os principais pontos do estado, incluindo seus extremos geográficos, pontos mais altos, rios, lagoas e obras estruturantes, assim o material produzido será utilizado na nova edição da 4ª Edição do Alagoas em Mapas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955937

PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.136/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001986/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 126.655.654-04

RG:000000036848905 SSP SE

Matrícula: 26

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 25/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Porto Real do Colégio-AL

OBJETIVO: realizar ação governamental no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955938

PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.139/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002079/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MATEUS HENRIQUE GOMES DA SILVA BISPO

Cargo: SUPERVISOR DE ANALISE GEOGRAFICA - nível SUPE

CPF: 122.657.324-00

RG:000000039265846 SSP AL

Matrícula: 3706

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 27/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios, Major Isidoro e Batalha-AL

OBJETIVO: Documentar por meio de fotografias e observações, os principais pontos do estado, incluindo seus extremos geográficos, pontos mais altos, rios, lagoas e obras estruturantes, assim o material produzido será utilizado na nova edição da 4ª Edição do Alagoas em Mapas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955939

PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.137/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002062/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LETICIA FERREIRA DA SILVA

Cargo: SUPERVISAO DE CENARIOS SOCIOECONOMICOS - nível SUPE

CPF: 502.901.098-09

RG:00000043085679 SSP AL

Matrícula: 3919

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 31/03/2025 até 01/04/2025

DESTINO: Passo de Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Maragogi, Japaratinga e Jacuípe-AL

OBJETIVO: Documentar por meio de fotografias e observações, os principais pontos do estado, incluindo seus extremos geográficos, pontos mais altos, rios, lagoas e obras estruturantes, assim o material produzido será utilizado na nova edição da 4ª Edição do Alagoas em Mapas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955940

PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.140/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002140/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA CARLA DA SILVA SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFORMACAO E CENARIOS - nível SUP-1

CPF: 091.327.614-65

RG:000009132761465 SSP AL

Matrícula: 3271

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 02/04/2025 até 02/04/2025

DESTINO: Coruripe-AL

OBJETIVO: Documentar por meio de fotografias e observações, os principais pontos do estado, incluindo seus extremos geográficos, pontos mais altos, rios, lagoas e obras estruturantes, assim o material produzido será utilizado na nova edição da 4ª Edição do Alagoas em Mapas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955941

PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.135/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002103/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LIONALDO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE GEOINFORMACAO - nível GER

CPF: 081.735.884-65

RG:000008173588465 SSP AL

Matrícula: 3173

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 07/04/2025 até 07/04/2025

DESTINO: Roteiro, Barra de São Miguel e Marechal Deodoro-AL

OBJETIVO: Documentar por meio de fotografias e observações, os principais pontos do estado, incluindo seus extremos geográficos, pontos mais altos, rios, lagoas e obras estruturantes, assim o material produzido será utilizado na nova edição da 4ª Edição do Alagoas em Mapas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955942

PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.134/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001987/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 25/03/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Porto Real do Colégio-AL

OBJETIVO: Realizar ação governamental no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955943

PORTARIA /SEPLAG Nº. 7.133/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002076/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MATEUS HENRIQUE GOMES DA SILVA BISPO

Cargo: SUPERVISOR DE ANALISE GEOGRAFICA - nível SUPE

CPF: 122.657.324-00

RG:000000039265846 SSP AL

Matrícula: 3706

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 31/03/2025 até 01/04/2025

DESTINO: Passo de Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Maragogi, Japaratinga e Jacuípe-AL

OBJETIVO: Documentar por meio de fotografias e observações, os principais pontos do estado, incluindo seus extremos geográficos, pontos mais altos, rios, lagoas e obras estruturantes, assim o material produzido será utilizado na nova edição da 4ª Edição do Alagoas em Mapas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 955944

PORTARIA /SEPLAG N° 7.132/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.000002110/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR

Cargo: ECONOMISTA - nível Nível3

CPF: 022.105.164-39

RG: 000000001106778 SSP AL

Matrícula: 863562

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 27/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Palmeira dos índios, Major Isidoro-AL

OBJETIVO: Documentar por meio de fotografias e observações, os principais pontos do estado, incluindo seus extremos geográficos, pontos mais altos, rios, lagoas e obras estruturantes, assim o material produzido será utilizado na nova edição da 4ª Edição do Alagoas em Mapas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de março de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 956181

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS N° 465/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000011524/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA CRISTINA SANTOS MAURICIO PINTO, portadora do CPF n.º 011.516.937-74, matrícula n° 51042, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 25/04/2025 até 04/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 955911

PORTARIA /SERIS N° 466/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000011524/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA CRISTINA SANTOS MAURICIO PINTO, portadora do CPF n.º 011.516.937-74, matrícula n° 51042, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 955912

PORTARIA /SERIS N° 467/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000011524/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA CRISTINA SANTOS MAURICIO PINTO, portadora do CPF n.º 011.516.937-74, matrícula n° 51042, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 955913

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL N° 463/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000001643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, ao servidor FERNANDO CARLOS DE MORAES, portador do CPF n.º 349.810.717-87, matrícula n° 37479, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 956046

PORTARIA /POLCAL N° 462/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000001625/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, à servidora MARLUZE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 177.198.014-15, matrícula n° 14415, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 956047

PORTARIA /POLCAL N° 464/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000001682/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JORGE FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 133.445.364-00, matrícula n° 41419, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/04/2025 até 15/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 956149

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 1442/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE: 20105.0000006128/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ELZIBETE DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº331.739.584-20, matrícula nº50415, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 955981

PORTARIA/ PCAL Nº 1439/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E: 20105.0000006128/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/ PCAL Nº 1412/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de março de 2025, que determinou a remoção da unidade DELEGACIA DO 14º DISTRITO POLICIAL DE SATUBA para a unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, a partir de 27/03/2025 para a servidora ELZINETE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 437.615.854-20, matrícula n.º 50416, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 955982

PORTARIA/ PCAL Nº 1444/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006052/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora JULIANA COSTA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº077.142.274-19, matrícula nº594, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade 1º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 956061

PORTARIA/ PCAL Nº 1443/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000006052/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 1310/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de março de 2025, que RESOLVEU LOTAR na unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL para a servidora JULIANA COSTA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 077.142.274-19, matrícula n.º 594, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 956062

PORTARIA/ PCAL Nº 1446/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006052/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PORTARIA PCAL Nº 1309/2025, 28 de março de 2025, que resolveu lotar na unidade 1º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA ao servidor HERBERT MARQUES DAS NEVES, portador do CPF:495.172.954-72, matrícula nº 71398, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado(a) na unidade GRUPO ESP. DE APOIO INVESTIGATIVO - GEAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

lotado na unidade 1º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA

LEIA-SE:

lotado na unidade 10º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 956063

PORTARIA/ PCAL Nº 1445/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006052/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora JULIANA NUNES ROCHA, inscrita no CPF nº064.747.264-31, matrícula nº179, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 956064

PORTARIA/ PCAL Nº 1448/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005051/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora SHEILA CARVALHO DANTAS, portadora do CPF nº921.553.325-72 e matrícula nº301053, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no período de férias do Titular, de 03/04/2025 a 17/03/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 956080

PORTARIA/ PCAL Nº 1447/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005051/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 0532/2025, 26 de fevereiro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias à servidora BARBARA ARRAES ALVES LIMA, portadora do CPF:025.800.684-65, matrícula nº 826712, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotado(a) na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 22/04/2025 A 06/05/2025. ANO 2024/2025.

LEIA-SE:

Referente ao período 03/04/2025 A 17/04/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 956081

PORTARIA/ PCAL Nº 1451/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006213/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor OLDEMBERG FONSECA PARANHOS, portador do CPF nº145.020.384-15 e matrícula nº30521, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL FERNAO VELHO, no período de férias do Titular, de 01/04/2025 a 30/04/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 956208

PORTARIA/ PCAL Nº 1450/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006213/2025.

RESOLVE:

1. Designar a servidora LIANA FRANCA, portadora do CPF nº099.358.194-34 e matrícula nº58448, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 23º DISTRITO POLICIAL DE PILAR, no período de férias do Titular, de 05/04/2025 a 30/04/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 956209

PORTARIA/ PCAL Nº 1449/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA NC 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006213/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor VALDEKS PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº719.192.284-20 e matrícula nº826688, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 14º DISTRITO POLICIAL DE SATUBA, no período de férias do Titular, de 01/04/2025 a 30/04/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956210

PORTARIA/ PCAL Nº 1453/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006128/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSIVALDO PEREIRA RODRIGUES, CPF nº278.925.064-20, Matrícula nº.61761, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 14º DISTRITO POLICIAL DE SATUBA para a unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, a partir de 28/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956229

PORTARIA/ PCAL Nº 1454/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006128/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSIVALDO PEREIRA RODRIGUES, portador do CPF nº 278.925.064-20, Matrícula nº 61761, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 16º DP DE COQUEIRO SECO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956230

PORTARIA/ PCAL Nº 1455/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000005151/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 066/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de janeiro de 2025, que designou para responder cumulativamente pela Delegacia do 88º DP de Piaçabuçu para o servidor ROMULO SANTANA ANDRADE, portador do CPF n.º 979.509.715-68, matrícula n.º 53, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956231

PORTARIA/ PCAL Nº 1460/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000006097/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PORTARIA Nº 1292/2025, 27 de março de 2025, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora MARILIA TELES DE LIMA MENEZES E SILVA, portadora do CPF:042.270.394-01, matrícula nº 301315, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 4, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 08/05/2025 a 06/06/2025, ano 2024/2025

LEIA-SE:

16/10/2025 a 14/11/2025, ano 2024/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956261

PORTARIA/ PCAL Nº 1461/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000005939/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PORTARIA Nº 1292/2025, 27 de março de 2025, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora RAYANNA PEDRYTTA DE CARVALHO MELO FARIAS, portadora do CPF:073.675.264-13, matrícula nº 257, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER 01, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 05/05/2025 a 03/06/2025, ano 2024/2025

LEIA-SE:

12/05/2025 a 21/05/2025 e 11/08/2025 a 20/08/2025 e 29/12/2025 a 07/01/2026, ano 2024/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956273

PORTARIA / PCAL Nº. 1366/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025870/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 049.543.894-45

RG: 00000001982525 SSP AL

Matrícula: 310

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 15/12/2024 até 16/12/2024

DESTINO: JARAMATAIA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956257

PORTARIA / PCAL Nº. 1367/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025870/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 044.775.904-31

RG: 000000001962541 SSP AL

Matrícula: 591

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 15/12/2024 até 16/12/2024

DESTINO: JARAMATAIA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956264

PORTARIA / PCAL Nº. 1368/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025870/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 023.342.524-17

RG: 000000001468973 SSP AL

Matrícula: 300957

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 15/12/2024 até 16/12/2024

DESTINO: JARAMATAIA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956269

PORTARIA / PCAL Nº. 1369/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000025870/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARY ANNY SILVA CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 060.122.364-09

RG: 000000001914067 SSP AL

Matrícula: 643

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 15/12/2024 até 16/12/2024

DESTINO: JARAMATAIA-AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956299

PORTARIA / PCAL Nº. 1370/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013602/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDSON FALCAO TAVARES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 347.239.004-20

RG: 000099001326529 SSP AL

Matrícula: 300877

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/07/2024 até 11/07/2024

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956310

PORTARIA / PCAL Nº. 1371/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013602/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 084.667.924-81

RG: 000000008141873 SDS PE

Matrícula: 688

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/07/2024 até 11/07/2024

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 956316

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Defesa e****Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

PORTARIA /ADEAL Nº. 167/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000917/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 063.828.648-46

RG: 000000002599351 SSP PE

Matrícula: 56336

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 19/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: "Maceió / Murici/Maceió Maceió / Igreja Nova/Maceió"

OBJETIVO: "Saneamento de propriedades com casos positivos de AIE, nos municípios de Murici e Igraja Nova".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956065

PORTARIA /ADEAL Nº. 170/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000931/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora NADIA THAMARA DA COSTA SOUZA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 023.245.684-46

RG: 000002318583960 SSP BA

Matrícula: 58240

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 01/04/2025 até 30/04/2024

DESTINO: "DELMIRO GOUVEIA/PARICONHA/DELMIRO GOUVEIA DELMIRO GOUVEIA/PIRANHAS/DELMIRO GOUVEIA DELMIRO

GOUVEIA/OLHO D'ÁGUA DO CASADO/DELMIRO GOUVEIA DELMIRO
GOUVEIA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/DELMIRO GOUVEIA DELMIRO
GOUVEIA/ÁGUA BRANCA/DELMIRO GOUVEIA “

OBJETIVO: “IDAAOS MUNICÍPIOS DE ÁGUA BRANCA, OLHO D'ÁGUADO
CASADO, PARICONHA E PIRANHAS PARA REALIZAR FISCALIZAÇÕES
MÓVEIS DO TRÂNSITO ANIMAL, SUPERVISÃO E VIGILÂNCIA ATIVA
DE PROPRIEDADES; E IDA À ULSAV DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS PARA
REALIZAR SUPERVISÃO. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-
Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento
Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de
março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956066

PORTARIA /ADEAL Nº. 168/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com
embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:
52555.0000000971/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: VERIDIANA
SANTOS DE MIRANDA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 010.223.944-44

RG:000098001003527 SSP AL

Matrícula: 567

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 20/03/2025 até 20/03/2025

DESTINO: “Maceió/Igreja Nova/ Maceió”

OBJETIVO: “Saneamento de propriedades com casos positivos de AIE, no
município de Igreja Nova “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA
- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento
Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de
março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956067

PORTARIA /ADEAL Nº. 169/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com
embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:
52555.0000000919/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE
SANDES MOURA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 926.827.904-53

RG: 000098001078411 SEDS AL

Matrícula: 56307

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 20/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: “Maceió - Campo Alegre - Maceió Maceió - Penedo - Maceió Maceió
- Batalha - Maceió Maceió - Olivença - Maceió “

OBJETIVO: “Realizar atividades de auditoria, fiscalização e inspeção agropecuária.
“.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-
Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento
Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de
março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956068

PORTARIA /ADEAL Nº. 166/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com
embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:
52555.0000000908/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA JOSE SANTA RITA
LACERDA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 939.320.814-04

RG: 000000001203478 SSP AL

Matrícula: 56462

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 21/03/2025 até 15/04/2025

DESTINO: “MACEIÓ-TRAIPU-MACEIÓ MACEIÓ-VIÇOSA-MACEIÓ
MACEIÓ-SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-MACEIÓ MACEIÓ-MARIBONDO-
MACEIÓ MACEIÓ-ARAPIRACA-MACEIÓ “

OBJETIVO: “Reunião com ULSAV para planejamento de palestras para divulgação
do e-SISBRAVET para produtores rurais dos municípios sob sua responsabilidade,
visando dar publicidade ao sistema e orientá-los na utilização. A atividade diz
respeito ao item 17 das recomendações da auditoria realizada pelo MAPA em
2023, relativamente à disponibilização e divulgação dos meios para recebimento
de notificações de doenças, buscando incrementar a vigilância passiva.”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-
Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento
Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de
março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956069

PORTARIA /ADEAL Nº. 163/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com
embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:
52555.0000000897/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE
SANTA RITA LACERDA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 939.320.814-04

RG: 000000001203478 SSP AL

Matrícula: 56462

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 673,74

PERÍODO: 13/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: “MACEIÓ-RECIFE- MACEIÓ”

OBJETIVO: “Participação em mesa redonda em treinamento sobre PSC promovido
pela Divisão de Vigilância Epidemiológica e Análise de Risco - DVEAR da Agência
de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-
Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento
Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de
março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956070

PORTARIA /ADEAL Nº. 165/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com
embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:
52555.0000000904/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALFREDO ELISIO FEITOSA
LISBOA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 298.380.454-20

RG: 000000036868140 SSP AL

Matrícula: 140

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 04/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: “Delmiro Gouveia/Piranhas/Delmiro Gouveia Delmiro
Gouveia/Piranhas/Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/Piranhas/Delmiro Gouveia

Delmiro Gouveia/Olho D'água do Casado/Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/
Água Branca/Delmiro Gouveia”

OBJETIVO: “Ida ao município de Piranhas para realizar Educação Sanitária. Ida aos municípios de Piranhas, Olho D'água do Casado e Água Branca para realizar BLTZ MÓVEL.”

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956071

PORTARIA /ADEAL Nº. 164/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000901/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 894.798.074-91

RG:00000001196183 SSP AL

Matrícula: 563

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 529,36

PERÍODO: 13/03/2025 até 14/03/2025

DESTINO: “MACEIÓ-RECIFE- MACEIÓ”

OBJETIVO: “Participação em mesa redonda em treinamento sobre PSC promovido pela Divisão de Vigilância Epidemiológica e Análise de Risco - DVEAR da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO.”

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956072

PORTARIA /ADEAL Nº. 162/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000877/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 063.828.648-46

RG: 000000002599351 SSP PE

Matrícula: 56336

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/03/2025 até 13/03/2025

DESTINO: “Maceió / Arapiraca/ São Sebastião/ Maceió”

OBJETIVO: “Entrega de material sorologia do PNSA, componente 3 , as unidades Arapiraca e Penedo “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956073

PORTARIA /ADEAL Nº. 151/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000873/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA CHAGAS VALOES

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 048.122.784-90

RG:000000036353612 SSP AL

Matrícula: 87

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 19/03/2025 até 27/03/2025

DESTINO: “Maceió - Campo Alegre - Maceió Maceió - Penedo - Maceió Maceió - Batalha - Maceió Maceió - Olivença - Maceió “

OBJETIVO: “Realizar-se-ão atividades diversas atinentes às ações de auditoria, fiscalização e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NSEI.”

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956074

PORTARIA /ADEAL Nº. 159/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000000667/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO LINO MOREIRA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 099.385.914-34

RG: 00000000231711 SSP AL

Matrícula: 863498

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 11/02/2025 até 27/03/2025

DESTINO: “MACEIÓ/SÃO JOSÉ DA LAJE/MACEIÓ; MACEIÓ/SANTANA DO MUNDAÚ/MACEIÓ; MACEIÓ/PORTO CALVO/MACEIÓ; MACEIÓ/PORTO CALVO/MACEIÓ; MACEIÓ/LAGOA DA CANOA/MACEIÓ; MACEIÓ/SANTANA DO MUNDAÚ/MACEIÓ; MACEIÓ/SÃO JOSÉ DA LAJE/MACEIÓ.”

OBJETIVO: “Realizar a troca de piso da mosca da carambola em São José da Laje nos dias 11 e 27/02; realizar atendimento a notificação de suspeita da praga no município de Santana do Mundaú na cultura da banana, no dia 18/02; realizar inspeções fitossanitárias na cultura da banana em Porto Calvo, no dia 19/02 e, inspeções nas Unidades Produtivas (UP) de banana , no dia 20/02; participar de reunião com a empresa Ermor para tratar das ações da Área Livre do mofo azul do tabaco em Lagoa da Canoa, no dia 21/02; e, participar de reunião com o Secretário Municipal de Agricultura, do município de Santana do Mundaú, para alinhar as ações da Certificação Fitossanitária de Origem (CFO) na cultura dos citros, no dia 25/02/2025.”

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956075

PORTARIA / ADEAL N°. 158/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 52555.0000000851/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 021.541.644-98

RG: 00000001451096 SESPAL

Matrícula: 863478

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 18/03/2025 até 21/03/2025

DESTINO: "Maribondo - Penedo - Maribondo. Maribondo - Delmiro Golveia - Mata Grande - Maribondo."

OBJETIVO: "Dar Treinamento prático ao servidor da ULSAV Penedo na coleta do psilídio em plntas de citros e murta e coletar insetos para o trabalho do HLB dos citros. -Inspeccionar propriedades de melão para exportação".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956076

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 533/2025

O DIRETOR PRESIDENTE. No uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei n° 6.300/2002, art. 2° , c/c Decreto 60.041/2018, e o que consta no Processo Administrativo: n° E:05101.0000005842/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora EDLANE HILDA DA SILVA, inscrita no CPF n° 701.553.244-11 matrícula n° 278, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, na unidade Chefia de Procedimento Contábil/DIRPOFC do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 02/04/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 955915

PORTARIA / DETRAN N°. 497/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei N° 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa n° 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora HELGA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 007.618.044-12, matrícula n° 21324, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/04/2025 até 11/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 956043

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA /ALPREV N°. 49/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 47990000002647/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora EDMEA REYS CASTELLO BRANCO

Cargo: - nível Nível

CPF: 505.158.024-68

RG: 686772

Matrícula:

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos

VALOR TOTAL : R\$ 60,37(sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 01/04/2025 até 01/04/2025

DESTINO: Joaquim Gomes

OBJETIVO: Investigação Social de Processo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Taxa de administração- Todo Estado - Fonte 802 - Recursos vinculados ao RPPS -, Elemento de Despesa 339014 - diárias civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 956177

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON N°. 179/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000180/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/ ARAPIRACA E CRAIBAS / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956124

PORTARIA /PROCON N°. 180/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 010.414.634-64

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 23/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/ ÁGUA BRANCA E PARICONHA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956125

PORTARIA /PROCON Nº. 177/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000180/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 10/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/ PORTO DE PEDRAS E SÃO MIGUEL DOS MILAGRES / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956126

PORTARIA /PROCON Nº. 181/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000180/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/04/2025 até 29/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/ CAPELA E CAJUEIRO / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956127

PORTARIA /PROCON Nº. 178/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000180/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 07/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/ VIÇOSA E PINDOBA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956128

PORTARIA /PROCON Nº. 176/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000180/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 03/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/ TEOTONIO VILELA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956129

PORTARIA /PROCON Nº. 175/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000180/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 31/03/2025 até 01/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/ SANTANA DO MUNDAU / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956130

PORTARIA /PROCON Nº. 184/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000181/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:000000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 07/04/2025 até 08/04/2025

DESTINO: Maceió / Viçosa e Pindoba / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956141

PORTARIA /PROCON N°. 186/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000181/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca e Craibas / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956142

PORTARIA /PROCON N°. 185/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000181/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 10/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Maceió / Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres / Maceió

OBJETIVO: Fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956145

PORTARIA /PROCON N°. 187/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000181/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 23/04/2025 até 24/04/2025

DESTINO: Maceió / Água Branca e Pariconha / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956143

PORTARIA /PROCON N°. 183/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000181/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 03/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Maceió / Teotônio Vilela / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956146

PORTARIA /PROCON N°. 188/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000181/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 28/04/2025 até 29/04/2025

DESTINO: Maceió / Capela e Cajueiro / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956144

PORTARIA /PROCON N°. 182/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000181/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 31/03/2025 até 01/04/2025

DESTINO: Maceió / Santana do Mundaú / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956147

PORTARIA / PROCON Nº. 189/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) OM/2019, e no Processo Administrativo nºE:54057.0000000143/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 DIAS dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS, portador do CPF n.º 098.708.144-68, matrícula nº 163, ocupante do cargo de GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO, lotado na unidade GERENCIA DE FISC CONT PESQ MONIT MERCA do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS a partir de 01/04/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956156

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 144/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000456/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALDO DA SILVA

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO - nível Nível1

CPF: 076.204.544-20

RG: 000000000187291 SSP AL

Matrícula: 80

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 31/03/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024 - Doc (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº 04406.0000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, visando a execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA-AL para executar o CADASTRO e GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956040

PORTARIA / ITERAL Nº. 145/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000418/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível Nível1

CPF: 381.766.614-49

RG: 000000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 24/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº021/2025-GO-Doc (30437907) o qual gerou o Processo Sei nºE:04406.0000000239/2045 e ao despacho PRESI/ITERAL- Doc(30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA

DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADSO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS-ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS-ITERAL visando a execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Carneiros/AL para executar o cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para Regularização Fundiária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956044

PORTARIA / ITERAL Nº. 146/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000437/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:000008182781450 SSP AL

Matrícula: 316

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 24/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956048

PORTARIA / ITERAL Nº. 147/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000434/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:0000000011578721 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 31/03/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956051

PORTARIA / ITERAL Nº. 148/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000396/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:00000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 24/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956053

PORTARIA / ITERAL Nº. 149/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000349/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:00000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 17/03/2025 até 21/03/2025

DESTINO: Maceió / Carneiros / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 021/2025 - GP - Doc. (30437907) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000239/20245 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de CARNEIROS/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956055

PORTARIA / ITERAL Nº. 150/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000397/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 24/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956057

PORTARIA / ITERAL Nº. 151/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000395/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 108.731.874-23

RG:000000035944005 SEDS AL

Matrícula: 534

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 17/03/2025 até 21/03/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956059

PORTARIA / ITERAL Nº. 152/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000453/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 31/03/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956077

PORTARIA / ITERAL Nº. 153/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000460/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 108.731.874-23

RG:000000035944005 SEDS AL

Matrícula: 534

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 31/03/2025 até 04/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956078

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA IMA Nº 61/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 025/2025:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo nº 2024.25115577589.LO.IMA com interessado em nome de COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA.

01 - Processo nº 2025.14021536779.RLO.IMA com interessado em nome de JUSCELINO VILAR DE QUEIROZ.

02 - Processo nº 2023.05121683154.RLO.IMA com interessado em nome de B M COUTINHO GAS.

03 - Processo nº 2024.10010206763.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO SAO LUIZ LTDA.

04 - Processo nº 2024.27122789931.RLO.IMA com interessado em nome de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PRETROLEO LTDA - POSTO LIMA.

05 - Processo nº 2024.31104680040.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO PRAIA MAR.

06 - Processo nº 2024.11124190768.RLO.IMA com interessado em nome de CICERO LISBOA LIMA-POSTO BRASILIA.

07 - Processo nº 2022.16120933144.RLO.IMA com interessado em nome de MARCELA MARTINS DE LIMA EIRELI - ME.

08 - Processo nº 2025.12035883057.AUT.IMA com interessado em nome de CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO.

09 - Processo nº 2025.11030717885.AUT.IMA com interessado em nome de PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA.

10 - Processo nº 2025.17021097476.AUT.IMA com interessado em nome de GRUNE ENERGIE DE ALAGOAS LTDA.

11 - Processo nº 2025.22015521970.AUT.IMA com interessado em nome de POSTO IGACI LTDA.

12 - Processo nº 2025.11025719478.RLO.IMA com interessado em nome de JOSE DERISVALDO CAMILO.

13 - Processo nº 2024.20121020532.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

14 - Processo nº 2025.14025175993.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

15 - Processo nº 2024.26123244665.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

16 - Processo nº 2025.13020501959.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

17 - Processo nº 2025.07021194781.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

18 - Processo nº 2024.26124554465.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

19 - Processo nº 2025.21021279377.RLO.IMA com interessado em nome de BILA HOTELARIA LTDA.

20 - Processo nº 2025.20024330439.LI.IMA com interessado em nome de JAPARATINGA RESORT LTDA.

21 - Processo nº 2025.20031610121.AUTF.IMA com interessado em nome de ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DA ZONA DA MATA DE ALAGOAS.

22 - Processo nº 2025.18034094152.AUTF.IMA com interessado em nome de ASSOCIACAO ALAGOANA DE CRIADORES AMADORISTA DE PASSAROS - AACAP.

23 - Processo nº 2025.17032598386.AUTF.IMA com interessado em nome de ASSOCIACAO ALAGOANA DE CRIADORES AMADORISTA DE PASSAROS - AACAP.

24 - Processo nº 2025.22011430438.RLO.IMA com interessado em nome de ORGANICOS AMBIENTAL CONSULTORIA, AUDITORIA E SERVICOS LTDA.

25 - Processo nº 2025.17011684158.LRO.IMA com interessado em nome de VANGUARDA CONSTRUCOES E SERVICOS DE CONSERVACAO VIARIA LTDA.

26 - Processo nº 2025.21025261451.AUT.IMA com interessado em nome de AGUAS DO SERTAO S.A.

27 - Processo nº 2025.07032018247.LRO.IMA com interessado em nome de RIBEIRA PARTICIPACOES LTDA.

- 28 - Processo nº 2024.27122613134.LRI.IMA com interessado em nome de METAL ENGENHARIA LTDA.
29 - Processo nº 2025.10025346887.LRO.IMA com interessado em nome de EDVALDO PINHEIRO TENRIO.
30 - Processo nº 2024.21114891786.RLO.IMA com interessado em nome de BRENO J. D. DA FONSECA MINERACAO.
31 - Processo nº 2025.10031898721.LP.IMA com interessado em nome de MINERAÇÃO SANTA LUZIA LTDA.
32 - Processo nº 2024.28084879287.RLO.IMA com interessado em nome de FRANCISCO DE ASSIS PACHECO NUNES - ME.
33 - Processo nº 2024.03102004543.LAS (LP + LI). IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
34 - Processo nº 2024.18071638474.LP.IMA com interessado em nome de ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.
35 - Processo nº 2024.18074792368.LP.IMA com interessado em nome de ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.
36 - Processo nº 2024.31105935052.LRO.IMA com interessado em nome de PERMIUS CLIN SERVICOS DE SAUDE LTDA.
37 - Processo nº 2024.31103621025.SVeg.IMA com interessado em nome de FLOX LOCACAO LTDA.
38 - Processo nº 2025.11022437362.SVeg.IMA com interessado em nome de ITACAP UM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
39 - Processo nº 2025.12024435251.LP.IMA com interessado em nome de CAETEX FLORESTAL S/A.
40 - Processo nº 2024.12122338259.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DOS PALMARES.
41 - Processo nº 2025.04020807989.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS.
42 - Processo nº 2025.17024912243.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI.
43 - Processo nº 2025.28023993375.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.
44 - Processo nº 2025.25023687697.RLO.IMA com interessado em nome de TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA.
45 - Processo nº 2025.17010948062.RLO.IMA com interessado em nome de PETROBRAS TRANSPORTE TRANSPETRO.

Maceió/AL, 28 de março de 2025.
Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 956167

PORTARIA /IMA Nº. 60/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2025.26031505031. DIA.IMA
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ANTONIO FERREIRA FREIRE
Cargo: SUPERINTENDENTE DE CONTROLE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE - nível SUP-3
CPF: 074.166.394-50
RG:002002006020814 SSP AL
Matrícula: 301
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48 (mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
PERÍODO: 01/04/2025 até 02/04/2025
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participação de visita técnica às unidades de saúde de São Paulo, onde a empresa ALLM opera os Programas de atendimento dos pacientes que sofreram AVC e Infarto..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de março de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 956122

**PUBLIQUE
NO DIÁRIO
OFICIAL**



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**



PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficial@gmail.com
☎ (82) 3315-8334



Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 142/2025

O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, no uso de suas atribuições legais e no que consta a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022 (DOEAL: 04/10/2022) e Instrução Normativa SEPLAG nº 02/2023, (DOEAL 31/03/2023), que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de avaliação de desempenho dos servidores públicos civis submetidos às regras de transição das carreiras reestruturadas no exercício de 2022, e de acordo com as designações das comissões de avaliações de desempenho deste IZP, conforme Portaria/IZP nº 145/2024 (DOEAL: 19/03/2024) e Portaria /IZP Nº 146/2024, (DOEAL 19/03/2024), informa da conclusão das Avaliações.

RESOLVE:

Publicar as Comissões de Avaliação de Desempenho Funcional, referente ao período avaliativo de 01/01/2024 a 31/12/2024, dos servidores a serem avaliados.

Lei n 8.628, de 28/03/2022

Instrução Normativa SEPLAG Nº 05/2022, DE 04/10/2022

1ª COMISSÃO				
AVALIADOR	CPF	MATRÍCULA	CARGO	REPRESENTAÇÃO
DIOGO PIMENTEL FREIRE	059.305.434-29	69-8	ASSESSOR	ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
NARILÂNDIA Mª MONTEIRO DA SILVA	955.261.534-87	30744-8	CHEFIA	CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS
DIVALDO SURUAGY NETO	067.545.354-23	79-5	ASSESSOR	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA
SERVIDORES A SEREM AVALIADOS				
NOME	CPF	MATRÍCULA		
ALDO DOS SANTOS	995.145.914-53	21785-9		
CARLOS ALBERTO FREITAS DE LIMA	008.068.434-38	24950-5		
CATARINA MARIA MACHADO MUNIZ	008.264.524-85	300576-3		
CICERO ANTONIO MONTEIRO GOMES	404.125.714-04	300700-6		
CLEITON ROSENO DA SILVA	255.591.548-65	300604-2		
EDSON LUIS FERREIRA DE ANDRADE	687.260.154-04	56719-1		
EMERSOM VELOSO DE AMORIM PADILHA	052.621.554-21	14-0		
FABIO CAMELO MAIA E SILVA	700.898.174-00	300601-8		
FABIO FELIPE ARAUJO SERBIM	023.705.534-13	300620-4		
GILSON SIMPLICIO DA SILVA	024.519.334-02	300732-4		
JANDSON MANOEL VIEIRA DOS SANTOS	028.617.524-08	300689-1		
JORGE LUIS BARROS DE SOUZA	259.817.494-15	300628-0		
JOSE ASSIS DE LIMA	038.717.618-77	24953-0		
JOSE MOURA DA SILVA	604.260.714-68	300615-8		
JOSE SERGIO ROCHA	456.468.644-53	9865548		
SAMUEL MENDES NICACIO	470.317.354-91	56472-9		
SERGIO PAULA DA SILVA	926.073.304-91	300734-0		
SILVIO ROBERTO DA SILVA	860.780.704-87	25787-7		
WALTER DA SILVA PEREIRA FILHO	382.107.894-49	62364-4		

2ª COMISSÃO				
AVALIADOR	CPF	MATRÍCULA	CARGO	REPRESENTAÇÃO
DIOGO PIMENTEL FREIRE	059.305.434-29	69-8	ASSESSOR	ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
CICERO ANTONIO MONTEIRO GOMES	404.125.714-04	300700-6	SUBCHEFE	SUBCHEFE DE CONTROLE INTERNO
DIVALDO SURUAGY NETO	067.545.354-23	79-5	ASSESSOR	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA
SERVIDORA A SER AVALIADA				
	CPF	MATRÍCULA		
NARILÂNDIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	955.261.534-87	300744-8		

3ª COMISSÃO				
AVALIADOR	CPF	MATRÍCULA	CARGO	REPRESENTAÇÃO
DIOGO PIMENTEL FREIRE	059.305.434-29	69-8	ASSESSOR	ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
NARILÂNDIA Mª MONTEIRO DA SILVA	955.261.534-87	30744-8	CHEFIA	CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS
DIVALDO SURUAGY NETO	067.545.354-23	79-5	ASSESSOR	ASSESSOR DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA
SERVIDORES A SEREM AVALIADOS				
NOME	CPF	MATRÍCULA		
CARMEN LUCIA DA SILVA	540.207.434-87	300566-6		
CLESIVALDO DOS SANTOS	473.696.044-20	22531-2		
IRANEI MARQUES SA BARRETO	008.712.524-22	300750-2		
KARINE MARINHO ALBUQUERQUE	039.702.964-04	300575-5		
KARINY RANGOSSIS DE MELO MOURA	045.008.264-40	300751-0		
LUIZ FERNANDO GONZALEZ	024.415.234-90	300679-4		

4ª COMISSÃO				
AVALIADOR	CPF	MATRÍCULA	CARGO	REPRESENTAÇÃO
RICARDO RODRIGUES DA ROCHA	253.644.214-49	153-8	GERENTE	GERENTE DE JORNALISMO
NARILÂNDIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	955.261.534-87	300744-8	CHEFIA	CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS
DIOGO PIMENTEL FREIRE	059.305.434-29	69-8	ASSESSOR	ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

SERVIDORES A SEREM AVALIADOS		
NOME	CPF	MATRÍCULA
ANETE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA	993.723.395-04	300594-1
ANNA CAROLINA FRIAS ARAUJO	007.631.344-14	1863491-5
CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI MADEIRO	027.320.564-13	300624-7
CHRISTIANE MARIA DUARTE PINTO	027.965.124-44	27132-2
CRISTINA MARIA LIMEIRA DE CARVALHO	443.083.454-72	263-1
DANIEL COSTA LIMA	787.519.264-15	300735-9
FABIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES	272.068.074-53	300599-9
FABRICIO PACHECO CAMBOIM GONCALVES	025.932.224-50	300603-4
GIULIANO MARTINS PORTO DE SOUZA	032.368.224-30	300619-0
JIMMY CARTER ARAUJO DE MENDONCA	034.131.094-80	300613-1
JOAO MARCOS SABARA CARVALHO	027.264.198-79	45070-7
JOSE DE ARIMATEA DE VASCONCELOS TEIXEIRA	381.676.624-20	300682-4
LUIZ ALBERTO FONSECA DE LIMA FILHO	028.115.034-63	300670-0
MARIA APARECIDA DE FATIMA DA SILVA MACIEL	251.736.948-82	300699-9
MARIA APARECIDA MAIA DE MENEZES	920.377.478-53	300579-8
MARIA DAS GRACAS SILVA MONTEIRO	292.850.894-53	300646-8
RENATO SERGIO TORRES ALVIM	271.957.674-34	300721-9
ROBERTO RIVELINO DE AMORIM	814.722.694-20	300731-6
RODRIGO RODRIGUES MACHADO DA SILVA	821.408.123-87	300720-0
SELMA EMILIANO SATURNINA DOS SANTOS	912.265.464-04	300616-6
VERA VALERIO TENORIO BARROS	028.124.164-32	300702-2
WARNER RODRIGUES DE OLIVEIRA	309.498.074-00	35883-5

5ª COMISSÃO				
AVALIADOR	CPF	MATRÍCULA	CARGO	REPRESENTAÇÃO
LUIZ FERNANDO GONZALEZ	024.415.234-90	300679-4	GERENTE	GERENTE DE OPERAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
NARILÂNDIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	955.261.534-87	300744-8	CHEFIA	CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS
DIOGO PIMENTEL FREIRE	059.305.434-29	69-8	ASSESSOR	ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
SERVIDORES A SEREM AVALIADOS :				
NOME	CPF	MATRÍCULA		
ALESSANDRO TENORIO DE CERQUEIRA BARROS	538.978.621-15	300661-1		
ALEXSANDRO DA SILVA	030.284.304-36	300713-8		
AMARO CORREIA MARINHO	495.252.474-49	300607-7		
CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA	574.235.984-53	300740-5		
EDVALDO RIBEIRO JOAO DE DEUS	889.485.524-49	3226-3		

ELIANE CASTRO SILVA	786.203.924-68	300716-2		
JAMILTON DE LIMA SANTOS	815.354.654-68	300636-0		
JOAO JACINTO DA SILVA	007.424.524-41	300635-2		
JOSE MARCOS GOMES DOS SANTOS	448.900.364-15	300711-1		
KENNEDY LUIZ SOUZA DO NASCIMENTO	643.882.044-04	300644-1		
LUCIO MARIO VIEIRA DE MELO	033.913.044-05	300730-8		
ODILON COSTA PINTO NETO	648.782.874-20	300632-8		
ROBSON DE OLIVEIRA BISPO	729.844.224-49	300675-1		
VAGNER EDIELSON DE ARAUJO PAIVA	574.236.284-68	300600-0		

6ª COMISSÃO				
AVALIADOR	CPF	MATRÍCULA	CARGO	REPRESENTAÇÃO
ANA CRISTINA BRITO DA ROCHA PEREIRA	889.462.234-72	73-6	GERENTE	GERENTE DE RÁDIO AM E FM
NARILÂNDIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	955.261.534-87	300748-8	CHEFIA	CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS
DIOGO PIMENTEL FREIRE	059.305.434-29	69-8	ASSESSOR	ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
SERVIDORES A SEREM AVALIADOS :				
NOME	CPF	MATRÍCULA		
ALBERICO CARLOS DE FARIAS TENORIO	647.948.904-78	1863494-0		
ALBERICO DE GOES MONTEIRO	861.238.404-44	300606-9		
ALEX SANDRA PEREIRA MENEZES	776.588.844-72	300673-5		
ANTONIO DE OLIVEIRA	282.935.844-91	300568-2		
CARLOS JOSE VASCONCELOS PEREIRA	804.067.854-49	300729-4		
EDNA MARIA CONRADO VEIGA	814.832.367-49	1863488-5		
EDSON SILVA	151.856.214-00	300728-6		
ELIAS DO NASCIMENTO FERREIRA	562.614.974-00	300678-6		
ITALO CHRISTIANO DA SILVA	046.136.924-90	300630-1		

JANNAINA ELLEN RAMIRES PINTO	903.587.594-04	300638-7
JORGE AFRANIO MACHADO DA SILVA	287.340.684-49	300596-8
JOSE GERALDO DA SILVA RAMOS	494.864.034-49	300748-0
JOSE OSCAR DE MELO FILHO	871.973.164-72	300562-3
JOSEVALDO DOS SANTOS	382.642.004-78	300614-0
LOURIVAL SANDRO BARROS DE ALMEIDA	758.458.304-00	300621-2
MACLEM CARNEIRO DAMASCENO	177.500.404-04	300727-8
MARCELO DE ALMEIDA	749.342.017-34	300643-3
MARCOS ANTONIO PAES DA SILVA	447.619.884-87	300680-8
PETRONIO JACINTO SOARES	099.466.834-15	35873-8
RENATO JOSE REZENDE DE HOLANDA	662.099.514-49	300625-5
ROBSON MORAIS CAVALCANTE	955.656.714-34	300605-0
SANDRO JOSE DE CARVALHO TORRES	007.610.324-28	300709-0
TATIANE SIMONE CAMPOS MAGALHÃES	000.269.034-90	1863486-9
TERESINHA BARBOSA DE MACEDO	453.944.824-20	21-3

7ª COMISSÃO				
AVALIADOR	CPF	MATRÍCULA	CARGO	REPRESENTAÇÃO
HERIVALDO ATAÍDE BARBOSA	428.599.056-34	826580-1	GERENTE	GERENTE DE TELEVISÃO
NARILÂNDIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	955.261.534-87	300748-8	CHEFIA	CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS

DIOGO PIMENTEL FREIRE	059.305.434-29	69-8	ASSESSOR	ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
-----------------------	----------------	------	----------	--------------------------------------

SERVIDORES A SEREM AVALIADOS		
NOME	CPF	MATRÍCULA
ALBERTO VANGASSE DA ROCHA NETO	036.108.714-40	300578-0
ANA CRISTINA MELO CAMPOS	888.632.804-44	300724-3
ANDRE FEIJO DE LIMA	383.617.524-04	300746-4
ANTERO ARCANJO DE ASSUNCAO	510.439.984-20	300597-6
GESIVALDO ANTONIO DE FARIAS	740.338.754-68	300611-5
GUSTAVO VIANA DA SILVA	711.647.314-91	300710-3
JACQUELINE FELIX DA SILVA	903.271.524-00	300573-9
JOAO JACINTO BRANCO FILHO	210.712.094-34	300656-5
JOAO LUIZ VALENTE DIAS	803.786.179-15	300687-5

JOSE ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS	662.171.484-04	300659-0
JOSE ANTONIO DE LIMA PINTO	647.810.624-15	300747-2
JOSE CELSO VIEIRA LEITE	375.685.824-34	303-4
JOSE EVILASIO DE ALMEIDA COSTA	511.547.814-53	300626-3
JOSE LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA	037.446.304-20	21788-3
JURANDIR TADEU RAMOS SOUZA	604.849.694-04	300652-2
LUIZ GUSTAVO DE LIMA	793.459.804-15	300693-0
MARCIA MARIA DOS SANTOS	027.130.244-55	300612-3
MARIA ELIEZETE SOARES FREIRE	610.168.024-04	300722-7
MARTHA LUCIA OLIVEIRA RIOS	036.140.454-98	300641-7
MONICA JULIANA MATOS DA ROCHA	033.348.344-84	56086-3
PAULO SANTINO DE LIRA	061.440.738-92	300651-4
ROBERTO ANTONIO DA SILVA	842.752.864-72	300742-1
RONALDO DE ARAUJO	508.704.914-15	300557-7
SAMUEL LIMEIRA LIMA	533.958.834-34	300577-1
WAGNER BARSAND DE LEUCAS	724.458.744-91	300560-7

SERVIDORES ABONADOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2024 CONFORME ART. 20, §2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAG Nº 05/2022, DE 04/10/2022

SERVIDORES ABONADOS DAS AVALIADOS EM 2022		
WILSON DE OLIVEIRA RICARDO	023.333.754-77	300647-6
JOSE JACKSON SILVA PINHEIRO	468.957.794-34	300655-7
WALESKA MACHADO DE OLIVEIRA	041.344.764-29	300741-3
JUAREZ JACINTO BRANCO	073.593.144-53	300658-1

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 28 de março de 2025.
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 956133

PORTARIA / IZP Nº. 150/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODRIGO RODRIGUES MACHADO DA SILVA, portador do CPF n.º 821.408.123-87, matrícula nº 300720, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotado na unidade GERENCIA DE JORNALISMO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 955991

PORTARIA / IZP Nº. 151/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODRIGO RODRIGUES MACHADO DA SILVA, portador do CPF n.º 821.408.123-87, matrícula nº 300720, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotado na unidade GERENCIA DE JORNALISMO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 15/12/2025 até 03/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação


Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 28 de março de 2025.
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 955998

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**

 **Alagoas
sem fome**  **ALAGOAS
GOVERNO**



Diário dos Municípios

Prefeitura de Coruripe

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001.01/2025

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, Estado de Alagoas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001.01/2025, processo administrativo n° 0191190/2024, do tipo técnica e preço, no regime de execução de empreitada por preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração dos projetos necessários à implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Distrito Poxim, Município de Coruripe/AL, para fins de atendimento ao objeto do Termo de Compromisso n.º 968621/2024/MCIDADES/CAIXA, firmado com o Ministério das Cidades. Data da sessão de abertura da licitação: 30/05/2025, às 09:30h - horário de Brasília. Local: Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Informações e obtenção gratuita do Edital no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal da Transparência do Município (<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>), por meio do e-mail superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br ou mediante solicitação presencial na Superintendência de Logística e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Lindolfo Simões, n° 431, Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL.

Coruripe/AL, 28 de março de 2025.

CECÍLIA ATAÍDE GONÇALVES COSTA
Agente de Contratação

Protocolo 956171

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 02190035/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.013/2025
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óculos, armações e lentes, testados e montados para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Craibas/AL.
Data de realização: 15 de abril de 2025 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 28 de março de 2025.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 956008

Prefeitura de Feira Grande

MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE
ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 10/2025 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL, conforme Anexo I do Edital. DATA/HORARIO: dia 15 de abril de 2025 às 09h00min. Local: Bolsa Nacional de

Compras - BNC (www.bnc.org.br).

INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do Município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cpl@feiragrande.al.gov.br
Feira Grande/AL, 28 de março de 2025

Jean Soares Silva
Pregoeiro

Protocolo 956250

Prefeitura de Marechal Deodoro

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, Autorização Ambiental para execução dos serviços de desassoreamento de trecho da Laguna Manguaba, localizado no centro da cidade de Marechal Deodoro (Orla Lagunar), contemplando uma área de 29,30 hectares, no município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 28 de março de 2025.

Protocolo 956138

Prefeitura de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTANDE DE TIRO BEM COMO MUNIÇÃO PARA TREINAMENTO DE TIRO E APLICAÇÃO DE TESTE DE CAPACIDADE TÉCNICA EM MANUSEIO DE ARMA DE FOGO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CURSO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO, E APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL. Tipo: Menor Preço, Data e hora da sessão de disputa: 14/04/2025, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> o no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: licitacoesdiretoria@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 24 de março de 2025. Sara Karolina Ribeiro Ferro Rodrigues de Sena - Pregoeira, Port. n° 261/2025.

Protocolo 956093

PARTICULARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 1/2025 - segunda chamada. Objeto: registro de preços para eventual aquisição, sob demanda, de combustíveis em geral visando atender as necessidades da Câmara Municipal. Data: 14/04/2025, às 09h00min. Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal <https://www.portal.palestina.al.leg.br/licitacoes>. Informações no email: comprasempalestina@gmail.com.

Palestina/AL, 27 de março de 2025.
MILENA GABRIELA T DUARTE PRADINES
Pregoeira

Protocolo 956107

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 01/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, através da Comissão de Contratação, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02270023/2025. LOCAL: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) TIPO: Maior percentual de desconto. Data da Abertura da sessão: 11 de abril de 2025 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 11 de abril de 2025 - Horário: 08:10 horas (horário de Brasília/DF). LOCAL: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). OBJETO: formação de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar os serviços de manutenção predial, ampliação e reformas, contemplando o fornecimento de peças, materiais e toda a mão de obra necessária a execução do serviço contratado, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, da sede da Câmara Municipal de Maceió/AL. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Câmara Municipal de Maceió-AL, através do sistema (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cpl@maceio.al.leg.br.

Maceió, AL 27/03/2025

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente

WALTER S. V. DE CARVALHO
Pregoeiro - Agente de Contratação

Protocolo 956150

CAVALCANTE E ROLIM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.633.513/0001-42, localizada na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Sala 019, Norcon Empresarial, Mangabeiras, Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Instalação - RLI para o empreendimento Villa Jacarandá, localizado no Loteamento Praia da Enseada II, Tatuamunha, Lotes 01, 02, 03 04, 05 e 06, Quadra F, Porto de Pedras/AL.

Protocolo 956032

VALENCI INDUSTRIA E COMERCIO DE ESSÊNCIA, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA portadora do CNPJ:18.775.200/0001-81 situada à ROD COSTA REGO, AL 407, 07 - LOTEAMENTO MANGUABA - PILAR / AL - CEP: 57150-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 956034

AUTO POSTO PILAR LTDA, CNPJ: 35.644.182/0001-18, localizado à Rod. BR 101, Km 104, Chã do Pilar, Pilar/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação de sua Licença de Operação nº 2023.05091429996.EXP.LON, para comércio de combustíveis líquidos em posto de abastecimento no endereço supracitado.

Protocolo 956036

AGROPECUARIA CAFUXI LTDA, CNPJ 19.734.468/0001-38, Faz Cafuxi, S/N, Zona Rural, União dos Palmares/AL. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Regularização de Licença de Operação para as suas atividades de Piscicultura em tanques redes que totalizam volume de 560 m³.

Protocolo 956039

LATICINIOS MAIA LTDA (LATICINIO MAIA), inscrito no CNPJ: 35.963.564/0001-64, localizado no SIT RIACHO DE BAIXO, S/N, ZONA RURAL, Quebrangulo/AL, CEP: 57.750-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a regularização de licença de instalação para atividade de Fabricação de Laticínios.

Protocolo 956045

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS
CHESF

CNPJ/MF nº 33.541.368/0001-16

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS CHESF, CNPJ 33.541.368/0001-16, situada à Rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - Recife/PE - CEP: 50761-901, torna público que requereu, ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação Nº 2023.15091433870.EXP.LOR para a atividade Subestação Maceió, localizada no município de Maceió - AL.

Eng.º Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino
Diretor de Operação.

Protocolo 956049

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS
CHESF

CNPJ/MF nº 33.541.368/0001-16

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS CHESF, CNPJ 33.541.368/0001-16, situada à Rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - Recife/PE - CEP: 50761-901, torna público que requereu, ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação Nº 2023.15091433765.EXP.LOR para a atividade Subestação Penedo, localizada no município de Penedo - AL.

Eng.º Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino
Diretor de Operação

Protocolo 956050

A CD COMERCIO DE MATERIAIS DE RECICLAGEM EIRELI, portador do CNPJ 34.263.907/0001-65, localizada na Rua Maria Stella Amorim Tenório, 71, Centro, Boca da Mata, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença de Operação da CD RECICLAGEM, localizada no endereço supracitado.

Protocolo 956058

A CAPITAO NIKOLAS BEACH CLUB LTDA, portadora do CNPJ 59.971.444/0001-17, localizada na ROD AL 101Nort, N40, Zona Urbana, Barra de Santo Antônio-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Operação de seu empreendimento, localizado no endereço supracitado.

Protocolo 956060

COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO BOI (COOPERBOI), inscrito no CNPJ: 11.448.887/0001-00, localizado na R SA E ALBUQUERQUE, Nº 762, Sala 02, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-180, nas coordenadas geográficas de latitude 9°40'14.01"S e longitude 35°43'33.86"O. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a renovação de licença de operação para atividade de fabricação de alimentos para animais.

Protocolo 956079

L R O DE ARAUJO LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME, escrita sob CNPJ: 27.262.750/0001-98 localizado na Fazenda Patos, Rodovia AL 110, KM 02 , Nº S/N, Zona Rural, São José da Laje/AL, Cep: 57.860-000 com ramo na atividade de Extração e Pesquisa de Areia de Rio, Solo, Argila e Barro vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para Extração Mineral, localizado em Leito do rio Canhoto, Zona Rural, São José da Laje/AL.

Protocolo 956242

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br
☎ (82) 3315-8346

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS



GRACILIANO RAMOS ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS
GOVERNO

C H E F
MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS



RAZÃO

MUTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

MUTILADA

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO